



Programa de Pós-Graduação em
LINGUÍSTICA

**UM ESTUDO ENUNCIATIVO DA ESCRAVIDÃO E DAS
RELAÇÕES RACIAIS NA ENUNCIÇÃO DE CONFEDERADOS
IMIGRANTES NA REGIÃO DE AMERICANA-SP**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

**UM ESTUDO ENUNCIATIVO DA ESCRAVIDÃO E DAS RELAÇÕES RACIAIS NA
ENUNCIÇÃO DE CONFEDERADOS IMIGRANTES NA REGIÃO DE
AMERICANA-SP**

AMANDA CASTILHO AZZALI
Bolsista CAPES
Processo n.º 8887.886033/2023-00

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Doutor em Linguística.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Carolina de Paula Machado

São Carlos
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado da candidata Amanda Castilho Azzali Berardo, realizada em 24/07/2025.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Carolina de Paula Machado (UFSCar)

Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães (UNICAMP)

Prof. Dr. Jorge Viana Santos (UESB)

Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva (UFSCar)

Prof. Dr. Pedro Henrique Varoni de Carvalho (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a toda a minha família. À minha mãe, por ser meu tudo e por acreditar em mim mesmo quando eu duvidei.

Ao meu avô Antônio, sempre minha inspiração. À vó Hilda pelo amor e por me ensinar a ler e a escrever.

Aos meus irmãos Guilherme, Pedro e Laura — parte essencial da minha vida e do meu caminho.

Ao Marcelo, meu companheiro, pelo apoio incondicional e por compreender minhas ausências ao longo desse percurso.

Aos meus sogros, José Guilherme e Vera, pelo carinho constante.

À professora Carolina, pela orientação, pela confiança depositada em meu trabalho e pela paciência ao longo de todo o processo.

Aos colegas da Unidade de Estudos UEHPOSOL/UFSCar (Unidade de Pesquisa de Estudos Históricos, Políticos e Sociais da Linguagem) e do grupo SEDis (Grupo de Pesquisa Semântica, Enunciação e Discurso), com quem compartilhei reflexões tão importantes. À professora Soila e à professora Luciana Nogueira, agradeço pelas discussões fundamentais para o meu amadurecimento acadêmico. À professora Luciana, agradeço ainda pela acolhida generosa e pela confiança durante os estágios supervisionados.

Aos professores e funcionários do Departamento de Letras e do PPGL, assim como àqueles que me acompanharam desde a graduação no curso de Letras, minha sincera gratidão.

Ao professor Jorge Viana Santos, pela participação e pelas valiosas contribuições nas bancas de qualificação e defesa.

À professora Soila, também presente nas bancas, agradeço pela escuta atenta, pelas observações criteriosas e pela amizade que me acompanha desde a graduação.

Ao professor Pedro Varoni, pela leitura cuidadosa e pelas contribuições relevantes durante a defesa desta pesquisa.

Ao professor Eduardo Guimarães, cuja teoria foi inspiração e base incontornável para este trabalho — sem ela, nada disso teria sido possível. Agradeço também por sua presença na banca de defesa e pelas contribuições generosas.

Também à professora Sheila Elias de Oliveira pelas aulas e discussões teóricas que contribuíram significativamente para a minha formação ao longo do doutorado.

Aos amigos Denise, Andreia, Nicolle, André, Emily, sempre presentes, cada um à sua maneira.

Aos meus guias, força que me sustenta em silêncio, luz que me orienta nos dias escuros, proteção que me envolve sem pedir nada em troca. Que o axé de cada entidade que me acompanha siga iluminando meus passos, com sabedoria, firmeza e amor. A eles, minha reverência e gratidão mais profunda.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento que tornou possível a realização desta pesquisa.

Enfim, meu muito obrigada a todos.

*No meu país o preconceito é eficaz
Te cumprimentam na frente
E te dão um tiro por trás.
— Racionais MC's, Racistas Otários.*

RESUMO

O presente estudo propõe examinar os sentidos da escravidão e das relações raciais no Brasil em meio à presença de imigrantes confederados estadunidenses no século XIX, a partir do referencial teórico da Semântica do Acontecimento. Essa teoria decorre de uma trajetória de reflexão no âmbito da Semântica da Enunciação, em se que pratica um modo de descrever o sentido distinto das perspectivas formais, cognitivas ou estruturais. Apresentamos análises de recortes de documentos escritos por estes confederados, como cartas e relatórios, que abordam diversos aspectos, desde as características da população brasileira até elementos econômicos, com destaque para a agricultura, que ia de encontro com a principal atividade econômica exercida pelos sulistas estadunidenses, demonstrando particular interesse na mão de obra escrava. Esses relatos contribuíram para consolidar o Brasil como destino viável para os sulistas, sobretudo, após a derrota na Guerra de Secessão em 1865, evento que marcou o fim do trabalho escravo nos Estados Unidos. Temos, portanto, estadunidenses e brasileiros, sujeitos que falam diferentes línguas que compõem distintos espaços de enunciação e que possuem uma história de enunciações (e de sentidos) diferentes. Buscamos, então, compreender como é que os locutores desses documentos, agenciados por sentidos da língua inglesa falada nos Estados Unidos e possivelmente por outras línguas, também faladas lá, significam a escravidão no Brasil, espaço de nunciação formado pela relação política entre outras línguas como o português, as línguas indígenas e as línguas africanas faladas aqui, etc., com outra história de enunciações e, desse modo, outros sentidos para os escravos, a escravidão e os colonizadores. As análises mostram que, no Brasil, os confederados não apenas se adaptaram a um novo país, mas buscaram reinscrever um modo de vida racialmente hierarquizado. Os sentidos de “escravidão”, “escravo” e “negro” em seus textos retomam a história da colonização e da escravização nos EUA, evidenciando o memorável da discriminação racial centrada na cor. Dessa forma, a investigação contribui para compreender como os sentidos da escravidão e do racismo se deslocam, se ressignificam e continuam a operar na linguagem, sustentando hierarquias raciais que atravessam diferentes tempos e espaços.

Palavras-chave: enunciação, político, escravidão, confederados.

ABSTRACT

This study proposes to examine the meanings of slavery and race relations in Brazil amid the presence of United States Confederate immigrants in the nineteenth century, drawing on the theoretical framework of the Semantics of the Event. This theory stems from a trajectory of reflection within the field of the Semantics of Enunciation, which develops a way of describing meaning that differs from formal, cognitive, or structural perspectives. We present analyses of excerpts from documents written by these Confederates, such as letters and reports, which address various aspects—from the characteristics of the Brazilian population to economic elements, with particular emphasis on agriculture. This emphasis aligned with the main economic activity carried out by Southern Americans and revealed a specific interest in enslaved labor. These accounts contributed to consolidating Brazil as a viable destination for Southerners, especially after their defeat in the Civil War in 1865, which marked the end of slavery in the United States. We thus have Americans and Brazilians, subjects who speak different languages that compose distinct enunciative spaces and who carry different histories of enunciations (and of meanings). Our aim, then, is to understand how the speakers of these documents — shaped by the meanings of the English language spoken in the United States and possibly by other languages spoken there — signify slavery in Brazil, an enunciative space constituted by the political relation between other languages such as Portuguese, Indigenous languages, and African languages spoken here, each with its own history of enunciations and, consequently, distinct meanings for slaves, slavery, and colonizers. The analyses show that, in Brazil, the Confederates did not merely adapt to a new country but actively sought to reinscribe a racially hierarchical way of life. The meanings of “slavery,” “slave,” and “negro” in their texts recall the history of colonization and enslavement in the United States, highlighting the memorable of racial discrimination centered on skin color. In this way, the study contributes to understanding how the meanings of slavery and racism shift, are resignified, and continue to operate in language, sustaining racial hierarchies that traverse different times and spaces.

Keywords: slavery, confederate american immigrants, event semantics, enunciation semantics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Carta digitalizada de Robert C. Norris para sua mãe.	105
Figura 2 - Detalhe da carta digitalizada de Robert C. Norris para sua mãe.	106
Figura 3 - Captura de tela da página 12 da obra <i>Hunting home in Brazil</i> , de James McFadden Gaston.	108
Figura 4 - Participantes em apresentação na Festa Confederada em Santa Bárbara d'Oeste.	213
Figura 5 - Participantes com uniformes que remetem ao Exército Confederado na Festa Confederada.	213
Figura 6 - Ato de protesto em frente ao Cemitério dos Americanos.	215
Figura 7 - Ato de protesto em frente ao Cemitério dos Americanos.	215

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização geral do material analisado

109

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1 – RAÇA, RACISMO E ESCRAVIDÃO NA RELAÇÃO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS	25
<u>1.1 CONFIGURAÇÕES HISTÓRICAS DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS</u>	<u>25</u>
<u>1.2 SOBRE OS CONCEITOS DE RAÇA E RACISMO</u>	<u>28</u>
1.2.1 RAÇA E RACISMO NOS ESTADOS UNIDOS E NO BRASIL	35
1.2.2 OS CONCEITOS DE MELTING POT E SALAD BOWL NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL ESTADUNIDENSE	41
1.2.3 INSTRUMENTOS DE EXCLUSÃO NOS ESTADOS UNIDOS: ONE DROP RULE E LEIS JIM CROW	43
1.2.4 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO	46
<u>1.3 A GUERRA DE SECESSÃO E O MOVIMENTO MIGRATÓRIO PARA O BRASIL</u>	<u>52</u>
1.3.1 A CONSTRUÇÃO DAS CIDADES DE AMERICANA E SANTA BÁRBARA D'OESTE	57
<u>1.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</u>	<u>62</u>
CAPÍTULO 2 - A SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO: UM PERCURSO TEÓRICO	64
<u>2.1 A CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA ABORDAGEM: A PERSPECTIVA ENUNCIATIVA DA SEMÂNTICA</u>	<u>64</u>
2.1.1 A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE TEXTO	66
2.1.2 A QUESTÃO DA POLIFONIA	67
<u>2.2 INCLUSÃO DA HISTÓRIA COMO MEMÓRIA DE SENTIDOS</u>	<u>70</u>
<u>2.3 A ENUNCIÇÃO COMO ACONTECIMENTO DE LINGUAGEM</u>	<u>72</u>
2.3.1 A ENUNCIÇÃO E O POLÍTICO	74
<u>2.4 DESDOBRAMENTOS RECENTES NA TEORIA DA SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO</u>	<u>77</u>
<u>2.5 O CONCEITO DE ESPAÇO DE ENUNCIÇÃO</u>	<u>81</u>
<u>2.6 PROCEDIMENTOS DESCRITIVO-METODOLÓGICOS</u>	<u>84</u>
2.6.1 ENUNCIADO E TEXTO	84
2.6.2 A CENA ENUNCIATIVA	85
2.6.3 DESIGNAÇÃO	87

2.6.4 OS DOMÍNIOS SEMÂNTICOS DE DETERMINAÇÃO	89
2.6.5 A REESCRITURAÇÃO E A ARTICULAÇÃO	90
2.6.6 A ARGUMENTAÇÃO E ARGUMENTATIVIDADE	93
<u>2.7 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</u>	<u>98</u>
CAPÍTULO 3 - CONSTITUIÇÃO DO CORPUS	102
<u>3.1 A CONSTITUIÇÃO DO CORPUS</u>	<u>102</u>
3.1.1 DAS CARTAS	103
3.1.2 DOS RELATÓRIOS E DIÁRIOS	106
CAPÍTULO 4 – ANÁLISES SEMÂNTICO-HISTÓRICO-ENUNCIATIVAS DOS RELATOS CONFEDERADOS SOBRE O BRASIL	111
<u>4.1 A SALVAÇÃO PELO ÊXODO: POR UMA SOCIEDADE DE COLONIZAÇÃO DO SUL</u>	<u>112</u>
<u>4.2 A GARANTIA DE TERRAS E MÃO DE OBRA ESCRAVA NO BRASIL</u>	<u>131</u>
<u>4.3 O BRASIL, OS BRASILEIROS E A ESCRAVIDÃO</u>	<u>150</u>
4.3.1 MOBILIDADE SOCIAL E RACISMO	150
4.3.2 A INFERIORIDADE RACIAL DO LUGAR SOCIAL DE CONFEDERADO	167
4.3.3 “BRASILEIROS SOCIÁVEIS, MAS CERIMONIOSOS”: UM OLHAR RACIALIZADO E HIERARQUIZANTE	187
<u>4.4 BRASIL: O NOVO LAR DOS SULISTAS ESTADUNIDENSES</u>	<u>191</u>
4.4.1 ENTRE O INGLÊS E O PORTUGUÊS: A TENSÃO LINGUÍSTICA NO ESPAÇO ENUNCIATIVO	191
4.4.2 COMPARAÇÕES ENTRE OS PAÍSES NA ATUALIZAÇÃO DE UMA ORDEM RACIALIZADA	195
<u>4.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</u>	<u>207</u>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	220

INTRODUÇÃO

A imigração de estadunidenses no Brasil ocorreu por volta de 1865, mesmo período do fim da Guerra Civil dos Estados Unidos (1861-1865), também conhecida como Guerra de Secessão. Esse conflito foi deflagrado após a secessão do estado da Carolina do Sul em 1860, rapidamente seguida por outros estados do Sul, que romperam com a União e formaram os Estados Confederados da América. A guerra resultou de tensões acumuladas ao longo de décadas entre o Norte e o Sul do país, não apenas em torno da escravização, mas também sobre questões de poder político, organização territorial e modelos econômicos distintos. Enquanto os estados do norte seguiam um modelo capitalista baseado no trabalho assalariado e na industrialização crescente¹, os estados do Sul sustentavam uma economia profundamente agrária e dependente do trabalho escravizado, especialmente nas plantações de algodão. A oposição à expansão da escravização nos territórios do oeste americano, por parte do Norte, foi vista pelos estados sulistas como uma ameaça à sua sobrevivência econômica e à manutenção de sua estrutura social radicalizada. A guerra, portanto, expressou um embate profundo sobre o futuro da nação e o lugar na escravidão nesse projeto.

Com a derrota dos estados Confederados e a consequente abolição da escravidão pela 13ª Emenda da Constituição estadunidense, o Sul entrou em um período de forte instabilidade social, econômica e política. Muitas famílias sulistas, empobrecidas e ressentidas com o desfecho da guerra, passaram a buscar alternativas para reconstruir suas vidas. Foi nesse contexto que surgiram movimentos migratórios de ex-confederados, muitos dos quais eram

¹ Embora o Norte dos Estados Unidos seja comumente caracterizado como “industrializado” e contrário à escravidão, é importante reconhecer que esse desenvolvimento econômico esteve profundamente vinculado ao sistema escravista do Sul. As indústrias têxteis nortistas, por exemplo, dependiam do algodão produzido por pessoas escravizadas; bancos e companhias de seguros do Norte financiaram plantações e asseguraram “propriedades” humanas; e portos nortistas lucraram com o comércio de produtos originados do trabalho escravo. A oposição do Norte à escravidão, portanto, não se deu exclusivamente por motivos humanitários ou igualitários, mas frequentemente por interesses econômicos ligados à expansão do trabalho livre e ao avanço do capitalismo industrial. Essa interdependência evidencia que o sistema escravista estruturou não apenas a economia sulista, mas também a base material do crescimento no Norte (KARNAL et al., 2007).

proprietários de terras e de pessoas escravizadas², e que buscavam continuar seu modo de vida em outros países. O Brasil, último país do ocidente a abolir oficialmente o regime de escravização, ainda mantinha o regime escravista em vigor, o que tornou o país especialmente atraente para esses migrantes. Além disso, o governo imperial brasileiro incentivava a imigração estrangeira como estratégia de ocupação territorial, fortalecimento da economia agrícola e promoção de um ideal de branqueamento da população, orientado por uma ideologia racial que associava o progresso à presença branca e europeia (COSTA, 2007). No estado de São Paulo, alguns desses imigrantes fundaram uma comunidade que deu origem à cidade de Americana, e se estabeleceram também em áreas próximas, junto com imigrantes de outras nacionalidades, como Santa Bárbara d'Oeste, compondo um cenário marcado pela circulação de sentidos sobre raça, trabalho e pertencimento, agenciado pela memória de um Sul escravista em exílio.

Na atualidade, em Santa Bárbara d'Oeste, se realiza uma festa periódica no chamado “Cemitério dos Americanos”, local em que estes imigrantes e suas famílias estão sepultados. Trata-se da “Festa Confederada”, em que se celebra os costumes e símbolos, dentre eles a bandeira dos confederados, que é exibida com orgulho. Nessa medida, nota-se um esforço, por parte desses cidadãos brasileiros, em manter estes símbolos na celebração dos feitos de seus antepassados. No entanto, sabe-se que, nos Estados Unidos, a simbologia da bandeira confederada é vista como reverência ao racismo e à supremacia branca.

Essa celebração ilustra como a história é frequentemente influenciada pelas narrativas dominantes que são transmitidas de geração em geração. A construção histórica, porém, pode resultar no apagamento ou distorção de fatos importantes, especialmente aqueles que dizem respeito a questões de opressão e injustiça. Sabemos que o Brasil ainda enfrenta inúmeras situações de violência, preconceito e discriminação racial contra pessoas pretas. Portanto, compreender como esses dizeres significam as relações raciais é crucial para abordar e combater o racismo estrutural que persiste na sociedade brasileira.

² Nos registros históricos analisados, como as cartas e relatórios de confederados imigrantes do século XIX, os termos "escravo" e "escravidão" aparecem conforme a linguagem da época, refletindo a construção social e política daquele período. Em nossa pesquisa, contudo, adotamos uma perspectiva decolonial que exige a problematização desses termos. Optamos por utilizar a noção de “escravização” para deslocar a ideia naturalizada de “escravidão” e evidenciar o caráter imposto, violento e estrutural desse processo. Ao empregar o termo “escravizado”, buscamos enfatizar que esses sujeitos não eram “escravos” por natureza ou essência, mas foram forçados a essa condição por relações de poder historicamente situadas, destacando também a agência e a resistência dos que viveram sob o regime escravista. Para discussões sobre essas distinções, ver Santos e Taille (2012), Schwarcz (2019), Silva e Silva (2021).

Diante dessa problemática, fomos motivados a investigar a relação de sentidos que a presença desses confederados em território brasileiro produz. Buscamos, com esta pesquisa, entender como se significa a relação dos confederados imigrantes com a escravidão no Brasil, sobretudo os que se instalaram em Americana e Santa Bárbara d'Oeste, cidades do interior de São Paulo, através de uma análise semântico-histórico-enunciativa. Assim, nos propomos a compreender o modo como a história estadunidense é (re)significada no espaço de enunciação da língua portuguesa brasileira, entender de que modo esses confederados trouxeram consigo um legado de racismo e escravidão e, também, elucidar a questão contraditória de por que a “Festa Confederada” é associada ao racismo nos dias atuais, apesar da negação de grande parte dos cidadãos de Americana e Santa Bárbara d'Oeste.

Nosso foco será a análise de textos produzidos por confederados durante o período de sua instalação no Brasil, observando como os sentidos sobre a escravidão e as relações raciais se produzem na dinâmica enunciativa desses acontecimentos. Buscamos, assim, compreender o modo como esses dizeres se constituem no espaço enunciativo brasileiro, levando em conta os lugares sociais ocupados pelos sujeitos que enunciam. Esses lugares sociais orientam determinadas conclusões e mobilizam sentidos historicamente estabilizados — isto é, sentidos que, por meio de uma história de enunciação, passaram a circular de maneira recorrente em determinados contextos, tornando-se reconhecíveis e compartilháveis por um grupo social, ao longo do tempo. A análise desses textos visa descrever como o funcionamento da língua, em sua relação com as condições sociais e históricas da enunciação, produz sentidos sobre a diferença racial, o Brasil e a própria experiência de imigração.

No primeiro capítulo, traçamos uma discussão sobre os conceitos de *raça* e *racismo* e um breve percurso histórico sobre a instituição da escravidão em ambos os países, abordando como se desenvolveu e foi mantida ao longo do tempo. Também discutimos como os confederados estadunidenses, após a Guerra Civil, se estabeleceram no Brasil. Consideramos importante esta discussão, uma vez que ela nos fornecerá os meios para compreender em nossas análises as especificidades dos sentidos da escravidão em cada país e das relações sociais e raciais pelo modo como estes confederados dizem.

No segundo capítulo, apresentamos o desenvolvimento teórico e metodológico da Semântica Histórica da Enunciação, com base nos estudos de Eduardo Guimarães. Exploramos o desenvolvimento da constituição desta abordagem que, inicialmente, entende a

enunciação como o evento histórico do surgimento do enunciado, mas posteriormente, ao dialogar com a Análise do Discurso, amplia essa concepção, relacionando-a ao interdiscurso e à memória de sentidos. Em "Semântica do Acontecimento" (2002), o autor nos apresenta a relação entre enunciação e acontecimento para a análise do sentido, enfatizando que os sentidos estão em constante movimento e que cada enunciado é um acontecimento, instaurado em sua própria temporalidade, sendo então o próprio acontecimento o responsável pela temporalização e não o sujeito. Sua obra mais recente, "Semântica: Enunciação e Sentido" (2018), reforça essas ideias, caracterizando a enunciação como um processo temporal que produz sentido, destacando a importância de considerar o enunciado como unidade de análise semântica, enfatizando sua relação integrada com o texto, sendo a enunciação “o acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2018, p. 18-19).

Neste capítulo, também nos debruçamos sobre o conceito de espaço de enunciação, que permite compreender como diferentes sentidos são atribuídos aos escravizados e aos seus senhores, a partir das condições sociais e históricas que regulam o funcionamento da língua. Apresentamos, ainda, os procedimentos descritivos e metodológicos utilizados para a análise dos enunciados, considerando a cena enunciativa, a designação, os domínios semânticos de determinação, a reescritura e a articulação — procedimentos que possibilitam descrever a relação entre as palavras no texto —, além da argumentação, compreendida não como relação com um referente, mas como a forma pela qual, enquanto significado, “na cena enunciativa, o lugar social do locutor apresenta e sustenta sua posição a propósito de algo” (GUIMARÃES, 2018, p. 107).

No terceiro capítulo, detalhamos a constituição do *corpus*, composto por cartas, relatórios e diários produzidos por esses confederados. As cartas foram consultadas no acervo digital da Universidade de Auburn, no Alabama, e selecionamos as que foram escritas por estadunidenses confederados que se instalaram no Brasil. Dentre as obras publicadas, das quais também selecionamos algumas cartas, temos o livro "Soldado Descansa! Uma epopeia norte-americana sob os céus do Brasil" (1967), de Judith Mac Knight Jones, que apresenta uma coletânea de cartas, documentos oficiais e também fotos desses confederados.

Da mesma forma, os relatórios e diários foram consultados *online*. Esses escritos foram publicados em livro, digitalizados e disponibilizados em acervos de bibliotecas digitais. Entre as obras, temos o diário de James McFadden Gaston, escrito entre 1865 e 1866 e

publicado em 1867, intitulado "*Hunting home in Brazil: The agricultural resources and other characteristics of the country. Also, the manners and customs of the inhabitants*" (Buscando um lar no Brasil: os recursos agrícolas e outras características do país. Além disso, os modos e costumes dos habitantes). Também consultamos o relatório redigido pelo Reverendo Ballard Smith Dunn, "*Home for southerners: or, a practical account of what the author, and others, who visited that country for the same objects, saw and did while in that empire*" (Lar para os sulistas: ou, um relato prático do que o autor e outros, que visitaram aquele país com os mesmos objetivos, viram e fizeram enquanto estiveram naquele Império), escrito em 1865 e publicado em 1866. Por fim, consultamos o relatório do missionário presbiteriano James C. Fletcher, publicado em livro em 1857, sob o título de "*Brazil and the Brazilians*" (O Brasil e os brasileiros).

A partir deste material produzido por estadunidenses confederados nesse período de pós-guerra e início de imigração para o Brasil, organizamos e definimos os recortes, levando em conta os trechos que discutem a questão da escravidão e das relações raciais. Assim, poderemos analisar o movimento de sentidos produzidos pelas relações políticas dos espaços de enunciação e da cena enunciativa.

O capítulo final traz as análises dos textos. Inicialmente, examinamos documentos que justificam a imigração como alternativa no pós-guerra, investigando as razões que levaram esses indivíduos a deixar sua terra natal. Em seguida, nos concentramos nos textos produzidos por esses confederados, que retratam o Brasil como uma opção após a derrota na Guerra Civil, discutindo as condições de vida, a garantia de terras e a disponibilidade de mão de obra escrava. O bloco de análises seguinte foca nas observações cotidianas dos confederados sobre o Brasil e os brasileiros. Finalmente, analisamos como esses imigrantes percebem e descrevem suas experiências e adaptação uma vez estabelecidos no novo país.

A partir das análises desenvolvidas, constatamos que os sentidos produzidos pelos confederados no Brasil não se limitaram à adaptação a um novo país, mas sim um esforço ativo de reinscrição de um modo de vida racialmente hierarquizado. A presença dos confederados no espaço enunciativo brasileiro redivide os falantes e os lugares sociais ao colocar as línguas em relação, configurando uma dinâmica de poder intensificada pela instituição da escravidão. Os sentidos atribuídos às palavras "escravidão", "escravo" e "negro" nos textos desses imigrantes carregam uma complexa relação de sentidos que rememoram a

história da colonização e escravização nos Estados Unidos, sendo que o agenciamento pelo memorável da discriminação racial, centrada na cor, é evidenciado nas argumentações desses confederados.

Sendo assim, os sentidos dessas e outras palavras nos textos analisados não apenas ativam um memorável do passado sulista, mas também se reorganizam na enunciação no espaço enunciativo do Brasil, sustentando modos de dizer que naturalizam a servidão e reforçam a supremacia branca. As diferenças entre os espaços de enunciação não apagam a lógica racializante que os conecta. Ao contrário, fazem significar as diferentes formas de operação do racismo, historicamente situadas, mas igualmente produtoras de exclusão e violência. Esse modo de significar evidencia que o racismo persiste apesar do fim da escravidão e que a vinda desses confederados influenciou as dinâmicas raciais e a perpetuação do sistema escravagista na região onde se estabeleceram.

Esse funcionamento permanece atual. Mesmo sob novos enunciados e diferentes formas de legitimação, os sentidos que operam em práticas simbólicas, como a Festa Confederada, evidenciam a recorrência de formas de dizer que sustentam valores de um passado escravocrata sob o nome de “tradição”. A análise dos dizeres desses imigrantes permite, assim, tensionar a relação entre linguagem, história e racismo, demonstrando que sentidos produzidos no século XIX ainda se atualizam na sociedade brasileira contemporânea. Compreender esse funcionamento é fundamental não apenas para problematizar a presença desses símbolos no presente, mas também para denunciar as continuidades racistas que seguem em circulação. Como procuramos demonstrar ao longo deste trabalho, a língua é um lugar em que a história opera e, por isso, constitui também um espaço estratégico de intervenção nos modos como o racismo é construído, reproduzido e, sobretudo, naturalizado.

CAPÍTULO 1 – RAÇA, RACISMO E ESCRAVIDÃO NA RELAÇÃO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Dedicamos este capítulo à discussão da configuração sócio-política do Brasil e dos Estados Unidos, a partir de um breve percurso histórico no que diz respeito ao modo como se constituiu a instituição da escravidão nos dois países. Também abordamos os conceitos de raça e racismo que influenciam as relações sociais, especialmente quando se trata da questão da escravidão. Essa discussão nos permitirá, a partir de um olhar enunciativo, compreender a especificidade dos sentidos de escravidão em cada país e o modo como se configuraram as relações sociais/raciais pela presença de imigrantes confederados em território brasileiro na materialidade do texto, uma vez que as línguas e falantes são afetados por estas condições.

1.1 CONFIGURAÇÕES HISTÓRICAS DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS

A partir da perspectiva enunciativa na qual nos apoiamos, a história é considerada como um elemento constitutivo dos sentidos e das representações que temos do mundo. Assim, reconhecemos a importância dos acontecimentos históricos como elementos que compõem a trama discursiva e ajudam a construir o sentido dos enunciados. A história, nessa abordagem, é vista como uma dimensão inerente à linguagem e às práticas discursivas, que ajuda na constituição das significações e as interpretações possíveis. Entendemos, portanto, que a compreensão da história é fundamental para o desenrolar da análise enunciativa como um todo.

No entanto, é importante destacar que este capítulo não tem como objetivo realizar uma análise exaustiva dos acontecimentos históricos. O que propomos é apresentar alguns elementos e referências históricas significativas, especialmente em relação à escravidão, que contribuam para compreender os contextos sociais nos quais se constituíram os sentidos nos dois países. Esse percurso é necessário para que, nas análises que se seguem, possamos observar como essas condições históricas atravessam os dizeres, orientando sentidos sobre as relações raciais tal como aparecem nos textos.

A literatura que trata de estudos comparativos entre os dois países, em muitos momentos, tende a operar por meio de generalizações que não dão conta da complexidade das

realidades históricas, sociais e políticas envolvidas. Como observa Degler (1971, p. 210), uma dessas generalizações é a suposição de que as diferenças entre Brasil e Estados Unidos decorrem essencialmente do tipo de colonização a que foram submetidos. O historiador explica que ao Brasil associa-se uma colonização portuguesa, tida como mais autoritária e extrativista; aos Estados Unidos, uma colonização inglesa, com maior presença de colônias de povoamento e instituições voltadas para a participação política. Essa interpretação tende a reforçar a ideia de que os EUA desenvolveram uma democracia mais sólida e uma sociedade mais igualitária, enquanto o Brasil teria mantido estruturas mais rígidas e excludentes — leitura que desconsidera, no entanto, a complexidade das formações sociais em ambos os países.

Outra generalização amplamente difundida é a de que, por conta da miscigenação, não haveria preconceito racial no Brasil. Essa crença foi consolidada ao longo do século XX por meio do mito da democracia racial, que apaga as desigualdades concretas vividas pelas populações negras e indígenas, e opera uma leitura conciliadora das tensões raciais que estruturam a sociedade brasileira. Como veremos a seguir, essas simplificações não se sustentam: o que há, muitas vezes, são modos distintos de praticar e significar a desigualdade racial e social.

Por isso, é importante não apenas discutir as questões sociais, políticas e econômicas envolvendo ambos os países, mas também conceitos como o de *raça* e *racismo* que permeiam as relações sociais, como veremos a seguir neste capítulo. Isso é particularmente relevante quando se trata da questão da escravidão e das relações raciais, uma vez que ambos os países foram forjados pelo colonialismo e pela escravidão, embora o tenham vivenciado de maneiras distintas e com consequências sociais igualmente profundas.

É necessário, ainda, reconhecer que tanto o Brasil quanto os Estados Unidos são países de dimensões continentais, marcados por uma profunda diversidade regional, cultural e étnica, o que exige atenção às particularidades de cada formação social. Ainda que ambos tenham adotado o trabalho escravo como pilar econômico e social por séculos, os caminhos seguidos por cada país foram bastante diferentes. No Brasil, a escravidão durou oficialmente de 1538 a 1888³, cerca de 350 anos, e envolveu cerca de 4 milhões de pessoas, sendo em sua

³ Dados baseados em Degler (1971, p. 99). Outros historiadores, no entanto, apresentam datas e estimativas distintas para o início e a extensão da escravidão no Brasil e nos Estados Unidos, variando conforme os critérios adotados.

grande maioria africanos de diversas etnias e indígenas. Nos Estados Unidos, a escravidão durou cerca de 250 anos, de 1619 a 1865, e envolveu cerca de 600.000 pessoas, sendo estas pessoas, em sua grande maioria, de origem africana ocidental, que eram levados ao país através do tráfico transatlântico de escravizados (DEGLER, 1971, p. 99).

A abolição da escravidão tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos foi o resultado de um processo histórico longo, marcado por intensas lutas, disputas políticas e mobilizações sociais, especialmente por parte dos próprios sujeitos escravizados. No Brasil, o fim jurídico da escravidão foi formalizado apenas em 1888, com a promulgação da Lei Áurea; nos Estados Unidos, ocorreu em 1865, com a ratificação da 13ª Emenda à Constituição (KARNAL et al., 2007, p. 134). No entanto, é importante destacar que o fim legal da instituição não significou, de fato, o término da escravização como prática social e econômica. Em ambos os países, a abolição se deu de maneira paradoxal: a lei declarou extinta uma estrutura formal, mas não desarticulou os dispositivos sociais que a sustentavam, tampouco rompeu com as relações raciais que dela derivaram.

No Brasil, a ausência de políticas de reparação e a consolidação do mito da democracia racial permitiram a continuidade das desigualdades sob novas formas. Como observa Costa (2007, p. 343), a abolição visou mais atender aos interesses das elites em se livrar dos “inconvenientes da escravidão” do que integrar efetivamente os ex-escravizados à sociedade, o que resultou em sua marginalização e em narrativas que responsabilizavam o próprio negro por sua exclusão. Nos Estados Unidos, o racismo se reorganizou em sistemas legais como as Leis Jim Crow e, posteriormente, em políticas de encarceramento em massa e exclusão econômica. Assim, a abolição, embora juridicamente válida, não implicou o fim da lógica de escravização, que passou a operar por outros mecanismos de controle e subalternização.

Nesse sentido, pensando na questão racial, ao compararmos Brasil e Estados Unidos, há de se considerar diferenças fundamentais na maneira como essa questão é abordada em cada um em função das diferenças históricas, contextos sociais, políticos e econômicos de cada país.

A questão da raça muitas vezes é percebida como algo antigo e enraizado, presente desde os primórdios da humanidade. No entanto, na realidade, as noções de raça são construções identitárias modernas, ou mesmo reinterpretções recentes que têm raízes em um

passado distante. A raça é um conceito que surgiu como resultado do poder estatal que rejeita o princípio da igualdade entre cidadãos. Trataremos de entender melhor essa questão no tópico a seguir a partir do que diz Silvio Almeida (2019).

1.2 SOBRE OS CONCEITOS DE RAÇA E RACISMO

Na obra “Racismo Estrutural” (2019), de Silvio Almeida, o autor defende que o racismo na formação social brasileira é essencialmente estrutural, isto é, não se trata de um “fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”, e sim um fenômeno que integra a organização da sociedade como um todo, tendo suas raízes a partir de seus desdobramentos históricos (ALMEIDA, 2019, p. 17).

Assim, ao iniciar uma exposição histórico-conceitual dos termos *raça* e *racismo*, o autor explica que o uso do termo *raça* para a distinção e categorização de seres humanos se iniciou em meados do século XVI, mais especificamente no contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista, que contribuíram para a construção do pensamento transformando o europeu no *homem universal*, sendo menos evoluídos todos os povos que não se enquadrassem nos sistemas culturais europeus.

Um pouco mais tarde, no século XVIII, o Iluminismo instituiu como saber filosófico o homem como seu principal objeto, isto é, o homem que é sujeito, mas também objeto do conhecimento que se funda na observação do homem em suas diferenças. De acordo com o autor, foi a partir do Iluminismo que se constituiu as ferramentas necessárias para a comparação e classificação de grupos humanos com base nas características físicas e culturais e, nesse mesmo contexto, surge a distinção entre o *civilizado* e o *selvagem* (ALMEIDA, 2019, p. 21).

Fundamental para o êxito da civilização, conforme o autor pontua, foram as grandes revoluções liberais no processo de transição das sociedades feudais para a sociedade capitalista. O ideal iluminista revelava a composição filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal.

No século seguinte,

esta mesma civilização seria levada para outros lugares do mundo, para os primitivos, para aqueles que ainda não conheciam os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado. E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e

aviltamento, feito em nome da *razão* e aqui se denominou *colonialismo*. (ALMEIDA, 2019, p. 22).

No entanto, houve uma contradição na execução do projeto iluminista, sobretudo durante os processos de colonização. Um exemplo foi a Revolução Haitiana, realizada pelo povo negro escravizado por colonizadores franceses, que se organizou para reivindicar as promessas e ideais de liberdade e igualdade fundadas na Revolução Francesa, culminando na sua independência em 1804. Segundo o autor, a Revolução Haitiana provou que o projeto liberal iluminista, na verdade, não tornava todos os homens iguais. É então nesse contexto que o conceito de *raça* passa a desempenhar um papel complexo, pois permite que “a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea” (ALMEIDA, 2019, p. 22).

A partir do positivismo do século XIX, a diversidade humana passou a ser vista cientificamente. Os conceitos de determinismo biológico e geográfico desenvolvidos nesse período, por exemplo, seriam capazes de explicar as diferenças - morais, psicológicas e intelectuais - entre as raças, sendo uma das conclusões que “a pele não branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de comportamentos *imorais, lascivos e violentos*, além de indicarem *pouca inteligência*” (ALMEIDA, 2019, p. 23).

Trata-se do “racismo científico”. Esse tipo de pensamento respaldado pela ciência⁵, de bastante prestígio nos meios acadêmicos e políticos do século XIX, se baseia em um processo de desumanização na atribuição de uma identidade racial, na medida em que se respalda não somente em aspectos culturais como religião, língua ou costumes para a diferenciação dos grupos, mas também se utiliza de referências e associações à seres humanos e características físicas com outros animais - como “besta” e “feroz”, por exemplo. De acordo

⁴ Por essa razão, Arthur de Gobineau, teórico francês do século XIX, acreditava que a mestiçagem era uma ameaça para a pureza racial e cultural. Ele defendia a ideia de que as raças humanas eram fundamentalmente diferentes e hierarquicamente organizadas, sendo a raça branca europeia superior às demais. Para Gobineau, a mistura de raças seria responsável pelo declínio das grandes civilizações e ele defendia que a preservação da pureza racial era necessária para manter a superioridade da raça branca e evitar o colapso da civilização ocidental. Essas ideias influenciaram o pensamento racista e colonialista europeu e contribuíram para a justificação da escravidão e do imperialismo no século XIX (ALMEIDA, 2019, p. 23).

⁵ Trata-se de uma interpretação distorcida das teorias científicas, como o Darwinismo, para justificar crenças e práticas racistas. No contexto do século XIX, o Darwinismo, erroneamente interpretado como justificativa para a hierarquização das raças humanas, ganhou prestígio nos meios acadêmicos e políticos, contribuindo para a disseminação de ideias discriminatórias e opressivas.

com o autor, o racismo científico serviu como apoio ideológico para a opressão colonial e a manutenção da escravidão (ALMEIDA, 2019, p. 24).

Nesse contexto, Magnoli (2009, p. 28) traz como exemplo o que Alexis de Tocqueville, pensador político e historiador francês, publicou em "A democracia na América", entre 1835 e 1840. Mesmo acreditando que a humanidade era dividida em raças, como muitos de seus contemporâneos, ele conseguiu fazer relevantes observações sobre o preconceito racial nos Estados Unidos. Tocqueville (apud MAGNOLI, 2009, p. 28) comparou a escravidão antiga com a moderna e percebeu que "nos modernos, o fato imaterial e fugaz da escravidão se combina de forma mais funesta com o fato material e permanente da diferença racial".

Ele explicou que o escravo moderno é um estrangeiro e um estranho em termos raciais e que nem mesmo a abolição da escravidão eliminou essa diferença essencial, que parecia ser um fato da natureza. Tocqueville notou que a ideia de segregação tendia a se fortalecer em vez de enfraquecer com a progressiva dissolução do escravismo. Ele afirmou que "o preconceito que repele os negros parece aumentar à proporção que os negros deixam de ser escravos e a desigualdade se grava nos costumes à medida que se apaga nas leis" (TOCQUEVILLE apud MAGNOLI, 2009, p. 28).

De acordo com o Magnoli (2009, p. 28), essa observação de Tocqueville não se limita apenas à realidade dos Estados Unidos, mas à todas as nações que se apropriaram desse sistema e que automaticamente tiveram a teoria do racismo científico para justificar e respaldar a escravidão, o colonialismo, o genocídio e outras formas de opressão étnica e racial. Esse mesmo racismo científico também esteve presente no empreendimento colonial na África, que teve seu início com as viagens exploratórias financiadas por entidades privadas e apoiadas pelos governos na segunda metade do século XIX.

Atualmente, apesar do avanço da ciência, em particular no campo da genética, que tem demonstrado a inexistência de diferenças biológicas ou culturais que justifiquem o tratamento discriminatório entre os seres humanos, "a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar a desigualdade e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários" (ALMEIDA, 2019, p. 25).

Assim, o racismo

é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em

desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p. 26).

Nessa direção, o autor explica que há uma diferenciação entre os conceitos de *preconceito racial* e *discriminação racial*. O preconceito racial é a atitude individual de um indivíduo ou grupo em relação a outro grupo racial, baseada em estereótipos e generalizações negativas, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias, é uma atitude ou crença que desvaloriza ou desqualifica determinados grupos raciais. Já a discriminação racial é a ação prática e concreta de negação de direitos e oportunidades a esses mesmos grupos, com base em sua origem racial (ALMEIDA, 2019, p. 27).

Ou seja, o preconceito racial é uma forma de pensamento que pode ou não se manifestar em atitudes discriminatórias concretas, enquanto a discriminação racial é a materialização dessas atitudes em ações que afetam a vida das pessoas de forma negativa. O autor destaca que o poder é um requisito fundamental para a discriminação, sendo necessário o uso efetivo da força para se conceder vantagens ou desvantagens com base na raça.

Nesse sentido, a discriminação pode se manifestar de forma direta, como em países que proíbem a entrada de determinados grupos étnicos ou em estabelecimentos que se recusam a atender clientes de uma determinada raça, ou de forma indireta, em que a discriminação pode ocorrer quando a situação de grupos minoritários é ignorada, o que é conhecido como discriminação de fato, ou quando são aplicadas regras de "neutralidade racial", sem levar em conta as diferenças sociais significativas, chamada de "discriminação pelo direito" ou "discriminação por pacto adverso". Segundo o autor, a estratificação social é resultado das práticas de discriminação direta e indireta. Esse fenômeno, que é transmitido de uma geração para outra, afeta o curso de vida de todos os membros de um grupo social específico, influenciando suas chances de ascensão social, reconhecimento, subsistência material e intelectual. (ALMEIDA, 2019, p. 27).

Também há a discriminação positiva, que é a “a possibilidade de atribuição de tratamento diferenciado a grupos historicamente discriminados com o objetivo de corrigir desvantagens causadas pela discriminação negativa - a que causa prejuízos e desvantagens” (ALMEIDA, 2019, 27). É o caso das políticas de ação afirmativa, que de acordo com o autor, são políticas públicas que estabelecem tratamento discriminatório a fim de corrigir ou

compensar a desigualdade em sociedades que enfrentam problemas de discriminação racial, de gênero ou de outras formas de opressão.

De acordo com Almeida (2019, p. 30), o racismo que se expressa como discriminação racial possui um caráter sistêmico, ou seja, não se trata apenas de atitudes discriminatórias individuais ou de um conjunto de ações isoladas, mas sim de um processo que se reproduz em diferentes âmbitos da sociedade, como a política, a economia e as relações cotidianas. Segundo o autor, há diversas definições de racismo nos debates sobre a questão racial. No entanto, ele propõe uma classificação em três tipos: racismo individualista, racismo institucional e racismo estrutural.

Na concepção individualista, o racismo é considerado uma espécie de desvio ou anomalia. É visto como um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados. Para os adeptos dessa concepção, o racismo seria uma "irracionalidade" a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis, como indenizações, ou penais. Por essa razão, a concepção individualista pode negar a existência de "racismo", preferindo usar o termo "preconceito" para enfatizar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política (ALMEIDA, 2019, p. 30).

Na perspectiva institucional, o racismo é compreendido não apenas como atitudes individuais, mas como resultado das estruturas institucionais que operam de maneira a conferir, ainda que de forma indireta, privilégios e desvantagens com base na raça (ALMEIDA, 2019, p. 30). Nessa perspectiva, as instituições⁶ moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões quanto dos sentimentos e preferências e, por isso, são fundamentais na compreensão do racismo. Dentro das regras institucionais, os indivíduos se tornam sujeitos, uma vez que seus comportamentos e ações são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social.

A concepção institucional do racismo, conforme descrita na obra, considera o poder como elemento central da relação racial. O racismo é entendido como dominação e o racismo institucional se estabelece através de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura,

⁶ Almeida (2019, p. 31) explica que adota a definição de instituição tal como propõe Angela Davis. Esta definição compreende as instituições como formas de orientar, rotinizar e coordenar comportamentos que possibilitam a ação social e proporcionam estabilidade aos sistemas sociais. Ele também ressalta que as instituições se manifestam de maneiras diferentes em cada sociedade, devido às diferentes formas históricas de constituição dos Estados.

padrões estéticos e práticas de poder de um determinado grupo sejam considerados o horizonte civilizatório da sociedade como um todo (ALMEIDA, 2019, p. 33).

Almeida (2019, p. 34) destaca a contribuição dos autores Charles Hamilton e Kwame Ture, os quais demonstram na obra "*Black Power: Politics of Liberation in America*", de 1962, que o racismo é um dos modos pelo qual o Estado e as demais instituições estendem o seu poder sobre toda a sociedade. Eles argumentam que o conflito racial nos Estados Unidos não pode ser considerado um "dilema", uma vez que os brancos não sofrem com conflitos internos entre sua lealdade ao credo americano e seu comportamento real em relação aos negros. Segundo os autores, apesar de formalmente cidadãos dos Estados Unidos, os negros americanos são tratados como sujeitos coloniais em relação à sociedade branca. Assim, o racismo institucional é visto como uma forma peculiar de colonialismo, o que invalida a ideia de um verdadeiro dilema norte-americano em relação às relações raciais.

Dessa forma, as instituições, segundo o autor

(...) são apenas a materialização de uma estrutura social de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (...) O racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido (ALMEIDA, 2019, p. 38).

Por fim, a concepção estrutural, que é uma forma de racismo que se manifesta nas estruturas e instituições da sociedade, independentemente da intenção individual das pessoas. Ou seja, é um tipo de racismo que não depende necessariamente da existência de indivíduos racistas, mas sim de estruturas e sistemas que perpetuam desigualdades e discriminações baseadas na raça.

Para Almeida (2019, p. 41), o racismo estrutural é mais sutil do que outras formas de racismo, como o racismo individual ou o racismo explícito, e pode ser mais difícil de ser identificado e combatido. Ele afirma que o racismo estrutural está presente em diversas áreas da sociedade, como no mercado de trabalho, na educação, na saúde e na segurança pública, e se manifesta de diversas formas, como através da exclusão social, da violência policial e do acesso desigual a recursos e oportunidades.

Para combater o racismo estrutural, o autor defende a implementação de políticas públicas que busquem corrigir as desigualdades históricas e estruturais que afetam a população negra e outras minorias étnicas e raciais. Ele também destaca a importância de uma

conscientização da sociedade sobre a existência e a gravidade do racismo estrutural, a fim de que se possa combatê-lo de forma mais efetiva (ALMEIDA, 2019, p. 41).

O autor ainda acrescenta que o racismo pelo viés estrutural pode se desdobrar em processo político e processo histórico. Ele explica que o racismo é processo político “porque, como processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende do poder político, pois, de outra forma, a discriminação sistemática de grupos sociais não seria viável”⁷ (ALMEIDA, 2019, p. 35).

Nessa perspectiva, para o autor, o racismo possui duas dimensões políticas principais. A primeira é a dimensão institucional que envolve a regulação jurídica e extrajurídica por parte do Estado, de modo que é por meio das ações do Estado que o racismo e a violência sistemática que ele gera são incorporados às práticas cotidianas da sociedade. O Estado tem o poder de criar meios repressivos, persuasivos ou dissuasivos para lidar com o racismo (ALMEIDA, 2019, p. 35).

A segunda dimensão é a dimensão ideológica, que busca manter a coesão social diante do racismo. A política vai além do uso da força e, por isso, segundo o autor, é crucial que as instituições sociais, especialmente o Estado, sejam capazes de construir narrativas que enfatizem a unidade social, mesmo diante de divisões como as de classe, racismo e sexismo. Faz parte da dimensão política e do exercício do poder a constante apresentação de um imaginário social que promova a ideia de união, sendo essa criação uma responsabilidade do Estado, das escolas, das universidades, dos meios de comunicação de massa, assim como das redes sociais (ALMEIDA, 2019, p. 35-36).

Em relação ao racismo como processo histórico, o autor explica que não podemos entender o racismo apenas como uma consequência automática dos sistemas econômico e político. A dinâmica estrutural do racismo está intimamente ligada às características únicas de cada formação social. Nesse sentido, o racismo se manifesta de maneira circunstancial e específica, em conexão com as transformações sociais. Embora haja determinações formais nas áreas econômica, política e jurídica, cada sociedade possui uma trajetória singular que

⁷ Nesse ponto, o autor comenta que a ideia de *racismo reverso*, caracterizando-o como um fenômeno que pode ser direcionado das minorias para as majorias é uma forma equivocada de entender o racismo. Essa ideia é inconsistente, pois os membros de grupos raciais minoritários não possuem o poder estrutural para impor as desvantagens sociais aos membros de grupos majoritários, seja de forma direta ou indireta (ALMEIDA, 2019, p. 35).

confere particularidades ao aspecto econômico, político e jurídico, as quais só podem ser compreendidas ao analisarmos suas experiências históricas (ALMEIDA, 2019, p. 36).

De acordo com o autor, o mesmo se passa com o racismo, pois as características biológicas ou culturais só adquirem significado em termos de raça ou gênero em contextos históricos específicos, que por sua vez estão intrinsecamente ligados a questões políticas e econômicas. É de grande importância compreender o impacto das classificações raciais não apenas na configuração de comportamentos individuais ou de grupos, mas também na formulação de estratégias políticas, tanto por parte do Estado quanto de atores não estatais. É por meio dessas classificações que, segundo o autor, são estabelecidas políticas e práticas que perpetuam desigualdades e hierarquias sociais, reforçando assim a necessidade de uma análise crítica e consciente desses processos (ALMEIDA, 2019, p. 36).

1.2.1 Raça e Racismo nos Estados Unidos e no Brasil

Diante do exposto, podemos considerar que os fenômenos racistas se manifestam diferentemente em cada país, já que "o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática" (ALMEIDA, 2019, p. 34). Sendo assim, o fato de raça e racismo serem conceitos relativos, a condição de ser negro ou branco depende de circunstâncias históricas e políticas específicas e, assim, é importante enfatizar que a formação específica de cada país será determinante para a atribuição da condição de negro ou branco aos indivíduos.

Nesse sentido, ser negro ou "não branco" no Brasil, nos Estados Unidos, na África ou na Europa, é experimentado de maneiras distintas devido não apenas às diferenças políticas, econômicas e culturais óbvias, mas também às diferenças resultantes dos múltiplos mecanismos político-jurídicos de racialização - como cor da pele, nacionalidade, religião, etc.

Nos Estados Unidos, o processo de classificação racial durante a formação nacional seguiu a lógica da chamada *One drop rule*, ou "Regra da gota única", que determina que mesmo uma mínima porção de ancestralidade negra categoriza uma pessoa como negra. Como veremos mais adiante, essa interpretação serviu de base para a implementação de políticas racistas, como as leis segregacionistas conhecidas como "Jim Crow", que negavam direitos civis básicos às pessoas negras (ALMEIDA, 2019, p. 67).

A existência do racismo estrutural nos Estados Unidos é evidenciada na segregação racial histórica, nas desigualdades econômicas e sociais que afetam desproporcionalmente os negros, na violência policial, nas barreiras para a participação política dos negros e, tal como destaca Angela Davis (2019), no sistema prisional que, desde a abolição, encarcera em maior proporção a população negra. Dados coletados em 2014 e divulgados pelo relatório *The Color of Justice: Racial and Ethnic Disparity in State Prisons* (A Cor da Justiça: Desigualdade Racial e Étnica nas Prisões Estaduais), produzido pela organização estadunidense *The Sentencing Project*, que atua na produção de pesquisas e na promoção de mudanças no sistema de justiça criminal dos Estados Unidos, confirmam essa perspectiva: nos Estados Unidos, a taxa de encarceramento de negros era de 1.240 por 100 mil habitantes, enquanto a de brancos era de 261 por 100 mil. Em 12 estados norte-americanos, mais da metade dos prisioneiros eram negros⁸.

Davis (2019) ressalta essa importante característica do racismo estrutural norte-americano, que transforma corpos em unidades lucrativas. No sistema carcerário dos Estados Unidos, não apenas as prisões podem ser construídas e administradas por empresas privadas, com serviços internos fornecidos por elas, mas a própria força de trabalho dos indivíduos encarcerados também se torna explorável. Essa força de trabalho não sindicalizada possui particularidades significativas em comparação com o restante da força de trabalho da sociedade. Assim, o projeto de construção de prisões iniciado a partir de 1980 proporcionou os meios para a concentração e o gerenciamento daquilo que o sistema capitalista implicitamente considerou como um excedente humano (DAVIS, 2019, p. 99).

Nessa perspectiva, quando a gestão e exploração do sistema prisional são entregues à iniciativa privada, há uma desresponsabilização por parte do governo em relação aos resultados de suas escolhas políticas. De acordo com a autora, o modelo de privatização adotado pelos Estados Unidos remete aos esforços históricos para criar uma indústria lucrativa de punição, baseada no novo contingente de trabalhadores negros “livres” no período pós-Guerra Civil.

⁸ NELLIS, A. *The Color of Justice: Racial and Ethnic Disparity in State Prisons*. Washington, D.C.: The Sentencing Project, 2016. Disponível em: <https://www.sentencingproject.org/reports/the-color-of-justice-racial-and-ethnic-disparity-in-state-prisons-the-sentencing-project/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

Nesse período, com a emancipação dos escravizados, havia uma enorme reserva de mão de obra que não podia mais ser explorada no mercado econômico das *plantations*⁹ baseado na escravidão. Como solução, surgiram os sistemas de arrendamento de condenados, nos quais negros eram presos por crimes insignificantes, como vadiagem e embriaguez, e obrigados a trabalhar nas plantações, muitas vezes nas mesmas onde tinham sido escravizados (DAVIS, 2019, p. 99).

Assim, a construção de uma economia prisional lucrativa se estabeleceu à custa da continuação da exploração do trabalho negro e da criação de um sistema de punição radicalizado. Essa prática permitia a exploração desses trabalhadores por meio de contratos de arrendamento com fazendeiros e empresários, estabelecendo assim um novo sistema de controle e subjugação.

A autora então evidencia esta relação entre a criminalização e a reserva de mão de obra, apontando que “os corpos negros são considerados dispensáveis no ‘mundo livre’, mas são encarados como uma importante fonte de lucro no sistema prisional” (DAVIS, 2019, p. 102). Essa relação é reforçada pela sobreposição da população não branca na composição da massa carcerária e pelo papel das ideologias na consolidação do complexo industrial prisional, ao propagar a ideia de que as prisões são necessárias para a manutenção da democracia estadunidense, apresentando-se como uma solução para os problemas sociais existentes (DAVIS, 2020, p. 66).

As reflexões de Almeida (2019), em diálogo com as análises de Davis (2019, 2020), nos permitem compreender que as manifestações do racismo estrutural resultam da continuidade do legado da escravidão e do racismo, que foram institucionalizados tanto na sociedade quanto nas políticas públicas dos Estados Unidos. De forma semelhante, o racismo estrutural no Brasil também tem suas raízes na história do país, marcada pela colonização, escravidão e uma persistente desigualdade social.

Segundo Almeida (2019, p. 24), o racismo no Brasil está intimamente ligado às desigualdades sociais, o que o torna ainda mais difícil de ser combatido, uma vez que a luta

⁹ O mercado econômico das *plantations* refere-se a um sistema de produção agrícola altamente lucrativo baseado na monocultura de culturas como tabaco, algodão, cana-de-açúcar e café, que predominou em várias regiões ao redor do mundo, principalmente durante os séculos XVII a XIX. Essas plantações eram caracterizadas pelo uso intensivo de mão de obra escrava, visando ao máximo lucro por meio da produção em larga escala. O mercado econômico das *plantations* contribuiu significativamente para a acumulação de riqueza de proprietários de terras e comerciantes, especialmente nas Américas, mas também teve impactos sociais, políticos e culturais duradouros nas comunidades envolvidas.

contra o racismo precisa estar intrinsecamente ligada à luta contra as desigualdades econômicas e sociais. Ele afirma que o racismo no Brasil não é apenas uma questão individual de preconceito, mas é também um problema estrutural que se manifesta nas instituições e nas políticas públicas do país.

O autor destaca que a estruturação do racismo no Brasil se deu através de mecanismos de discriminação racial que foram sendo naturalizados ao longo do tempo. Esses mecanismos incluem, por exemplo, a segregação espacial, a exclusão educacional e profissional, o estereótipo racial e a violência policial. Segundo Almeida (2019, p. 109), esse racismo é camuflado pela ideia de "democracia racial", conceito que se refere à ideia de harmonia e igualdade racial na sociedade brasileira. Essa noção, que discutiremos com mais detalhes a seguir, surgiu no contexto do pensamento racial brasileiro do século XX, defendendo a ideia de que no país não existem barreiras raciais e que todos têm as mesmas oportunidades.

Schwarcz (2012, p. 34) aborda a persistência do racismo no Brasil como um fenômeno social que pode ser justificado ou não por fundamentos biológicos. No contexto brasileiro, ela destaca que a valorização da mestiçagem, associada ao ideal de branqueamento da população, deu origem a um tipo de racismo peculiar, caracterizado pela percepção de cores em vez de raças, pela negação da discriminação no espaço público e pela crença na universalidade das leis. Esse ideal de branqueamento esteve na base de teses como a do médico João Baptista de Lacerda, apresentada no Congresso Universal das Raças, em 1911, segundo a qual a miscigenação, aliada à imigração europeia, promoveria, ao longo de gerações, o desaparecimento da população negra no Brasil¹⁰. Tal concepção reforçou a ideia de que o progresso social estaria vinculado ao embranquecimento da sociedade, naturalizando hierarquias raciais sob a aparência de harmonia. Assim, o racismo brasileiro impõe desigualdades materiais e simbólicas, ao mesmo tempo em que promove a assimilação

¹⁰ A tese do branqueamento, formulada pelo médico e antropólogo João Baptista de Lacerda, então diretor do Museu Nacional, foi apresentada oficialmente na Exposição Universal de 1911, em Paris, no Congresso Universal de Raças. Segundo Lacerda, o Brasil, por meio da miscigenação entre negros, indígenas e brancos, e com o incentivo à imigração europeia, alcançaria em poucas gerações o completo embranquecimento de sua população. A projeção apresentada por ele previa que, em cerca de cem anos, o número de negros e mestiços no país estaria significativamente reduzido, sendo a população majoritariamente branca. Essa formulação exemplifica a articulação entre ciência, política e ideologia no Brasil do início do século XX, sustentando uma lógica eugenista e racista, em que o progresso nacional estaria vinculado à eliminação gradual da população negra e à valorização do ideal branco europeu. Essa visão influenciou políticas públicas e discursos oficiais que silenciaram os efeitos da escravidão e promoveram o apagamento da presença negra no projeto de nação. Para mais informações, ver SCHWARCZ (2011). Para acesso ao relatório de Lacerda sobre o Congresso Universal das Raças em Londres, em 1911, acessar o site da Biblioteca Digital de Obras Raras da UFRJ/Museu Nacional: LACERDA, J. B. de. *O Congresso Universal das Raças Reunido em Londres: apreciação e comentários*. 1911. Disponível em: <http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/16>. Acesso em: 8 maio 2025.

cultural como forma de integração. Schwarcz também observa que, no Brasil, se dá maior ênfase às marcas fenotípicas associadas ao status e à condição social do que a categorias raciais rígidas, e que a cidadania tende a ser defendida a partir de uma concepção formal de direitos, desconsiderando as limitações impostas pela pobreza, pela violência cotidiana e pelas desigualdades estruturais. (SCHWARCZ, 2012, p. 34).

Sobre este mesmo aspecto, Almeida aponta que além do aspecto físico associado à ascendência africana, no Brasil, a pertença de classe é evidenciada pela capacidade de consumo e pela posição social. Assim, a capacidade de se ter uma aparência que remeta à *branquitude* e manter um padrão de consumo típico da classe média, pode resultar na classificação racial de uma pessoa como “branca” (ALMEIDA, 2019, p. 67).

Como já destacamos, a escravidão no Brasil durou por quase 400 anos e, após a abolição, muitas políticas foram implementadas para manter as pessoas negras em condições de pobreza e marginalização social. Um exemplo disso é a narrativa do "mito da democracia racial", que negava a existência do racismo no país e, conseqüentemente, dificultava a implementação de políticas públicas voltadas para combater a desigualdade racial.

Apesar da abolição formal da escravidão, em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, a libertação dos escravizados não foi acompanhada por medidas efetivas de integração e amparo, o que resultou em uma transição para o mercado de trabalho livre sem o devido apoio do Estado. Como consequência, muitos ex-escravizados foram forçados a assumir empregos mal remunerados e indesejados, permanecendo em uma posição social subordinada (CARVALHO, 1987).

Dessa maneira, o Estado brasileiro implementou novos mecanismos de controle sobre a população egressa da escravidão que se encontrava sem meios de subsistência após a libertação. O Código Criminal de 1890, um ano após a Proclamação da República e dois anos depois da promulgação da Lei Áurea, utilizava termos como *vadio* e *vagabundo* para justificar punições dirigidas àqueles que não tinham uma profissão e, conseqüentemente, não tinham meios de sustento. Nesse contexto, durante o período da República Velha (1889-1930), o Estado brasileiro empregou a tipificação penal da vadiagem como forma de promover uma “higienização urbana”, visando controlar a população negra, que enfrentava não apenas a falta de oportunidades econômicas, mas também a perseguição e a criminalização por parte do Estado (PAULINO; OLIVEIRA, 2020).

Nesse sentido, observamos que, assim como nos Estados Unidos, no pós-abolição, a população negra no Brasil continuou a ocupar espaços de subordinação social, sendo o encarceramento uma das principais estratégias do Estado para controlar essa população. A diferença entre os dois países reside nas formas pelas quais cada um desenvolveu e sustentou o sistema prisional ao longo dos anos. Hoje, nos Estados Unidos, o sistema prisional está diretamente associado ao lucro por meio do trabalho dos encarcerados, enquanto no Brasil, embora não haja uma exploração direta do trabalho prisional com o mesmo objetivo de lucro, o sistema também gera benefícios econômicos indiretos, como a manutenção de um mercado de trabalho precarizado e a obtenção de recursos por meio de contratos com empresas privadas que fornecem serviços e materiais para o sistema prisional.

Na atualidade, assim como nos Estados Unidos, no Brasil, a situação também revela um padrão de encarceramento seletivo. Em 2022, a população negra representava 68,2% das pessoas encarceradas no país, totalizando 442.033 indivíduos, o maior índice da série histórica iniciada em 2005. Em comparação, naquele ano, os negros correspondiam a 58,4% da população prisional¹¹.

Além da violência policial e das taxas desproporcionais de encarceramento, a falta de acesso à terra e à educação, bem como a exclusão de cargos políticos e de espaços de poder econômico e de representação na mídia, são expressões de um projeto histórico de exclusão da população negra no Brasil. Desde a abolição, a ausência de políticas reparatórias revelou o compromisso do Estado com a manutenção da ordem racial estabelecida. Em vez de garantir direitos aos ex-escravizados, o governo investiu na imigração europeia e em políticas de branqueamento, enquanto a população negra foi relegada à marginalidade social¹².

¹¹ CARTA CAPITAL. *População negra encarcerada chega ao maior nível da série histórica*. 13 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/populacao-negra-encarcerada-chega-ao-maior-nivel-da-serie-historica/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

¹² Nos últimos anos, especialmente a partir dos anos 2000, têm-se intensificado os esforços para implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil. A criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, ocorreu no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva e representou um marco institucional nesse processo. Em 2012, durante o governo de Dilma Rousseff, foi sancionada a Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas, que determina a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos da rede pública, com recorte racial e socioeconômico. Em 2014, também sob o governo Dilma, a Lei nº 12.990 instituiu a reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para pessoas negras. Mais recentemente, no terceiro mandato de Lula (2023), foram retomadas e ampliadas políticas de promoção da igualdade racial, como a reestruturação do Ministério da Igualdade Racial, o relançamento do Plano Juventude Negra Viva e a atualização de programas como o Pró-Equidade de Gênero e Raça. Embora essas medidas representem avanços importantes, os desafios persistem diante da resistência social, da descontinuidade institucional e da manutenção de práticas racistas nos diferentes níveis do Estado e da sociedade.

Como analisa Silvio Almeida (2019), o racismo estrutural opera como um elemento organizador da sociedade, inscrito nas instituições, nas normas e nas práticas estatais, e não como resultado de ações isoladas. Esse racismo estrutura o acesso a direitos, recursos e oportunidades, naturalizando desigualdades e precarizando sistematicamente a vida da população negra.

Vemos, portanto, que tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o racismo estrutural tem sido perpetuado por políticas e práticas discriminatórias ao longo da história, o que evidencia o caráter transnacional dessa forma de violência e sua capacidade de adaptação às diferentes configurações sociais e institucionais.

A seguir, trataremos de discorrer um pouco mais sobre alguns conceitos e condições práticas em relação a diversidade racial que foram forjadas no Brasil e nos Estados Unidos, para melhor compreender nas nossas análises como se constituem os sentidos sobre a escravidão e as relações raciais nos textos produzidos por imigrantes estadunidenses confederados.

1.2.2 Os conceitos de Melting Pot e Salad Bowl na construção da identidade cultural estadunidense

Magnoli (2009, p. 146) explica que no mito de origem dos Estados Unidos, o "homem americano se distingue do inglês por ser o produto do encontro de imigrantes de diferentes extrações que, juntos, engajaram-se na construção de uma nação nova". Trata-se do conceito de *melting pot* (em português panela de fundição), que se refere à ideia de uma sociedade em que as diferentes culturas se misturam e se fundem, criando uma nova cultura comum. É uma metáfora que descreve a assimilação cultural e a fusão de diferentes tradições, crenças e valores em uma cultura única. O termo *melting pot* foi cunhado no final do século XIX nos Estados Unidos. A ideia era que, assim como em uma panela de fundição, as diferentes culturas seriam derretidas e misturadas para formar uma nova cultura americana (MAGNOLI, 2009, p. 146).

Como discutido anteriormente, o racismo científico consolidado ao longo do século XIX fundamentou classificações hierarquizantes entre os grupos humanos. É nesse contexto que a noção de *melting pot* passou a assumir um sentido distinto do original e contrastante

com seu significado literal. Segundo o autor, a ideia de uma união de raças apresentava um limite em sua concepção: o cidadão americano era entendido como fruto da mistura entre diferentes povos europeus, excluindo qualquer miscigenação que envolvesse orientais, povos originários ou negros. Com a consolidação do racismo científico, a proposta de fusão foi substituída por uma convivência de “cepas diferentes numa moldura política única, definida pelos valores da ‘República dos cidadãos’” (MAGNOLI, 2009, p. 146).

Por isso, essa ideia pressupõe a assimilação das culturas minoritárias em uma cultura dominante, sem respeitar a diversidade cultural e as tradições de cada grupo. Em resposta a essa crítica, surgiu o conceito de *salad bowl* (tigela de salada), que defende a ideia de que as diferentes culturas devem ser valorizadas e preservadas, mantendo suas diferenças e contribuindo para uma sociedade mais diversa e enriquecedora (MAGNOLI, 2009, p. 146).

O autor explica que a segregação residencial urbana nos Estados Unidos ocorreu devido à divisão da sociedade ao longo de linhas raciais claras. Diferentemente dos padrões de segregação espacial brasileiros, que estão principalmente relacionados à renda, os guetos urbanos americanos representam verdadeiros mosaicos raciais. Um exemplo desse modelo é observado em Los Angeles, onde os brancos fugiram para os subúrbios, enquanto nas áreas centrais os bairros negros e hispânicos se formaram, além de chineses, filipinos e coreanos (MAGNOLI, 2009, p. 147).

No cerne do conceito de *melting pot*, segundo Magnoli (2009, p. 147), está a convicção de que a base fundamental da nação é constituída pelos brancos protestantes, a “raça” resultante da fusão original de diferentes linhagens europeias e que, portanto, a percepção de uma ameaça à identidade branca, anglo-saxã e protestante dos Estados Unidos não se restringiu apenas aos indivíduos negros e, aliado às crenças eugenistas de proteção, promoção, seleção e reprodução de características desejáveis em uma determinada população, inspirou as leis anti-miscigenação.

Essas leis, também conhecidas como leis de casamento inter-racial, eram leis estaduais que proibiam ou restringiam o casamento e as relações sexuais entre pessoas de diferentes raças. Essas leis foram promulgadas principalmente nos estados do sul dos EUA a partir do século XVII e estiveram em vigor até a década de 1960. O principal foco dessas leis era impedir o casamento e a união entre pessoas brancas e negras, embora algumas leis também

se aplicassem a outras combinações, como casamentos entre brancos e asiáticos ou brancos e nativos americanos.

1.2.3 Instrumentos de exclusão nos Estados Unidos: *One drop rule* e Leis Jim Crow

Nos Estados Unidos, as leis anti-miscigenação baseavam-se em classificações raciais extremamente rígidas e arbitrárias, fundamentadas na ideia biologizante e racialmente hierarquizada de “sangue negro”. Essas leis utilizavam diferentes frações para determinar o grau de ascendência africana de uma pessoa, o que definia sua exclusão da categoria racial branca. Em alguns estados, indivíduos com 1/16 ou 1/32 de “sangue negro” — expressão que revela a construção ideológica de uma pureza racial branca ameaçada pela mistura — eram legalmente considerados negros. Em outros contextos, a inclusão do termo “mulato” nos registros e documentos introduzia ambiguidades e confusões na classificação racial, dificultando a aplicação uniforme das normas raciais (MAGNOLI, 2009, p. 150).

Com o objetivo de eliminar ambiguidades, foi estabelecida a *One drop rule* (regra da única gota). Embora não tenha sido estabelecida oficialmente por uma lei federal, a ideia subjacente à regra começou a ser aplicada no final do século XVII e se consolidou ao longo dos anos variando de acordo com os estados e as jurisdições locais. De acordo com essa regra, uma única gota de sangue não branca “contaminava” irrevogavelmente o indivíduo, excluindo-o da categoria racial branca.

Essa interpretação foi usada para justificar a segregação racial e negar direitos civis e políticos aos afro-americanos, já que mesmo aqueles com aparência branca, mas com qualquer ancestralidade africana, eram considerados negros e, portanto, justificável a aplicação das leis segregacionistas estabelecidas por cada estado, as chamadas Leis Jim Crow.

As Leis Jim Crow foram um conjunto de leis estaduais nos Estados Unidos que institucionalizaram a segregação racial e a discriminação contra negros norte-americanos, entre o final do século XIX e o início do século XX. Essas leis exigiam a segregação racial em lugares públicos, como escolas, restaurantes, ônibus, trens e banheiros públicos. As leis também exigiam que as instalações segregadas para negros fossem inferiores às instalações para brancos. Também as leis de casamento interracial, como já mencionamos, que proibiam o casamento entre pessoas de raças diferentes.

Vários estados do sul dos EUA exigiam que os eleitores passassem em um teste de alfabetização para votar. Esses testes eram frequentemente projetados para serem impossíveis para os afro-americanos passarem, o que resultava na exclusão sistemática de negros do processo eleitoral e também enfrentavam discriminação no sistema de justiça criminal dos EUA, com tribunais que impunham penas mais severas a negros do que a brancos, e com negação de acesso à justiça e representação legal adequada, para dar alguns exemplos.

Trata-se, nesse sentido, como vimos anteriormente, do racismo institucional, aquele que é entendido como o resultado das estruturas institucionais que operam de maneira a conferir, ainda que de forma indireta, privilégios e desvantagens com base na raça. O racismo que está ligado à segregação racial, que consiste na divisão espacial de grupos raciais em áreas específicas, como bairros, guetos, periferias, e à exclusão de determinados grupos raciais em estabelecimentos comerciais e serviços públicos, como escolas e hospitais. É a mesma segregação institucionalizada que discutimos anteriormente ao trazer as observações de Davis (2019; 2020), que criou condições para a criminalização de grupos minoritários.

Nesse contexto da segregação racial, surgiu uma corrente ainda mais extremista que advogava, em última instância, pelo extermínio da chamada "população inferior". Dessa corrente, conforme explicam Karnal et al. (2007, p. 146) emergiu a Ku Klux Klan (KKK), cujo nome deriva da expressão grega *Kyklos*, que significa "círculo", simbolizando uma sociedade secreta, fechada em si mesma.

A KKK, criada em Nashville, em 1867, fundamentada em uma longa tradição de linchamentos de negros, dirigia sua violência não apenas contra os negros, mas também contra os brancos liberais que apoiavam o fim da segregação, pejorativamente denominados *negro lovers* ("amantes de negros"), bem como contra os chineses, judeus e outras "raças" consideradas inferiores (KARNAL et al., 2007, p. 146).

Segundo os autores, a Klan se autoproclamava como uma entidade moralizadora, defendendo a honra e os valores da moral cristã. Os atos violentos eram justificados por seus membros através de acusações de supostos estupros de mulheres brancas por parte de negros. Essa narrativa distorcida e infundada servia como justificativa para a violência brutal e o terror impetrados pela KKK contra a população negra e, conforme pontuam os autores, "numa clara hierarquização da sociedade: a mulher, indefesa e inocente, estaria sendo vitimada pelo

negro, ser “inferior e bestial”, que precisava ser combatido pelos protetores dos “bons costumes”, os cavaleiros brancos da Klan” (KARNAL et al., 2007, p. 146).

Pouco se sabe sobre a origem da Ku Klux Klan, no entanto, os autores pontuam que é fato que ela surgiu da união de diversos grupos locais, associações clandestinas e racistas que já existiam, como a “Fraternidade Branca do Tennessee”, as organizações “Cavaleiros do Sol Nascente”, os “Cavaleiros da Camélia Branca”, as “Guardas Constitucionais” e os “Caras Pálidas”. Esses grupos compartilhavam suas ideias e ações que demonstravam nada mais do que a profunda raiz do racismo¹³. Estima-se que mais de vinte mil pessoas tenham sido mortas por membros destes grupos durante o período de 1867 a 1871 (KARNAL et al., 2007, p. 146).

Conforme explicam os autores, a KKK era apoiada por muitos políticos, sobretudo sulistas, “mas toda a sua base era composta por pobres ressentidos”. Para se tornar membro da Klan era necessário ser branco, não ser judeu, “defender a pátria até as últimas consequências” e ser um “bom cristão protestante”, já que não se aceitavam católicos (KARNAL et al., 2007, p. 146).

Durante os anos de 1871 e 1872, o governo federal implementou leis e medidas para conter o avanço dessas organizações. O que não foi suficiente, pois novos grupos com propósitos semelhantes e que contavam com a conivência das autoridades locais surgiram no Sul, tais como o denominado “Linha Branca”, “Clube do Povo”, “Os Camisas Vermelhas” e a “Liga Branca” (KARNAL et al., 2007, p. 146).

O processo de desmantelamento das leis Jim Crow ocorreu somente a partir da década de 1960, principalmente por meio de uma série de decisões da Suprema Corte dos Estados

¹³ Alguns desses grupos, incluindo a Ku Klux Klan, adotavam um lençol branco como vestimenta, com diferentes explicações simbólicas associadas. Uma delas era a crença de que os senhores mortos durante a Guerra Civil retornavam como espíritos para se vingar, acusando os ex-escravos por tê-los abandonado durante o conflito. Além disso, havia a ideia de que os negros eram supersticiosos e acreditavam em espíritos que retornavam para assombrar os vivos, o que também era utilizado como justificativa para o uso do lençol branco (KARNAL et al., 2007, p. 146).

Unidos e de movimentos pelos direitos civis¹⁴. Essas leis foram gradualmente abolidas com a aprovação da Lei dos Direitos Civis de 1964 e da Lei de Direito ao Voto de 1965.

1.2.4 O mito da democracia racial no contexto brasileiro

No Brasil, não existiram leis antimiscigenação com características semelhantes às dos Estados Unidos. Ao contrário das leis Jim Crow, o Brasil, ao longo da história, projetou uma imagem de "democracia racial" e isso teria sido o resultado da representação de uma "escravidão benigna", em que não houve o estabelecimento "oficial" de ideologias raciais e categorias de segregação após a abolição da escravidão (SCHWARCZ, 2012, p. 41).

Nesse sentido, estamos lidando com uma construção social que tem o propósito de subestimar o racismo ao promover uma suposta harmonia entre as diferentes "raças". Schwarcz explica que as teorias raciais que surgiram no final do século XIX foram reinterpretadas no contexto brasileiro. Ela aponta que, ao mesmo tempo em que o Brasil absorveu a ideia de que as raças possuíam realidades essenciais, negou-se a noção de que a miscigenação racial levaria sempre à degeneração, como previsto no modelo original das teorias raciais.

No contexto brasileiro, houve uma combinação entre modelos evolucionistas, que acreditavam em estágios diferentes de desenvolvimento da humanidade, e do darwinismo social, que negava qualquer futuro na miscigenação racial. Essa combinação resultou em uma explicação da desigualdade como inferioridade, mas também apostou em uma miscigenação positiva, desde que "o resultado fosse cada vez mais branco" (SCHWARCZ, 2012, p. 39).

Com a entrada massiva de imigrantes brancos no Brasil, introduziu-se um modelo singular, que não via na miscigenação um risco de falência do país, mas descobria nela as possibilidades de branqueamento. Assim, paralelamente ao processo de libertação dos

¹⁴ A resistência negra nos Estados Unidos desempenhou um papel fundamental na luta pelos direitos civis e na busca pela igualdade racial. Movimentos liderados por figuras emblemáticas como Martin Luther King Jr. destacaram a importância da resistência não violenta e da desobediência civil como ferramentas para promover mudanças sociais significativas. Esses movimentos desafiaram a segregação e a discriminação racial institucionalizadas, inspirando uma geração inteira de ativistas e promovendo avanços importantes na legislação de direitos civis. O legado desses movimentos continua a ressoar na luta contínua pela justiça racial nos Estados Unidos e ao redor do mundo.

escravos, houve uma política agressiva de incentivo à imigração, marcada pela intenção de "tornar o país mais claro" (SCHWARCZ, 2012, p. 39).

A autora destaca que o processo de abolição no Brasil teve características peculiares. Em primeiro lugar, existia a arraigada crença de que o futuro levaria a uma nação branca. Em segundo lugar, houve um sentimento de alívio decorrente de uma libertação que ocorreu sem lutas ou conflitos significativos, e que evitou, principalmente, a criação de distinções legais com base na raça. Diferentemente da imagem predominante em outros países, onde o fim da escravidão resultou de um longo processo de lutas internas, no Brasil, a abolição foi formalmente considerada como um "presente concedido pela monarquia, e não como uma conquista popular"¹⁵ (SCHWARCZ, 2012, p. 40).

Nesse sentido, Schwarcz (2012, p. 42) aponta que, após 1888, havia uma inexistência de categorias explícitas de dominação racial e isso incentivou a promoção de uma "imagem de paraíso racial", associada a uma herança portuguesa que supostamente possuía tolerância racial. Essa narrativa foi construída em torno da ideia de uma escravidão mais branda¹⁶, embora ainda promíscua e que, ao contrário de outras nações em que o passado escravocrata evoca violência e arbitrariedade, a história brasileira foi reconstruída "de forma positiva, mesmo encontrando respaldo nos dados e documentos progressos".

No estudo de Domingues (2002), são apresentados quatro elementos-chave que desempenharam um papel significativo na construção da ideologia da democracia racial no Brasil, marcada principalmente pelo final do século XIX. Esses elementos são identificados como: a) relatos de viajantes estrangeiros que descreveram a realidade brasileira; b) o movimento abolicionista, que ganhou institucionalização nesse período; c) produções

¹⁵ Segundo a autora, a mão de obra escrava e a presença africana no Brasil não devem ser interpretadas apenas como "respostas passivas diante de um ambiente adverso", pois, na verdade, os escravos criaram suas próprias condições de vida e sobrevivência no sistema escravista por meio de negociação ou conflito. Essas estratégias foram adotadas pelos escravos para enfrentar o sistema escravista e buscar melhores condições de vida e sobrevivência. A negociação envolvia buscar acordos e arranjos com os senhores de escravos, visando obter benefícios como horários de trabalho mais flexíveis, permissão para cultivar alimentos em seus tempos livres ou até mesmo a obtenção da alforria. Por outro lado, o conflito referia-se a formas de resistência mais diretas, como fugas, rebeliões, sabotagens e confrontos com os senhores de escravos. Essas estratégias demonstravam a resistência dos escravos ao sistema opressivo em que viviam e sua busca por autonomia e liberdade dentro das limitações impostas pela escravidão (SCHWARCZ, 2012, p. 40).

¹⁶ É importante destacar que a escravidão no Brasil não foi branda, ao contrário do que algumas narrativas oficiais sugerem. Evidências claras disso podem ser observadas nas peças de açoite e tortura, como os chicotes, e outros instrumentos encontrados em fazendas antigas e museus. Além disso, os espaços ainda preservados das senzalas mostram as condições sub-humanas e insalubres em que os escravizados viviam.

intelectuais elaboradas por membros da elite e da classe política brasileira; d) a ênfase na miscigenação como um fator de integração social.

Esses elementos em conjunto contribuíram para a formação deste discurso "positivo" no que diz respeito às relações raciais no Brasil, moldando uma narrativa de aparente igualdade racial no Brasil, que se tornou dominante e contribuiu para a perpetuação do mito da democracia racial. No entanto, como ressalta Domingues (2002), essa ideologia oculta as desigualdades e o racismo estrutural presentes na sociedade brasileira, promovendo a noção de harmonia e negligenciando o racismo. Os relatos de viajantes, por exemplo, retratavam de forma distorcida os negros como participantes ativos na sociedade branca, mencionando seu acesso a espaços e instituições anteriormente reservadas aos brancos. Construções dessa ordem, segundo o autor, orientava para a compreensão de que não há racismo no Brasil.

No que se refere aos abolicionistas, tanto Domingues (2002) quanto Schwarcz (2012) analisam, do ponto de vista sociológico, o discurso de Joaquim Nabuco. Domingues explica que o seu discurso expressa certa cordialidade nas relações raciais, considerando a devida complexidade da questão, especialmente considerando a figura de Nabuco, filho de um proprietário de escravos que se liberta dessas amarras e defende a causa dos escravizados, mas cuja retórica ainda apresenta elementos que reforçam a suposta benevolência da escravidão brasileira.

Schwarcz (2012), ao analisar a crônica moralista de 1900 intitulada "Massangana" escrita por Nabuco, destaca que o autor resgata e atualiza uma corrente de pensamento que defende a ideia de integração racial no modelo de convivência. Nesse contexto, ele contribui para a construção de uma forma peculiar de racismo brasileiro, "um racismo que é sempre jogado para o "outro". O outro da história, o outro que não sou "eu": o proprietário de escravos; a escravidão do Sul, os latifúndios do café no lugar dos de cana, onde imperava a harmonia" (SCHWARCZ, 2012, p. 54).

Embora no texto de Joaquim Nabuco a mestiçagem não seja diretamente tematizada, é importante situá-lo no contexto do final do século XIX e início do XX, período em que se consolidavam as teorias do racismo científico e ganhavam força projetos de eugenia no Brasil. Como explica Domingues (2002), o processo de miscigenação no país se deu de forma violenta, orientado por uma lógica de embranquecimento da população. A tese do branqueamento, apresentada por João Baptista de Lacerda em 1911 no Congresso Universal

das Raças, que mencionamos anteriormente, é exemplar desse projeto: previa-se que, em poucas gerações, a população negra desapareceria, substituída por uma população majoritariamente branca. Diante do fracasso dessas ideias, observou-se uma rearticulação discursiva: a mestiçagem passou a ser resignificada como sinal de harmonia racial, servindo para sustentar ideologicamente a imagem de um Brasil pacificado e sem conflitos raciais.

Nesse contexto, as produções intelectuais da elite e da classe política brasileira também contribuíram para essa romantização das relações escravocratas, reforçando a imagem de uma sociedade miscigenada e harmônica. Um exemplo influente dessa abordagem é a obra "Casa Grande e Senzala" de Gilberto Freyre, que retrata uma forma "amena" de escravidão, em contraste com a abordagem norte-americana, destacando a benevolência dos proprietários e a submissão dos escravos.

Ao descrever o funcionamento semântico-enunciativo da palavra *preconceito* na obra de Freyre, Paula Machado (2011) observa que

Prevalece, na descrição da sociedade, preconceito de moral cristã no funcionamento argumentativo, apagando-se o preconceito de raça e/ou de cor. E é isso que faz como que a escravidão dos negros e a dominação dos índios não sejam criticadas e que a exploração sexual das mulheres negras e índias seja tratada como "relações afetuosas". (PAULA MACHADO, 2011, p. 188).

Essa visão romantizada da colonização portuguesa e da escravidão não foi apenas um exemplo isolado, mas um modelo adotado por Freyre nos anos 1930 e que teve grande influência. É, então, a partir desse momento, segundo Schwarcz (2012, p. 44), que a mestiçagem deixa de ser vista como algo negativo e passa a ser encarada como uma "promessa" e até mesmo uma "fortuna". Surge esta narrativa romântica que retrata "senhores severos, mas paternais e escravos submissos e prestativos", encontrando aceitação em um novo argumento que enfatiza a ampla miscigenação presente no Brasil como um fator que impede classificações binárias do tipo "negros de um lado, brancos de outro".

Schwarcz explica que essa perspectiva representa um aspecto da realidade brasileira — a inclusão social definida pela afetividade e pela cultura, manifestada na música, religião e costumes compartilhados. No entanto, toda moeda tem dois lados, e nesse caso a inclusão social também está associada à exclusão social, revelando o aspecto ambivalente do modelo

brasileiro. Trata-se de "uma experiência comum híbrida, uma sociedade escravista, dada à miscigenação. Todos unidos, e igualmente separados" (SCHWARCZ, 2012, p. 56).

Posteriormente, a partir dos anos 1950, ocorre uma mudança significativa nessa narrativa. Schwarcz (2012, p. 69-70) destaca que essa transformação pode ser observada nas análises realizadas por Costa Pinto no Rio de Janeiro e por Roger Bastide e Florestan Fernandes em São Paulo, comissionadas pela UNESCO. Esses estudos tinham a expectativa de elogiar a mestiçagem e enfatizar a possibilidade da democracia racial, utilizando o caso brasileiro como exemplo. No entanto, contrariando essas expectativas, as pesquisas revelaram indícios de discriminação ao invés da harmonia propagada, expondo a presença de preconceito no contexto racial brasileiro.

Schwarcz explica que Florestan Fernandes problematiza a noção de "tolerância racial" no Brasil, argumentando que na prática essa suposta tolerância é contraditória, uma vez que existe um código de decoro que funciona como uma barreira intransponível entre os diferentes grupos sociais. O autor identifica a existência de um tipo peculiar de racismo: o "preconceito de ter preconceito". Isso significa que os brasileiros tendem a continuar discriminando, mesmo considerando tal atitude ultrajante para aqueles que são alvo dessa discriminação e degradante para aqueles que a praticam.

Fernandes argumenta que essa polarização de atitudes é resultado da desintegração da ordem tradicional, ligada à escravidão e ao domínio dos senhores. Ele associa essa dinâmica à influência do *ethos* católico, que leva a uma visão de mundo fragmentada, na qual as ações práticas vão de encontro às obrigações ideais. Assim, o preconceito racial no Brasil é condenado de forma inequívoca, como se fosse um mal em si mesmo. No entanto, a discriminação persiste, desde que seja mantido um certo decoro e que suas manifestações sejam ao menos dissimuladas. Dessa maneira, segundo a autora, o racismo aparece mais uma vez no contexto da esfera privada. Mesmo com o fim da escravidão, a promulgação de leis universais e a inclusão no mercado de trabalho, o padrão tradicional de acomodação racial não teria sido afetado, apenas camuflado (SCHWARCZ, 2012, p. 70).

De acordo com a autora, a interpretação culturalista dos anos 1930, que colocou a miscigenação como um símbolo central, ainda exerce uma forte influência e corre em paralelo nos dias atuais. No entanto, embora a mistura de grupos e culturas tenha sido vista por

Gilberto Freyre como um sinal de flexibilidade, também resultou no endurecimento do sistema de dominação, que passou a ser reproduzido no âmbito das relações íntimas. Assim,

é na história que encontramos as respostas para a especificidade do racismo brasileiro, que já não se esconde mais na imagem indelével da democracia racial, mas mantém a incógnita de sua originalidade e de sua reiteração constante. Se o mito deixou de ser oficial, está internalizado. Perdeu seu estatuto científico, porém ganhou o senso comum. (SCHWARCZ, 2012, p. 116).

De acordo com Costa (2007, p. 377), embora o mito da democracia racial tenha beneficiado os brancos, ele também possibilitou a ascensão de alguns negros e mulatos, desde que esses adotassem a visão dos brancos sobre a questão racial e não denunciassem o racismo. Esses indivíduos foram usados como exemplo para afirmar que o Brasil seria um país sem racismo, já que, supostamente, negros poderiam ascender socialmente. Ou seja, sua presença em certos espaços era usada como “prova” da falsa ideia de igualdade racial no país. A autora destaca que o mito da democracia racial — com sua negação do preconceito, sua fé no branqueamento e sua exaltação do mulato como “categoria especial” — dificultou a construção de uma identidade coletiva negra, pois diluía as distinções raciais ao mesmo tempo em que mantinha práticas discriminatórias sutis e persistentes. Aqueles que conseguiam certa mobilidade social eram, muitas vezes, forçados a “fingir que eram brancos”, reproduzindo os valores raciais da elite branca e aceitando rótulos como “negro de alma branca”.

Observa-se, portanto, que o sistema escravocrata no Brasil foi superado por meio de um processo de abolição parcial, que negligenciou a criação de um plano amplo de inclusão social e econômica para os libertos após a emblemática data de 13 de maio de 1888. Um dos principais motivos para esse abandono dos afrodescendentes após o término da escravidão foi o pensamento racial predominante entre o fim do século XIX e o início do século XX.

Esse pensamento racista justificou diversas políticas, incluindo o estímulo à imigração de europeus por parte das elites econômicas e do próprio Estado, já em meados de 1850. Portanto, a vinda dos norte-americanos derrotados na Guerra Civil americana coincide com esse momento de grande incentivo a imigração de brancos por parte do governo brasileiro, visto que este mesmo governo defendia que os não brancos, especialmente os negros, eram um empecilho ao progresso da nação brasileira. Por consequência, não se mostrava atrativo promover sua integração de forma significativa.

Apesar da miscigenação e da imagem projetada de uma sociedade tolerante e acolhedora, nos dias atuais, é fato que o Brasil ainda enfrenta inúmeras situações de preconceito e discriminação racial contra pessoas pretas.

1.3 A GUERRA DE SECESSÃO E O MOVIMENTO MIGRATÓRIO PARA O BRASIL

Os processos de imigração de estadunidenses confederados para o Brasil, mais especificamente da região do interior de São Paulo de que tratamos aqui, ocorreram por volta de 1865, período que coincide com o fim da Guerra Civil norte-americana, também conhecida como Guerra da Secessão, iniciada em 1861. A guerra foi travada entre os estados do Norte, conhecidos como a União, e os estados do Sul, que se separaram e formaram os Estados Confederados da América. As diferenças econômicas, sociais e políticas, especialmente em relação à escravidão entre as regiões Norte e Sul do país, foram um dos principais motivos que levaram ao conflito.

Segundo Karnal et al. (2007, p. 129), embora compartilhassem causas em comum, como as guerras contra o México, a expansão para o Oeste e o sentimento imperialista de difundir seus estilos de vida em territórios mais amplos, as regiões do Norte e do Sul dos Estados Unidos tinham objetivos distintos, pois o Sul buscava expandir seu império baseado no algodão e na escravidão, enquanto o Norte desejava a expansão das chamadas terras livres.

Apesar de suas diferenças de interesses e estruturas, os autores pontuam que as regiões não eram totalmente opostas. O Norte, mais industrializado, tinha uma emergente classe média e uma indústria em crescimento. Por sua vez, o Sul, baseava sua economia no sistema de *plantation* e escravidão, participava do comércio internacional, especialmente com a Inglaterra, e estabelecia interações econômicas com o Norte (KARNAL et al., 2007, p. 129).

Nessa medida, o Norte se desenvolvia economicamente com trabalhadores livres, assalariados, pequenos proprietários e uma classe média urbana mais consolidada, e o Sul com um sistema escravista e senhorial, mas “a ideia de superioridade do homem branco era comum e inquestionável” em ambas as regiões, sendo que, nos dois contextos, os negros estavam excluídos das decisões políticas, sofriam com o preconceito e discriminação, sobretudo no Sul, onde a escravidão era protegida por lei (KARNAL et al., 2007, p. 129).

É então, no século XIX, que os autores explicam que questões maiores estabeleciam a separação entre as regiões Sul e Norte. Na década de 1850, o Norte tinha uma população maior que a do Sul, mas este último possuía maior poder político no governo federal. Os sulistas buscavam o direito de estender a instituição da escravidão aos novos territórios conquistados pelos Estados Unidos, sendo essa postura "essencial ao 'imperialismo do algodão'", além da manutenção da representação política sulista no governo federal (KARNAL et al., 2007, p. 129).

Em 1854, foi aprovada uma legislação pelo Congresso dos Estados Unidos conhecida como Lei Kansas-Nebraska, que estabeleceu os territórios de Kansas e Nebraska¹⁷ e permitiu que os habitantes desses territórios decidissem, por meio de voto popular, se permitiriam a escravidão em seu território. Essa lei revogou a proibição da escravidão estabelecida pelo Compromisso de Missouri de 1820, que havia determinado que a escravidão não seria permitida em determinadas áreas do território dos Estados Unidos. A Lei Kansas-Nebraska foi altamente controversa e contribuiu para a intensificação dos conflitos entre os defensores da escravidão e os abolicionistas, levando a uma série de confrontos violentos no território de Kansas (KARNAL et al., 2007, p. 130).

Mais tarde, em 1860, Lincoln, um jovem advogado, favorável aos ideais de liberdade, vence as eleições. Sobre esse episódio, Karnal et al. (2007, p. 130) explicam que, devido ao perfil abolicionista do presidente eleito, a maior parte dos sulistas ficou irritada com o resultado das eleições. Em contrapartida, os nortistas o viam como conservador, na medida em que não defendia abertamente uma luta para terminar com a escravidão. Sustentando um discurso ambíguo e contraditório por todo seu mandato, embora condenasse a escravidão, em alguns momentos afirmava a superioridade da raça branca¹⁸.

A elite sulista cada vez mais aderiu à ideia de secessão, buscando se separar do restante do país. No entanto, Lincoln não estava disposto a aceitar a divisão e estava determinado a enfrentar a situação com rigor. A eleição de Lincoln serviu como o gatilho

¹⁷ Os estados de Kansas e Nebraska estão localizados na região central dos Estados Unidos, não sendo considerados estritamente parte do Norte ou do Sul. No entanto, em termos históricos e durante o período da Guerra Civil americana, Kansas e Nebraska foram territórios em disputa entre os interesses pró-escravidão do Sul e os interesses abolicionistas do Norte. Essa disputa refletia a divisão e tensão existente entre as regiões do Norte e do Sul em relação à questão da escravidão.

¹⁸ Segundo Karnal et al. (2007, p. 132), o presidente Lincoln "pode ser considerado um antiescravista, mas nunca um abolicionista aberto e declarado".

necessário para dar início formal aos conflitos entre o Norte e o Sul. O Estado da Carolina do Sul foi o primeiro a declarar secessão ao anular sua ratificação da Constituição Federal. Posterior a este ato, outros estados, como Alabama, Florida, Mississippi, Georgia e Texas acompanharam o exemplo da Carolina do Sul, formando assim os Estados Confederados da América e elegendo Jefferson Davis como seu presidente¹⁹ (KARNAL et al., 2007, p. 132).

Os autores explicam que no início da guerra,

O clima de otimismo parecia tomar conta das duas regiões. O Norte imaginava uma guerra curta e fácil, confiando em sua superioridade técnica, e os sulistas, por sua vez, pareciam esquecidos do enorme contingente e da superioridade em recursos que teriam que enfrentar. Isso parece indicar o tradicional orgulho sulista da sua “superioridade” em relação à “ralé” do Norte, bem como a ideia corrente no Sul de que o Norte não iria à guerra de fato. (KARNAL et al., 2007, p. 132).

E, assim, o Norte detinha uma vantagem significativa em relação ao número de pessoas aptas para o serviço militar, com uma proporção de quatro para um em relação ao Sul, já que os negros não podiam integrar o exército sulista²⁰. Além disso, o Norte possuía as maiores empresas do país e uma extensa rede ferroviária de cerca de 35 mil quilômetros. No entanto, o Sul contava com estrategistas militares de destaque, como o general Robert Lee, que conseguiu resistir a várias invasões mesmo com um número menor de soldados (KARNAL et al., 2007, p. 132).

Dada as circunstâncias, o resultado foi uma verdadeira devastação das tropas confederadas, com a morte de cerca de 30 mil soldados sulistas. A falta de recursos e os altos custos da guerra gradualmente enfraqueceram o Sul. Com o intuito de obter o apoio europeu, as autoridades confederadas tomaram a decisão de cancelar a exportação de algodão, acreditando que isso poderia pressionar a Inglaterra a se posicionar ao seu lado. No entanto,

¹⁹ Inicialmente, os Estados Confederados da América eram formados pelos estados da Carolina do Sul, Alabama, Mississippi, Geórgia, Flórida, Texas e Louisiana. Mais tarde, Virginia, Arkansas, Carolina do Norte e Tennessee se juntaram. Sendo assim, a Confederação esteve envolvida na Guerra Civil Americana, na maioria das vezes, em defesa contra ataques da União. Essa tentativa de separação da União, desencadeou diversas ações como, além da eleição de um presidente, a criação da bandeira confederada e do dólar confederado, criando a identidade do *confederado*.

²⁰ De acordo com Karnal et al. (2007), durante a Guerra Civil, os negros não podiam integrar o exército sulista devido à visão generalizada de inferioridade racial e à persistência da escravidão no Sul. A estrutura social e política do Sul estava fundamentada na escravidão, e os proprietários de escravos temiam que permitir a participação dos negros no exército sulista pudesse ameaçar o sistema escravista e a hierarquia racial estabelecida. Além disso, muitos líderes confederados acreditavam que a escravidão era a base da economia sulista e consideravam que a participação dos negros no exército poderia minar o sistema de controle e poder dos brancos sobre os escravos. Essa visão discriminatória e racista prevaleceu na época, resultando na exclusão dos negros do serviço militar sulista durante a Guerra Civil.

de acordo com os autores, os ingleses já possuíam um estoque de um ano do produto e os franceses se recusaram a ajudar os sulistas sem o apoio inglês (KARNAL et al., 2007, p. 133).

Outro fator que contribuiu para a derrocada do Sul, se deu com as restrições ao comércio entre os estados sulistas, impostas por Lincoln, dificultando a chegada de suprimentos essenciais tanto para a população do Sul quanto para as tropas, que sofriam cada vez mais com a escassez de armas, roupas e alimentos (KARNAL et al., 2007, p. 133).

Diante desse cenário, houve um aumento significativo no número de desertores das tropas sulistas, juntamente com as vitórias do Norte. Em 1863, aproximadamente um terço das tropas sulistas abandonaram o campo de batalha, levando alguns senhores de escravos a convocar até mesmo escravos para compor o exército. Segundo Karnal et al. (2007, p. 133) “essa medida foi um verdadeiro suicídio do regime escravista”, pois os escravos estavam lutando em nome de uma região que os subjugava a maus-tratos e ao trabalho forçado. Essa situação irônica tornou insustentável a manutenção do regime escravista.

De acordo com os autores, durante a Guerra Civil, os escravos aproveitaram ao máximo a oportunidade para buscar sua liberdade. Sempre que as tropas do Norte invadiam regiões controladas pelos confederados, um grande número de escravos fugia das plantações, contribuindo para o colapso do sistema escravocrata.

Dada a pressão que Lincoln enfrentava de vários setores da sociedade pela abolição da escravidão, o então presidente percebeu que a emancipação total dos escravos lhe traria popularidade, poderia também acelerar o fim da guerra e conquistar o apoio de europeus. Assim, em 1º de janeiro de 1863, foi proclamada a Lei de Emancipação dos escravos. Nas áreas onde a União tinha controle legal, os escravos conquistavam sua liberdade à medida que as tropas do Norte avançavam e venciam (KARNAL et al., 2007, p. 133-134).

No mês de maio de 1864, a União lançou seus ataques finais, resultando na prisão do presidente dos confederados, Jefferson Davis, enquanto tentava escapar na Geórgia. Segundo os autores, para compreender a vitória do Norte, é necessário levar em consideração o avanço da Revolução Industrial, que já estava em curso desde cerca de 1820. A região nortista se beneficiou desse progresso econômico, impulsionado pela construção de ferrovias, pelo uso de barcos a vapor e pela expansão das redes telegráficas. Durante a Guerra Civil, essa vantagem foi ampliada, fortalecendo especialmente as indústrias têxtil, de calçados e bélica. Além disso, a participação de imigrantes europeus recentemente chegados contribuiu para as

tropas da União, evitando assim uma maior destruição de cidades e uma grande perda de vidas civis (KARNAL et al., 2007, p. 135).

No entanto, a situação no Sul foi diferente. A guerra acarretou um colapso econômico e uma desestruturação significativa. Ao longo do conflito, a população sulista foi ficando cada vez mais desmotivada e desmoralizada, o que contribuiu para o desfecho de sua derrota. O Sul foi impedido de vender algodão, tabaco e fabricar armas durante a guerra. As milícias e os regimentos sulistas eram compostos por soldados brancos de baixa condição social, desprovidos de escravos e dependentes de suprimentos alimentares. Para atender às necessidades das tropas, os líderes sulistas adotaram uma política de aquisição de alimentos de diversos tipos, exigindo preços mais baixos dos produtores locais, o que resultou em prejuízos para muitos comerciantes e proprietários de terras. Outro ponto que contribuiu para a derrota sulista, conforme pontuam os autores, foi a manutenção da liberdade de imprensa durante a guerra, permitindo críticas ao governo e ao exército sem punições, criando um ambiente “desfavorável para o consenso exigido numa época de guerra” (KARNAL et al., 2007, p. 135-136).

Essa foi a guerra mais fatal e dispendiosa da história dos Estados Unidos. Como exemplo, os autores fazem uma comparação da Guerra Civil com a Guerra do Vietnã (1955 - 1975): mais de 600 mil norte-americanos morreram na Guerra Civil, enquanto que na Guerra do Vietnã, o número foi de 58 mil mortos. Além disso, o conflito serviu para solidificar o mito de Lincoln como um grande estadista defensor da abolição da escravidão, “forjar certo sentimento de identidade nacional baseada na superioridade do “mundo” do Norte, abrir caminho para o surgimento de determinadas leis comuns e definir a trilha histórica de um país unificado a partir das armas” (KARNAL et al., 2007, p. 136).

Diante do exposto, observamos que o período do pós-guerra civil nos Estados Unidos, proporcionou ao derrotado sul uma difícil situação social e econômica e foi então que se iniciaram movimentos migratórios desses grupos. Com a iminência da abolição da escravidão, não havia mais espaço para a defesa do regime escravocrata e, parte dos derrotados na guerra migrou para o Brasil, que ainda contava com mão de obra escrava, se ajustando assim aos interesses desses grupos que buscavam refazer suas vidas, grande parte, como agricultores.

1.3.1 A construção das cidades de Americana e Santa Bárbara d'Oeste

A uma distância de aproximadamente 150 km da capital de São Paulo, estão hoje as cidades de Americana e Santa Bárbara d'Oeste. Assim como toda a região, ambas possuem uma história intrinsecamente ligada à colonização e ao desenvolvimento da região e tiveram sua origem em núcleos pioneiros que se formaram a partir da expansão agrícola e da imigração no século XIX. Antes de se tornarem oficialmente cidades, esses núcleos passaram por um processo de desenvolvimento e consolidação de suas identidades, marcado pela exploração de recursos naturais e pela diversificação das atividades econômicas, como a produção de café e a chegada de imigrantes (LIMA, 2002, p. 18).

Inicialmente, ambas as localidades faziam parte da mesma região e compartilhavam uma história em comum. A distinção entre as duas cidades se deu de forma gradual e foi se acentuando ao longo do tempo à medida que cada cidade se desenvolvia e consolidava sua própria identidade. Isso ocorreu por meio das atividades econômicas, da organização urbana, das instituições locais, das tradições culturais e da identificação dos habitantes com seu local de origem.

No início de sua ocupação, a região onde hoje é Americana era habitada por pequenos agricultores que cultivavam alimentos para consumo doméstico e para atender às necessidades de viajantes. Com a doação da sesmaria de Salto Grande²¹, originada da cidade de Campinas, houve uma expansão na produção açucareira, com o cultivo de grandes extensões de lavouras, sustentadas pela mão de obra escravizada. De acordo com Ramos (2022), foi a família Teixeira Vilela a responsável por trazer de Minas Gerais os primeiros negros escravizados para as terras de Salto Grande, em 1799.

Até o século XX, a cidade de Americana estava subordinada à Comarca de Campinas. Conquistou sua independência por meio da criação do Distrito de Paz de Villa Americana, em 1904, quando uma lei foi promulgada em 30 de julho daquele ano. Em seguida, por meio da lei Estadual de 12 de novembro de 1924, Americana se desvinculou definitivamente da vila de Campinas e, finalmente, o município foi oficialmente instalado em 15 de janeiro de 1925 (RIBEIRO, 2005).

²¹ Foram estabelecidas várias fazendas e pequenas propriedades rurais, sendo as principais a Fazenda Salto Grande, a Machadinho e Palmeiras.

O território atualmente ocupado por Santa Bárbara d'Oeste, por sua vez, era parte do município de Constituição (antiga Piracicaba) e, até cerca de 1810, consistia principalmente de vastas áreas de mata intocada. Foi nesse mesmo ano que os primeiros esforços de exploração começaram a ser empreendidos, por meio da abertura de uma estrada que ligava a freguesia de Santo Antônio de Piracicaba à Vila de São Carlos de Campinas. Essa infraestrutura viária possibilitou a exploração de uma região de solo fértil, resultando no estabelecimento de novas propriedades (sesmarias) na área.

O distrito de Santa Bárbara foi estabelecido posteriormente, após à aquisição de uma sesmaria por Margarida da Graça Martins, viúva do Sargento-mor Francisco de Paula Martins. A propriedade, localizada na região delimitada pelo Rio Piracicaba ao norte e pelo Ribeirão Quilombo ao nordeste, abrangia uma área de duas léguas quadradas. Margarida estabeleceu uma fazenda com um engenho de açúcar e designou seu filho, o Capitão Manoel Francisco da Graça Martins, para administrar as terras (SANTA BÁRBARA D'OESTE, 2023).

Por volta de 1818, se consolidou o início da formação de um povoado e à construção de uma capela dedicada a Santa Bárbara. Margarida doou uma área de aproximadamente 30 alqueires para estabelecer o patrimônio do novo núcleo. Nessa conjuntura, a cidade ficou conhecida como o primeiro município brasileiro fundado por uma mulher, devido à propriedade originalmente pertencer a Margarida, sendo então a data de fundação considerada 4 de dezembro de 1818.

Somente em 1842, por meio da Lei provincial n.º 9, de 18 de fevereiro, o distrito foi criado e, posteriormente, pela Lei provincial n.º 1, de 23 de janeiro de 1844 transferido do Município de Constituição para o de Campinas. Mais tarde, a Lei provincial n.º 12, de 2 de março de 1846, estabelecia novamente o distrito como parte de Piracicaba, ex-Constituição. Em 15 de junho de 1869, o município foi oficialmente criado pela Lei provincial n.º 2, com a denominação de Santa Bárbara. A sede municipal recebeu o *status* de cidade por meio da Lei estadual n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906. De acordo com o Decreto-lei estadual n.º 14.334 de 30 de novembro de 1944, a cidade passou a ser denominada Santa Bárbara d'Oeste em homenagem à sua padroeira (SANTA BÁRBARA D'OESTE, 2023).

Na década de 1870, no auge da produção cafeeira, viu-se a necessidade de facilitar o transporte do café produzido na região. Os cafeicultores tinham a intenção de prolongar a

malha férrea até Campinas e desta até Rio Claro, facilitando o transporte e diminuindo perdas ao longo do trajeto. Então, é criada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente da união dos Barões do Café. Em 1872, é inaugurado o primeiro trecho do prolongamento até Campinas e, como parte da infraestrutura da linha férrea que cortava a região, proporcionando um ponto de parada e embarque/desembarque de passageiros e mercadorias, em 27 de agosto 1875 é inaugurada a Estação de Santa Bárbara, em terras que seguiam o curso do ribeirão Quilombo²² pertencentes à Fazenda Machadinho²³ (RIBEIRO, 2005).

A construção desta estação ferroviária desempenhou um papel fundamental no surgimento do primeiro núcleo habitacional que posteriormente se tornaria o município de Americana. A presença da estação impulsionou o crescimento e desenvolvimento da localidade, contribuindo para sua prosperidade. Além disso, a chegada dos imigrantes sulistas estadunidenses, que começaram a se estabelecer na região a partir de 1866, trouxe uma nova configuração ao desenvolvimento da área (LIMA, 2002, p. 26).

Lima (2002) explica que essa localidade passou a ser reconhecida como Vila dos Americanos, fazendo referência aos norte-americanos que estavam por ali estabelecidos e que teriam trazido novidades, como o uso de arado puxado por animais, que transformaram terras anteriormente improdutivas em áreas de cultivo. Foi então que esse aglomerado se diferenciou de Santa Bárbara d'Oeste, sendo oficialmente reconhecido como Vila Americana pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro em 1900, embora o Distrito de Paz só tenha sido estabelecido em 1904, com o povoado ainda subordinado a Campinas.

Importante refletir, tal como aponta Trevisan (s.d., p. 10), sobre a ideia comum de que a imigração dos norte-americanos foi o início da ocupação da região. Ela destaca que, no final do século XVIII, já existiam várias doações de terras (sesmarias) para portugueses e seus descendentes na região. Uma dessas sesmarias deu origem à fazenda Salto Grande, como já mencionamos, que pertencia à família Campos Penteados desde o início do século XIX. Além

²² O Ribeirão Quilombo nasce nas terras do Exército, em Campinas, passa pelo bairro do Matão e pelo bairro Maria Antônia, atravessa a rodovia Anhanguera, passa atrás da Tema Terra e por Nova Veneza, chegando a Sumaré. Atravessa em seguida Nova Odessa, segue em direção de Americana e deságua no rio Piracicaba.

²³ A Fazenda Machadinho, fundada no século XIX e localizada a uma distância de 38 km de Campinas, desempenha um papel significativo na história da região de Americana. Essa propriedade rural de grandes proporções teve um papel estratégico na produção agrícola, especialmente na cultura do café. A fazenda contava com uma ampla infraestrutura, incluindo casas para os trabalhadores, senzalas para os escravos e instalações para o armazenamento dos produtos. Em 1866, algumas partes da Fazenda Machadinho foram adquiridas por Antonio Bueno Rangel e pelo Coronel Willian Hutchinson Norris, sendo este último o primeiro norte-americano confederado a se estabelecer na região (RIBEIRO, 2005).

disso, famílias locais, como Vilela e Machado, também eram grandes produtores de cana-de-açúcar e, posteriormente, de café.

A autora também menciona que esses proprietários possuíam um grande número de escravizados, africanos cativos ou nascidos no Brasil, que trabalhavam sob coerção e violência, muitas vezes resistindo e formando quilombos. Ela considera que a paisagem encontrada pelos norte-americanos, ao chegarem à região, possivelmente era diferente da que é imaginada pelos habitantes de Americana nos dias atuais.

Nesse contexto, é importante esclarecer que tanto Americana quanto Santa Bárbara d'Oeste não foram colonizadas ou fundadas exclusivamente pelos estadunidenses confederados, ao contrário do que se acredita ou do que a própria nomeação da cidade sugere. Antes da chegada desses imigrantes, a região já era habitada por brasileiros, imigrantes de outras localidades, como Portugal, Itália e Alemanha e também a população negra escravizada que, em alguns momentos, chegou a ser superior à população livre (RAMOS, 2022, p. 35).

Foi somente por volta de 1866, após o término da guerra, que muitos confederados decidiram deixar a região sul dos Estados Unidos e recomeçar suas vidas em outros lugares. Originários de diferentes estados sulistas, como Texas, Carolina do Norte, Carolina do Sul, Louisiana e Alabama, eles escolheram diversos destinos, como Cuba, Canadá, México, Venezuela, Jamaica, Honduras Britânica, Egito, Japão e Brasil. A maior parte optou por países da América Latina, totalizando aproximadamente de oito a dez mil confederados, acompanhados de suas famílias (BRITO, 2014, p. 163).

De acordo com Brito (2014, p. 163), havia uma variedade no que diz respeito às origens e condições financeiras dos confederados que participaram do movimento migratório. Embora houvesse confederados sem muitas posses que buscaram refúgio no Brasil, a grande parte destes confederados eram membros da elite sulista, composta por médicos, advogados, proprietários de escravos e terras, que desempenhavam um papel ativo nas campanhas de imigração, mantendo contato com os governantes dos países de destino.

Conforme já destacamos, a vinda desses estadunidenses confederados para o Brasil se dá no mesmo contexto do processo de incentivo à imigração estabelecido pelo governo brasileiro, que começou a partir de 1850 com a proibição do tráfico de pessoas escravizadas. A chegada em grande quantidade de imigrantes brancos ao Brasil, introduziu um modelo inovador que não apenas rejeitava a ideia de que a miscigenação levaria à decadência do país,

mas via nela a oportunidade de promover o branqueamento da população. Em paralelo ao processo de emancipação dos escravos, foi adotada uma política ativa de estímulo à imigração, marcada pela intenção de "tornar o país mais claro" (SCHWARCZ, 2012, p. 39).

Conseqüentemente, o Império brasileiro estendeu uma série de benefícios aos confederados sulistas que buscaram refúgio no país. Essa relação amistosa entre os sulistas e o governo brasileiro se iniciou durante a Guerra Civil americana, quando o Brasil optou por não rotular os navios sulistas como piratas, contrariando as diretrizes da União, o governo federal dos Estados Unidos (BRITO, 2014, p. 164).

Outro fato que demonstrou apoio por parte do governo brasileiro aos sulistas durante a guerra, conforme explica Marquese (2015), se deu quando o Império brasileiro reconheceu sua condição de "beligerantes" em relação ao Norte. O autor esclarece que se trata de uma postura motivada pelo desejo de preservar o regime escravocrata no Brasil, já que muitos acreditavam que a vitória dos sulistas garantiria a manutenção desse sistema. No entanto, ao chegarem ao Brasil, os proprietários confederados também tiveram que lidar com o processo que culminou no fim da escravidão no país em 1888.

Pouco antes do início da guerra nos Estados Unidos, em 1860, o governo brasileiro formalizou um convite para imigração, alegando que a chegada de trabalhadores livres contribuiria para o progresso e desenvolvimento do país. Havia também uma preocupação por parte das autoridades brasileiras em relação à significativa população negra já presente no país. Portanto, conforme pontua a autora, a imigração sulista não visava apenas objetivos econômicos, "mas também a intenção de alterar as características demográficas da população nacional" (BRITO, 2014, p. 164).

Por tudo isto, nos perguntamos como a vinda dos sulistas confederados para o Brasil constitui novos sentidos sobre a escravidão e as relações raciais ao passo que a história norte-americana é (re) significada no espaço de enunciação da língua portuguesa brasileira. É este o contexto que entendemos relevante direcionar nossa atenção. A partir de uma análise semântica-histórica-enunciativa, buscamos observar como esses estadunidenses perceberam e significaram a escravidão e as relações raciais nesse novo espaço.

1.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao longo da história, conforme explica Almeida (2019), os Estados contemporâneos empregaram a classificação racial de maneiras distintas, como um meio de estabelecer hierarquias sociais e desenvolver estratégias econômicas. Essa prática tem raízes em várias correntes de pensamento. Durante o Iluminismo, surgiram ideias que classificavam e hierarquizavam os grupos humanos em raças com base em características percebidas. No século XIX, o Darwinismo Social distorceu as teorias de Charles Darwin para justificar as hierarquias raciais, afirmando que certos grupos eram mais “evoluídos”. O colonialismo e o imperialismo europeu usaram essas teorias para dominar povos colonizados. Além disso, o movimento eugenista do início do século XX promoveu a ideia de “melhorar a raça” por meio do controle da reprodução humana.

Nessa medida, vimos que cada projeto político adotou abordagens específicas que influenciaram a estrutura social, geralmente resultando na hierarquização da sociedade e no uso dessa informação para o desenvolvimento de estratégias econômicas. Isso significa que, em diferentes contextos, as classificações raciais foram utilizadas para categorizar e diferenciar grupos de pessoas com base em características físicas e ancestrais (ALMEIDA, 2019, p. 34).

Nos Estados Unidos a discriminação racial foi institucionalizada e formalizada através de políticas segregacionistas, como as leis Jim Crow, que impunham a segregação racial em diversos aspectos da vida, como escolas, transporte e espaços públicos. Essas políticas criaram barreiras legais e estruturais que perpetuaram a desigualdade racial e reforçaram a supremacia branca.

No caso brasileiro, uma das ações praticadas pelo próprio Estado foi o estímulo à imigração de pessoas “brancas”, promovendo a ideia de uma miscigenação positiva. Esse incentivo não significa, portanto, uma ausência de preconceitos, uma ausência de racismo, de discriminação. Ao contrário, ela foi o caminho “inclusivo” encontrado, ou seja, o “branqueamento” da população era uma forma de fazer “desaparecer” a população negra, considerada, ainda que não de maneira explícita, inferior.

Ao longo dos séculos, a desigualdade socioeconômica e as disparidades de acesso a recursos e oportunidades têm sido perpetuadas, resultando em um sistema social estratificado

e desigual. Essa desigualdade é frequentemente associada a fatores como classe social, origem étnico-racial e status socioeconômico e acaba sendo naturalizada e aceita como parte da ordem social.

Dessa forma, no Brasil, a discriminação racial, muitas vezes se manifesta de maneira não formalizada. Isso significa que, ao invés de ser explicitamente institucionalizada através de leis ou políticas discriminatórias, ela se manifesta de forma mais implícita nas interações cotidianas, nos padrões de comportamento e nas estruturas sociais.

É então essa categorização racial que serviu como base para a criação de estratificações sociais, determinando quem teria acesso a recursos, poder e privilégios dentro da sociedade. Essas classificações raciais não foram aplicadas de forma uniforme em todos os Estados. Cada projeto político adotou suas próprias especificidades, levando em consideração fatores históricos, culturais e econômicos específicos de cada sociedade. Portanto, as classificações raciais se tornaram parte integrante das estruturas sociais, influenciando as dinâmicas de poder, as relações sociais e as oportunidades disponíveis para diferentes grupos de pessoas.

Compreender o modo como essas classificações se consolidaram historicamente e operaram nos diferentes contextos sociais é fundamental para nossas análises, pois nos permite observar como determinados lugares de dizer são historicamente produzidos e legitimados. Esse percurso histórico é, assim, indispensável para pensarmos os modos pelos quais a linguagem se articula à memória social e à produção de sentidos sobre raça e escravidão nos materiais que compõem nosso *corpus*.

No capítulo a seguir, desenvolvemos o percurso teórico da Semântica da Enunciação, conforme formulado por Eduardo Guimarães (1987; 1995; 2002; 2018), com o objetivo de apresentar os fundamentos que orientam a abordagem adotada nesta pesquisa.

CAPÍTULO 2 - A SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO: UM PERCURSO TEÓRICO

Para observar a relação de sentidos entre a presença dos confederados estadunidenses imigrantes no Brasil e a escravidão pela análise do funcionamento linguístico dos enunciados no nosso material de análise, nos inserimos na linha teórica da Semântica da Histórica da Enunciação ou Semântica do Acontecimento proposta por Eduardo Guimarães (1987; 1995; 2002; 2018).

Neste capítulo, traçaremos um breve percurso sobre a sua teoria acerca do conceito de *enunciação*, fundamental para tratar o sentido deste ponto de vista teórico, para se compreender a especificidade deste posicionamento que vem sendo desenvolvido pelo autor desde a década de 1990. A partir da trajetória do desenvolvimento desta teoria, poderemos compreender o que, hoje, constitui esta Semântica que mobiliza toda a discussão do nosso objeto de pesquisa.

2.1 A CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA ABORDAGEM: A PERSPECTIVA ENUNCIATIVA DA SEMÂNTICA

Em “Texto e Argumentação: um estudo das conjunções do Português” de 1987, Guimarães propõe desenvolver um estudo semântico e enunciativo das conjunções, tomando como centralidade o texto na sua reflexão sobre um fato de linguagem, a argumentação. Nesse momento de desenvolvimento de sua teoria, o autor toma como base as reflexões de Émile Benveniste e Oswald Ducrot, que se ocuparam do uso da linguagem e definiram seus conceitos de enunciação. Ambos desenvolvem suas teorias partindo de conceitos saussurianos, modificando e ultrapassando, cada qual a seu modo.

A teoria de Benveniste coloca o sujeito como centro de referência, buscando explicar como o aparelho formal da enunciação marca a subjetividade na estrutura da língua. Nesse sentido, a noção de enunciação é, para ele, centrada no sujeito, que ao se apropriar do aparelho formal da língua, enuncia sua posição de sujeito, marcando-se como *eu*, instaurando um *tu* e o *ele* em seu discurso e, portanto, destaca em sua teoria o sujeito e suas marcas no discurso (BENVENISTE, 1966).

Ducrot, por sua vez, concebe a enunciação como sendo um “acontecimento histórico de aparição do enunciado” (DUCROT, 1984), não propõe um sujeito central da linguagem para a significação, mas um eu-locutor produtor de discurso para um tu-interlocutor, sendo que, além deste Locutor, outras vozes, isto é, pontos de vista, podem ser observadas na estrutura do enunciado. São os chamados “enunciadores”. Nessa relação, há a posição do Locutor e os pontos de vista representados no enunciado, marcando-se sua posição no discurso, através da argumentação. Esta teoria evidencia a construção da argumentação como modo de enunciação do Locutor sendo que tal modo de enunciação está presente no próprio sistema da língua.

Tendo isso em vista, Guimarães, neste ponto de sua teoria, propõe uma mudança na compreensão da argumentação em relação à perspectiva de Ducrot e Anscombe. Ao estabelecer um diálogo com a Análise de Discurso, a argumentação passa a ser considerada dentro da estruturação textual, em vez de ser tratada apenas no âmbito dos enunciados²⁴.

Outro deslocamento se dá na concepção de enunciação de Benveniste, na qual a enunciação é entendida como o resultado da apropriação da língua pelo sujeito, configurando-se assim como uma atividade que requer a centralidade de um sujeito locutor. Na abordagem de Guimarães (1987), seguindo a posição de Ducrot, considera-se que o sujeito se manifesta de diversas formas na enunciação e que cabe então ao semanticista considerar a polifonia do enunciado, as diferentes vozes do sujeito.

Ademais, é a partir da noção da história, do ponto de vista materialista, tal como traz a Análise de Discurso, que Guimarães retoma a definição de enunciação de Ducrot como “o evento histórico do aparecimento do enunciado” (DUCROT, 1984), isto é, que o funcionamento da língua na enunciação é um fato no acontecimento, a fim de discuti-la de outro modo, uma vez que, na concepção ducrotiana, os enunciados se configuram como uma sucessão de acontecimentos irrepetíveis, ou seja, “a enunciação é vista como o lugar do sempre novo” (GUIMARÃES, 1989, p. 72-73). Sendo assim, nesta definição de enunciação, Ducrot se refere à história relacionada ao tempo cronológico, à progressão temporal, de modo que o acontecimento se situa no tempo e, nesse sentido, a historicidade, que implica reconhecer que os sentidos se constituem historicamente, não é considerada.

²⁴ Sobre a argumentação, veremos mais especificamente no Capítulo 3.

2.1.1 A construção do conceito de texto

Na reformulação proposta por Guimarães, entende-se que não há nenhuma relação de dependência com o sujeito e, além disso, a história passa a fazer parte do conceito de forma específica, como veremos no desenvolvimento de sua teoria. O autor afirma que se faz necessário desenvolver um conceito de texto que inclua os modos de representação do sujeito da enunciação na descrição da organização textual, já que o sujeito se representa de diversos modos no “evento da enunciação” (GUIMARÃES, 1987, p. 12) e que contribua para a explicação do funcionamento desta representação uma concepção de sujeito e subjetividade.

Em relação ao texto, Guimarães (1987, p. 13) explica que se trata de uma “unidade empírica, com começo, meio e fim”, mas que essa noção deve ser levada em consideração no processo discursivo e, por isso, o texto é atravessado por várias posições do sujeito como por exemplo, a de autor, que funciona de modo a criar a “ilusão da unidade textual”, justamente o contrário quando se olha pelo viés do discurso.

Desse modo, uma vez que o texto se relaciona com o discurso, este não representa uma unidade de análise na teoria. A unidade, neste caso, é o enunciado, mas que tem como condição sua relação com o texto. Os enunciados marcam diferentes posições no texto que por sua vez, se constituem pela relação com essas diferentes posições. De acordo com o autor

O enunciado, unidade de discurso, é enunciado por aparecer em um texto. Mas como unidade do discurso, os enunciados podem marcar diferentes posições do sujeito. E os textos podem ser formados de enunciados de discursos diferentes. Assim um enunciado em um texto é um correlato de um recorte discursivo. E deste modo o texto é a relação de um conjunto de recortes discursivos. (GUIMARÃES, 1987, p. 13).

A noção de recorte, tal como discutida por Guimarães (1987), remonta à definição proposta por Orlandi (1983; 1984), que o compreende como uma “unidade discursiva”, isto é, “fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação”. Nessa perspectiva, o recorte é entendido como um fragmento da situação discursiva.

Para complementar a compreensão dessa noção, Guimarães (1987, p. 13) trata da “incompletude constitutiva do sentido” e da polissemia. A primeira está relacionada ao fato de que o que se diz não está completo de sentido ainda que aparente estar, pois parte do que se diz está no que outros dizem/já disseram. O outro aspecto é o processo da polissemia, cuja

compreensão consiste no modo histórico de existência e na relação entre homem e mundo, já que essa relação “passa pelo outro” para que se configure como sentido.

Dessa forma, a construção do conceito de texto, através da aproximação da semântica enunciativa com a Análise de Discurso francesa, proporciona uma metodologia de descrição de um conjunto de conjunções do português, estudo realizado pelo autor. Esta descrição toma as conjunções como operadores de argumentação no texto, e não simplesmente como elementos de ligação entre orações, o que torna suscetível a questionamentos à abordagem das gramáticas normativas.

A metodologia de análise que o autor utiliza em seu estudo das conjunções consiste em dois “níveis de elaboração”: observacional e descritivo-explicativo. O primeiro nível, observacional, se configura pelo processo de elaboração de hipóteses sobre os fatos linguísticos que se apresentam no nível descritivo-explicativo. O que se tem como objeto de análise são os textos, as “sequências dos textos” e a partir dessas sequências é que se elaboram as hipóteses, que são testes sobre esses fatos de caráter explicativo. Essas avaliações vão nortear o segundo nível para comprovar se uma sequência é ou não válida e de que forma os operadores argumentativos operam em cada caso observando as regularidades que as hipóteses trouxeram (GUIMARÃES, 1987, p. 15).

Para o autor não se trata de um conjunto sistêmico de regras para explicar os fatos. As regularidades podem explicar fatos diferentes, assim como “fatos semelhantes podem ser explicados por regularidades diferentes” (GUIMARÃES, 1987, p. 16). Em outras palavras, a concepção de regularidade, nessa perspectiva, é de que esta propõe uma explicação dos fatos, sem que haja oposição entre elas.

2.1.2 A questão da polifonia

A linguagem é então concebida como um “fenômeno histórico que funciona segundo um conjunto de regularidades socialmente construídas” e, portanto, não há regras para serem seguidas ou quebradas. A compreensão dos fatos linguísticos, neste caso, é a de que eles são explicados a partir da relação entre linguagem e língua - que também é um fenômeno social e histórico (GUIMARÃES, 1987, p. 17).

Logo, as hipóteses não configuram um determinado sentido em si, pois o que estas nos trazem são previsões sobre as regularidades, de “como se constroem os efeitos de sentido possíveis”. Por isso, um enunciado produz um efeito de sentido de acordo com as “condições histórico-enunciativas”, ou seja, a configuração do sentido se dá numa relação de linguagem com as condições sócio-históricas e que então cria as possibilidades de sentido (GUIMARÃES, 1987, p. 18).

Por meio destas previsões é possível interpretar a orientação argumentativa e a representação dos diversos papéis do sujeito da enunciação e, por isso, considerando a forma como o autor integra o sujeito em sua teoria, ele destaca que os "recortes enunciativos são polifônicos" (GUIMARÃES, 1987, p. 19).

O conceito de polifonia, a priori, foi desenvolvido por Bakhtin. Em seus estudos, o autor trabalha com a dialogia e a polifonia, elementos fundamentais na sua teoria da linguagem e que são constitutivos dos dizeres construídos por enunciadorees na interação. Isto é, “as personagens se constroem na medida em que se representam uma diante da outra. O Eu se constrói constituindo o Eu do Outro e é por ele constituído” e, nesse sentido, para ele a polifonia é construída socialmente (GUIMARÃES, 1987, p. 21).

Guimarães (2007) nos explica que esses pressupostos apresentados por Bakhtin sobre a polifonia são incorporados na semântica da enunciação por Ducrot, na medida em que se considera as várias “representações do sujeito da enunciação no enunciado”, que são representados pelas “figuras da enunciação”: locutor/alocutário e enunciador/destinatário. Importante mencionar que essas categorias são linguísticas e aparecem com a enunciação e, portanto, não se confundem com o sujeito “falante” ou “ouvinte”, que caracterizam apenas os “agentes dos fenômenos psicofisiológicos de falar e ouvir”.

Partindo dessas considerações, Guimarães toma o locutor como o responsável pela enunciação, marcado pelo “eu” da enunciação e por isso é uma figura interna do discurso. Já o alocutário é o seu correspondente, o “tu” do discurso. Ainda, o locutor se representa por meio de dois papéis diferentes: o Locutor-L, como fonte do dizer e o Locutor-Lp (Locutor enquanto-pessoa-no-mundo) que é caracterizado social e historicamente, é o “eu” que traz a referência do sujeito que fala e também seu lugar no mundo, seu lugar social e seu correspondente é o Alocutário-enquanto-pessoa (ALp).

Há também a relação entre enunciador e destinatário, sendo o enunciador a “posição do sujeito que estabelece a perspectiva da enunciação” (GUIMARÃES, 1987, p. 21), isto é, são pontos de vistas apresentados pelo Locutor. E o destinatário é o seu correlato constituído como consequência da perspectiva do enunciador e que por sua vez, pode ser variada, pois pode corresponder à posição de L, Lp, ou à do alocutário (AL ou ALp) (GUIMARÃES, 1987, p. 23).

É então, a partir dessas categorias que Guimarães explica que uma enunciação pode ser polifônica de duas maneiras: se no recorte enunciativo há representação de mais de um locutor no enunciado, por exemplo, no caso do discurso direto e indireto e quando a enunciação representa mais de um enunciador, isto é, mais de uma perspectiva. Nesse caso, sempre haverá pelo menos uma perspectiva diferente da posição do locutor, como no caso da negação.

Guimarães acrescenta que Bakhtin, ao tratar da polifonia, não concebe a história como uma sucessão cronológica dos fatos, e sim como a existência de diferentes tempos em um presente, que é a enunciação. Trata-se de uma teoria que concebe os aspectos ideológicos da linguagem. Segundo o autor, os conceitos da dialogia e polifonia em Bakhtin contribuem para o quadro teórico da enunciação, na medida em que o conceito de alteridade do sujeito proporciona a observação dos seus diversos papéis no enunciado, assim como o conceito de história, que não é tratado como a linha do tempo de fatos em ordem cronológica, mas “como passado ou mesmo futuro que se apresenta no presente de uma enunciação” (GUIMARÃES, 1987, p. 24).

A formulação teórica deste momento em Guimarães, a partir do diálogo com a Análise do Discurso, inclui a representação do sujeito dentro da enunciação, já que diferentemente do que postula Benveniste²⁵, para Guimarães, o sujeito não é uno e, portanto, a enunciação é definida “independentemente do sujeito” (GUIMARÃES, 1987, p. 12), sendo, portanto, a enunciação como funcionamento da língua, não como ato do locutor colocar a língua em funcionamento.

²⁵ Podemos entender que para Benveniste a Semântica da Enunciação se ocuparia do funcionamento da língua, já que o autor definiu a enunciação como o "colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização" (BENVENISTE, 1974, p. 82). Trata-se da apropriação da língua pelo sujeito, visto que a enunciação é o próprio ato de se produzir um enunciado e o emprego da língua dependerá da relação entre sujeito e língua, determinante dos "caracteres linguísticos" presentes no ato enunciativo (BENVENISTE, 1974, p. 82).

Esse diálogo com a teoria do discurso também permite pensar, segundo o autor, que "enunciar é, em parte pelo menos, determinando socialmente" (GUIMARÃES, 1989, p. 72). É nesse sentido que o autor, nessa fase dos seus estudos, nos apresenta o texto como um processo discursivo, de forma que nele se apresenta vários outros discursos e, desse modo, particulariza sua organização, tendo em vista a relação com os sujeitos e a orientação argumentativa, conceito que discutiremos mais adiante.

2.2 INCLUSÃO DA HISTÓRIA COMO MEMÓRIA DE SENTIDOS

Em outro momento do desenvolvimento de sua teoria, na obra "Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem" (1995) Guimarães nos traz diversas contribuições que se baseiam na produção de diálogos entre diferentes concepções epistêmicas para delimitar o seu espaço de investigação. Assim, ao construir um espaço próprio de tratamento de questões semânticas, o autor reintroduz o papel da exterioridade histórica descartada por Saussure e propõe um conceito de enunciação contemplando a questão da historicidade.

Em outras abordagens, como as de Benveniste e Ducrot, a exterioridade foi introduzida, mas no âmbito da subjetividade. Por isso, Guimarães, nesse momento, trata da inclusão da história de um modo específico, se interessa pelas condições de produção de uma concepção de sentido, abrindo mais uma vez um diálogo com a Análise de Discurso ao tratar do conceito de interdiscurso no interior de uma teoria semântica.

O conceito de interdiscurso, que segundo o autor é de fundamental importância para a compreensão da produção de sentidos, corresponde à relação de um discurso com outros discursos. Um discurso não é particular e inédito e sim, produzido sobre o cruzamento de diversos outros discursos e que, portanto, se define historicamente por ser exterior à língua e ao sujeito (GUIMARÃES, 1995, p. 66). O interdiscurso é "a memória do dizer", o já dito e, por isso "o sentido em um acontecimento são efeitos da presença do interdiscurso" (GUIMARÃES, 1995, p. 67). Assim, "a enunciação em um texto se relaciona com a enunciação de outros textos efetivamente realizados, alterando-os, repetindo-os, omitindo-os, interpretando-os" (GUIMARÃES, 1995, p. 68).

A partir dessa relação com a Análise de Discurso, a enunciação é então, nesse momento de seus estudos, definida por Guimarães como

um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento. (GUIMARÃES, 1995, p. 70).

Podemos observar que essa definição contempla o acontecimento como fato linguístico. A relação com a história como memória e “não como sentido temporal”, como vimos em Ducrot, proporciona uma diferente concepção da constituição dos sentidos, que se dá pelo cruzamento de discursos (interdiscurso) e na relação com os sujeitos que, por sua vez, são afetados por esses discursos. Por esta via, a exterioridade histórica retoma seu estatuto na constituição do objeto, do sujeito e do sentido.

Em outras palavras, a historicidade da língua, pelo viés enunciativo, se dá justamente na relação entre o funcionamento da língua e interdiscurso, sendo que este funcionamento da língua se configura quando um sujeito ocupa uma determinada posição no acontecimento. É a partir dessa relação, por consequência, que se produzem os sentidos. Portanto, o que está no já-dito, ou seja, na historicidade é o que vai determinar o dizer, instituir as relações da língua com a exterioridade. Esses conceitos são os responsáveis, juntamente com a língua, pela interpretação de um texto (GUIMARÃES, 1995, p. 70).

Dessa forma, as relações entre significante e significado passam a ser produzidas por trabalhos de interpretação, de maneira que o sentido emerge como efeito de relações entre acontecimentos discursivos e estrutura, fazendo com que a linguagem olhe para fora de si mesma (GUIMARÃES, 1995, p. 71).

Esse modo de trazer a história para o conceito de enunciação faz com que os conceitos de designação e referência sejam ressignificados na teoria. O conceito de referência na visão de estudiosos como Frege e Davidson, assim como Grice e Searle é concebido “como ato de um sujeito de particularizar um objeto do mundo”. Em outra direção, conforme nos explica Guimarães (1995, p. 73), Ducrot considera o objeto como exterioridade e, portanto, “é constituído de algum modo pela linguagem”, sendo que a referência se dá como um processo de constituição do referente.

Do ponto de vista de Guimarães, essa maneira de conceber a referência tal como coloca Ducrot é insuficiente, pois ainda se considera o objeto como “objetivada” pela fala (GUIMARÃES, 1995, p. 73). Então, sob uma perspectiva enunciativa, o autor reformula essa noção ao conceber o objeto como “uma exterioridade produzida pela linguagem, mas que não se reduz ao que se fala dela, pois é objetivada pelo confronto de discursos”. Ou seja, a referência se dá numa enunciação pelo fato de haver relações de sentido com outras enunciações, produzindo como efeito o reconhecimento do objeto referido.

Essa maneira de entender a referência interfere na designação, que vai depender do “cruzamento de discursos” que “movimenta a enunciação”. Portanto, “a relação de designação é uma relação instável entre a linguagem e o objeto, pois o cruzamento de discursos não é estável, é ao contrário, exposta à diferença” (GUIMARÃES, 1995, p. 74). Mais adiante, quando trataremos da metodologia, abordaremos detalhadamente essa questão da designação.

A partir dessas contribuições, vemos que nesse período de seus estudos, Guimarães enfatiza que a enunciação deve ser tratada na relação com a história, que por sua vez, deve ser considerada como “memória de sentidos” e não pelo seu caráter temporal. É nessa relação entre língua e história que o autor se aproxima da Análise de Discurso e muda a maneira de se compreender a enunciação, configurando uma teoria para o estudo das construções do sentido, observado a partir de um funcionamento histórico na relação entre língua e sujeito: a Semântica Histórica da Enunciação.

2.3 A ENUNCIÇÃO COMO ACONTECIMENTO DE LINGUAGEM

Em “Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação”, de 2002, observamos o resultado de uma trajetória de estudos e discussões de questões ligadas aos modos como os sentidos se constituem a partir da enunciação como prática política. De forma relacionada com os estudos de Benveniste e Ducrot, o autor configura uma outra abordagem do lugar da Linguística. Desse modo, esta teoria tem em vista a percepção de mecanismos linguísticos de estudo da língua em funcionamento.

O autor propõe uma reflexão sobre as questões do sentido e como ele se produz na linguagem. A análise do sentido da linguagem deve, portanto, centrar-se no estudo da enunciação, “do acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2002, p. 7). Em outras palavras, o

autor questiona como deve ser feita a análise da relação entre sujeito e língua, fator que contribui para a concepção de enunciação como “acontecimento”.

Nesse viés, a enunciação se dá pela ordem do simbólico, razão pela qual ela não remete a um sujeito responsável pelo que diz, dono de seu dizer e que instaura um tempo cronológico, como em Benveniste, por exemplo. O que se contempla, nessa perspectiva teórica, é o que e como significa o que um sujeito falante diz a partir de determinadas condições sócio-históricas. O sujeito é, portanto, “afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico” (GUIMARÃES, 2002, p. 11).

Assim, observamos que essa abordagem proposta por Guimarães se distingue do ponto de vista da Pragmática, por exemplo, que teoriza sobre o contexto, que é a situação que produz sentido. Na teoria de Guimarães é a relação língua, sujeito, temporalidade e materialidade histórica do real que configura a enunciação, que é tratada “enquanto acontecimento de linguagem” que “se faz pelo funcionamento da língua”. Desse modo, a noção de acontecimento nesse momento da concepção de enunciação definida por Guimarães é central para que se compreenda os sentidos, pois de acordo com o autor:

Considero que algo que é acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem. E o que caracteriza a diferença é que o acontecimento não é um fato *no* tempo. Ou seja, não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido *no* tempo. O que o caracteriza como diferença é que o acontecimento temporaliza. Ele não está num presente de um antes e de um depois no tempo. O acontecimento instala sua própria temporalidade. (GUIMARÃES, 2002, p. 11-12).

É, portanto, o acontecimento que estabelece sua própria temporalidade e não o sujeito pragmático, dono do dizer, tal como teorizado em Benveniste. Assim, Guimarães continua a conceber a enunciação como funcionamento da língua, como vimos anteriormente, e não como ato do locutor colocar a língua em funcionamento, mas, agora, levando em consideração a enunciação como acontecimento de linguagem. Sendo assim, a enunciação é, nesse momento, definida sem fazer referência a uma possível apropriação da língua pelo sujeito e é o acontecimento, pela noção de agenciamento, que será constitutivo das figuras da enunciação, assim como da concepção de sujeito.

Nesse viés, “o sujeito é tomado na temporalidade do acontecimento”, que não se faz pela cronologia dentro de categorias da língua e sim, na enunciação, que por sua vez “recorta um passado como memorável”, como algo que se rememora de enunciações passadas e

simultaneamente “instala uma latência de futuro”, significando no acontecimento (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

O acontecimento tem sua especificidade na medida em que ele é constituído por um passado (memorável), um presente e um futuro de sentidos (futuridade). Segundo o autor, o memorável é o que o dizer significa como algo que já foi enunciado e que ressignifica em um acontecimento de um modo específico. Por isso, “o passado é, no acontecimento, rememoração de enunciados, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalidade, tal como a latência de futuro”, e nos dá uma direção de sentidos (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

Portanto, a noção de acontecimento nos possibilita compreender o funcionamento dos sentidos sobre a escravidão no Brasil pelos confederados imigrantes, que se dá pelo modo como ela é enunciada. Em outras palavras, ao analisarmos os enunciados que figuram como acontecimentos enunciativos, poderemos observar o encontro entre os sentidos sobre a escravidão e as relações raciais entre brancos e negros na visão dos confederados estadunidenses e a escravidão e as relações raciais no Brasil. Esperamos que este estudo possa contribuir para compreendermos melhor a comemoração da história confederada e a negação do racismo no Brasil.

2.3.1 A enunciação e o político

Outro ponto importante a ser discutido, próprio do funcionamento das línguas em sua relação com os falantes, é o conceito de político. Guimarães introduz essa questão, também na obra de 2002, no campo enunciativo, valendo-se da reflexão do filósofo Jacques Rancière (1994; 1996) para pensar a relação entre língua(s) e falante(s).

O conceito de político, a priori discutido por Rancière, busca questionar a política nos Estados democráticos. Nessa perspectiva, esse conceito é concebido como sendo uma mentira, uma aparência apenas e manifestação da falsidade. O filósofo problematiza a visão do bem comum, isto é, que antes do equilíbrio entre forças, existe uma divisão na sociedade entre aqueles que falam e os que não têm direito à fala.

E então, o autor propõe uma mudança no conceito clássico de política quando a considera como o espaço de criatividade humana, em que os excluídos pela ordem, denominada *polícia*, exibem sua capacidade de fala e, por meio da igualdade, pedem o seu direito à fala, contra sua exclusão. Assim, a *polícia* é a ordem que designa os modos de ser e

dizer, quem faz isto ou aquilo, configura uma ordem que determina um local específico para os sujeitos, limitando-os em seus nomes e funções por enquadrá-los em uma determinada visão fixa do local de existência e importância deles.

Dessa forma, o povo identifica-se ao todo da comunidade política, pois o todo da política como forma específica da atividade humana é a inclusão dos que não são contados, ou seja, a destituição de toda lógica da dominação legítima. É a contagem enquanto um todo dos que não são nada que define uma comunidade, que por consequência, só pode ser uma comunidade do litígio, do conflito, do *dissenso* (RANCIÈRE, 1996, p. 374).

O dissenso é, portanto, um ato de resistência política que busca desafiar a ordem estabelecida do que o autor chama de *partilha do sensível*. Segundo o autor

Partilha significa duas coisas: a participação em um conjunto comum e, inversamente, a separação, a distribuição de quinhões. Uma partilha do sensível é, portanto, o modo como se determina no sensível a relação entre um conjunto comum partilhado e a divisão de partes exclusivas. Antes de ser um sistema de formas constitucionais ou de relações de poder, uma ordem política é uma certa divisão das ocupações, a qual se inscreve, por sua vez, em uma configuração do sensível. (RANCIÈRE, 1996, p. 8).

Este conceito se refere à maneira como as sociedades definem e distribuem os espaços, tempos e formas de percepção que determinam o que é considerado visível, audível, tangível e, portanto, possível de ser dito, feito ou pensado, criando novas formas de visibilidade e possibilidade (RANCIÈRE, 2009, p. 16). Sendo assim, o dissenso só pode ocorrer dentro de uma partilha do sensível previamente estabelecida - que é inseparável do poder político e dos conflitos que ocorrem dentro da sociedade.

O dissenso é então a contestação do modo como os lugares, os corpos e as práticas são repartidos no espaço e no tempo, ou seja, é uma tentativa de redefinir a partilha do sensível de forma a criar novas possibilidades para a experiência social. Trata-se de uma questão de luta política através de atos de dissensão, na qual diferentes grupos lutam para delimitar o dizível, determinando as relações de percepção e definindo quem aparece e toma parte no comum, em consonância com sua ocupação, tempo e espaço.

A teoria em torno deste conceito de *partilha do sensível*, descreve assim a formação da comunidade política com base no encontro discordante das percepções individuais. A política, para o autor, é essencialmente estética, ou seja, está fundada sobre o mundo sensível, assim

como a expressão artística. Por isso, um regime político só pode ser democrático se incentivar a multiplicidade de manifestações dentro da comunidade.

Por esse viés, o autor nos leva a compreender que entender a prática democrática a partir de procedimentos formais é de certa forma ignorar que existe outro lado; um lado simbólico, de disposição e manipulação de corpos em que indivíduos iguais, são posicionados na desigualdade (RANCIÈRE, 2009, p. 17). Por meio do reconhecimento e da análise da partilha do sensível, é possível entender melhor as desigualdades e injustiças que existem em uma sociedade, bem como as possibilidades de mudança e transformação, uma vez que, de acordo com o autor, as disputas políticas ocorrem, em grande parte, em torno da redefinição da partilha do sensível.

Assim, o político é uma dimensão da vida social que está diretamente ligada à partilha do sensível, pois a política é, em última instância, a luta pelo reconhecimento e pela redefinição das formas de visibilidade e possibilidade em uma dada sociedade. Portanto, a partilha do sensível é uma questão política.

Por tudo isso, vemos que Rancière pensa o político no nível das relações democráticas, no sentido de que produz movimento e a condição para a história como ciência. Guimarães desloca este mesmo pensamento do filósofo francês para pensar a linguagem no âmbito da Linguística, mais precisamente no campo da Semântica do Acontecimento e, assim, é nesse novo quadro de relações que surge o conceito de político na enunciação.

Para Guimarães, o acontecimento de linguagem é político e se faz pelo funcionamento da língua enquanto relação de línguas e falantes. Assim, ao tratarmos do sujeito como significado, constituído pela cena no acontecimento, temos que refletir sobre a contradição que caracteriza esse acontecimento promovido pela língua/linguagem e seu funcionamento.

Essa contradição se dá entre uma normatividade, práticas discursivas legitimadas socio-historicamente na relação entre sujeitos, que constituem seus lugares na linguagem e a afirmação de pertencimento dos não incluídos nessas práticas, que também são sujeitos determinados pela língua e são caracterizados pela resistência e diferença dessa normatividade.

Nas palavras do autor

O político, ou a política, é para mim caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre

uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Mais importante ainda para mim é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada. (GUIMARÃES, 2002, p.16).

Dessa forma, adotaremos a perspectiva de que o acontecimento é o funcionamento político da língua e, assim, poderemos verificar nos textos produzidos pelos confederados imigrantes que analisamos que há uma partilha do sensível específica, isto é, o modo como os negros e as relações sociais entre negros e brancos vai sendo descrita, produz uma partilha do sensível, uma divisão desigual do real em que certos “lugares”, certas características são atribuídas a eles pelo modo como são designados e pelos sentidos que podem ser interpretados na argumentatividade. Essas designações e, por conseguinte, os sentidos, carregam consigo uma história de enunciações sobre a escravidão nos Estados Unidos, que é transposta para o presente das enunciações sobre a escravidão no Brasil naquele momento.

2.4 DESDOBRAMENTOS RECENTES NA TEORIA DA SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO

A obra mais recente de Eduardo Guimarães, "Semântica: enunciação e sentido" (2018), ajusta conceitos e propõe novas metodologias de análise considerando o posicionamento teórico metodológico que vem desenvolvendo desde a década de 1990, sobretudo o que foi apresentado na obra de 2002, brevemente discutida no tópico anterior. Nesta obra, o autor apresenta as possibilidades e exigências desta semântica "que analisa enunciados e expressões no acontecimento da enunciação", sendo o acontecimento, como vimos anteriormente, não como algo empírico, mas como "o que faz diferença na sua própria ordem" (GUIMARÃES, 2018, p. 9).

Para compreender melhor sua proposta, o autor pontua que é importante primeiro esclarecer o modo pelo qual se entende a significação nessa abordagem. Segundo ele, a significação é considerar "o que se diz, ou seja, algo que se caracteriza por ter ocorrido e ocorrido porque alguém disse (falou, escreveu, etc.)", sendo ela "produzida pela enunciação, por alguém, de algum material de linguagem específico" (GUIMARÃES, 2018, p. 14).

A enunciação, por sua vez, "é o que ocorre quando alguém diz algo, quando um falante de uma língua diz uma sequência que é, de alguma maneira, reconhecida pelos falantes desta língua" (GUIMARÃES, 2018, p. 14). É quando se diz algo, que se produz

significação em um acontecimento e em uma determinada língua, que é, segundo o autor, entendida como um conjunto sistemático de elementos (como os sons, as palavras, sintagmas, etc.) que se relacionam e constituem um conjunto de regularidades (GUIMARÃES, 2018, p. 15).

Nessa conjuntura, a semântica da enunciação, de acordo com Guimarães (2018, p. 15) tem como objeto o estudo da significação "tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua", sendo, portanto, a unidade de análise, o enunciado. Nas palavras do autor, o enunciado

é a unidade de linguagem que apresenta, no seu funcionamento, uma consistência interna, aliada a uma independência relativa. Estas características são consideradas em relação ao todo de que o enunciado faz parte num acontecimento de enunciação. Ou seja, a unidade de análise é uma unidade de linguagem encontrada (que está presente) em acontecimentos específicos. (GUIMARÃES, 2018, p. 15).

Sendo assim, é a independência relativa e a consistência interna, "que faz o enunciado significar e assim ser enunciado, e não se reduzir a uma sequência de sons, ou de palavras, ou de formas", na medida em que "a palavra precisa ser tomada no enunciado para poder se apresentar no todo do acontecimento de dizer", isto é, uma palavra significa algo dentro de um determinado enunciado, e, ainda, esta "palavra está integrada ao todo do acontecimento, do texto" (GUIMARÃES, 2018, p. 16).

Diferentemente de outras abordagens, como a da Linguística Textual, que considera o texto como unidade de sentido, entendemos, a partir dessa proposta, que a questão do texto é uma questão semântica, sendo que o texto é "unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento de enunciação" (GUIMARÃES, 2017, p. 25). Em outras palavras, o texto é integrado por enunciados, que significam justamente porque estão nesta relação de integração com o texto, podendo, inclusive, significar de maneira diferente em outros textos.

Este raciocínio também difere do que desenvolveu Benveniste (1966), que ao privilegiar a relação formal, considerou a relação de integração somente até o nível do enunciado. Já Guimarães (2017, p. 30), entende que "a relação de integração se dá entre o enunciado e o texto", uma vez que para ele as relações de sentido não são segmentais. Nessa abordagem enunciativa, portanto, os sentidos se constituem na materialidade textual pela relação com a sua enunciação que é de caráter histórico-político, desse modo a análise do

texto não se limita à reprodução dos sentidos historicamente estabilizados (GUIMARÃES, 2017, p. 48).

É, então, a partir dessa concepção da relação de integração que o texto importa para esta Semântica que estuda os sentidos do enunciado. Sendo a enunciação "o acontecimento em que o texto em que está enunciado se dá pelo funcionamento da língua, segundo suas sistematicidades próprias" (GUIMARÃES, 2018, p. 21), de forma que o sentido é produzido pela enunciação, pelo acontecimento de funcionamento da língua.

O acontecimento do funcionamento da língua se dá no espaço de enunciação, que é o espaço de relação de línguas e falantes, ou seja, é o lugar onde as línguas se relacionam com outras línguas e seus falantes. Uma língua só existe enquanto há um falante, que não é tratado aqui como uma pessoa física, e sim enquanto "um lugar de enunciação determinado pela relação com a língua" (GUIMARÃES, 2018, p. 22) em um determinado espaço enunciativo.

Nesse viés, não é somente a língua que produz a significação, mas ela na relação com o falante e esta relação, por sua vez, se dá por um "espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas", o espaço de enunciação. Em outras palavras, os sentidos são construídos a partir desta relação entre falantes em um determinado espaço enunciativo, que é político. Em vista disso, o sujeito é concebido como "uma figura política", como "sujeito da língua" na medida em que é constituído pelo espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2005, p. 18).

As línguas funcionam no acontecimento e são afetadas por determinadas condições históricas e, portanto, cada espaço funciona de um modo, sendo, portanto, o falante determinado pela relação com a língua e a enunciação o acontecimento de funcionamento da língua em um determinado espaço de enunciação.

Este funcionamento das línguas agencia os falantes a dizer nas condições deste espaço enunciativo, sendo que, no acontecimento de enunciação, o falante é tomado como Locutor (L), o qual se posiciona como fonte do dizer quando toma a palavra para si. Entretanto, ele enuncia afetado pelo lugar social que ocupa, trata-se do alocutor, isto é, quando é predicado pelo lugar social, fala de um lugar social a partir dessa constituição de figuras enunciativas e também se divide em lugar de dizer, o enunciador, que se apresenta como individual, genérico, coletivo e universal (GUIMARÃES, 2018, p. 63). Este é o agenciamento enunciativo que é político, que temos a produção de sentidos, o estabelecimento de relações e a hierarquização dos sujeitos e das línguas pelo dizer.

Esta composição é, de acordo com o autor, a cena enunciativa, trata-se da maneira como os sentidos, no acontecimento, se apresentam e fazem com que o sujeito seja percebido pela linguagem, determinado pela deontologia que permite a produção, o direcionamento dos sentidos para as figuras da enunciação, isto é, os sujeitos.

Guimarães (2018, p. 72) também explica que “ao produzir divisão dos lugares de enunciação, pelo agenciamento do falante, constitui-se uma alocação, um dizer que relaciona o lugar que diz a lugar ao qual se diz”, sendo que o Locutor apresenta como seu correlato do dizer o Locutário. Do mesmo modo, o alocutor constitui o lugar social para o qual ele diz, o alocutário. Nessa perspectiva, é o agenciamento “pela língua, do falante em Locutor, e pelo agenciamento do falante em alocutor pela relação histórica com os falantes do espaço de enunciação” que estabelece a alocação (GUIMARÃES, 2018, p. 72).

Veremos mais adiante, com maior profundidade, os conceitos metodológicos de espaço de enunciação e cena enunciativa. Neste momento, nos interessa pontuar que, nesta abordagem, ao tratarmos de significação, pensamos na linguagem como constituinte e constituidora de relações. Para nós, não se trata de um instrumento de comunicação ou interação, como somente um lugar de trocas, mas sim como constituinte de sujeitos e relações. Nessa medida, as figuras da enunciação são importantes para compreender e interpretar textos, já que para tal consideramos a disparidade entre o Locutor e o lugar social de locutor e a não linearidade e não logicidade do texto, considerando com aquilo que lhe é exterior.

Nosso intuito, com este capítulo, foi o de propiciar uma reflexão sobre o conceito de enunciação quando expomos o desenvolvimento do que se entende por este conceito na trajetória teórica de Eduardo Guimarães. Vimos que o conceito de *enunciação* formulado nesses trabalhos primeiro apresenta "a enunciação como evento histórico do aparecimento do enunciado" (GUIMARÃES, 1987, p. 12), depois, ao estabelecer diálogo com a Análise do Discurso, no que diz respeito à relação entre enunciação e discurso, assim como na relação da língua com a história como memória de sentidos, define a enunciação como um "acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso e que se dá como espaço de memória no acontecimento" (GUIMARÃES, 1995, p. 70).

Posteriormente, com a obra "Semântica do Acontecimento", o autor nos apresenta a relação entre enunciação e acontecimento para a análise do sentido, sendo então a enunciação

o acontecimento do dizer. Nesse viés, os sentidos estão sempre em movimento e conforme Guimarães (2002), cada enunciado é um acontecimento, instaurado em sua própria temporalidade, sendo então o próprio acontecimento o responsável pela temporalização e não o sujeito. Assim, os acontecimentos históricos, sociais e políticos são também acontecimentos enunciativos. Dessa forma, se acredita que o sentido se constitui em cada enunciado, sempre em relação ao acontecimento em que funciona.

Por fim, todo esse percurso se desdobra na sua obra mais recente: "Semântica: Enunciação e Sentido" (2018). No decorrer dessa obra, Eduardo Guimarães desenvolve uma série de ideias teóricas e reforça posições já conhecidas de sua teoria, o que contribui para esclarecer ainda mais seu pensamento.

Em relação a enunciação, ele caracteriza a enunciação como um processo que produz sentido e tem uma temporalidade própria. Na abordagem descritiva, Guimarães salienta a importância de se considerar o enunciado como unidade de análise da semântica, estabelecendo-se na relação de integração com o texto. Para ele, a enunciação é "o que ocorre quando alguém diz algo, quando um falante de uma língua diz uma sequência que é, de alguma maneira, reconhecida pelos falantes desta língua". Ou ainda, "a enunciação diz respeito a algo que ocorre quando se diz algo. Trata-se, para nós, de um acontecimento, o acontecimento do dizer" (GUIMARÃES, 2018, p. 18-19). Em outras palavras, o acontecimento enunciativo é resultante do funcionamento da língua nos espaços de enunciação.

Sobre o conceito de espaço de enunciação, veremos a seguir.

2.5 O CONCEITO DE ESPAÇO DE ENUNCIÇÃO

Como vimos, a Semântica do Acontecimento, enquanto Semântica da Enunciação, entende que a constituição do sentido ocorre no acontecimento de enunciação, produzido pelas relações políticas dos espaços de enunciação — conceito que abordaremos a seguir — e também pela cena enunciativa, que será discutida mais adiante.

O conceito de espaço de enunciação está articulado ao acontecimento de linguagem, uma vez que o enunciado é tomado na história e produzido pelas relações políticas dos espaços de enunciação. Portanto, quanto tratamos de espaço de enunciação, não é a geografia

que nos interessa como determinante das relações e sim os sujeitos políticos e históricos que habitam, circulam e se mobilizam através das línguas que os agenciam.

Consideramos que as línguas funcionam em relação aos seus falantes, em espaços afetados por uma política que as divide desigualmente. Nessa perspectiva, o sujeito/falante não é o centro de dizer, ser onipotente que controla o dizer e tampouco é tomado enquanto um sujeito psíquico e/ou biológico. Os falantes são agenciados pelas línguas do espaço de enunciação. A língua, por sua vez, também não é abordada enquanto um conceito abstrato, e sim histórico. Ela “se apresenta pela prática humana, por relações que fundamentam o funcionamento desta prática cuja característica é a de produzir significações: a linguagem” (GUIMARÃES, 2018, p. 23).

É, então, ao analisar a língua que observamos o social, o histórico e o político. Assim, o conceito de espaço de enunciação, é definido como

(...) espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político (GUIMARÃES, 2002, p. 18).

O espaço de enunciação é então constituído pelas línguas e os falantes, ou seja, é o lugar onde as línguas se relacionam com outras línguas e seus falantes. Mas esta relação não é de igualdade entre sujeitos e línguas. Ela se dá por um “espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas”. É nesse sentido que o espaço de enunciação é político. Em vista disso, o sujeito é concebido como “uma figura política”, como “sujeito da língua” na medida em que são constituídos pelo espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2002, p. 18).

A questão das línguas, nessa abordagem, é compreendida não apenas como sistemas de formas linguísticas ou práticas culturais distintas em cada sociedade, "mas como uma prática simbólica que identifica aqueles que, com ela, enunciam", revelando o caráter político das relações entre as línguas e seus falantes, que "produzem historicamente desigualdades que se instalam por seu próprio modo de funcionar" (GUIMARÃES, 2023, p. 120).

Em relação a outras abordagens, como a Sociolinguística, por exemplo, que trata da variação linguística como determinada por diversos fatores exteriores à língua (regional,

social, gênero, idade, etc.), consideramos, a partir da perspectiva da semântica do acontecimento, que as relações sociais se constituem no funcionamento das línguas e nelas são significadas. Para nós, não basta apenas olhar para o sistema da língua para dizer se se tratam de variações ou se tratam já de outras línguas.

Ao tratar da questão da língua que se fala no Brasil e em Portugal, Orlandi (2005) destaca que, no contexto brasileiro, a língua portuguesa não se refere mais exclusivamente à variante de Portugal, mas sim a uma diversidade de variantes e formas de uso que existem no Brasil. Isso ocorre porque a língua se historiciza de maneira diferente em diferentes contextos sociais e históricos. A autora explica que embora empiricamente possamos observar algumas diferenças, como sotaques ou vocabulário específico, do ponto de vista discursivo e histórico, as diferenças entre o português brasileiro e o português europeu são significativas. Essas diferenças refletem não apenas aspectos linguísticos, mas também as distintas histórias de formação dos países.

Assim, ser reconhecido como falante de uma língua ou de outra ocorre em virtude do processo de historicização das línguas que determina as relações entre elas e das dinâmicas políticas presentes em cada contexto. Essa compreensão evidencia que as línguas são parte integral das relações de poder e da construção do sujeito, determinando o modo como os indivíduos se identificam dentro de uma sociedade específica. Nessa medida, considera-se que há um agenciamento dos sujeitos determinado pelas relações das línguas presentes em um determinado espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2023, p. 121). Cada espaço de enunciação possui suas próprias configurações linguísticas, que se relacionam de forma complexa com os falantes.

Observamos a questão da língua e dos significados utilizando o conceito de espaço de enunciação para compreender o funcionamento dos sentidos em relação à escravidão. Este conceito nos permite perceber como diferentes sentidos são atribuídos aos escravizados e aos seus senhores. Contudo, esses dois espaços de enunciação se encontram por meio de sujeitos falantes que, com línguas distintas e memórias diversas, vão reinterpretar o que encontram no Brasil, gerando uma nova divisão do sensível ao descreverem as relações que aqui se estabelecem, baseadas em um memorável diferente sobre as pessoas negras e as relações raciais.

2.6 PROCEDIMENTOS DESCRITIVO-METODOLÓGICOS

2.6.1 Enunciado e texto

Nosso estudo trata de observar, em textos produzidos por confederados que imigraram para o Brasil, os sentidos sobre a escravidão e as relações raciais, sob uma perspectiva enunciativa e, portanto, analisamos os "enunciados tomados enquanto unidades independentes que integram o texto" (GUIMARÃES, 2023, p. 126).

Em outras palavras, consideramos o enunciado como nossa unidade de análise, conforme definido por Guimarães (2023, p. 118-119) como uma "entidade com coerência interna e autonomia em relação ao contexto textual em que está inserida". Desse modo, no plano metodológico, nossas análises concentram-se nos modos de operação dos enunciados, considerando-os como unidades integradas ao texto. Nessa perspectiva, a relação entre enunciado e texto não é segmental, mas integrativa, formadora de sentidos.

Segundo o autor,

Como minha concepção do funcionamento da linguagem considera que as relações de sentido não são segmentais, mas são totalmente transversais, sobrepostas, etc, posso considerar esta relação de sentido, a integração, de um modo novo e assim caracterizar o texto não como composto por segmentos, mas como integrado por elementos linguísticos de diferentes níveis e que significam em virtude de integrarem esta unidade. O sentido dos enunciados é esta relação de integração (GUIMARÃES, 2011, p. 22-23).

Vemos que ao contrário do ponto de vista de Benveniste (1974), que considera a frase como o último nível de decomposição e o enunciado como uma unidade integrada por palavras, Guimarães (2011) defende que o texto é um estágio da significação. Portanto, o texto é visto como uma unidade de significação composta por enunciados.

Sendo assim, o sentido das palavras e enunciados não é algo fixo e estático; em vez disso, é algo que se constitui enunciativamente, ou seja, através do acontecimento de enunciação. Nesse processo, o acontecimento possui sua própria temporalidade e se dá em um espaço de enunciação específico, conferindo significação. Além disso, o falante é agenciado a partir dos lugares de enunciação que, por sua vez, constituem a cena enunciativa. Conforme pontua o autor, "os acontecimentos de enunciação são influenciados pelas dinâmicas políticas que permeiam os espaços de enunciação e a cena enunciativa" (GUIMARÃES, 2023, p. 118).

A seguir, discutiremos o conceito metodológico da cena enunciativa.

2.6.2 A cena enunciativa

Vimos, anteriormente no item 2.5, que os espaços de enunciação são espaços que inclui os falantes, de funcionamento da língua em que ela acontece, se divide. É o lugar do conflito, da diferença, na medida em que são espaços de distribuição de línguas. Portanto, na perspectiva desta semântica, entendemos a percepção dos sentidos no acontecimento enunciativo, o que inclui falantes que são sujeitos afetados pelo simbólico que se localizam em um tempo e um espaço. Nessa medida, estes sujeitos são afetados pela língua, pelo modo como estas línguas estão distribuídas a estes falantes. O espaço de enunciação se configura pelo modo de distribuição das línguas em um determinado espaço, enquanto um espaço determinado pelas línguas e relacionado aos falantes que nesse espaço convivem politicamente.

Pensamos no espaço de enunciação enquanto o espaço em que o sujeito constitui suas relações com outros sujeitos pelas línguas que falam; em que o sujeito se constitui, na alteridade, significando, onde o simbólico se expõe ao real, produzindo significação. Nesse sentido, o real é, portanto, quando atravessado pelo simbólico, significado e, por isso, nos interessa saber os modos pelos quais a materialidade simbólica significa esse real.

Ao ser observado, o espaço de enunciação nos permite pensar a cena enunciativa, que se caracteriza “por constituir modos específicos de acesso à palavra dada as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas” (GUIMARÃES, 2002, p. 23). Em outros termos, trata-se da maneira como os sentidos, no acontecimento, se apresentam e fazem com que o sujeito seja percebido pela linguagem, determinado pela deontologia que permite a produção, o direcionamento dos sentidos para as figuras da enunciação, isto é, os sujeitos.

Ao tratarmos do sujeito como constituindo-se pelos sentidos, agenciado pela cena no acontecimento, temos que refletir sobre a contradição que caracteriza esse acontecimento enquanto promovido pela língua/linguagem e suas funções. Essa contradição se dá entre uma normatividade, práticas enunciativas legitimadas sócio-historicamente na relação entre sujeitos, que constituem seus lugares na linguagem e a afirmação de pertencimento dos sujeitos excluídos dessas práticas, que também são sujeitos determinados pela língua e são caracterizados pela resistência e diferença a essa normatividade. Trata-se, como já discutido

neste capítulo, do político, da hierarquização dos sujeitos pelo funcionamento da linguagem enquanto determinados e identificados por esses espaços de enunciação.

Desse modo, é no acontecimento que o sujeito se constitui por seus dizeres e, ao mesmo tempo, de seu lugar, atribui sentidos ao real. Estes dizeres conferem ao falante o que o autor chama de "papéis enunciativos ou lugares sociais de dizer" que se constituem na e pela linguagem e, por estar afetado pelo esquecimento, o sujeito se apresenta como locutor, um locutor L, o qual se posiciona como fonte do dizer quando toma a palavra para si (GUIMARÃES, 2002, p. 24). Entretanto, ele enuncia afetado pelo lugar social que ocupa, trata-se do alocutor-x, isto é, quando é predicado pelo lugar social, fala de um lugar social a partir dessa constituição de figuras enunciativas (GUIMARÃES, 2018, p. 63). Esse alocutor-x também se divide em lugar de dizer, o enunciador, como que não falasse determinado sócio-historicamente, podendo se apresentar, de acordo com o autor, como enunciador-individual, genérico, universal e coletivo.

O enunciador-individual se posiciona como aquele que está acima de todos, retirando o discurso de sua circunstancialidade e representando a linguagem como independente da história. Por outro lado, o enunciador-genérico não está vinculado a um sujeito falante específico, mas fala em nome de todos, escolhendo se expressar da mesma maneira que outros indivíduos e demonstrando independência em relação à história pessoal. Um exemplo são os ditos populares, nos quais o enunciador se mostra como dizendo com todos os outros. Já o enunciador-universal, representa um lugar que se refere ao mundo, aparentemente fora das influências sociais e históricas, priorizando a relação com o verdadeiro ou falso, comum em discursos científicos e descritivos da realidade. Por fim, o enunciador-coletivo está ligado a um lugar corporativo, representando um conjunto específico que o discurso apresenta como um todo (GUIMARÃES, 2002, p. 25).

Este é o agenciamento enunciativo que é político, no qual temos a produção de sentidos, o estabelecimento de relações e a hierarquização dos sujeitos e das línguas pelo dizer. Quando tratamos de descrever uma cena enunciativa, podemos perceber os lugares de dizer dos quais o sujeito, enquanto Locutor, se reporta e não o sujeito como dono do seu dizer. Em outras palavras, os lugares de enunciação são configurações do "agenciamento enunciativo" para "aquele que fala" e "aquele para quem se fala". São lugares constituídos pela linguagem e não pelas pessoas. Ou seja, não é o Locutor que escolhe uma forma para

dizer algo, mas ele é agenciado a dizer pelo modo como as formas linguísticas se constituíram socio-historicamente e pelo modo como o espaço de enunciação distribui as línguas, e os modos de dizer e o que dizer para seus falantes. O Locutor só é Locutor enquanto falante determinado por este espaço político do dizer, o espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2009, p. 50).

Guimarães (2018, p. 63) também explica que “ao produzir divisão dos lugares de enunciação, pelo agenciamento do falante, constitui-se uma alocação, um dizer que relaciona o lugar que diz ao lugar ao qual se diz”, sendo que o Locutor apresenta como seu correlato do dizer o Locutário. Do mesmo modo, o alocutor constitui o lugar social para o qual ele diz, o alocutário. Nessa perspectiva, é o agenciamento “pela língua, do falante em Locutor, e pelo agenciamento do falante em alocutor pela relação histórica com os falantes do espaço de enunciação” que estabelece a alocação (GUIMARÃES, 2018, p. 72). Ao tratarmos de significação, pensamos na linguagem como constituinte de relações. Para nós, não se trata de um instrumento de comunicação ou interação, ou somente um lugar de trocas, mas sim como constituinte de sujeitos e relações. Assim, ao analisar a cena enunciativa, conseguimos identificar como esses sujeitos, agenciados por suas próprias línguas e histórias, resignificam e constroem novos entendimentos ao entrar em contato com o contexto brasileiro.

2.6.3 Designação

Para analisarmos os acontecimentos de enunciação, temos procedimentos específicos de análise, como os procedimentos de reescrituração, articulação e a questão da argumentação. Antes de tratar desses procedimentos, é importante caracterizar o que é designação para esta semântica. Vimos brevemente no primeiro capítulo que Guimarães, na constituição de sua teoria, reformula o que se entende por designação e referência para pensar o sentido da palavra a partir de um ponto de vista histórico. Retomamos aqui estes conceitos, de modo mais contextualizado, para compreensão dos procedimentos de análise de nosso *corpus*.

Guimarães (2007, p. 77) explica que “um aspecto fundamental no trabalho de um semanticista é ser capaz de falar da significação linguística e de mostrar como ela se “reporta a”, “se relaciona a”, “diz de alguma coisa”. O autor ainda acrescenta que o estudo das

relações de sentidos entre as palavras tem sido tratado sob uma perspectiva referencial, de modo que a linguagem é tratada, muitas vezes, como uma forma de nomear objetos.

No entanto, do ponto de vista de Guimarães, o que a linguagem faz, nesse caso, é recortar e organizar o mundo permitindo que as palavras designem os objetos. E isto se dá nas construções enunciativas. De acordo com o autor,

(...) uma palavra qualquer como “casa”, “porta”, designa algo; designar algo significa dizer que ela tem uma relação com o mundo dos objetos constituída pela própria linguagem. Então, o que é “casa”? Não é que exista evidentemente e previamente um objeto que é casa e que depois dá-se a esse objeto esse nome. Não é isso. É que no conjunto daquilo que existe a linguagem recorta esses objetos, organizando-os de tal modo que irá refletir na organização do próprio léxico (...). Ou seja, a linguagem organiza o recorte do mundo, se apropria do mundo de um certo modo, fazendo com que as palavras designem esses objetos, enquanto eles são significados pela própria linguagem (GUIMARÃES, 2013, p.18-19).

Nessa abordagem, a referência é quando uma expressão, enquanto enunciado, particulariza um determinado objeto na e pela enunciação. Dessa forma, a designação é a da significação de um nome como “uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história” (GUIMARÃES, 2002, p. 9). Seguindo essa abordagem, a referência se caracteriza como a particularização de algo, dependendo de determinadas condições, enquanto a designação funciona como o mecanismo pelo qual o mundo real encontra sua expressão na linguagem. O que é referido é precisamente definido pela enunciação, enquanto o que é designado implica na elaboração de significados através da relação entre elementos linguísticos. Ou seja,

O que é designado é uma construção de sentido, uma relação entre elementos linguísticos. O que é referido é aquilo que é particularizado por uma enunciação. A questão que interessa observar ainda é que só é possível particularizar, referir, porque as palavras designam, assim como no processo constante da enunciação, a cada vez que se refere, produzem-se as designações (GUIMARÃES, 2007, p. 82).

Portanto, é o próprio acontecimento que refere e nomeia e é na designação o lugar próprio de constituição dos sentidos. A partir do mecanismo da designação, o autor propõe estudar os sentidos dos nomes. Assim, *designar*, *nomear* e *referenciar*, nessa abordagem, apresentam diferenças, pois a *nomeação* consiste em dar nome a algo, *designar* é atribuir a significação ao nome e *referenciar* é particularizar algo que funciona na enunciação. Nessa perspectiva, “para a semântica linguística o que interessa é saber, no que diz respeito à relação

da linguagem com as coisas, como ao dizer algo fala-se das coisas” (GUIMARÃES, 2002, p. 9). Isto é, “a relação de uma expressão com as coisas não é classificação de objetos, é relação de sentido entre palavras” (GUIMARÃES, 2007, p. 78).

Dessa maneira, para estudar uma palavra como "escravidão", por exemplo, buscamos entender de que forma os sentidos se estabelecem, como essa palavra se ressignifica pela maneira como estabelece relações com outros textos, sem desconsiderar a história, enquanto memória de sentidos.

Nos tópicos a seguir, trataremos dos procedimentos para a descrição da constituição dos sentidos: os domínios semânticos de determinação (DSD), a reescrituração, a articulação e a questão da argumentação.

2.6.4 Os Domínios Semânticos de Determinação

Ao pensar a enunciação como acontecimento, Guimarães (2007) propõe alguns procedimentos que configuram sua forma de pensar os sentidos. Como já mencionamos, essa abordagem trata da significação linguisticamente, isto é, as relações de sentido funcionam na dimensão da língua e para demonstrar o funcionamento dessas relações, o autor propõe os mecanismos de análises do Domínio Semântico de Determinação, o DSD.

A determinação é uma relação que se estabelece enunciativamente entre palavras, sendo esta a “relação fundamental para o sentido das expressões linguísticas” (GUIMARÃES, 2007, p. 78-79). A relação de determinação acontece por meio de X determina Y, assim, Y é determinado por X, de modo que esta relação é construída enunciativamente (*Ib.*). Nesse viés, o sentido se constitui por meio da relação de determinação no acontecimento e essas relações são construídas pela maneira como as palavras se relacionam, na medida em que estas compõem enunciados, que por sua vez, constituem um texto.

Portanto, de acordo com o autor, dizer qual é o sentido de uma palavra é apresentar seu DSD, “e isto só pode ser feito a partir do funcionamento da palavra nos textos em que aparece” (*Ib.*). Ou seja, um DSD é estabelecido por meio das análises das relações de uma palavra com outras que a determinam nos textos em que está funcionando. Para apresentar a representação da relação entre as palavras, o autor apresenta alguns símbolos:

- $\top \perp \vdash \dashv$ indicam a relação de determinação, por exemplo, $Y \vdash X$ ou $X \dashv Y$ (X determina Y);
- O traço — significa sinonímia, por exemplo $Y - X$ (Y sinônimo de X);
- Um traço maior, dividindo o DSD, significa antonímia, por exemplo (Y antônimo de X).

O DSD é então o modo de representação do processo de análise do funcionamento de uma palavra. A partir dele se busca mostrar as relações de significação. Nessa perspectiva, de acordo com o autor,

Um DSD mostra que o funcionamento das palavras na enunciação constituem sentido (designação e referência entre outras coisas). Ou seja, não se pensa uma língua como organização por campos específicos que no conjunto nos daria a própria organização do pensamento daqueles que falam uma língua. O DSD é, ao contrário, a caracterização de como, no acontecimento da enunciação, uma língua se movimenta ao funcionar. [...] a relação da linguagem com as coisas é construída por uma determinação enunciativa, que os Domínios Semânticos de Determinação descrevem e interpretam. (GUIMARÃES, 2007, p. 96).

A seguir trataremos de dois procedimentos fundamentais para analisar a relação entre as palavras no texto, pois é a partir da análise desses procedimentos que um DSD é configurado: a reescrituração e a articulação.

2.6.5 A reescrituração e a articulação

O processo de reescrituração é constitutivo da enunciação e é através das reescrituras que o procedimento de predicação funciona dentro de determinado texto, na medida em que, a cada reescritura, temos a produção de novos sentidos. Guimarães (2007a, p. 84) define a reescrituração como “o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado”.

Nesse sentido, a noção de predicação tratada aqui, não é própria do enunciado, pois depende de como as expressões estão reportadas no mesmo, “trata-se de uma operação pela qual, no fio do dizer, uma expressão se reporta a outra, pelos mais variados procedimentos” (GUIMARÃES, 2007a, p. 84). Vejamos cada um desses procedimentos:

- *Repetição*: é a retomada da palavra ou expressão analisada.
- *Substituição*: a expressão ou palavra é substituída por outra expressão ou palavra.
- *Elipse*: a palavra ou expressão estudada não é nem repetida, nem substituída por outra palavra ou expressão, tem-se então a ausência.
- *Expansão*: é a retomada que amplia a expressão ou palavra.
- *Condensação*: é a retomada que condensa, que sintetiza a palavra /expressão analisada.
- *Definição*: é o modo de definir/explicar a expressão ou palavra a qual se reporta.

De acordo com o autor, todos esses procedimentos de reescrituração produzem efeitos de sentidos, como a sinonímia, desenvolvimento, generalização, totalização e enumeração. Esses “modos de significar as reescriturações”, podem se relacionar com os procedimentos de reescritura que descrevemos acima, isto é, (...) podem se dar com variados procedimentos de reescritura. Por outro lado, estes modos específicos não são privativos de nenhum tipo geral de reescrituração. Pode-se ter especificação numa substituição ou numa condensação, por exemplo, assim como a substituição pode ser por sinonímia ou por especificação e a expansão pode ser por enumeração e desenvolvimento (GUIMARÃES, 2007a, p. 87).

A sinonímia é a reescrituração pelo uso de uma palavra ou expressão cujo sentido é semelhante. A reescritura por especificação é quando a expressão ou palavra particulariza o elemento reescriturado. Já a reescritura por desenvolvimento se dá quando a “sequência que desenvolve determina o expandido”, isto é, quando um termo ou sequência é reescriturado por uma explicação (GUIMARÃES, 2009, p. 55).

Também há a reescrituração por generalização, que se dá quando a expressão ou palavra é generalizada e por totalização, que ocorre quando a palavra ou expressão é pelo seu todo. Por último, a enumeração, que se dá quando as palavras ou expressões se apresentam em uma determinada sequência, de modo que são coordenados e em contato e, então pode se dar por paralelismo, superposição e cruzamento entre articulações e reescriturações.

Nesse sentido, vemos que a reescrituração permite a união de diversos pontos de um texto com outros pontos de um mesmo texto ou de um texto diferente. Esse procedimento, portanto, produz sentido na retomada de uma expressão fazendo com que ela signifique de

maneira diferente, ou seja, nesse processo de retomada a significação é outra (GUIMARÃES, 2007a, p. 87).

A operação de articulação, de acordo com Guimarães (2007a, p. 87) “diz respeito às relações próprias das contiguidades locais”. Desta maneira, a articulação se dá de forma linear no texto, diferente da reescrituração que apresenta “a relação entre elementos de um enunciado com elementos de outros enunciados, sem nenhuma necessidade de continuidade” (GUIMARÃES, 2013, p. 29). Nas palavras do autor, as relações de articulação são

(...) procedimentos enunciativos (...) próprios de relações no interior dos enunciados ou na relação entre eles. Por exemplo, a relações de predicação e referência (no enunciado), a pressuposição, as relações argumentativas. Ou seja, aqui aparece boa parte do que as semânticas da frase têm procurado fazer. A diferença para mim é que as articulações têm que ser reportadas às reescriturações, assim como não se reduzem ao limite dos enunciados, mas também às suas articulações (GUIMARÃES, 2007a, p. 88).

Ainda segundo o autor, "a articulação é um modo de relação local entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de enunciação agenciados pelo acontecimento" (GUIMARÃES, 2018, p. 80). A articulação se dá de quatro modos diferentes: por dependência, por coordenação, por incidência e por argumentatividade. Na articulação por dependência os elementos contíguos se relacionam de maneira que se apresentam como um conjunto, por exemplo em "Os brasileiros são muito sociáveis, mas um tanto cerimoniais", temos uma relação de predicação em que *os brasileiros* é caracterizado por se relacionar com *sociáveis e cerimoniais*.

A articulação por coordenação, por sua vez, "se apresenta por um processo de acúmulo de elementos numa relação de contiguidade" (GUIMARÃES, 2018, p. 81), por exemplo quando há a enumeração de elementos a *fome*, a *inanição*, a *loucura* e *crime* em: "(...) e como o negro liberto não trabalhará e precisa comer, a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente em nossas fronteiras".

Já a articulação por incidência é a relação que se dá entre elementos de natureza distintas, formando um novo elemento, por exemplo, em “Negros de outros países não são admitidos no Brasil a menos que nascidos livres”, temos o elemento *a menos que* incidindo sobre os demais, formando um novo enunciado.

Por último, a relação de articulação por argumentatividade é o agenciamento da língua que dá orientação entre a razão e a conclusão a partir do uso de articuladores, conectivos ou

conjunções. Veremos com mais detalhes sobre este tipo de articulação no tópico a seguir, quando tratamos da argumentação na perspectiva desta semântica.

Ainda, é importante considerar que

Nas articulações de dependência e coordenação, o acontecimento especifica uma operação pela qual o Locutor relaciona elementos do enunciado, na articulação por incidência o acontecimento especifica uma operação pela qual a enunciação de um lugar de Locutor se relaciona à enunciação de lugares de dizer (enunciadores) diferentes (GUIMARÃES, 2018, p. 84).

Tanto a reescrituração quanto a articulação são operações de atribuição de sentido. A partir desses procedimentos podemos ver que o sentido é construído por meio de uma relação histórica entre o enunciado e a exterioridade e é justamente por meio da análise dessas operações que podemos mostrar como se constitui o sentido. Assim, diferentemente de um posicionamento referencialista, como já mencionamos, consideramos que as coisas acontecem na linguagem, ou seja, o dizer é um acontecimento que se dá por meio do processo enunciativo.

2.6.6 A argumentação e argumentatividade

Na Antiguidade Clássica, a Retórica era um campo de conhecimento cujo objeto de interesse era a argumentação, sendo esta concebida como a arte da eloquência, do bem falar para se convencer ou persuadir alguém. Na atualidade, há várias correntes como a Nova Retórica, e os estudos da argumentação na língua representados por Anscombe e Ducrot (1983), inicialmente, e nos estudos contemporâneos de Marion Carel²⁶. Esta teoria, conhecida no Brasil como Semântica Argumentativa, trata a argumentação como uma relação configurada na própria língua, rejeitando uma proposta que considera a exterioridade, de modo que é no uso da língua que os falantes encontram o sentido do enunciado.

²⁶ Há várias etapas do pensamento de Ducrot no que diz respeito à argumentação linguística. Ele começa com uma interlocução com as teorias lógico-referencialistas. Posteriormente, vai de uma concepção de argumentação como conjunto das conclusões possíveis para um enunciado específico, passa pela concepção de polifonia enunciativa e pela Teoria dos Topoi, proposta juntamente com Anscombe, até chegar à configuração atual da teoria, desenvolvida em parceria com Marion Carel e conhecida como a Teoria dos Blocos Semânticos. Neste momento, a Teoria dos Topoi é abandonada, e o foco da análise passa a ser os encadeamentos argumentativos presentes no discurso.

Na perspectiva que adotamos, em consonância com Guimarães (2018, p. 97), o argumento não é prova empírica, e sim uma forma de sustentar uma conclusão. Nesse sentido, esta proposta não apresenta qualquer relação entre os estudos de caráter persuasivo da argumentação retórica e também se distancia da proposta de Ducrot, na medida em que não se considera que somente a língua estabelece a relação de sentidos.

Trata-se, portanto, de uma abordagem enunciativa e semântica, na qual se considera a historicidade como própria da enunciação e do sentido. Nesse enquadramento teórico, a argumentação se sustenta no próprio acontecimento, sendo esta uma sustentação de um alocutor para um alocutário, isto é, uma relação de significação configurada na cena enunciativa, sendo o alocutor-x responsável por dar sustentação ao que é argumentado e concluído.

Assim, considerando os conceitos de acontecimento, cena enunciativa e espaço de enunciação, a sustentação da argumentação se dá a partir da dinâmica do agenciamento do falante na cena enunciativa em determinado acontecimento enunciativo, sendo que um enunciado significa pelo o que o agenciamento do alocutor lhe confere como sentido, sempre nesta relação *eu-tu* e é este agenciamento que “movimenta as condições sócio-históricas que o falante traz para o espaço de enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p. 98) .

A argumentação, nesse viés, não é uma relação com um referente, é a sustentação de um *eu* a um *tu* relativamente a algo sobre o que se diz e nessa relação há um engajamento, isto é, o modo como o *eu* apresenta o que se diz é que constrói o *eu* e o *tu*. Ainda, o autor explica que essa relação vai além, pois há de se considerar *o que se enuncia* (GUIMARÃES, 2018, p. 98-99). É, portanto, a partir da configuração da cena enunciativa que se dá a análise da argumentação, já que “a argumentação significa, na cena, pelo agenciamento do falante a enunciar” (GUIMARÃES, 2018, p. 99).

De acordo com o autor, a sustentação é de al-x e não de L pelo fato de que o lugar a partir do qual se enuncia “não é um lugar neutro, é um lugar que funciona como parâmetro, como medida. É um lugar social, histórico e não estritamente linguístico” (GUIMARÃES, 2018, p. 103-104). O alocutor também pode ser agenciado como falando de lugares de dizer diferentes, os enunciadores. Estes lugares de dizer não têm um correlato, assim como o Locutor e o alocutor-x, pois, de acordo com o autor, “sua relação de sentido é com aquilo sobre o que se diz, em virtude do que o acontecimento de enunciação significa”

(GUIMARÃES, 2018, p. 106). É então esse movimento na dinâmica das relações da cena que faz significar, sustentando uma conclusão.

A argumentação é, portanto,

o lugar social de alocutor (al-x) sustenta algo para um lugar social de alocutário (at-x). A argumentação é assim o modo como, na cena enunciativa, o lugar social de locutor apresenta e sustenta sua posição a propósito de algo, não enquanto algo referido, mas significado. Nesta medida a argumentação significa o agenciamento que constitui o alocutor-x, na medida em que o locutor sustenta o que sustenta. (GUIMARÃES, 2018, p. 107).

É importante também mencionar o caráter político deste funcionamento da argumentação, que, segundo o autor, é decisivo na constituição da relação de alocação, ao passo que o alocutor é constituído pelo agenciamento de quem toma a palavra, “num jogo de sustentação de sentidos, nem sempre os mesmos, e até mesmo opostos, numa relação de lugares sociais da cena enunciativa: al-x — at-x (GUIMARÃES, 2018, p. 107).

Nessa abordagem a argumentação é então constituída politicamente e é considerada como uma “relação produzida pelo agenciamento do alocutor-x e pela configuração que ele produz de seu alocutário-x relativamente à sustentação do que se enuncia” (GUIMARÃES, 2018, p. 108), sendo produzida pela enunciação enquanto do funcionamento semântico em um determinado acontecimento que se significa pelo próprio dizer. O sentido da argumentação, nesse viés, é relacionado à cena enunciativa e não é da ordem do semiótico, muito menos do estudo do discurso persuasivo.

Entendemos então que a argumentação é constituída politicamente e “devemos analisar seu funcionamento especificamente político” (GUIMARÃES, 2018, p. 108). Vimos nesse mesmo capítulo, que o político é um lugar de litígio entre os incluídos e não incluídos na distribuição do real e, de acordo com o autor, o embate se dá quando o alocutor-x se relaciona com um enunciador sendo que esse embate “se constitui pelo modo de relação entre os lugares da enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p. 68).

Nesse sentido há uma dinâmica dos lugares da enunciação que mostra uma relação de um lugar que diz ao mesmo tempo que outro, demonstrando modos diferentes de significar. Essas relações entre as figuras da enunciação se dão no acontecimento enunciativo de modo a significar as relações entre expressões de enunciados, as relações de articulação que vimos anteriormente. Guimarães (2018, p. 68), explica que estes “são modos de ‘comentar’

indiretamente o próprio dizer da cena. Estes modos de ‘comentário’ podem se dar por apresentação e por alusão”²⁷.

De acordo com o autor, a apresentação é quando o alocutor apresenta o dizer de um enunciador, “consiste em um lugar de enunciação mostrar-se como quem faz conhecer um dizer de outro lugar, coexistente ao seu próprio dizer” (GUIMARÃES, 2018, p. 69). Sendo assim, ao analisarmos os enunciadores na cena enunciativa “é preciso considerar qual o modo específico da apresentação envolvida” (GUIMARÃES, 2018, p. 69).

Já a alusão é uma relação de um lugar de enunciação que evoca um outro lugar de enunciação e o que se diz a partir deste lugar. Segundo o autor “o enunciador pode, a propósito de outros aspectos da significação, aludir a outro enunciador ou ao alocutor. Ou ainda que o alocutor pode aludir ao Locutor” (GUIMARÃES, 2018, p. 69). Nessa medida, a alusão não é simplesmente uma citação do que foi dito, mesmo que seja de forma indireta. Em vez disso, a alusão envolve uma relação entre diferentes lugares de enunciação que coexistem ao mesmo tempo.

É, portanto, a partir da relação coexistente dos lugares de enunciação, que poderemos observar que a produção de sentidos se dá pelo funcionamento da língua com relação ao espaço enunciativo e, a partir da análise da dinâmica própria da cena enunciativa, poderemos também observar de que modo as argumentações são sustentadas pela alusão ou apresentação dos lugares da enunciação.

Se por um lado a argumentação é agenciada pelo lugar social, a relação de argumentatividade é agenciada pela língua, isto é, a relação de argumentatividade apresenta o efeito de sentido produzido a partir do lugar enunciativo daquele que diz, o Locutor. Esta relação é entendida por Guimarães (2018, p. 111) como “um tipo de articulação que estabelece uma diretividade no sentido do dizer que se apresenta pelo funcionamento da língua na enunciação”. Trata-se de um tipo de funcionamento que se dá no interior do funcionamento da argumentação, isto é, a argumentatividade funciona de modo integrado à argumentação.

Essa diretividade no sentido do dizer, a “orientação de argumentatividade”, tal como é denominada por Guimarães (2018), é produzida pela enunciação de formas linguísticas como

²⁷ Graficamente a relação de apresentação é representada por uma seta de espessura grossa, enquanto a alusão, por uma seta de espessura mais fina.

as conjunções, por exemplo. As articulações dos enunciados, a partir destas formas linguísticas, significam no acontecimento a partir do agenciamento do falante pela língua (GUIMARÃES, 2018, p. 115). Sendo assim, o que se considera é o que está inscrito no próprio funcionamento da língua e isto pode ser observado a partir do modo de funcionamento destas articulações de enunciados ou elementos de enunciados, próprias da língua e que integram o texto.

O modo de relacionar a enunciação pode ser concessivo ou diretivo, produzindo uma orientação de sentido, a argumentatividade. A relação concessiva se dá a partir da articulação de enunciados pelo *mas*. Nesse caso, [A] *mas* [B] contrapõe a enunciação de [B] à enunciação de [A], de modo que se considera a dominância do sentido de [B] sobre o sentido de [A], isto é, “o que é dito em [B] se relaciona com o todo do texto o que orienta a continuidade do texto” (GUIMARÃES, 2018, p. 111), pela articulação concessiva.

Esta relação do tipo [A] *mas* [B] é chamada pelo autor de “argumentatividade concessiva” e representada por [X *NE* Y], que se lê [X NO ENTANTO Y]. O outro modo de relacionar a enunciação, é a “argumentatividade diretiva”, assim chamada pelo autor. São as relações do tipo [A] por isso [Y], representada por [X *PT* Y], que se lê [X PORTANTO Y] (GUIMARÃES, 2018, p. 113).

Trata-se, portanto, de articulações que não se baseiam em verdades ou intenções, e sim um modo de orientação da diretividade no sentido do dizer e que se apresenta pelo funcionamento da língua na enunciação. Esta relação é denominada pelo autor de “argumentatividade da enunciação, ou orientação de argumentatividade” (GUIMARÃES, 2018, p 111).

Guimarães (2018, p. 121) também pontua que o enunciado pode trazer uma orientação de argumentatividade com argumentos relacionados por uma gradação e, nesse caso, é preciso observar para qual conclusão esta relação orienta. Segundo ele, essa gradação na relação de argumentatividade é uma consequência da apresentação que o Locutor faz do lugar de dizer, pois, “de algum modo, são “imposições” do Locutor que se apresentam como obrigatórias ao lugar de dizer, ao enunciador” (GUIMARÃES, 2018, p. 119).

A argumentatividade, nessa perspectiva, é integrada à argumentação do acontecimento enunciativo e produzida pelo agenciamento, pela língua, do falante em Locutor, sendo então o Locutor (L) que apresenta o enunciador (E). Já na argumentação é o alocutor (al-x) que

apresenta o enunciador (E), sendo que o alocutor faz alusão ao Locutor que apresenta o enunciador.

Nas palavras do autor

a argumentação é o processo geral da sustentação de posições pelo alocutor, e a argumentatividade é, no seu interior, um processo específico pelo agenciamento linguístico do Locutor e segundo as relações da dinâmica da cena enunciativa. Nesta dinâmica o al-x faz alusão ao Locutor, e assim apresenta estas relações como decisivas na construção da argumentação. Neste funcionamento da argumentação, aí incluída as relações linguísticas de argumentatividade, o alocutor (al-x), ao apresentar o enunciador, sustenta uma conclusão a partir de uma articulação de lugares de dizer (GUIMARÃES, 2018, p. 126).

Portanto, consideramos importante em nossas análises observar as questões argumentativas, uma vez que as conclusões sobre a escravidão e as relações raciais, isto é, os sentidos produzidos para as pessoas negras, são sustentados pelo lugar social do estadunidense/confederado, falante de outra língua com memoráveis diferentes. Esta abordagem nos permite pensar a significação de modo não reduzido a uma abordagem formal, lógica ou até mesmo matemática, na medida em que o sentido da argumentação é, nessa perspectiva, “o da sustentação de uma posição relativamente ao que se diz (GUIMARÃES, 2018, p. 127).

2.7 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

É, portanto, com base no percurso teórico delineado anteriormente que compreendemos o funcionamento político das línguas, as quais agenciam sujeitos e instauram sentidos em espaços de enunciação marcados por disputas e desigualdades. Essa concepção nos permite compreender como diferentes formas de dizer e de significar se estabelecem e se transformam na história. Nesse sentido, podemos observar como os elementos sensíveis — como imagens, discursos, práticas e formas de visibilidade — são organizados e distribuídos em uma dada sociedade. A política, nesse contexto, é entendida como a disputa pela partilha do sensível (RANCIÈRE, 2009), ou seja, pela definição do que pode ser visto, ouvido, dito e sentido. Trata-se de uma dimensão constitutiva da vida social, em que se definem os limites da visibilidade, da audibilidade e da legitimidade dos sujeitos e de suas experiências. Essa

partilha determina, portanto, quais corpos, vozes e modos de existência são reconhecidos como legítimos no espaço público, e quais são marginalizados ou excluídos.

Nesse contexto, quando tratamos das classificações raciais empregadas pelo Brasil e pelos Estados Unidos, observamos que a “partilha do sensível” determina quem é reconhecido e valorizado e quem é subalternizado e negado. Essa partilha influencia diretamente as relações sociais, pois molda as percepções, os sentimentos e as práticas cotidianas em relação à raça. Por exemplo, quando um Estado emprega uma classificação racial que estabelece uma hierarquia social, legitimando a dominação de determinados grupos e a exclusão de outros.

Essa partilha do sensível cria uma estrutura social na qual certos grupos são privilegiados e outros são marginalizados, afetando as relações de poder. Ao mesmo tempo, ela também influencia os sentidos atribuídos ao racismo e à escravidão, moldando as percepções coletivas, os sentimentos e as práticas em relação a esses temas. Dependendo da forma como a classificação racial é empregada, as experiências de racismo e escravidão podem ser reconhecidas e (não) problematizadas, podem ser negadas e minimizadas. E, ainda, podem ser abertamente praticadas sem punição.

Nesse sentido, do ponto de vista enunciativo, entendemos que a partilha do sensível se dá pela própria língua, na produção dos sentidos e molda as possibilidades (ou impedimentos) de enunciação por agenciar também os lugares sociais e, assim, aqueles que podem e aqueles que não podem falar. Isso implica em uma distribuição desigual de poder e influencia a forma como as experiências raciais são articuladas e representadas.

Sendo assim, entendemos que as diferenças nos processos históricos, na forma como a desigualdade e a discriminação racial se manifestam nos dois países influencia diretamente o espaço enunciativo, que é político. O espaço de enunciação, como apontamos anteriormente, é entendido como espaços de funcionamento das línguas, onde ocorrem disputas, divisões, misturas e transformações. São espaços habitados por falantes, sujeitos que são divididos por seus direitos de fala e pelos modos de expressão.

Nesse contexto, o espaço de enunciação torna-se um espaço político onde se manifestam as lutas pelo reconhecimento e pela legitimação das línguas, dos discursos relacionados à raça e às experiências raciais. O conflito está intrinsecamente ligado à constituição desse espaço, pois envolve a redivisão do sensível e dos papéis sociais.

Temos, portanto, diferentes espaços de enunciação: o brasileiro e o estadunidense. Cada um desses espaços possui suas próprias histórias, experiências e concepções sobre raça, racismo e escravidão. Quando um imigrante ou turista estadunidense chega em território brasileiro, por exemplo, ele traz consigo seus sentidos e concepções sobre as questões raciais e a escravidão do seu próprio espaço enunciativo.

Essa ressignificação dos sentidos ocorre porque este sujeito imigrante está inserido em um contexto e uma história diferentes, onde as relações sociais e as dinâmicas raciais podem ser distintas daquelas vivenciadas no Brasil. Ao entrar em contato com o espaço enunciativo brasileiro, ele pode perceber novos aspectos sobre essas questões. É um momento específico da história em que diferentes memórias se cruzam, relacionadas à escravidão nos Estados Unidos e no Brasil, dois espaços-tempo com significados distintos e desdobramentos específicos em relação às relações raciais e o racismo.

Sobre este ponto, Auroux (1992, p. 14) afirma

Que todo saber seja um produto histórico significa que ele resulta a cada instante de uma interação das tradições e do contexto. Não há nenhuma razão para que saberes situados diferentemente no espaço-tempo sejam organizados do mesmo modo, selecionem os mesmos fenômenos, assim como línguas diferentes, inseridas em práticas sociais diferentes, não são os mesmos fenômenos.

Em nosso caso, tomamos aqui esta questão para olhar para o problema dos confederados e os sentidos produzidos para a escravidão pensando que os sentidos produzidos não seriam os mesmos justamente porque se tratam de diferentes espaços-tempo, isto é, a presença do imigrante estadunidense no contexto brasileiro traz consigo um diálogo entre diferentes espaços enunciativos, proporcionando uma oportunidade para a ressignificação dos sentidos sobre raça e suas interações com as relações sociais.

É desse modo, a partir das divisões políticas das línguas e de seu funcionamento histórico no espaço de enunciação, que buscaremos compreender melhor a problemática específica do racismo no Brasil a partir da presença do confederado imigrante, por meio da análise de textos produzidos pelos próprios confederados. Conduziremos essa análise com base em três movimentos metodológicos articulados: inicialmente, quando pertinente, observamos a reescrituração, considerando os lugares sociais e os memoráveis recortados; em seguida, examinamos a cena enunciativa — o lugar de onde se diz, os modos de dizer no acontecimento de enunciação; por fim, atentamo-nos à argumentação, compreendida como a

sustentação que o alocutor oferece ao alocutário — o que se afirma, como se afirma, para quem se afirma e quais conclusões são produzidas e também as relações de argumentatividade. Esse percurso analítico visa compreender como os sentidos sobre raça, escravidão e relações raciais são produzidos e atualizados na articulação entre espaços enunciativos distintos.

Encerramos, assim, o percurso teórico-metodológico desenvolvido neste capítulo. No capítulo seguinte, trataremos da constituição do *corpus* a partir do qual realizamos as análises propostas nesta pesquisa.

CAPÍTULO 3 - CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*

A complexidade do racismo, como vimos no primeiro capítulo está enraizada em processos históricos como a escravização, que contribuíram decisivamente para a naturalização das desigualdades raciais. Desenvolveu-se diferentemente no Brasil e nos Estados Unidos, de forma a se produzir sentidos diferentes para os escravizados e para quem os escraviza. Mas esses dois “mundos” se encontram, esses dois espaços de enunciação se misturam através de sujeitos falantes migrantes que, com línguas distintas, que comportam memoráveis distintos, vão ressignificar o que veem no Brasil produzindo outra partilha do sensível pelo modo como descrevem as relações que aqui encontram, pautada em outro memorável sobre as pessoas negras e, assim, nos interessa observar o modo como outros sentidos são atribuídos para o negro e para a própria escravidão brasileira.

Ao investigar como os imigrantes confederados se referiam às relações raciais e à escravidão, vamos além da literalidade do dizer. Consideramos o dinamismo da enunciação, que se trata de uma construção de sentido pela linguagem, através do acontecimento do dizer. E, assim, a partir de nossas análises, buscamos compreender a relação entre os estadunidenses confederados imigrantes que se estabeleceram na região de Americana com a escravidão e, também, como eles significam as relações raciais uma vez no espaço enunciativo do Brasil. Para alcançar esse objetivo, nos dedicamos à análise de palavras como "escravo", "escravidão", "negro", entre outros, em textos produzidos por esses confederados, a partir da metodologia de análise da Semântica da Enunciação como descrevemos no capítulo anterior.

A seguir, apresentaremos a constituição do *corpus*.

3.1 A CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*

A análise do funcionamento linguístico na Semântica da Enunciação consiste em considerar os enunciados como unidades que integram o texto. Esses enunciados devem ser considerados a partir de "recortes de textos", sendo o recorte definido pelo autor como "um fragmento do acontecimento de enunciação", e feitos pelo procedimento de sondagem (GUIMARÃES, 2023, p. 119). Este procedimento consiste em selecionar enunciados pertinentes a partir da relevância definida anteriormente pelas perguntas de pesquisa e

objetivos. Dessa forma, no *corpus* resultante dessa sondagem, os enunciados relevantes são identificados e analisados, permitindo relacionar as análises feitas em diferentes textos.

Na perspectiva desta semântica, a análise dos enunciados não deve ser conduzida por enunciados criados pelo analista e a semântica enunciativa não exige a construção de um *corpus* homogêneo empiricamente. Para realizar a análise, o *corpus* deve ser formado por textos que contenham enunciados relevantes para os objetivos da análise. Sendo assim, “analisar enunciados de textos é analisar não segmentos linguísticos simplesmente, mas fragmentos do acontecimento de enunciação” (GUIMARÃES, 2023, p. 126).

Tendo em vista nosso objetivo, que busca observar como a escravidão e as relações raciais significam para estes imigrantes confederados, uma vez que se encontram no espaço enunciativo do Brasil, a organização e definição dos recortes se dá a partir de diversos textos produzidos por estes estadunidenses no período de 1858 a 1890, como cartas, relatórios e diários. Levamos em conta em nossa sondagem os trechos que mencionam a questão racial e a escravidão, uma vez que entendemos que se trata de um momento específico da história em que diferentes memórias se cruzam, relacionadas à escravidão nos Estados Unidos e no Brasil, dois espaços-tempo com significados distintos e desdobramentos específicos em relação às relações raciais e ao racismo.

Portanto, consideramos apenas textos produzidos por estadunidenses que tratam da escravidão e das relações raciais no Brasil no mesmo período em que se iniciou o movimento de migração dos sulistas estadunidenses para o Brasil, assim como o período em que já se encontravam estabelecidos no país na condição de imigrantes. Dessa forma, buscamos analisar palavras como "escravo", "escravidão", "negro", entre outras palavras que integram o contexto da escravidão e das relações raciais.

3.1.1 Das cartas

A grande maioria das cartas foi consultada no acervo digital da Universidade de Auburn²⁸, do Alabama. Selecionamos algumas correspondências de membros da primeira família a se estabelecer em Santa Bárbara d'Oeste, a família do Coronel William H. Norris,

²⁸ Ver a Biblioteca Digital da Universidade de Auburn, onde estão disponíveis os documentos do acervo *Confederados Papers*: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 12 maio 2023.

vindos da região da cidade de Mobile, no estado do Alabama. São cartas escritas e recebidas em nome de Robert Cicero Norris, filho do Coronel, e sua nora Martha Temperance Steagall. De acordo com as descrições presentes na página do *Guia para a Coleção dos Confederados* do acervo digital da Universidade de Auburn (2003), o casal teve duas filhas, Kennie e Julia, e um filho, Robert Clay Norris. Outra parte da família Norris, como Saunders Norris, também filho do Coronel, permaneceu na casa da família nos Estados Unidos.

Durante a Guerra da Secessão, Robert Cicero Norris²⁹ serviu no exército confederado e, ao final de 1865, viajou para o Brasil e se estabeleceu na região entre Santa Bárbara e Villa Americana. Em 1890, retornou temporariamente a Mobile para estudar medicina. Algumas cartas de sua autoria destinadas à esposa, que permaneceu no Brasil cuidando das produções de melancia, datam desse período. Após concluir seus estudos, ele voltou ao Brasil e exerceu a medicina, falecendo em 1911 (UNIVERSIDADE DE AUBURN, 2003).

Entre as cartas selecionadas, analisamos uma escrita pro Martha Temperance Steagall, datada de 1869. Nascida no Tennessee, Martha já residia no Brasil quando escreveu do Brasil à sua mãe — cuja localidade não foi identificada — relatando aspectos de sua vida na nova terra. Também integram o corpus seis cartas de Robert Cicero Norris: uma do Brasil endereçada à sua mãe, nos Estados Unidos, e as demais, enquanto estudava em Mobile, dirigidas à esposa, no Brasil.

Foram incluídas ainda cartas destinadas a John Ridley Buford, nascido na cidade de Eufaula, estado do Alabama. Buford alistou-se em abril de 1862 para servir o exército confederado e, no final de fevereiro de 1867, mudou-se para Santa Bárbara, onde passou a cultivar tabaco, vindo a falecer em 1913 (UNIVERSIDADE DE AUBURN, 2003). Selecionamos duas cartas endereçadas à John que já residia no Brasil: uma escrita por sua irmã, Mary Buford, em 15 de março de 1868, enviada da cidade de Pike, Alabama; e outra escrita por William Harris, datado de 1868, enviada da cidade de Macon County, Alabama.

Além das cartas consultadas no repositório *online* da Universidade de Auburn, também selecionamos transcrições de cartas publicadas em livros, como a obra de Judith Mac Knight Jones, "Soldado Descansa! Uma epopeia norte-americana sob os céus do Brasil"

²⁹ Robert Cicero Norris é bisavô paterno da cantora e compositora Rita Lee. Ele casou-se com Martha Temperance "Pattie" Steagall, com quem teve dez filhos. Uma de suas filhas, Martha Whitaker Norris, casou-se com Cicero Byrd Jones; eles tiveram nove filhos, sendo um deles Charles Fenley Jones, que se casou com Romilda Padula e teve três filhas: Mary Lee Jones, Virginia Lee Jones e Rita Lee Jones. (JONES, 1967, p. 405).

(1967). Dessa obra, integram o *corpus* duas cartas: uma, de 1868, sem identificação de autoria, que discute as motivações para a imigração sulista com o fim da Guerra Civil nos Estados Unidos; e outra, de 1867, assinada por Hervey Hall, já residente no Brasil, oferecendo conselhos a compatriotas interessados em viver no interior paulista. Nesta obra, além dos registros em forma de fotos, cartas e documentos oficiais já traduzidos para o português, a autora também narra sua experiência e suas impressões a partir do lugar social de filha destes imigrantes. No entanto, para nossa sondagem, só nos interessa os textos integrais e produzidos pelos confederados imigrantes no período durante e pós-guerra.

Um passo importante do percurso analítico consistiu no trabalho de transcrição e tradução dos documentos originais que compõem o corpus da pesquisa. No caso das cartas consultadas no acervo digital da *Auburn University Digital Library*, grande parte já contava com transcrições disponibilizadas pelo próprio repositório, cabendo-nos apenas a tradução do inglês para o português. Nos casos em que a transcrição não estava disponível, realizamos também a decifração e a transcrição dos manuscritos digitalizados.

Todas as análises foram realizadas a partir da leitura dos textos em língua portuguesa, sendo a tradução uma mediação indispensável para o acesso às materialidades históricas e linguísticas desses relatos, respeitando-se as especificidades de uso da língua no período e no contexto de produção. A Figura 1, a seguir, ilustra um exemplo de como os textos se apresentam no acervo digital, com a reprodução da carta manuscrita e, quando disponível, a transcrição do conteúdo no próprio site.

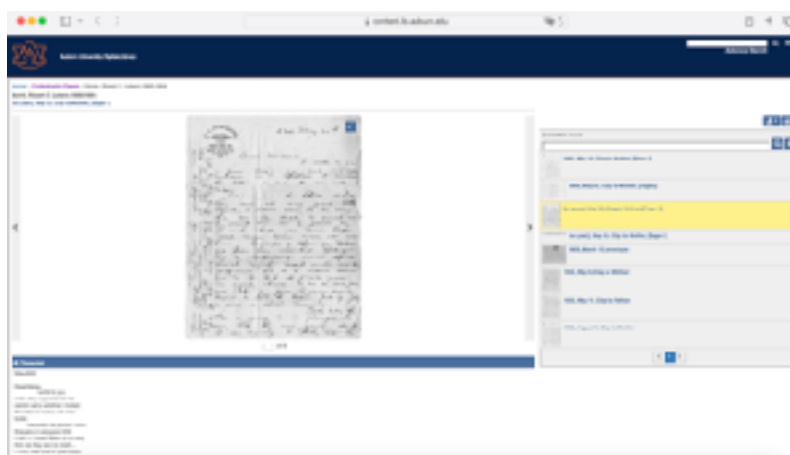


Figura 1 – Carta digitalizada de Robert C. Norris para sua mãe
Captura de tela da página "[no year], May 30, Clay to Mother" do acervo *Confederados Papers*, disponível na *Auburn University Digital Library*. A imagem mostra a reprodução digital de uma carta manuscrita, com transcrição parcial do conteúdo.

Fonte: Captura de tela feita pela autora a partir do site da Auburn University Digital Library (<https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado/id/3109/rec/9>), em 12 maio 2025.



Figura 2 – Detalhe da carta digitalizada de Robert C. Norris para sua mãe
Ampliação da Figura 1, evidenciando trechos do manuscrito disponibilizada na página "[no year], May 30, Clay to Mother" do acervo *Confederados Papers*, hospedado na Auburn University Digital Library.

Fonte: Captura de tela feita pela autora a partir do site da Auburn University Digital Library (<https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado/id/3109/rec/9>), em 12 maio 2025.

3.1.2 Dos relatórios e diários

Além das cartas, também foram consultados relatórios e diários de confederados, disponíveis em repositórios digitais. Esses documentos consistem em publicações da época em que se encontram atualmente acessíveis em acervos de bibliotecas *online*. Entre os materiais selecionados, temos: a) o diário de James McFadden Gaston, publicado em 1867, "*Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country*."

Also, the manners and customs of the inhabitants”³⁰. O autor era natural do estado da Carolina do Sul, médico, que mais tarde se tornou médico do exército confederado. Ele visitou diversas partes do Brasil entre 1865 e 1866, com a intenção de comprar terras para se estabelecer e nessa obra, Gaston apresenta as impressões sobre o Brasil, abordando aspectos sociais, econômicos e culturais, bem como as possibilidades de colonização por sulistas estadunidenses; b) a obra do Reverendo Ballard Smith Dunn, *"Home for Southerners: or, a practical account of what the author, and others, who visited that country, for the same objects, saw and did while in that empire"*³¹, escrita em 1865 e publicada em 1866, com o propósito de determinar os prós e contras do Brasil para a imigração da comunidade sulista do pós-guerra. O autor foi Reitor da Igreja de Saint Philips em Nova Orleans e, mais tarde, de 1859 a 1861, serviu no exército confederado durante a Guerra Civil (JONES, 1967); por último, c) a obra intitulada *"Brazil and the Brazilians"*³² publicada em 1867 do missionário presbiteriano estadunidense, James C. Fletcher. Ele fazia parte do corpo diplomático que representava os Estados Unidos no Brasil entre os anos de 1851 e 1865.

No que diz respeito à tradução dos textos, vale esclarecer que, no caso da obra de Judith Mac Knight Jones, publicada no Brasil, utilizamos a versão já traduzida para o português. Já os livros de James McFadden Gaston e Ballard Smith Dunn foram consultados em sua versão original em inglês, disponível em acervos digitais, e foram traduzidos por nós para fins de análise.

³⁰ Em português: *Buscando um lar no Brasil: os recursos agrícolas e outras características do país. Além disso, os modos e costumes dos habitantes.* (Tradução nossa). Ver o diário de James McFadden Gaston, publicado em 1867, disponível no repositório digital *Internet Archive*: <https://archive.org/details/huntinghomeinbra00gast>. Acesso em: 15 maio 2025.

³¹ Em português: *Lar para os sulistas: ou, um relato prático do que o autor e outros, que visitaram aquele país com os mesmos objetivos, viram e fizeram enquanto estiveram naquele Império.* (Tradução nossa). A obra encontra-se disponível no site da biblioteca digital da Universidade de Michigan: <http://name.umdl.umich.edu/ajl5604.0001.001>. Acesso em: 18 maio 2022.

³² Em português: *O Brasil e os brasileiros.* (Tradução nossa). A obra encontra-se disponível no site da biblioteca digital do Senado Federal do Brasil. Ver a obra em: <https://ia800502.us.archive.org/10/items/huntinghomeinbra00gast/huntinghomeinbra00gast.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.

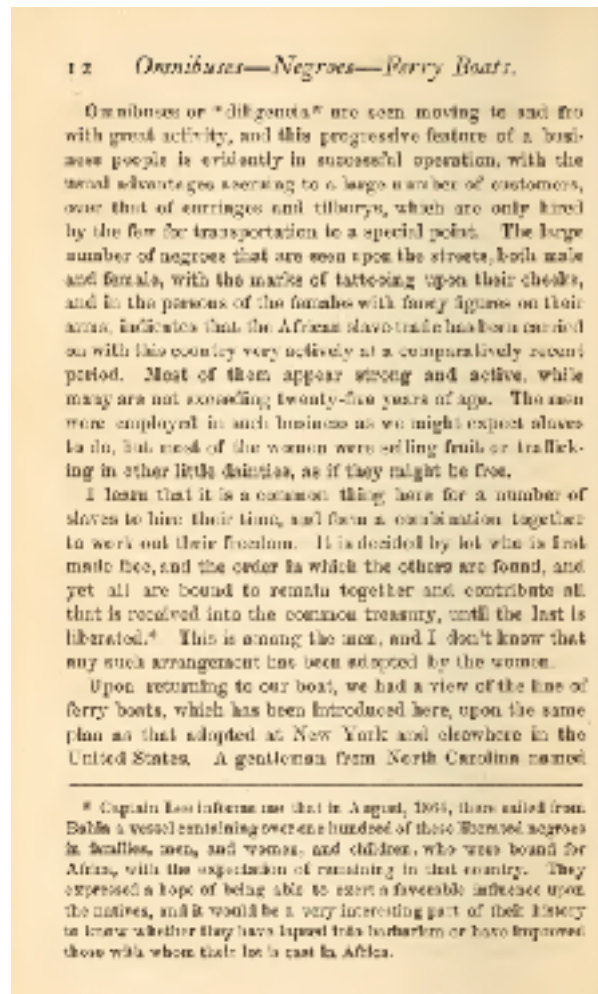


Figura 3 – Captura de tela da página 12 da obra *Hunting home in Brazil*, de James McFadden Gaston

A imagem mostra trecho da obra publicada em 1867, em que o autor descreve impressões sobre o Brasil, seus recursos e costumes locais.

Fonte: GASTON, J. McF. *Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country*. Philadelphia: KING & BAIRD, PRINTERS, 1867. 383 p.

Disponível em: <https://ia800502.us.archive.org/10/items/huntinghomeinbra00gast/huntinghomeinbra00gast.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022. Captura de tela feita pela autora.

A seguir, apresentamos uma tabela com uma visão geral dos documentos analisados, incluindo cartas pessoais e relatos de diversos autores, além de livros e compilados históricos. Esses textos, provenientes principalmente de acervos digitais dos Estados Unidos, referem-se à experiência de sulistas no Brasil após a Guerra Civil dos Estados Unidos. A tabela sumariza o tipo de cada texto, o título (quando disponível), o ano de publicação ou escrita, a origem do acervo e observações pertinentes sobre o contexto ou autor.

Tabela 1 – Caracterização geral do material analisado

Autor(es)	Tipo de texto	Título	Ano	Origem do acervo	Observações
Major Joseph Abney	carta pessoal	sem título	1865	Departamento de Arquivos Históricos do Alabama https://digital.archives.alabama.gov/	Carta escrita no fim da Guerra Civil estadunidense
Ballard S. Dunn	relato	<i>Home for Southerners: or, a practical account of what the author, and others, who visited that country, for the same objects, saw and did while in that empire</i>	1866	Biblioteca Digital Universidade de Michigan https://quod.lib.umich.edu/cgi/t/text/text-idx?c=moa;idno=AJL5604.0001.001	Proposta de colonização para ex-confederados
Hervey Hall	carta pessoal	sem título	1867	Livro “Soldado Descansa” de Judith Mac Knight Jones (1967)	Avisos/conselhos gerais para os que decidirem emigrar para o Brasil/publicado em jornal local nos EUA.
James McFadden Gaston	relato / diário	<i>Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country. Also, the manners and customs of the inhabitants</i>	1867	Livro digitalizado disponível online em <i>Internet Archive</i> https://archive.org/	Médico, Ex-confederado visita exploratória ao Brasil
Mary Buford	carta pessoal	sem título	1868	Biblioteca Digital da Universidade de Auburn https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado	Carta de Pike, Alabama para seu irmão John R. Buford no Brasil
William S. Harris	carta pessoal	sem título	1868	Biblioteca Digital da Universidade de Auburn https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado	Associado à rede de migrantes
Desconhecido	carta pessoal	sem título	1868	Livro “Soldado Descansa” de Judith Mac Knight Jones (1967)	Carta escrita no fim da Guerra Civil estadunidense
Martha Temperance Steagall (Pattie)	carta pessoal	sem título	1869	Biblioteca Digital da Universidade de Auburn https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado	Esposa de R. C. Norris
James C. Fletcher e D. P. Kidder	relato	<i>Brazil and the Brazilians</i>	1869	Biblioteca Digital do Senado Federal https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518756	Missionário e diplomata relata suas impressões sobre o Brasil
Robert Cicero Norris	carta pessoal	sem título	1890-1904	Biblioteca Digital da Universidade de Auburn https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado	Correspondências com a esposa e mãe - escritas no Alabama e no Brasil

Fonte: Elaboração própria.

É, portanto, a partir deste material produzido por estadunidenses confederados nesse período de pós-guerra e início de imigração para o Brasil que organizamos e definimos os recortes, levando em conta os trechos que discutem a questão da escravidão e das relações raciais. Assim, poderemos analisar o movimento de sentidos produzidos pelas relações políticas dos espaços de enunciação e da cena enunciativa. Para tal, utilizaremos como metodologia de análise, as categorias de descrição e análise fornecidas pela Semântica da Enunciação.

A seguir, no próximo capítulo, mostraremos como se dá a movimentação de sentidos sobre a escravidão, assim como as relações raciais pela presença de confederados estadunidenses que migraram para o Brasil.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISES SEMÂNTICO-HISTÓRICO-ENUNCIATIVAS DOS RELATOS CONFEDERADOS SOBRE O BRASIL

Nos capítulos anteriores, discutimos a teoria e os conceitos fundamentais da Semântica Histórica da Enunciação. Abordamos os conceitos de *raça* e *racismo*, não somente como uma categoria biológica, mas como uma construção social e histórica que influencia e é influenciada por relações de poder. Exploramos a questão do racismo como um sistema estruturante de desigualdades sociais, sustentado por práticas discursivas e materiais que marginalizam e subordinam indivíduos e grupos racializados, traçando um breve percurso sobre a instituição da escravidão nos Estados Unidos e no Brasil.

Também discutimos a metodologia de análise adotada nesta pesquisa e a constituição do *corpus*, formado por textos produzidos por confederados imigrantes no Brasil. Em nossos recortes, focamos em palavras como "escravo", "escravidão", "negro", entre outras relacionadas à temática da escravidão, para entender como essas palavras são (re) significadas no espaço enunciativo brasileiro.

Schreiber da Silva e Paula Machado (2021) já haviam observado, ao explicar o significado da palavra *negra* como um sentido atribuído à vice-presidenta dos Estados Unidos, Kamala Harris, que, ao tomarmos esta palavra no acontecimento enunciativo:

deparamo-nos com uma complexidade de filiações histórico-político-sociais para seus sentidos, emaranhados em disputas políticas. No Brasil, nos Estados Unidos, nos movimentos negros, dependendo do lugar de quem enuncia, ser negro(a) é significado diferentemente. (SCHREIBER DA SILVA; PAULA MACHADO, 2021, p. 71).

Essa observação evidencia que os sentidos atribuídos às palavras não são fixos, mas estão em constante transformação, dependendo do contexto histórico, social e político, bem como do lugar de enunciação. Veremos como se configuram os sentidos no caso do dizer dos confederados imigrantes no Brasil. Para nós, é essencial entender como suas experiências e perspectivas significam a escravidão e as relações raciais.

Ao analisar os textos produzidos por esses confederados, além de buscar compreender como eles significam a escravidão e as relações raciais no Brasil, também nos interessa observar como esses significados são negociados e disputados, e como essas significações refletem e reforçam as estruturas de poder e dominação racial. Com isso, esperamos

contribuir para uma compreensão mais ampla das complexas relações entre linguagem, poder e identidade racial no contexto da imigração confederada no Brasil.

A seguir, apresentaremos nossas análises.

4.1 A SALVAÇÃO PELO ÊXODO: POR UMA SOCIEDADE DE COLONIZAÇÃO DO SUL

A seguir, apresentamos um recorte retirado de uma carta que trata de discorrer sobre o cenário do Estados Unidos pós-guerra, significando o negro e a escravidão e a necessidade de se deixar o sul dos Estados Unidos. Datada de 11 de outubro de 1865, a carta foi escrita pelo sulista Major Joseph Abney, que depois de atuar na guerra comandando um batalhão de atiradores do exército confederado ligado ao estado da Carolina do Sul, ocupou o cargo de presidente da *Southern Colonization Society*, (Sociedade de Colonização do Sul). Tratava-se de uma sociedade cujo principal objetivo era encontrar uma nova terra para os sulistas. Assim, os indivíduos interessados uniam esforços e recursos para alcançar esse propósito (HILL, 1935, p. 100).

Na primeira reunião desta sociedade, em 21 de agosto de 1865, o grupo decidiu enviar agentes para explorar as áreas sul e oeste dos Estados Unidos e, também, o Brasil, a fim de verificar quais incentivos poderiam ser oferecidos aos povos emigrantes. Se os agentes retornassem com relatórios favoráveis do Brasil, planejavam delegar a eles a responsabilidade de fazer arranjos para a obtenção de terras e o estabelecimento de assentamentos (HILL, 1935, p. 100-101).

O Major Abney decidiu se unir aos que optaram por imigrar para o Brasil em busca dessa nova oportunidade. Chegou a viajar até o Brasil, mas não ficou por muito tempo e retornou à Carolina do Sul, mais especificamente à sua residência em Edgefield Courthouse, também sede da sociedade (HILL, 1935, p. 101).

A carta foi escrita no momento inicial da organização da Sociedade de Colonização do Sul, enquanto ainda estava nos Estados Unidos e dirigida a um parente no Kentucky, cujo nome não foi identificado no documento original.

Vejamos o primeiro recorte que nomearemos como R(1)³³:

³³ Nos recortes apresentados ao longo deste trabalho, utilizamos a codificação com letras entre parênteses, como (a), (b), (c), etc., para organizar e identificar trechos específicos dos textos analisados.

R(1) (a) Estamos apenas começando a resolver um problema, referente à capacidade do negro de trabalhar sem coação, cuja solução tornará evidente a pobreza, o declínio e a falência de todo o sul. **(b)** Nossa substância já havia sido consumida pela guerra, nosso povo sobrecarregado de dívidas, tristeza e desapontamento; e agora, com um simples golpe de caneta, libertar os negros que constituíam três quartos de toda a propriedade que nos restava, e quase todo o poder de trabalho do país, e alojá-los entre nós, **(c)** onde desafiarão nossa autoridade, permanecerão como um tema contínuo de agitação para fanáticos, criarão uma ferida aberta em nosso lado e desencorajarão e impossibilitarão completamente a introdução de uma classe trabalhadora de melhor qualidade aqui. **(d)** Um grau mais profundo de penúria e necessidade é inevitável, e como o negro liberto não trabalhará e precisa comer, a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente em nossas fronteiras. **(e)** Eu expresso esses sentimentos com dor e tristeza, pois há muito deixei de sentir raiva, e não há serviço que eu negaria ao meu governo, se isso pudesse contribuir para resgatar e salvar nosso povo. Trabalhando sob essas tristes convicções e estando ciente de que vastos números de nossos amigos, que estão desprovidos de boas terras agrícolas, e agora também desprovidos de trabalho, e ainda estão sobrecarregados com dívidas, devem ser levados à mendicância, a menos que troquem suas habitações habituais por um clima mais ameno e um solo mais fértil, é nosso propósito formar uma Sociedade de Colonização do Sul (ABNEY, J., 1865, tradução nossa) (ABNEY, J., 1865, tradução nossa)³⁴.

No recorte desta carta, podemos observar um falante que ao ser agenciado divide-se em Locutor, o Major Joseph Abney se apresentando, portanto, como responsável pelo dizer. Podemos observar em sua enunciação, especialmente em (a), que o Locutor vê a emancipação dos escravos como uma ameaça à ordem social e econômica do Sul dos Estados Unidos, nos mostrando o lugar social de confederado.

A partir desse lugar, ele expressa sua preocupação com a *capacidade do negro de trabalhar sem coação*, considerando que a solução desse "problema" revelará, segundo ele, a pobreza e a falência da região. Essa preocupação é ampliada em (b), quando ele trata da

³⁴ No original: “*We are just beginning to solve a problem, in reference to the capacity of the negro to labor without coercion, the solution of which, will make manifest the poverty, decay and bankruptcy of the whole south. Our substance had already been consumed by the war, -our people overwhelmed with debt, and sorrow, and disappointment; and now at one fell dash of the pen, to set free the negroes who constituted three fourths of all the property that remained to us, and nearly the whole of the laboring power of the country, and quarter them among us, where they will defy our authority, remain a subject of continual agitation for fanatics, engender a festering wound in our side, and discourage and utterly hinder the introduction here of a better class of laborers(...) A deeper degree of destitution and want is inevitable, and as the negro will not work, and must eat, hunger, and starvation, and madness and crime will run riot through our borders. I utter these sentiments with pain and sorrow, for I have long ceased to be angry, and there is no service I would withhold from my government, that might contribute to redeem and save our people. Laboring under these sad convictions, and being assured that vast numbers of our friends who are destitute of good farming lands, and now also destitute of labor, and yet are embarrassed with debt, must be brought to beggary, unless they exchange their accustomed habitations for a more genial climate and more fruitful soil, it is our purpose to form a Southern Colonization Society*” (ABNEY, J., 1865).

libertação dos negros como um golpe devastador para os sulistas, já que, de acordo com o Locutor, *os negros representavam três quartos de toda a propriedade restante e quase todo o poder de trabalho do país*. Em (c), ele articula essa libertação a uma série de consequências negativas, como o desafio à autoridade, a criação de tensões sociais e a impossibilidade de introduzir uma *classe trabalhadora de melhor qualidade*. Por fim, em (d), o Locutor projeta um cenário de declínio absoluto, relacionando a libertação ao aumento da fome, do crime e da instabilidade social, reforçando sua visão de que o negro liberto é incapaz de contribuir para a sociedade sem o sistema escravocrata. Essas enunciações nos mostram como o alocutor-confederado justifica sua oposição à abolição, construindo sentidos que associam a libertação dos negros ao caos social e econômico.

Ao longo do recorte, a palavra *negro* é reescrita por repetição em três ocasiões: primeiro em (a) *referente à capacidade do negro de trabalhar sem coação*, depois em (b) *libertar os negros que constituíam três quartos de toda a propriedade que nos restava* e, por último, em (d) *e como o negro liberto não trabalhará e precisa comer, a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente em nossas fronteiras*.

Além disso, em (b) *Nossa substância já havia sido consumida pela guerra, - nosso povo sobrecarregado de dívidas, tristeza e desapontamento; e agora, com um simples golpe de caneta, libertar os negros que constituíam três quartos de toda a propriedade que nos restava, e quase todo o poder de trabalho do país, e alojá-los entre nós*, a palavra *negro* é reescrita por expansão em *que constituíam três quartos de toda a propriedade que nos restava*, definindo o que é *negro* e estabelecendo uma relação de sinonímia entre *negro* e *propriedade* e por substituição na forma pronominal *os*, em *alojá-los*.

Nesse caso em que *negro* é sinônimo de *propriedade*, quando este Locutor enuncia sua preocupação em *libertar os negros que constituíam três quartos de toda a propriedade que nos restava, e quase todo o poder de trabalho do país*, vemos que o sentido de *negro* também é determinado por “poder” e como “aquele que trabalha”, quando *poder de trabalho do país* reescreve *negro* por substituição.

A palavra *propriedade*, por sua vez, reescreve *negros* por meio de uma relação de hiperonímia, indicando que os negros são parte integrante dessa propriedade e, por extensão, estão submetidos a essa condição. Isso nos mostra que, antes da abolição nos Estados Unidos, a designação de *negro* era a de ser *propriedade*, aquele que trabalha, o escravo, mas era

também uma forma de demonstração de “poder”, de modo que quem fosse seu proprietário, detinha uma forma de poder.

Portanto, nesse momento, em que o *negro* é determinado pelo trabalho escravo, podemos esboçar o seguinte DSD para a palavra *negro*:

propriedade — negro — poder de trabalho
--

Onde se lê: *propriedade e poder de trabalho* em relação de sinonímia com *negro*.

Na continuidade do texto, observamos que o Locutor projeta uma futuridade no presente do acontecimento, isto é, ele antecipa os desdobramentos da abolição da escravidão e passa a significar o *negro liberto*, que é determinado por “aquele que não trabalha”. Logo no início, em (a), podemos observar que o Locutor nega *a capacidade do negro liberto trabalhar sem coação*, de maneira que essa expressão determina o sentido de *negro liberto*. Sendo assim, podemos entender que o *negro liberto* não trabalha, não produz da mesma forma, ele é incapaz, não tem serventia, sendo este um novo sentido no presente do acontecimento com a abolição da escravidão nos Estados Unidos. Nesse caso, o negro já não é mais propriedade, uma forma de poder que pertence ao senhor, mas uma *classe trabalhadora*, uma vez que esta expressão também determina o sentido de *negro liberto*.

Porém, como se observa em (c), a expressão *classe trabalhadora* está articulada a expressão *de melhor qualidade*, de forma que há uma comparação entre a *classe trabalhadora* a ser introduzida que é especificada por *de melhor qualidade* com a já estabelecida, a anterior, implícita no dizer, que é, portanto, *de pior qualidade*.

Ainda, podemos observar que *negro liberto* é reescrito por elipse na sequência em (c): *onde [eles, os negros libertos] desafiarão nossa autoridade, permanecerão como um tema contínuo de agitação para fanáticos, criarão uma ferida aberta em nosso lado e desencorajarão e impossibilitarão completamente a introdução de uma classe trabalhadora de melhor qualidade aqui*, sendo que cada enunciado subsequente a reescritura por elipse de *negros*, funciona enquanto predicado, atribuindo uma série de sentidos negativos ao *negro liberto*.

Em oposição a *negro*, vemos funcionando o pronome pessoal *nós* e o seu correspondente possessivo *nosso*. Em (a) temos uma reescritura de *nós* por elipse: [Nós] *Estamos apenas começando a resolver um problema, referente à capacidade do negro de trabalhar sem coação, cuja solução tornará evidente a pobreza, o declínio e a falência de todo o sul*, sendo que o *nós* também se apresenta como uma reescritura por substituição de *todo o sul*.

Assim, podemos entender que esse lugar do *nós*, de *nosso povo*, de *todo o sul*, corresponde aos sulistas, brancos e escravocratas, não incluindo aí os negros, o que resulta na reformulação da representação do DSD de *negro liberto*:

não trabalha sem coação	— negro liberto —	classe trabalhadora de pior qualidade
todo o sul		

Onde se lê: *não trabalha sem coação* determina *negro liberto* que está em relação de sinonímia com *classe trabalhadora de pior qualidade* e em relação de antonímia com *todo o sul*.

A partir deste recorte, observamos o que designa *negro* desse lugar social de confederado que se vê como autoridade, falando para alocutários que no mínimo também são confederados. A expressão *desafiarão nossa autoridade*, por exemplo, nos leva a pensar que, nessa projeção de sentidos, isto é, após a abolição da escravidão, este alocutor enuncia agenciado como detentor de poder, mantendo uma postura autoritária, escravocrata e racista.

Temos, portanto, um alocutor-confederado, investido de autoridade militar patenteada sendo alguém capaz de exercer comando sobre outras pessoas. Ele descreve todo o cenário, designa, significa, atribui sentidos ao negro escravizado e ao negro liberto para sustentar a conclusão de que a libertação dos negros trará as consequências como as descritas em:

(d) Um grau mais profundo de penúria e necessidade é inevitável, e como o negro liberto não trabalhará e precisa comer, a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente em nossas fronteiras (ABNEY, J., 1865, tradução nossa).

Temos, então, esse alocutor-confederado que sustenta sua conclusão enunciada deste lugar social e a partir do lugar de dizer coletivo, como se fosse uma voz que representa todo o grupo, no caso o dos sulistas em oposição aos negros. O alocutor-confederado apresenta esse enunciador-coletivo para expor o real contexto sobre a abolição da escravidão para poder sustentar, a partir desse lugar social, que o resultado da abolição será caótico. Nessa medida, podemos observar que esse funcionamento enunciativo orienta o dizer para os sentidos de que a única maneira de se controlar o trabalho do negro é pela escravidão.

Temos, portanto, a relação argumentativa representada a seguir:

L----- LT



E1 coletivo - Estamos apenas começando a resolver um problema, referente à capacidade do negro de trabalhar sem coação.

- conclusão: a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente.

al-confederado ----- at- confederado

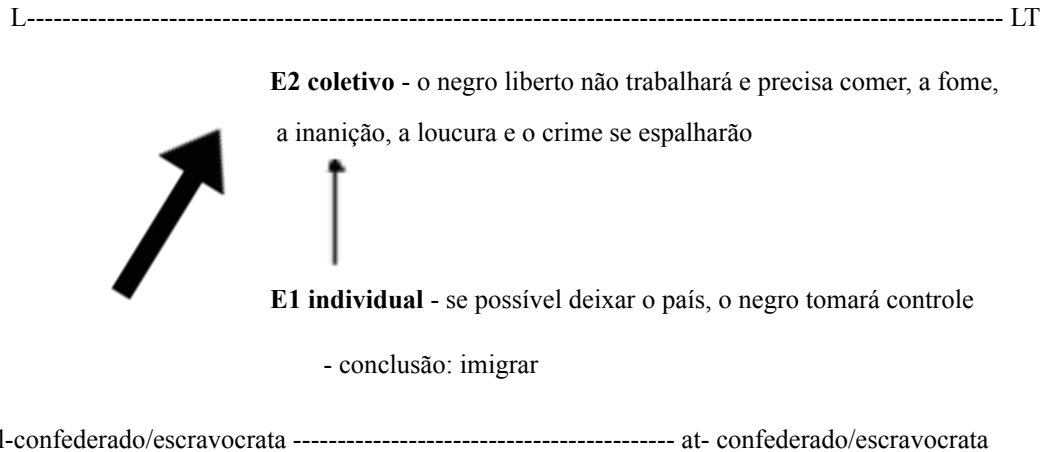
O falante, ao ser agenciado divide-se em Locutor que se apresenta como responsável pelo dizer, dividindo-se em alocutor-confederado que estabelece seu alocutário também confederado. Esse alocutor apresenta um lugar de dizer coletivo para expor o contexto sobre a abolição da escravidão nos Estados Unidos para poder sustentar a conclusão de que *a fome, a inanição, a loucura e o crime se espalharão desenfreadamente*.

Na sequência em (e), há uma mudança para o lugar de dizer individual que sustenta suas *tristes convicções* sobre a situação pós-Guerra Civil. Como veremos a seguir, ele menciona a intenção de formar uma "Sociedade de Colonização do Sul", justificando os motivos para emigrar e, também, o propósito do grupo ao qual pertencia, responsável pela organização e planejamento da migração dos sulistas derrotados para outras regiões, conforme mencionado anteriormente.

(e) Eu expresso esses sentimentos com dor e tristeza, pois há muito deixei de sentir raiva, e não há serviço que eu negaria ao meu governo, se isso pudesse contribuir para resgatar e salvar nosso povo. Trabalhando sob essas tristes convicções e estando ciente de que vastos números de nossos amigos, que estão desprovidos de boas terras agrícolas, e agora também desprovidos de trabalho, e ainda estão sobrecarregados com dívidas, devem ser levados à mendicância, a menos que troquem suas habitações habituais por um clima mais ameno e um solo mais fértil, é nosso propósito formar uma Sociedade de Colonização do Sul.

Vemos, a partir das expressões de primeira pessoa, uma mudança para o lugar de dizer individual, apresentado pelo alocutor-confederado e que ao ser aludido pelo enunciador coletivo, expõe seus sentimentos e lamenta, sustentando a imigração como solução para os sulistas, uma solução para escapar da nova situação no país com o negro liberto.

A seguir, a representação da dinâmica desta cena enunciativa:



O falante, ao ser agenciado, divide-se em Locutor que se apresenta como responsável pelo dizer, dividindo-se em alocutor-confederado/escravocrata que estabelece seu alocutário também confederado e escravocrata. Esse alocutor apresenta um lugar de dizer coletivo para expor o contexto sobre a abolição da escravidão nos Estados Unidos. Na sequência, há uma mudança para o lugar de dizer individual para sustentar como conclusão a imigração como uma alternativa.

A partir da análise desse recorte, podemos ver o que designa *negro* desse lugar social de confederado. Em um primeiro momento, *negro* significa no passado enquanto ainda era escravizado. Depois há uma projeção de uma futuridade, quando esta função social do negro é perdida e então o Locutor antecipa o que vai acontecer com a abolição da escravidão e passa a significar o *negro liberto*. A partir das predicções de *negro liberto*, podemos observar quais sentidos vão sendo atribuídos a partir desse lugar social para *negro* enquanto *liberto*.

O conceito de *liberdade* na escravidão brasileira do século XIX, destacado por Santos (2008), evidencia dois conceitos de *liberdade*: uma para os libertos e outra para os senhores. Essa dualidade atuava como um mecanismo crucial de diferenciação social, essencial para preservar a estrutura de dominação e submissão. Enquanto os senhores desfrutavam de uma liberdade incondicional, os libertos eram condicionalmente livres, carregando consigo a histórica condição de escravizados e sujeitos à possibilidade de regressarem a essa condição.

É possível observar essa dualidade na concepção de liberdade no contexto da abolição nos Estados Unidos, mais de 20 anos antes da abolição no Brasil, sobretudo, quando observamos que a expressão "negro liberto" reforça hierarquias sociais. Esse memorável não apenas destaca a condição anterior de escravizado, mas também impacta a construção da identidade dessas pessoas, mantendo uma conexão com a escravidão, de que o negro só trabalharia coagido por este sistema; do contrário, não trabalharia, reforçando e perpetuando estereótipos raciais que o consideram como inferior.

A partir dos sentidos atribuídos ao *negro escravizado* e ao *negro liberto*, temos, conforme observamos no recorte (R1) como um todo, um modo específico de relação dos lugares de enunciação. O Locutor, ao dividir-se em alocutor, fala do lugar social de confederado e sustenta, primeiro a partir do lugar de dizer coletivo, isto é, que traz um dizer que é compartilhado por um grupo, no caso os confederados, a conclusão de que o *negro liberto* trará *a fome, a inanição, a loucura e o crime*.

Em seguida, há uma mudança no lugar de dizer e a conclusão, enunciada também do lugar social de confederado, é sustentada por um lugar de dizer individual, mas que é aludido pelo enunciador-coletivo. Dessa forma, o Locutor expressa seus sentimentos e enfatiza a importância da sociedade à qual pertenciam (Sociedade de Colonização do Sul), com objetivos de colonização dos sulistas, destacando a necessidade de organização para imigrar como única solução para escapar do cenário caótico que ele prevê.

Vejamos o próximo recorte. Trata-se de outra carta, de outro Locutor, que também discorre sobre as motivações que levaram alguns sulistas a emigrar.

R(2) (a) John, você não tem nada a lamentar em deixar este país, **(b)** está cada dia mais e mais enegrecido. O Legislativo negro e os brancos malandros que venderiam seus direitos de nascimento por qualquer coisa que fosse mesquinha. **(c)** Se eu pudesse, deixaria o país. Na atual situação, acho que o negro acabará por controlar este país (HARRIS, 1868, tradução nossa)³⁵.

³⁵ No original: "John you have nothing to regret in leaving this country it is becoming more and more negroized every day. Negro Legislature and scallawags whites who would sell their birthright for anything that was mean. If I was able, I would leave it. In the present condition of affairs, I think the negro will eventually control this country" (HARRIS, 1868).

No acontecimento enunciativo desta carta, temos o Locutor William Harris. Ele escreve da cidade de Macon County, no estado do Alabama, em 1868, para John Ridley Buford que já se encontrava no Brasil como imigrante, desde fevereiro de 1867, em Santa Bárbara, cidade que hoje se conhece por Santa Bárbara d'Oeste, onde ele cultivava tabaco³⁶.

Sendo assim, temos um Locutor que fala do espaço enunciativo dos Estados Unidos, regulado pela língua inglesa e, portanto, um alocutor-estadunidense que estabelece seu alocutário logo no início do enunciado pelo vocativo *John*, conforme vemos em (a). Guimarães (2018, p. 264) explica que a enunciação vocativa “não é simplesmente a marcação do tu da cena enunciativa, é o modo de constituição de alguém como aquele (um lugar social) para quem se fala na cena”.

Nesse sentido, podemos observar que se trata de um alocutário-estadunidense, mas que se encontra no espaço enunciativo do Brasil, já que se considera a relação integrativa, isto é, a relação do texto como um todo, no caso a carta, cujo endereço do destinatário é a cidade de Santa Bárbara, São Paulo. Este alocutário está sendo agenciado pela língua portuguesa, ocupando também o lugar social de estrangeiro, imigrante. O alocutor-estadunidense apresenta para seu alocutário-estadunidense sua opinião sobre deixar o país, a partir de um enunciador-individual.

Na sequência, podemos observar que há uma passagem para o lugar de dizer universal, pois é apresentado como uma verdade a descrição do que está acontecendo da perspectiva do Locutor William Harris. Isto fica claro em *este país*, que é reescrito por elipse em (b) [este país] *está a cada dia mais e mais enegrecido*, em que temos *este* articulado a *país*, estabelecendo uma relação de caracterização e sendo uma reescritura por substituição anafórica de *Estados Unidos*, o endereço do remetente da carta e que, por sua vez, está articulado a expressão *está enegrecido*, de maneira que especifica e determina o sentido de *este país*, no caso, os Estados Unidos, sugerindo que espaços anteriormente ocupados por brancos, agora são ocupados por pessoas negras.

A expressão *este país* ainda é reescrita por repetição em *acho que o negro acabará por controlar este país*. E a palavra *país*, sem o *este* articulado, é reescrita por repetição em *Se eu pudesse, deixaria o país*.

³⁶ As informações foram consultadas na página inicial do Departamento de Coleções Especiais e Arquivos da Universidade de Auburn, que apresenta o conteúdo da coleção Guia para a Coleção Confederados, 1861-1992, RG 958, disponível em: <<https://www.lib.auburn.edu/archive/find-aid/958.htm>>. Acesso em: 09 set. 2022.

O trecho “John, você não tem nada a lamentar em deixar este país, está cada dia mais e mais enegrecido”, foi traduzido do inglês “*John you have nothing to regret in leaving this country it is becoming more and more negroized every day*”. Neste contexto, temos a palavra *negroized*³⁷, um verbo transitivo do inglês americano, que é considerado antiquado e ofensivo. Sua utilização implica na inclusão forçada de pessoas negras ou na atribuição a elas de características específicas, frequentemente de forma estereotipada e simplista, como se essas características fossem inerentes à negritude. Por ter sido utilizada nesse contexto com uma construção passiva, o sufixo “-ized”, que é usado para indicar a transformação de algo em um estado ou condição específica, traduzimos como *está enegrecido*.

Esse termo na língua inglesa é utilizado por este Locutor para sinalizar negativamente a transformação na sociedade estadunidense com a abolição da escravidão. Sendo assim, *negroized* ou na tradução *estar enegrecido* vincula a cor negra a algo indesejável. Nessa situação, o alocutor-estadunidense fala para outro estadunidense que está no Brasil escravocrata, associando essa transformação na sociedade norte-americana a algo negativo, evidenciando o agenciamento pela língua.

Vemos que é o lugar de dizer universal que apresenta como verdade uma nova realidade no país como argumento: *que o país está enegrecendo*. E exemplifica ao mencionar o *legislativo negro*, isto é, a presença de políticos negros em cargos de poder de um lado e de outro os *brancos malandros*, que ele considera traidores por apoiarem a abolição, dispostos a abrir mão de seus *direitos de nascimento* ou direito inato, termo que se refere aos direitos, privilégios ou heranças que alguém possui automaticamente devido ao seu nascimento em uma determinada família, grupo étnico ou sociedade.

Nas sequências em que estão as expressões *Se eu e acho que* em (c), pode-se considerar que há novamente uma mudança de lugar de dizer. Desta vez, o enunciador se desloca novamente para um lugar de dizer de individualidade, de avaliação. Esse enunciador-individual, por meio dessas marcas em primeira pessoa, expressa sua insatisfação com a realidade política dos Estados Unidos consequente do fim da guerra, depois de, como já mencionado, apresentar a verdade inquestionável de que o país está *enegrecendo*, a partir de um enunciador-universal.

³⁷ Ver: NEGROIZE. **Dicionário Online Collins Inglês/ Português**. Penguin Random House LLC and Harper Collins Publishers Ltd, 2019. Disponível em: <https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/negroize>. Acesso em: 28/04/2023.

Ao tecer uma avaliação sobre a influência e o poder político que, na sua perspectiva, estão se deslocando para a população negra, devido a mudanças políticas ou sociais decorrentes do fim da Guerra, podemos observar, tanto em (b), quanto em (c), que além do lugar social de estadunidense, ele também ocupa o lugar social de confederado e escravocrata, já que está sendo agenciado pelo memorável do fim da Guerra da Secessão e também o memorável da abolição da escravidão nos Estados Unidos.

Nesta cena, temos então um alocutor-estadunidense/confederado/escravocrata que, a partir de um enunciador-universal, apresenta como uma verdade inquestionável o argumento de que os Estados Unidos estão se tornando um *país de negros*, isto é, *enegrecendo* e que há *brancos malandros*, oportunistas dispostos a abrir mão de seus direitos por ganhos pessoais. A partir das marcas de primeira pessoa, observamos uma passagem deste enunciador-universal para um enunciador-individual, trata-se então de uma passagem do lugar da verdade para o lugar da avaliação individual. Nesse sentido, por tudo que foi apresentado como verdade, ele como indivíduo, do lugar de dizer individual, deixaria o país. Além disso, esse lugar individual avalia que, na atual situação, *o negro tomará controle do país*.

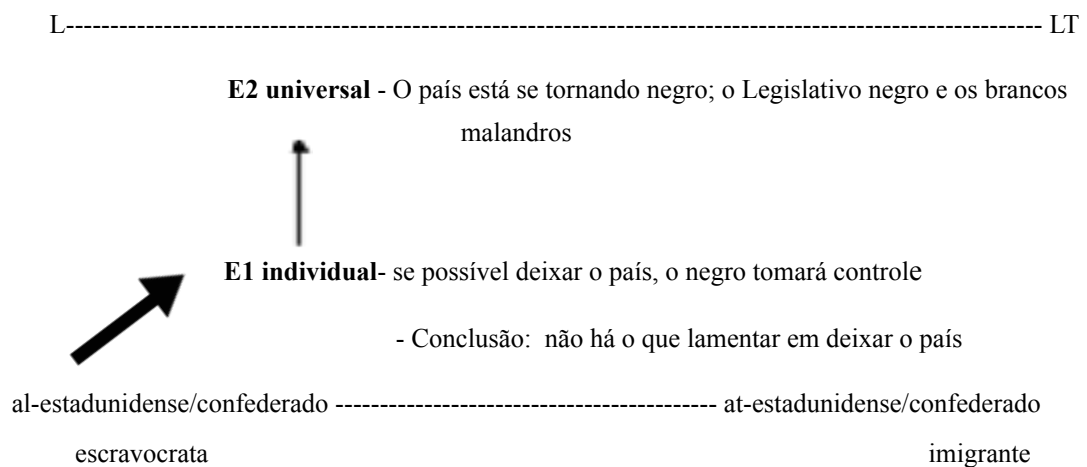
Em outras palavras, temos então um alocutor-confederado que apresenta o enunciador-individual, quando diz: *Se eu pudesse, deixaria o país. Na atual situação, acho que o negro acabará por controlar este país*. O que ele diz é uma avaliação de um dito de outro lugar de dizer, isto é, ele é afetado pela apresentação anterior do lugar de dizer universal, ele alude (evoca) o enunciador-universal. Há um movimento de um lugar de dizer mais pessoal, de caráter avaliativo, representado pelo enunciador-individual, para um lugar de dizer mais impessoal, descritivo-objetivo, representado pelo enunciador-universal. Na sequência, em (c), observamos que há outro movimento, mas de volta ao lugar de dizer mais pessoal, quando expressa seu desejo e sua opinião sobre o futuro do país.

Nessa cena, portanto, a sustentação da relação de argumentação se dá a partir do alocutor-confederado/escravocrata para um alocutário-confederado/imigrante. Este alocutor é agenciado como falando de lugares de dizer, isto é, enunciadores diferentes. Fala de um lugar de dizer pessoal, um enunciador-individual, que avalia a situação dos Estados Unidos e opina sobre o contexto social do país e, também, de um enunciador-universal, aquele que afirma que sabe a verdade.

O que vemos é que é do lugar de escravocrata e confederado que o alocutor sustenta como argumento que *o país está enegrecendo*. Através desse argumento, que rememora a discriminação racial baseada na cor, ele sustenta a conclusão pelo que é dito na perspectiva do enunciador-individual: *não há motivo para lamentar a decisão em deixar o país*. Isso evidencia o racismo como motivo para deixar os Estados Unidos, revelando a visão que esse falante tem sobre o negro.

Nesse sentido, observamos que o agenciamento pelo memorável da discriminação racial, centrada na cor, é evidenciado na argumentação deste confederado. O discurso, inicialmente sobre discriminação de raças, evolui para uma visão exclusiva sobre a cor da pele. A negatividade associada à cor vai além da questão racial, revelando-se como uma marca visível da hierarquização social e política entre raças, migrando para a problematização da cor como elemento principal na diferenciação social e na noção de superioridade e inferioridade entre os indivíduos.

A seguir, a representação da dinâmica da cena.



O Locutor se divide em alocutor-estadunidense, confederado e escravocrata e estabelece seu alocutário estadunidense/confederado e imigrante. A relação de argumento entre a conclusão se estabelece pela apresentação que o alocutor faz do enunciador-individual para sustentar a conclusão de que não há o que lamentar em deixar o país. Há uma mudança no lugar de dizer, a alusão ao enunciador-universal que faz significar os argumentos.

Assim, a avaliação individual, nesse caso, está diretamente sustentada por um quadro de mundo compartilhado como evidência pelo enunciador-universal. É nesse movimento entre lugares de dizer que se produz a conclusão, fazendo com que a saída do país se apresente não apenas como uma decisão pessoal, mas como uma reação justificada e coerente

com o que foi dito antes. Assim, o argumento racista, ancorado no memorável da oposição entre brancos e negros e na desvalorização da cor, opera como base para naturalizar a conclusão: deixar os Estados Unidos é não apenas aceitável, mas desejável.

A insatisfação dos sulistas nesse período pós-guerra não se limitava à nova realidade em relação à abolição da escravidão nos Estados Unidos. Vejamos como ela se apresenta no próximo recorte. Trata-se de outra carta, escrita por Mary Buford, da cidade de Pike, no Alabama, Estados Unidos, em 15 de março de 1868, para seu irmão John Ridley Buford que se encontrava no Brasil, o mesmo destinatário da carta que vimos no recorte anterior.

R(3) (a) Nosso país está em uma condição deplorável, **(b)** nosso povo não se sente mais livre do governo ianque e da igualdade negra (BUFORD, M., 1868, tradução nossa)³⁸.

Logo no início deste enunciado, em (a), podemos observar que a expressão *Nosso país* reescreve *Estados Unidos* do endereço de remetente por substituição, temos, portanto, o Locutor, que se apresenta como responsável pelo dizer, Mary Buford, que enuncia do espaço enunciativo dos Estados Unidos, regulado pela língua inglesa e que ocupa o lugar social de estadunidense, dividindo-se em alocutor-estadunidense. Em seguida, *nosso país* articula-se à expressão *está em uma condição deplorável*, que predica *nosso país*.

Para justificar essa *condição deplorável* que seu país se encontra, este alocutor-estadunidense, a partir de um enunciador-coletivo, que contempla um lugar de dizer de um grupo que se identifica por algo em comum, no caso o de sulistas e confederados, nos apresenta dois motivos como argumento, como vemos em (b): o *governo ianque* e a *igualdade negra*, dois motivos que fazem com que *nosso povo* não se sinta mais livre, sustentando a conclusão de que os Estados Unidos *está em uma condição deplorável*.

Podemos observar, a articulação das palavras *governo* e *ianque*, determinando o sentido de *governo* como *ianque*. Ao enunciar *ianque*³⁹, no presente deste acontecimento, termo coloquial da época para descrever os nortistas, este Locutor nos mostra seu lugar social

³⁸ No original: “*Our country is in a deplorable condition, our people do not feel any more free from yankee rule and negro equality*” (BUFORD, M., 1868).

³⁹ Ver: YANKEE. **Dicionário Online Cambridge de Português/Inglês**. Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/yankee>. Acesso em: 28/04/2022.

de confederado, uma vez que está sendo agenciado pelo memorável do fim da Guerra Civil e vitória dos nortistas, que passam a governar o país, se referindo, portanto, ao governo federal e o determinando como *ianque*. Essa palavra também significa pelo memorável da polarização política e ideológica da época, quando diferentes grupos utilizavam termos específicos para representar seus posicionamentos e conflitos. Temos, dessa forma, um espaço enunciativo político da língua que mobiliza a palavra e seu sentido, nesse acontecimento, como hostil ou negativa em relação aos nortistas e ao governo federal.

Já o funcionamento da expressão *igualdade negra*, nos mostra o funcionamento deste espaço escravocrata, de segregação racial, espaço político da divisão, já que nesse espaço o domínio da palavra é admitido somente aos afirmados pela normatividade, ou seja, os considerados aptos, os brancos, escravocratas, afirmados pela ideologia da cor como seres superiores e de como a igualdade racial era percebida como algo problemático pelos estadunidenses, sobretudo, pelos sulistas e confederados na época.

Nesse sentido, temos nessa cena enunciativa um alocutário-confederado/escravocrata agenciado pelo memorável do contexto histórico do pós-Guerra Civil e o impacto das mudanças sociais e políticas. Nessa relação, é estabelecido um alocutário que ocupa o lugar social de estadunidense confederado e também de imigrante por já estar no Brasil. Esse alocutário-confederado/escravocrata apresenta um enunciador-coletivo, para justificar que o *governo ianque* e a *igualdade negra* são as causas da condição deplorável do país, fazendo significar que a situação dos Estados Unidos é deplorável.

Temos assim um alocutor-confederado/escravocrata que estabelece seu alocutário estadunidense/confederado e imigrante e apresenta o lugar de dizer do enunciador-coletivo para sustentar a conclusão sobre a situação dos Estados Unidos, como representado abaixo.

L----- LT



E1 coletivo - Nosso povo não se sente mais livre do governo ianque e da igualdade negra

- conclusão: nosso país [Estados Unidos] está deplorável.

al-confederado/escravocrata ----- at- estadunidense/confederado
imigrante

O Locutor se divide em alocutor-confederado e escravocrata e estabelece seu alocutário estadunidense/confederado e imigrante. A relação de argumento entre a conclusão se estabelece pela apresentação que o alocutor faz do enunciador-coletivo para sustentar a conclusão de que a situação dos Estados Unidos está deplorável.

A análise deste recorte nos mostra como o alocutor se constitui a partir de um lugar de dizer confederado, enunciando desde os Estados Unidos, mas compartilhando sentidos que atualizam um memorável vinculado à derrota do Sul e às transformações sociais e políticas do pós-Guerra Civil. Ao afirmar que o país se encontra em “condição deplorável” e justificar tal avaliação pela “igualdade negra” e pelo “governo ianque”, o alocutor reinscreve sentidos que associam o ideal de liberdade à manutenção da supremacia branca e da ordem escravocrata anterior. Essa dinâmica nos permite observar o funcionamento de um enunciador-coletivo que rejeita a reorganização social em curso nos Estados Unidos e projeta no Brasil — destino do alocutário — a possibilidade de preservação de lugares sociais ameaçados no espaço estadunidense. Assim, a oposição ao “governo ianque” e à “igualdade negra” funciona como argumento para sustentar a desaprovação da nova ordem social, isto é, como se fosse uma opinião de uma coletividade, articulando pertencimento e partilha ideológica com um alocutário igualmente vinculado à experiência confederada.

A seguir, analisaremos mais um recorte que nos permite compreender o funcionamento dos sentidos no que diz respeito às motivações dos sulistas em deixar o país. Trata-se de uma carta datada de 26 de novembro de 1868, cujo autor não foi identificado.

R(4) O poder político que usavam para se defenderem foi arrebatado de suas mãos e entregue nas mãos dos seus **antigos escravos**, que uma vez foram trabalhadores valiosos, mas que agora estão consumindo os víveres da sua terra como um coruquerê⁴⁰ que consome seu alimento; e agora os Sulistas devem aguentar, a não ser que escapem, os abusos de poder que inevitavelmente virão, resultados dos vícios e ignorâncias **dos negros**, dirigidos pelos inimigos mais malignos que já tiranizaram qualquer povo; e devem pagar o tributo mais exorbitante jamais imposto a alguém em todos os tempos, cujo produto sustenta o governo que os arruinou e ainda os persegue sem dó nem piedade na sua humilhação, e será para sustentar soldados que os despojaram de sua terra e ainda roubaram-lhes a liberdade? Estas e muitas outras razões devem convencer seus compatriotas a emigrar (HILL, 1935 *apud* JONES, 2015, p. 50).

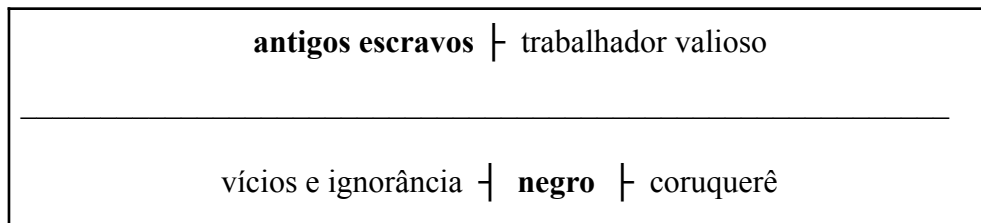
Aqui, observamos que a expressão *antigos escravos* reescreve *negros* por substituição, especificando seu sentido. Além disso, *trabalhadores valiosos* é outra reescritura que qualifica *antigos escravos* e, implicitamente, *negros*, estabelecendo um sentido de papel

⁴⁰ *Coruquerê* é uma espécie de lagarta, considerada uma das principais pragas desfolhadoras de cultivos de algodão.

utilitário que com a abolição da escravidão foi perdido. Contudo, essa valorização é imediatamente desmentida pela oposição trazida na sequência pela oposição introduzida pelo *mas*, que instaura uma ruptura temporal entre o “antes” e o “agora” do presente da enunciação: antes, os negros eram trabalhadores valiosos; agora, após a abolição, são significados como *coruquerê*. Esse termo é usado para designar uma praga específica que ataca algodoeiros e que, portanto, simboliza algo destrutivo e parasitário e, nessa posição, funciona como antônimo de *trabalhador valioso*, fazendo significar o que se tornaram os negros libertos na visão do alocutor: não mais produtores, mas sim consumidores nocivos dos víveres da terra dos sulistas.

Observamos que *negros* também é especificado pela articulação por coordenação a *vícios e ignorância*, determinando o sentido de *negros*. Assim, as reescrituras articulam-se também pela oposição temporal entre o passado e o presente da enunciação, sustentada por memoráveis racistas da escravidão. Essa oposição fundamenta a narrativa que justifica a imigração e perpetua esteriótipos negativos sobre os negros, mantendo estruturas de poder e dominação racial.

A seguir o DSD de *negro* para este recorte:



Onde se lê: *antigos escravos* e *trabalhador valioso* determina *negro*. *Vícios e ignorância* determina o sentido de *trabalhador valioso*, expandindo o sentido de *negro*, enquanto *coruquerê* funciona como antônimo, se opondo a *trabalhador valioso*.

Temos, assim, nesse recorte, um Locutor que enuncia do lugar social de confederado e de imigrante, como vemos em: *Estas e muitas outras razões devem convencer seus compatriotas a emigrar*. Além disso, enuncia do lugar social de escravocrata ao dizer que os escravizados *uma vez foram trabalhadores valiosos, mas que agora* [pós-abolição nos Estados Unidos] *estão consumindo os víveres da sua terra como um coruquerê que consome seu alimento; e agora os Sulistas devem aguentar, a não ser que escapem*.

Ainda nesse enunciado, observamos o uso da conjunção *mas*. Como vimos no Capítulo 3, de acordo com Guimarães (2018, p. 111), “o sentido de [A] *mas* [B] contrapõe a enunciação de [B] à enunciação de [A] de modo a considerar a dominância do sentido de [B] sobre o sentido de [A]”. Essa relação concessiva, de acordo com o autor, “significa que o dito em [B] se relaciona com o todo do texto como o que orienta a continuidade do texto”.

Dessa forma, observamos que o *mas* articula enunciados que levam a conclusões opostas e também marca uma oposição temporal que organiza o texto: o primeiro argumento orienta para algo como “**antes** os antigos escravos eram úteis” que se opõe à conclusão a que leva o segundo argumento que seria algo como “**agora** homens livres não são mais valiosos e ainda consomem o que pertence aos antigos senhores.” Esta oposição ao que foi dito anteriormente é sustentada pelo memorável do lugar social de escravocrata e direciona a progressão textual para conclusões como “a realidade do Sul não será a mesma”, orientando ainda para a conclusão de que “os Sulistas escravocratas devem *escapar*”.

Importante observar que em *inimigos mais malignos que já tiranizaram qualquer povo* significa algo implícito no texto como memorável de seu acontecimento: os nortistas, grupo que venceu a guerra em oposição aos sulistas e que, por isso, naquele momento, estavam tomando controle de toda a situação, isto é, *dirigindo*, conduzindo a administração do Estado, rompendo com a confederação e, sobretudo, revelando o fim do sistema escravocrata, que coloca em risco a economia agrícola do sul, praticamente dependente deste tipo de mão de obra e, a partir deste momento, os sulistas teriam que se submeter a eles.

Neste texto, observamos que a cena enunciativa se dá a partir de um alocutor-confederado/imigrante/escravocrata que diz ao alocutário-confederado/escravocrata que ficou nos Estados Unidos. Vemos que este texto apresenta um memorável específico do fim da escravidão nos Estados Unidos e por enunciar que todos *seus compatriotas devem emigrar*, este alocutor-confederado também diz a todos os demais confederados que ali ainda estão.

Nessa dinâmica, o alocutor apresenta um enunciador-universal que trata dos fatores negativos do pós-guerra como uma verdade para todos os antigos senhores confederados, afetado pela apresentação do lugar social de confederado, imigrante e escravocrata. Ao trazer os argumentos — de que o poder estará nas mãos dos ex-escravos e dos inimigos do Norte; pagamentos de impostos e perda da mão de obra valiosa — como uma verdade universal, este enunciador sustenta a conclusão de que os que ainda não o fizeram, devem deixar o país.

Assim, a cena enunciativa organiza-se em torno de uma oposição temporal estruturante entre o antes e o depois da escravidão.

Essa temporalidade não apenas orienta a progressão argumentativa, mas também atualiza o memorável escravocrata que associa o valor da população negra exclusivamente ao trabalho forçado, negando-lhe qualquer dignidade. Ao generalizar essa experiência particular e apresentá-la como uma verdade compartilhada por todos os ex-senhores, o enunciador-universal converte a perda individual em um destino coletivo. Essa estratégia é fundamental para sustentar o argumento de que a emigração não é apenas uma escolha, mas uma necessidade histórica imposta aos confederados.

Portanto, vemos significando pela dinâmica da cena enunciativa deste recorte a relação do fim da escravidão nos Estados Unidos pela vitória do Norte na guerra com a necessidade de um processo de imigração, nesse espaço político de disputa. O alocutor constrói uma narrativa que opõe o passado produtivo e útil dos escravos à presente situação de ameaça e parasitismo, reforçando o argumento de que a nova realidade social é insustentável para os sulistas. Essa oposição, marcada pela conjunção adversativa “mas”, é central para a progressão argumentativa que leva a à conclusão de que a emigração é a única saída para escapar dos “abusos de poder” e da humilhação decorrentes da mudança na ordem social pós-abolição. Vejamos a representação abaixo.

L ----- LT

E1 universal - poder nas mãos dos ex-escravos e dos inimigos (americanos do norte); pagamento de impostos, perda dos trabalhadores valiosos...

- conclusão: emigrar



al-confederado/imigrante/escravocrata----- at-confederado

O alocutor-confederado/imigrante/escravocrata estabelece seu alocutários-confederado e apresenta um lugar de dizer universal para apresentar os fatores negativos do pós-guerra, sustentando a conclusão de que se deve emigrar.

Vemos então que o acontecimento de enunciação funciona a partir deste lugar social de confederado que já emigrou e que tem como seu correlato o alocutário-confederado que ainda está nos Estados Unidos. A sustentação da relação de argumentação se dá a partir da apresentação que o alocutor-imigrante/confederado faz do enunciador-universal. São estes argumentos tidos como uma verdade para todos, que sustentam como conclusão a emigração.

Nas análises desses recortes, vemos o funcionamento do acontecimento de enunciação a partir do lugar social de estadunidense, sulista, confederado e escravocrata. Esses Locutores enfrentam uma nova realidade social, econômica e política nos Estados Unidos por conta do fim da Guerra Civil. Vemos, a partir do lugar social de confederado, que a emancipação dos escravos é na verdade uma ameaça à ordem social e econômica e, portanto, ao reconhecer a derrota, vê a imigração como solução.

Ademais, podemos observar o funcionamento do lugar social de escravagista a partir da designação da palavra *negro*. Em um primeiro momento, enquanto ainda a escravidão era amparada por lei, observa-se que há uma relação de sinonímia com a palavra *propriedade*. Com a abolição eminente, o sentido de *negro* é ressignificado na medida em que o Locutor passa a significar o *negro liberto*, determinado por *aquela que não trabalha*. Agora, ele não é mais visto como propriedade, mas sim como parte da *classe trabalhadora de pior qualidade*.

No Recorte 2, vemos que os sentidos de inferioridade racial continuam se sustentando, quando um alocutor-escravocrata/confederado apresenta um argumento que rememora a discriminação racial, quando diz que *o país está enegrecendo*. Trata-se de uma evidência do racismo como motivo para a emigração, revelando a visão que esse estadunidense tem sobre o *negro*, um posicionamento que não compactua com o fato de os negros ocuparem lugares sociais de poder, uma visão negativa atribuída à cor. Sendo assim, a expressão *o país está enegrecendo* é utilizada como um argumento pejorativo que sustenta a conclusão de emigrar.

Dessa forma, as análises desses recortes, nos permitem perceber que nesse contexto político de disputa entre Norte e Sul nos Estados Unidos, a abolição da escravidão e a necessidade de um processo de emigração estão interligadas pelo modo racista de designar o *negro*. Não se tratava apenas da devastação causada pela guerra, mas principalmente o fim da escravidão e do persistente racismo nos Estados Unidos, como podemos ver na sustentação da argumentatividade que se dá por argumentos de discriminação racial que evidenciam elementos racistas.

Neste primeiro bloco de análises, observamos que o racismo e a defesa da ordem escravocrata constituem elementos centrais na decisão de emigração dos confederados estadunidenses. O historiador Horne (2010, p. 288) afirma que "foram duas questões interligadas que levaram muitos a se mudarem para tão longe: ódio ao governo federal e desejo de dar prosseguimento à escravidão africana". Em nossas análises, vimos que os

dizeres dos Locutores não apenas expressam a defesa da escravidão como sistema econômico e social, mas também atualizam sentidos de rejeição à libertação dos sujeitos negros enquanto trabalhadores livres, com acesso a salários, direitos e possibilidade de ascensão social. As enunciações apontam o temor de que esses sujeitos passassem a ocupar posições sociais superiores, deslocando a hierarquia racial que assegurava privilégios aos brancos confederados. Nesse funcionamento, o Brasil surge como um espaço onde a manutenção dessas hierarquias ainda seria possível.

A seguir, vamos explorar como se sustentam os argumentos que posicionam o Brasil como um destino favorável à emigração confederada.

4.2 A GARANTIA DE TERRAS E MÃO DE OBRA ESCRAVA NO BRASIL

Temos aqui o acontecimento enunciativo de mais uma carta, esta assinada por Hervey Hall, sulista que emigrou para o Brasil em 1866 e se estabeleceu na região de Americana. Ao escrever do Brasil⁴¹, em 1867, para seus parentes, vizinhos e amigos da Geórgia, observamos que este Locutor enuncia do lugar social de confederado e imigrante, por já estar vivendo no Brasil, e estabelece seus alocutários-confederados que ficaram nos Estados Unidos.

Vejamos:

R(5) Todo o homem de família ao vir para cá deve antes adquirir uma casa, vindo ele mesmo comprar ou por intermédio de um agente. Deve ter dinheiro suficiente para se manter durante um ano e também comprar os escravos que espera usar, ou então vir resolvido a trabalhar com suas próprias mãos (HALL, 1867 *apud* JONES, 2015, p. 159).

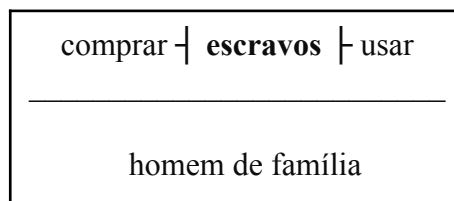
A partir do funcionamento da palavra *escravos* em *comprar os escravos que espera usar*, observamos que este acontecimento tem como presente o período de escravidão no Brasil que ainda vigorava, diferentemente dos Estados Unidos, onde a instituição já havia sido abolida. A articulação de *escravos* com os verbos *comprar* e *usar* incide sobre o sentido de *escravos*, reforçando uma visão desumanizante em que *escravo* é significado como instrumento, mercadoria ou até mesmo um animal.

⁴¹ Documento datado: “Colônia Americana perto de Santa Bárbara, Província de São Paulo, 5 de fevereiro de 1867” (JONES, 2015, p.159).

Ao tratar da designação de *senhor* em cartas de alforria no Brasil durante o período de 1841 a 1888 e em textos da imprensa baiana durante o período de 1870 a 1899, Ferraz (2014, p. 102), observa em uma de suas análises que a palavra *possuidor*, "ao funcionar no acontecimento como sinônimo da palavra *senhor*, substitui a palavra e predica algo novo a ela, nesse caso, reitera a posse que o senhor tinha sobre a escrava, como uma coisa, dominando-a como fazia com qualquer de seus bens".

Da mesma forma, podemos observar aqui esta relação de posse no modo de significar *escravos*, que recorta como memorável o mecanismo e a realidade socioeconômica da época da escravidão. Vemos assim, que a mera transação comercial de escravos, isto é, a compra e o uso de escravos eram considerados uma parte fundamental dos planos e da estabilidade financeira dos imigrantes sulistas confederados que se estabeleciam no Brasil.

Temos então o seguinte DSD para *escravos*:



Onde se lê: *comprar* e *usar* determinam *escravos* que está em relação de antonímia com *homem de família*.

Ainda podemos observar que este acontecimento também rememora as relações raciais nos Estados Unidos escravocrata. De acordo com DaMatta (2001, p. 35), os Estados Unidos sempre adotaram uma "classificação racial formalizada em preto e branco (ou talvez, mais precisamente, em preto ou branco)" e que, portanto, "as relações entre grupos sociais não podem admitir a intermediação".

Esse modo de relação implica que jamais um branco poderia se relacionar em nível de igualdade ou estar em uma mesma situação que um negro. Portanto, ao dizer que o *homem de família* que resolver emigrar *deve ter dinheiro suficiente para se manter durante um ano e também comprar os escravos que espera usar, ou então vir resolvido a trabalhar com suas próprias mãos*, a presença do *ou*, neste enunciado, introduz um novo argumento sobre o que esperar sobre a imigração no Brasil.

De acordo com Guimarães (2007, p. 105), “no caso de *X ou Y* o tema é dado da perspectiva do Locutor (de um enunciador que coincide com o Locutor)”. O operador argumentativo *ou* neste caso articula dois argumentos (e não duas conclusões) que orientam para a mesma conclusão, que poderia ser formulada por um enunciado como “Será bem sucedido no Brasil”. Este modo de articular cria um efeito de irrefutabilidade do Locutor, ou seja, é impossível não ser bem sucedido ao emigrar, seja com o uso de escravos, seja trabalhando com as próprias mãos.

Nessa medida, considerando o enunciado "*ou então vir resolvido a trabalhar com suas próprias mãos*" na relação com o anterior, o *ou* funciona para apresentar este Locutor que apresenta mais um argumento: a ideia de que, na ausência de recursos financeiros, a única opção é *trabalhar com suas próprias mãos*, possivelmente desempenhando tarefas semelhantes às de um escravo. Para um confederado escravocrata, essa opção talvez fosse inaceitável. Sendo assim, a disjunção entre comprar escravos ou trabalhar fisicamente opera como fronteira simbólica entre manter ou rebaixar o lugar social do homem branco confederado.

Como observa Santos (2008, p. 102), no regime escravista, o trabalho manual era um marcador semântico da ausência de liberdade plena, sendo associado a sujeitos racializados e não livres. A ideia de que o trabalho desqualifica racialmente e socialmente o sujeito está no cerne da distinção entre a “liberdade intransitiva”, própria do senhor branco, e a “liberdade transitiva”, imposta ao negro ou ao homem branco despossuído, que precisa provar sua liberdade por meio do trabalho (SANTOS, 2008, p. 143).

Ao indicar o trabalho com as próprias mãos como uma alternativa viável, mas apenas na ausência de recursos para adquirir escravizados, o alocutor reinscreve essa lógica de hierarquização social: trabalhar é o último recurso, e não uma escolha digna. Dessa forma, o enunciado articula a imigração para o Brasil como possibilidade de preservar a posição senhorial, sendo o trabalho físico apenas uma condição limite, reforçando a centralidade da escravidão (ainda vigente no Brasil à época) como pilar da ordem desejada pelos confederados imigrantes.

Temos, portanto, um alocutor-confederado/imigrante que assume um lugar de dizer universal ao informar sobre o processo de emigração, a situação no Brasil e os meios para alcançar o sucesso. Ao dirigir-se a um alocutário também confederado e escravocrata, esse

enunciador-universal sustenta a conclusão de que a imigração é uma alternativa viável. Para isso, apresenta dois argumentos articulados pelo operador “ou”:

(1) o homem de família dispõe de recursos para comprar escravos e garantir sua manutenção no país; ou

(2) deve estar disposto a trabalhar com as próprias mãos.

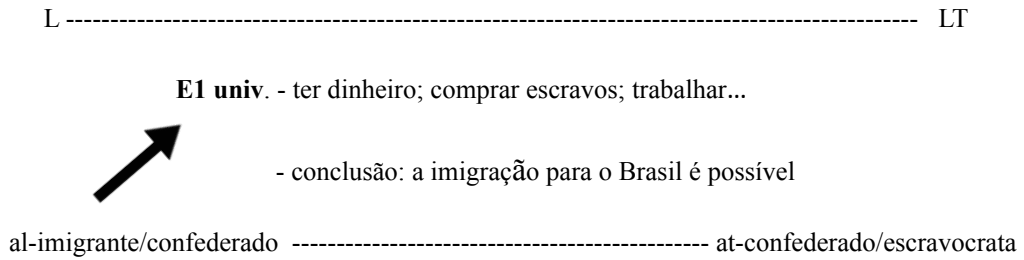
O “ou”, conforme vimos, funciona como operador argumentativo que organiza essas duas possibilidades como caminhos alternativos, ambos orientados à mesma conclusão: *será bem-sucedido no Brasil*. Em ambos os casos, o alocutor assegura o êxito do imigrante, indicando que a adaptação e a sobrevivência no Brasil são viáveis — seja mantendo o padrão escravista, seja aceitando o trabalho manual, ainda que esta última alternativa represente uma condição inferior.

Esse funcionamento argumentativo pode ser representado por uma paráfrase que torna visível a organização do dizer no acontecimento:

“Se o homem de família tem recursos, deve comprar escravos; se não tem, deve estar disposto a trabalhar com as próprias mãos. Em qualquer um dos casos, poderá se estabelecer com sucesso no Brasil.”

Assim, a conclusão é sustentada pela articulação dos dizeres na cena enunciativa: o que se afirma não é apenas que “é possível emigrar”, mas que, ao fazê-lo, o sujeito mantém a possibilidade de preservar — ou ao menos mitigar a perda — de seu lugar social senhorial. Trata-se, portanto, de uma argumentação orientada por um memorável da escravidão como fundamento da ordem social desejada.

A seguir a representação da cena:



O alocutor-imigrante e confederado estabelece seu alocutários-confederado e escravocrata e apresenta um lugar de dizer universal para informar sobre o processo de emigração, a situação no Brasil e os meios para ser bem sucedido, sustentando a conclusão de que a imigração é possível.

Assim, a partir da designação de *escravos*, que significa alguém destinado ao trabalho manual, desprovido de *status* familiar, tratado como mercadoria e utilizado como mero objeto, e pela orientação argumentativa introduzida pelo *ou*, conforme observamos, surge uma nova realidade apresentada no dizer desse alocutor-confederado para seus alocutários-confederados que são os *homens de família*: eles são confrontados com a possibilidade de realizar tarefas destinadas aos escravos, mesmo em um contexto de escravidão.

No próximo recorte observamos um outro Locutor que também trata de esclarecer algumas possíveis preocupações de seus compatriotas sulistas em relação ao Brasil como destino, sobretudo em relação à mão de obra escrava. Trata-se da obra publicada em 1866 intitulada “Brasil, o lar dos sulistas: ou, um relato prático do que o autor, e outros, que visitaram aquele país, pelos mesmos objetivos, viram e fizeram naquele Império”⁴², do Reverendo Ballard. S. Dunn.

R(6) (a) Muitos acreditam, porque assim lhes foi dito, ao projetar patifes e políticos, que desejam detê-los neste país, que os estrangeiros não podem possuir propriedade no Brasil; principalmente em escravos. Isso é totalmente sem fundamento. Qualquer estrangeiro, não importa de onde ele possa ser, pode possuir tantos escravos quantos puder comprar, ou tantas propriedades, de qualquer tipo, desde que seja capaz de pagar. As leis estão abertas a todos, e um estrangeiro tem uma boa chance de obter justiça nos tribunais, como se ele tivesse nascido no Império. Felizmente, para as pessoas, há pouco litígio acontecendo no país. **(b)** Eu conheço um ianque de Massachusetts, que se recusa a ser naturalizado, mas ele possui vários escravos. Conheço muitos cavalheiros do sul,

⁴² No original: “*Home for Southerners: or, a practical account of what the author, and others, who visited that country, for the same objects, saw and did while in that empire*”. Como vimos no capítulo anterior, o texto foi escrito em 1865 e publicado no ano seguinte, em 1866, com o propósito de determinar os prós e contras do Brasil para a imigração da comunidade sulista do pós-guerra. O Reverendo Ballard S. Dunn foi reitor da Igreja de *Saint Philips* em Nova Orleans e, mais tarde, de 1859 a 1861, serviu no Exército Confederado durante a Guerra Civil.

que compraram um grande número de escravos e muitas propriedades durante o ano passado. Espero que esses exemplos acalmem as apreensões dos mais crédulos e tímidos sobre esses pontos (DUNN, 1866, p. 40, tradução nossa)⁴³.

Assim como no recorte anterior, aqui podemos observar que o Locutor Reverendo se encontra em um espaço enunciativo específico: o Brasil, onde a prática da escravidão ainda é permitida e, portanto, circulam sentidos sobre essa prática. Em contrapartida, no espaço enunciativo dos Estados Unidos, com a abolição legal da escravidão, os sentidos circulam, mas de forma diferente, pois, mesmo que a prática da escravidão tenha sido encerrada, os discursos racistas ainda persistem.

O Locutor Reverendo, inserido em um espaço de silenciamento, de hierarquia e exclusão, fala do lugar social de estrangeiro e, a partir de um lugar de dizer universal, afirma que as leis brasileiras são justas e abertas a todos, principalmente no que diz respeito ao direito de *posse de escravos*.

Observamos esse funcionamento de *escravo* enquanto *propriedade* na reescritura por substituição desta palavra por *escravos*, determinando assim o seu sentido e estabelecendo uma relação de sinonímia entre *escravo* e *propriedade*. Também podemos observar esse funcionamento na reescritura por repetição de *escravos* articulado ao verbo *possuir* em *possuir tantos escravos quantos puder comprar*.

Temos, portanto, o seguinte DSD para *escravo*:

propriedade — escravo

Onde se lê: *propriedade* em relação de sinonímia com *escravo*.

A exigência de ter dinheiro para comprar *escravos* ressalta como esses imigrantes sulistas confederados buscavam reproduzir no Brasil as práticas sociais e econômicas que

⁴³ No original: “Many believe, because they have been told so, by designing knaves, and politicians, who wish to detain them in this country, that foreigners cannot hold property in Brazil; particularly in slaves. This is utterly without foundation. Any foreigner, no matter where he may be from, can hold as many slaves as he is able to buy, or as much property, of any description, as he is able to pay for. The laws are open to all, and a foreigner stands as good a chance to get justice in the courts, as if he had been born in the Empire. But happily, for the people, there is but little litigation going on in the country. I know a Massachusetts Yankee, who refuses to be naturalized, and yet he owns several slaves. I know many southern gentlemen, who have bought large numbers of slaves, and much real estate, during the last year. I hope these instances will quiet the apprehensions of the over credulous and timid, on these points” (DUNN, 1866, p. 40).

estavam acostumados nos Estados Unidos, quando a escravidão era legal. Isso sugere uma continuidade das práticas escravagistas por parte desses imigrantes em seu novo contexto, perpetuando os sentidos relacionados a esse discurso racista da escravidão que desumanizam a pessoa negra.

Observamos também um primeiro deslocamento do lugar do senhor, que, uma vez no Brasil, poderia ter que trabalhar com as próprias mãos, ou seja, o senhor poderia ter que realizar o mesmo trabalho do escravo, se colocando, portanto, no mesmo lugar de um escravo, o que poderia ser um problema. De qualquer modo, essa opção, assim como no recorte anterior, é apresentada como um argumento possível para sustentar a imigração.

Na sequência, há uma mudança no lugar de dizer para comprovar o que se diz sobre a posse de escravos no Brasil. A partir de uma perspectiva individual, o Reverendo apresenta um relato de algo que viu enquanto argumento:

(b) Eu conheço um ianque de Massachusetts, que se recusa a ser naturalizado, mas ele possui vários escravos. Conheço muitos cavalheiros do sul, que compraram um grande número de escravos e muitas propriedades durante o ano passado. Espero que esses exemplos acalmem as apreensões dos mais crédulos e tímidos sobre esses pontos (DUNN, 1866, p. 40, tradução nossa).

Vemos que *escravos* também é reescrito por repetição e continua estabelecendo uma relação de sinonímia com *propriedade*, representado no DSD abaixo.

propriedade — escravo

Onde se lê: *propriedade* em relação de sinonímia com *escravo*.

Essa designação de escravo na discursividade desse imigrante, em que aproxima o homem negro a um objeto e instrumento, sugere que a emigração para o Brasil oferece oportunidades de adquirir escravos, como algo vantajoso e recompensador, sustentando assim que a imigração para o Brasil é favorável.

Observamos, assim, um alocutor-estrangeiro/confederado que pode estar tentando desfazer a ideia de que somente os brasileiros possuem o direito de possuir escravos. Além

disso, o alocutor apresenta em seu dizer que a prática de possuir escravos é comum e aceita entre os norte-americanos que imigraram para o Brasil.

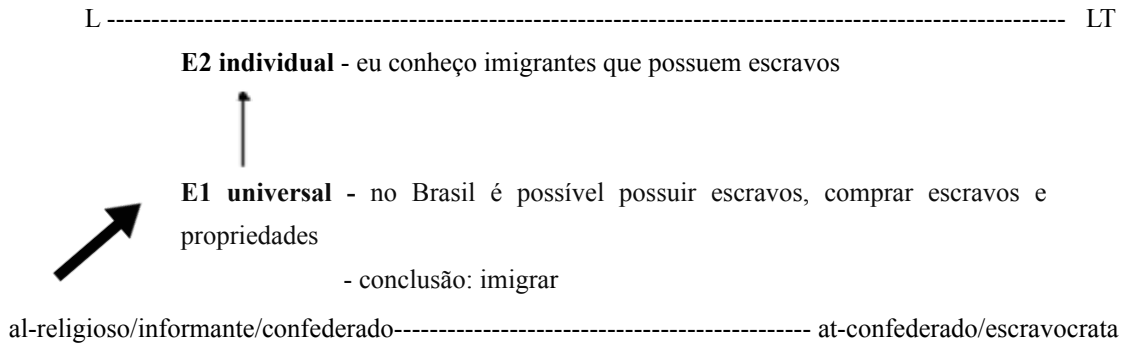
Este Locutor Reverendo enuncia de diversos lugares sociais além do de estrangeiro e confederado. Também o de informante e religioso. Enuncia do lugar social de estrangeiro por estar no Brasil nesta condição - ele ainda não tinha se estabelecido como imigrante-, confederado ao afirmar que conhece um *ianque*, termo pejorativo que designa os norte-americanos do Norte, em oposição, no enunciado, aos *cavalheiros do sul*. O alocutor-informante devido a sua missão de relatar todos os detalhes da vida no Brasil, se preocupando em garantir as informações aos que ainda estão nos Estados Unidos sobre as condições do Brasil. E, por fim, o lugar social de religioso por ocupar a posição de Reverendo, representante da Igreja Protestante.

Entende-se que os lugares sociais de dizer que se apresentam neste relato estabelecem seus alocutários que também ocupam o lugar social de confederado, seguidores da Igreja Protestante e de escravocratas.

O fato de o autor mencionar que os estrangeiros podem ter escravos no Brasil se apresenta como argumento para atrair pessoas que desejam manter a escravidão como sistema de trabalho, ou para convencer pessoas que consideram os escravos como uma forma de investimento lucrativa.

Nesse sentido, observamos que nesse espaço de enunciação circulam sentidos em que a escravidão é vista como uma prática comum e aceitável, inclusive entre religiosos, o que influencia a argumentação do autor, isto é, a sustentação desse alocutor de que a imigração para o Brasil é possível e favorável aos interesses desses sulistas e, por consequência, a identificação por parte do grupo de confederados com este enunciado, legitimando sua enunciação.

Temos, assim, a representação da cena enunciativa:



Um alocutor-religioso, informante e confederado estabelece seu alocutário-confederado e escravocrata, apresentando um enunciador-universal que alude um outro enunciador-individual, sustentando a conclusão de que se deve imigrar.

A análise deste recorte, nos permite observar o funcionamento de sentidos vinculados à escravidão como prática econômica e social legítima, dentro de um espaço enunciativo regulado por uma ordem racializada. O alocutor — que enuncia do lugar social de estrangeiro, confederado, informante e religioso — constrói uma argumentação voltada a convencer seus alocutários (sulistas, protestantes, escravocratas) de que o Brasil oferece condições favoráveis para a manutenção dos modos de vida sulistas, especialmente no que se refere à posse de pessoas escravizadas. Ao reiterar que estrangeiros podem comprar e possuir escravos “como qualquer outro cidadão do Império”, o alocutor atualiza, no acontecimento enunciativo, um memorável em que o escravo é significado como propriedade e investimento, fazendo o Brasil significar como continuidade da estrutura escravocrata que havia sido desfeita nos Estados Unidos.

Além disso, a articulação de diferentes lugares de dizer — especialmente a oscilação entre um enunciador-universal e um enunciador-individual — contribui para sustentar a orientação argumentativa do texto, fortalecendo os sentidos produzidos no acontecimento enunciativo e conferindo legitimidade ao que se afirma: primeiro, o alocutor apresenta um dizer normativo e generalizante sobre as leis brasileiras; depois, recorre a relatos pessoais como evidência empírica da prática da escravidão entre imigrantes, inclusive “um ianque de Massachusetts” e “cavalheiros do sul”. Essa estratégia confere autoridade ao discurso e reforça a conclusão de que a imigração é desejável. Nesse acontecimento enunciativo, observamos como a escravidão é naturalizada e até promovida como um atrativo do Brasil, revelando o funcionamento de um espaço enunciativo no qual a ordem racial e o regime

escravocrata seguem operando como fundamento da vida social e dos projetos migratórios dos confederados.

No recorte a seguir, temos também um Locutor que fala do lugar social de estadunidense e de confederado, uma vez que fez parte do exército confederado. Ele faz uma observação sobre as condições de produção de algodão no Brasil e também em relação à escravidão como instrumento para alcançar o sucesso econômico, por volta de 1867⁴⁴.

R(7) As vantagens da cultura do algodão neste país são preferíveis às do sul dos Estados Unidos. O elemento adicional de trabalho escravo aqui provavelmente trará resultados que não podem ser garantidos pelo trabalho contratado nos Estados do Sul; portanto, assim que os negros se familiarizarem com o modo apropriado de trabalhar o algodão, podemos antecipar rendimentos deste alimento que excedem qualquer um que já tenha sido realizado nos Estados Unidos (GASTON, 1867, p. 106, tradução nossa)⁴⁵.

Aqui, vemos o funcionamento de *trabalho escravo* em oposição a *trabalho contratado*. O alocutor-confederado direciona seu dizer a um alocutário que também fala do lugar social de confederado, mobiliza um enunciador-universal que afirma, como primeiro argumento, que o uso do *trabalho escravo* no Brasil é mais vantajoso para a produção de algodão do que o *trabalho contratado* nos Estados Unidos, especialmente considerando que, nesse país, a escravidão já não era mais uma realidade. Em seguida, acrescenta um segundo argumento: quando os *negros se familiarizarem com o modo apropriado de trabalhar o algodão*, será possível obter rendimentos superiores a qualquer um já alcançado nos Estados Unidos.

Em seguida, acrescenta um segundo argumento: quando os negros se familiarizarem com o modo apropriado de trabalhar o algodão, será possível obter rendimentos superiores a qualquer um já alcançado nos Estados Unidos. O operador argumentativo *portanto* articula esses dois dizeres na forma de uma “argumentatividade diretiva”, conforme proposto por

⁴⁴ Trata-se do diário escrito e publicado em 1867, obra que já mencionamos no capítulo anterior, de James McFadden Gaston, intitulado "*Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country. Also, the manners and customs of the inhabitants*".

⁴⁵ No original: *The advantages for the culture of cotton in this country give it preference to the Southern part of the United States. The additional element of slave labor here is likely to afford results that cannot be secured by hired labor in the Southern States; and so as soon as the negroes have become acquainted with the proper mode of working the cotton, we may anticipate yields of this staple exceeding any that have ever been realized in the United States* (GASTON, 1867, p. 106).

Guimarães (2018, p. 113), que caracteriza relações do tipo [X PT Y] — “X, portanto Y”. Essa articulação não se baseia em verdades absolutas ou intenções subjetivas, mas em um modo de orientação da diretividade no sentido do dizer, funcionando como uma “argumentatividade da enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p. 111).

Nesse caso, orienta-se a leitura de:

[Y] *podemos antecipar rendimentos deste alimento que excedem qualquer um já realizado nos Estados Unidos,*

como conclusão sustentada diretamente pelos argumentos em [X]:

1. *O uso do trabalho escravo no Brasil é mais vantajoso para a produção de algodão do que o trabalho contratado nos Estados Unidos e;*

2. *Quando os negros se familiarizarem com o modo apropriado de trabalhar o algodão, será possível obter rendimentos superiores a qualquer um já alcançado nos Estados Unidos.*

Essa conclusão [Y] significa a certeza de que o cultivo de algodão no Brasil terá produtividade superior à dos Estados Unidos, configurando-se como o lugar mais promissor para o sucesso agrícola do imigrante confederado, consolidando sua posição social e econômica.

Esse funcionamento argumentativo pode ser parafraseado da seguinte forma:

O trabalho escravo no Brasil é mais vantajoso que o trabalho contratado nos EUA; quando os negros se adaptarem ao cultivo, a produtividade será ainda maior; portanto, o Brasil é o melhor lugar para cultivar algodão e alcançar sucesso econômico.

Além disso, podemos observar que o alocutor articula *negros* ao *trabalho escravo*, sustentando um memorável que naturaliza a vinculação da população negra à condição de mão de obra cativa e manual. Isso reforça a hierarquização racial herdada tanto da experiência escravista estadunidense quanto do contexto escravista brasileiro. Ao projetar a prosperidade que virá quando esses trabalhadores se adaptarem ao cultivo, o enunciador-universal constrói um cenário no qual emigrar para o Brasil significa, para o confederado, restaurar e preservar seu lugar social senhorial.

Dessa forma, a conclusão emerge não como mera opinião do alocutor, mas como efeito do funcionamento enunciativo que articula argumentos sustentados por um memorável da escravidão, usado como base para o êxito econômico e social desejado pelo confederado no Brasil.

Temos, assim, a representação da cena enunciativa para este recorte:

L ----- LT

E1 universal - o uso do *trabalho escravo* no Brasil é mais vantajoso do que nos Estados Unidos;

- quando os *negros se familiarizarem com o modo apropriado de trabalhar o algodão*;

- conclusão: podemos antecipar rendimentos superiores aos já alcançados nos Estados Unidos.

al-confederado ----- at-confederado



Um alocutor-confederado apresenta um enunciador-universal que expõe dois argumentos favoráveis ao Brasil, sustentando a conclusão de que o Brasil oferece melhores condições produtivas e econômicas para o plantio de algodão.

Sobre a política de imigração brasileira em relação aos negros, o mesmo Locutor observa:

R(8) (a) Negros de outros países não são admitidos no Brasil a menos que nasçam livres, e mesmo que sejam cidadãos após terem sido escravizados, isso não os autoriza a serem recebidos aqui. **(b)** Quanto a esta questão, de grande importância para aqueles cujos negros estariam dispostos a vir com eles para este país, eu enfatizei a importância de alguma modificação das regulamentações existentes para permitir que aqueles que apresentassem papéis de liberdade do governo dos Estados Unidos entrassem no Brasil. **(c)** Mas o ministro nos informou que era uma disposição da constituição baseada em leis internacionais, que não poderia ser alterada sem uma referência às outras potências envolvidas e, além disso, que este elemento não seria uma adição muito desejável à população deste país. **(d)** Certamente existem alguns aspectos da questão que tornam questionável apropriar-se desta classe particular de negros em um país onde a escravidão existe, e a influência desses libertos sobre outros negros livres e sobre escravos no Brasil pode tender a provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no

processo de emancipação nos Estados Unidos (GASTON, 1867, p. 227, tradução nossa)⁴⁶.

Nesse recorte, vemos que a palavra *negro* é articulada a diferentes expressões. Em um primeiro momento, podemos observar que o alocutor-confederado continua significando uma relação entre *raça negra* e *trabalho escravo*, ressaltando as barreiras e restrições impostas à imigração de *negros de outros países*.

Em (a), o Locutor destaca a política discriminatória de imigração brasileira, enfatizando que os negros estrangeiros só são admitidos no país se nascerem livres, mesmo que tenham sido escravizados em outras nações e adquirido cidadania posteriormente. Tal modo de significar recorta como memorável a complexidade das leis de imigração brasileiras e a exclusão sistemática dos *negros de outros países*, independentemente de seu *status* legal ou cidadania, baseado na política de branqueamento.

Assim, temos a palavra *negros* articulada à expressão *de outros países* e a palavra *livres*, especificando o seu sentido enquanto a condição desses negros estrangeiros e a maneira como são discriminados com base em sua origem e raça e constantemente associados à força de trabalho escravo.

Na continuação, em (b) temos o pronome possessivo *cujos* articulado a *negros*. A expressão original, na língua inglesa, é "*whose*", que indica posse ou associação, e é usada para indicar que algo pertence ou está relacionado a alguém ou algo específico. Portanto, ao traduzir "*whose negroes*" para o português, é apropriado utilizar a expressão "cujos negros" para transmitir essa ideia de posse ou associação, uma vez que *aqueles* é uma reescritura do próprio alocutário que o alocutor estabelece, uma reescritura por condensação de *sulistas que*

⁴⁶ No original: "Negroes are not admitted into Brazil from other countries unless free-born, and even should they be citizens of the latter after being in slavery, it does not authorize them to be received here. Regarding this a matter of much moment to those whose negroes would be willing to come with them to this country, I urged the importance of some modification of the existing regulations so as to permit those presenting free-papers from the United States government to enter Brazil. But the minister informed us that it was a provision of the constitution based upon international laws, that could not be altered without a reference to the other powers concerned, and, moreover, that this element would not be a very desirable addition to the population of this country. There are certainly some aspects of matter which make it of questionable propriety to admit this particular class of negroes in a country where slavery exists, and the influence of these freedmen upon other free negroes and upon slaves in Brazil might tend to bring about similar scenes to those which have been enacted in the process of emancipation in the United States" (GASTON, 1867, p. 227).

estariam dispostas a trazer “seus” negros (libertos) com eles para o Brasil, implícito no seu dizer.

A expressão "cujos negros", portanto, indica que essas pessoas têm negros sob sua posse ou responsabilidade. Em outras palavras, *aqueles cujos negros estariam dispostos a vir com eles para este país* se refere a pessoas que têm negros sob sua posse e que estariam dispostas a trazê-los para o Brasil, ainda que fossem libertos legalmente no seu país de origem.

Sendo assim, observamos que quando este Locutor enuncia *apropriar-se desta classe particular de negros*, o *status* legal de liberdade desse ex-escravizado não vale no Brasil. Trazer esses negros seria algo vantajoso para esses imigrantes, na medida em que em terras brasileiras ele poderia continuar sendo escravizado.

Na sequência, vemos que há uma alusão a um outro Locutor quando traz a resposta do ministro sobre esta questão:

(c) Mas o ministro nos informou que era uma disposição da constituição baseada em leis internacionais, que não poderia ser alterada sem uma referência às outras potências envolvidas e, além disso, que este elemento não seria uma adição muito desejável à população deste país.

Vemos o modo de relacionar a enunciação neste trecho a partir do *mas*, logo no início do enunciado. Trata-se de uma relação concessiva, isto é, o *mas* direciona concessivamente a resposta do governo brasileiro sobre a impossibilidade de migração de *negros de outros países*, dando, portanto, uma orientação de argumentatividade.

Esse trecho recorta como memorável o contexto de imigração da época e a questão do projeto político e ideológico de branqueamento. O governo brasileiro estava enfrentando pressões internas e externas relacionadas à escravidão e às relações raciais. A abolição da escravidão estava cada vez mais próxima, e a presença de *negros livres* ou *libertos* poderia representar uma ameaça à estrutura social existente. Além disso, havia preocupações sobre o impacto que esses indivíduos poderiam ter na população escrava remanescente, podendo influenciar os escravos a buscar a liberdade.

O que foi dito a partir deste outro Locutor continua se relacionando com o que é dito na sequência, mas agora partir de um lugar de dizer individual, quando o Locutor se divide

em enunciador-individual para trazer suas próprias reflexões sobre essa medida do governo federal brasileiro:

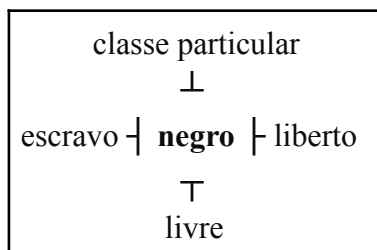
(d) Certamente existem alguns aspectos da questão que tornam questionável apropriar-se desta classe particular de negros em um país onde a escravidão existe, e a influência desses libertos sobre outros negros livres e sobre escravos no Brasil pode tender a provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos.

Aqui, podemos observar que *classe particular de negros* é reescrito por meio de uma relação de hiperonímia por *negros de outros países*. Essa reescritura especifica seu sentido tal como no início do recorte em (a), que se refere aos negros que foram libertos ou que nasceram livres em outros países, sendo assim trata-se de *negros de outros países livres* ou *libertos*, mas que nada mudaria com a imigração, pois viriam para o Brasil para continuarem a ser escravos.

Ainda, nesse trecho em (d), observamos que a palavra *negros* é reescrita por elipse em *a influência desses [negros] libertos*. E a palavra *escravos* reescreve por substituição o *negro que não é liberto*, algo que está implícito no seu dizer, uma vez que faz oposição aos negros *livres* e *libertos*.

Nesse sentido, podemos observar que há quatro categorias que determinam o sentido de *negros*: *livres*, *libertos*, *escravos* e *classe particular*.

Isto posto, temos o DSD de *negro* representado abaixo.



Onde se lê: *liberto*, *escravo*, *livre* e *classe particular* determinam o sentido de *negro*.

Esses diferentes modos de significar o *negro* recortam a história da colonização e de escravização. Dizer *negro liberto*, *livre* ou *escravo* se realiza como uma enunciação trivial, como se a escravização de pessoas pretas fosse algo natural revelando esse lugar social de escravocrata, agenciado pela questão da hierarquização racial, que tem uma visão simplista e

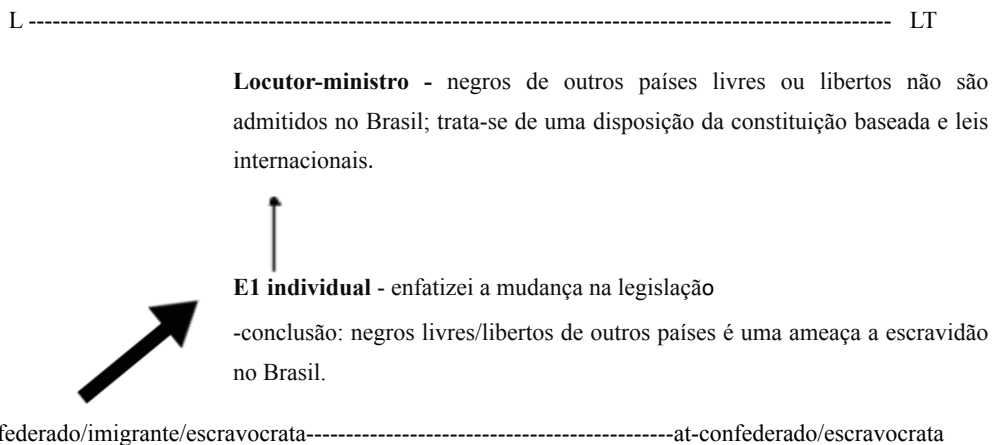
reduzora da experiência negra, que não reconhece a complexidade e a diversidade das vivências desses indivíduos ao longo da história.

Podemos identificar que o acontecimento enunciativo deste relato instaura uma cena na qual o alocutor-confederado imigrante e escravocrata apresenta ao seu correlato, um alocutário confederado e escravocrata, primeiro um enunciador-universal, que expõe como uma verdade para todos a realidade sobre a política de imigração brasileira de pessoas pretas, depois, um enunciador-individual identificado pela forma pronominal *eu* que relata sua experiência e as medidas que tomou frente ao governo brasileiro para que *efetuassem alguma modificação das regulamentações existentes para permitir que aqueles que apresentassem papéis de liberdade do governo dos Estados Unidos entrassem no Brasil*.

Na sequência, ao reportar a fala do ministro, há uma alusão a outro Locutor. Trata-se de algo dito por outra pessoa, no caso de uma posição oficial do ministro, sendo que esse lugar de dizer responde às questões que o Locutor coloca para seu Locutário.

Por fim, a orientação de continuidade do texto se dá pelo enunciador-individual que se faz presente novamente, quando suas declarações refletem uma posição individual em relação ao assunto, sua opinião sobre a política brasileira em relação à imigração de pessoas pretas e a escravidão, sustentando a conclusão de que a presença de negros no Brasil *pode tender a provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos*, isto é, a imigração de negros livres e/ou libertos de outra nacionalidade pode ser uma ameaça a escravidão existente no Brasil.

Temos, assim, a seguinte representação da cena enunciativa deste recorte:



Um alocutor-confederado, imigrante e escravocrata estabelece seu alocutário-confederado e escravocrata, apresentando um enunciador-universal que alude um outro Locutor, sustentando a conclusão de que negros livres/libertos de outros países é uma ameaça a escravidão no Brasil.

Neste recorte, podemos ver o modo como os confederados significam o Brasil como espaço de manutenção da ordem escravocrata. Este recorte evidencia como a questão da imigração de negros estrangeiros era percebida como uma ameaça à estabilidade dessa ordem. O alocutor, ao mobilizar um enunciador-universal e um enunciador-individual, sustenta que a presença de negros livres ou libertos — ainda que legalmente autorizada em seus países de origem — deveria ser evitada, pois poderia gerar instabilidade entre os negros livres e escravizados no Brasil. A alusão à fala do ministro brasileiro reforça esse ponto, legitimando, a partir de uma autoridade externa, a exclusão como política desejável. Nesse acontecimento enunciativo, vemos a atualização de um memorável que associa a população negra à desordem, reafirmando a hierarquização racial como critério regular da convivência social no Brasil oitocentista.

A seguir, temos um recorte de uma carta datada de 1869, escrita por Martha Temperance Steagall, nascida no Tennessee. Ela já estava no Brasil e escreve para sua mãe, cuja localidade não foi registrada. No relato, a Locutora Martha menciona que foi jantar na casa do Sr. Willie Norris, que se refere a William Hutchinson Norris, coronel do exército confederado que imigrou para o Brasil. A família Norris foi a primeira família estadunidense a se estabelecer na região da Villa Americana, conhecida hoje como cidade de Americana. Mais tarde, Martha se casou com o filho do coronel, Robert Cicero Norris⁴⁷ e continuou a viver na mesma região.

Vejamos o que diz:

R(9) (a) Jantamos com o Sr. Willie Norris no dia em que saímos de casa e então percorremos quatro milhas deste lado de Campinas, chegando aqui na manhã seguinte às 9 horas. Meu cavalo foi manso, então não fiquei muito cansada. Estou muito satisfeita com meu novo lar e acho que vou ficar bem até pegar minhas coisas. **(b)** Tenho medo de que eu não consiga dirigir os negros da casa com eficiência, pois receio que eles não entendam o pouco de português que falo. (STEAGALL, 1869, tradução nossa)⁴⁸.

⁴⁷ Mais adiante, na seção 4.4 deste capítulo, analisaremos recortes de cartas desse imigrante confederado.

⁴⁸ No original: “*We took dinner with Mr. Willie Norris on the day we left home and then came four miles this side of Campinas and we got here next morning at 9 o'clock. My horse rode easy, so that I did not get very tired I am well pleased with my new home and think I much te da until I get my things from there, I am afraid I will make poor speed directing the house negroes as I fear they do not understand what little Portuguese I do speak*” (STEAGALL, 1869).

Em (b) podemos observar um novo sentido para *negros* a partir da articulação com *da casa*, especificando *negros*, significando que são os escravos que estão associados ao trabalho na residência da Locutora Martha. Essa maneira de significar só é possível a partir do memorável da escravidão que retoma, em que indica que os negros mencionados são propriedades e que trabalham para ela, recortando as relações de poder e dominação presentes na sociedade escravocrata brasileira da época — sentidos que não funcionavam mais no espaço enunciativo dos Estados Unidos, mas que são transpostos para o presente das enunciações sobre a escravidão no Brasil naquele momento. Na sequência, *eles* reescreve por substituição a expressão *negros da casa*.

Assim, vemos que além de reportar o jantar na casa do Coronel, como observamos em (a), na sequência em (b), a Locutora Martha também expressa uma preocupação pessoal em relação à sua capacidade de *dirigir os negros da casa com eficiência*, por considerar que *fala pouco português*. Nesse trecho, observamos que a Locutora demonstra uma perspectiva individualizada da situação, na qual ela se preocupa com sua própria habilidade de comunicação e liderança, mobilizando, portanto, um enunciador-individual.

Podemos observar que esse Locutor, o lugar que diz, é autorizado por um lugar social de dizer, por uma posição que o falante ocupa no espaço de enunciação. Este lugar social de dizer é o de uma mulher branca, estadunidense, proprietária de escravos, “senhora” e imigrante falante da língua inglesa, o que é indicado pela referência aos *negros da casa* e pela menção ao *pouco português que fala* e estabelece como seu alocutário alguém que ocupa o mesmo lugar social de escravocrata e estadunidense. Esse lugar social de escravocrata confere um poder e autoridade sobre os escravos, refletindo as estruturas hierárquicas e raciais da sociedade da época e nos mostrando que estes imigrantes se aproveitaram desse sistema que ainda funcionava no Brasil.

Ao mencionar o medo de não conseguir se comunicar efetivamente com os escravos devido à sua limitada proficiência em português, observamos que se trata do espaço enunciativo escravocrata do Brasil regulado pela língua portuguesa e que nesse sentido entende-se que quem vive no Brasil não fala inglês, especialmente os escravos. No entanto, essa preocupação com a eficiência de sua gestão doméstica e o funcionamento da ordem social dentro de sua casa, enquanto falante da língua inglesa, não exclui o fato de que a senhora ainda exerce um poder absoluto sobre seus escravos. Assim, observamos que esses

acontecimentos redividem os falantes e os lugares sociais na medida em que colocam essas línguas em relação e vemos significar uma dinâmica de poder que é intensificada pela instituição da escravidão, que concede à senhora autoridade total sobre seus escravos, independentemente da questão da língua.

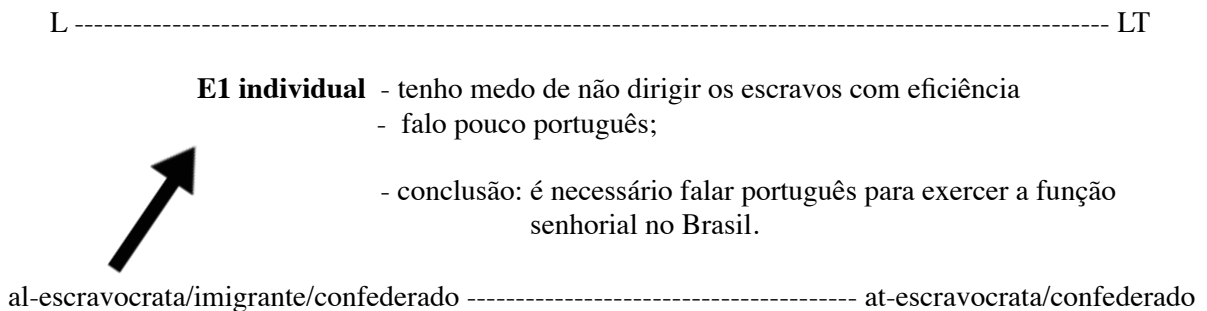
No recorte, observamos uma orientação argumentativa que envolve um argumento que sustenta uma conclusão. O operador “pois” estabelece uma relação explicativa entre o medo de não conseguir dirigir os negros da casa com eficiência [X1] e a causa desse medo, que é o receio de que eles não entendam o pouco de português que a Locutora fala. Assim, “pois” introduz uma justificativa que fundamenta o argumento inicial, o que leva a conclusão da necessidade de falar português para exercer o lugar social de senhora no Brasil ([Y]).

Portanto, o percurso argumentativo se organiza da seguinte forma:

[X1] Tenho medo de não dirigir os negros da casa com eficiência,
pois receio que eles não entendam o pouco de português que falo,
 → [Y] portanto, preciso falar português para exercer minha função de senhora no Brasil.

Nesse funcionamento, a orientação de argumentatividade se dá pela articulação do argumento com a justificativa introduzida pelo operador “pois”, enquanto a conclusão emerge como efeito do percurso construído pelo alocutor. Assim, a língua portuguesa aparece como meio necessário para manter a estrutura de poder e a ordem social desejada, sustentada pelo memorável da escravidão que naturaliza o domínio sobre os escravizados.

Temos a seguir a representação da cena deste recorte:



Um alocutor-escravocrata, imigrante e confederado estabelece seu alocutário-escravocrata e confederado, apresenta um enunciador-individual que expõe seus argumentos sustentando a conclusão de que é necessário falar português para exercer a função senhorial no Brasil.

Na seção a seguir, abordaremos textos que tratam das observações cotidianas dos confederados sobre o Brasil e os brasileiros, abrangendo costumes culturais, modos de vida, relação com os escravos, entre outros aspectos. Em seguida, analisaremos textos que descrevem suas percepções e experiências de adaptação após se instalarem no Brasil.

4.3 O BRASIL, OS BRASILEIROS E A ESCRAVIDÃO

4.3.1 Mobilidade social e racismo

O recorte a seguir foi extraído da obra *Brazil and the Brazilians*, "O Brasil e os brasileiros", publicada em 1867 pelo missionário presbiteriano estadunidense James C. Fletcher. Ele integrou o corpo diplomático que representou os Estados Unidos no Brasil entre 1851 e 1865 e, durante sua estadia, desenvolveu relações próximas com membros da alta sociedade brasileira, como intelectuais e políticos liberais, tornando-se, inclusive, amigo de Dom Pedro II. Embora seus relatos tratem, em sua grande maioria, do Rio de Janeiro, a partir dessa obra, muitos estadunidenses puderam saber sobre uma porção da realidade brasileira através da visão do autor sobre a sociedade, política e cultura do Brasil da época. Nascido no Norte, em Indianápolis, capital do estado de Indiana, não há evidências de que ele tenha representado a Confederação Sulista (CARVALHO, 2007, p. 158).

No entanto, mesmo não ocupando o lugar social de confederado, é interessante observar como, ao longo de sua enunciação, os sentidos sobre a escravidão no Brasil se constituem, evidenciando significações que se inscrevem em sua época e que, de certa forma, serviram como referência para atrair os sulistas interessados em imigrar para o Brasil.

Vejamos o recorte a seguir:

(R10) A Constituição Brasileira não reconhece, nem diretamente nem indiretamente, a cor como base dos direitos civis; portanto, uma vez livre, o homem negro ou o mulato, se possuir energia e talento, pode ascender a uma posição social da qual sua raça na América do Norte está excluída. (...) Assim, se um homem tem liberdade, dinheiro e

mérito, não importa quão preta seja sua pele, nenhum lugar na sociedade lhe é negado. (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 131, tradução nossa)⁴⁹.

Temos aqui um falante que ao ser agenciado pela língua divide-se em Locutor, se apresentando como James C. Fletcher, responsável pelo dizer e que, por sua vez, fala de um lugar social, um alocutor-x, isto é, um alocutor-estadunidense, pois trata-se de alguém dessa nacionalidade e que enuncia agenciado pelas línguas e sentidos do espaço enunciativo estadunidense, formado, ao menos, pela língua inglesa.

Como se desconhecesse que fala desse lugar social de estadunidense, agenciado pela língua inglesa e pelos sentidos provenientes da história de enunciações desse espaço enunciativo, ele apresenta um enunciador-universal que fala sobre a Constituição brasileira como uma verdade acima de tudo, para sustentar sua afirmação de que o Brasil, na época, oferecia mais oportunidades de mobilidade social para pessoas negras em comparação com os Estados Unidos na época.

É, portanto, referindo-se ao espaço de enunciação de língua portuguesa no Brasil que, neste recorte, temos *homem negro* e *mulato* articulados pela conjunção *ou*. Nesta construção, a conjunção *ou* não articula enunciados argumentativos, mas palavras no interior do enunciado produzindo uma relação de alternância — pode ser homem negro ou pode ser mulato, desde que livres. Assim, produz-se um efeito de sentido de igualdade legal entre os homens negros e os homens mulatos já que ambos compartilham a condição de serem livres e, por isso, poderiam ascender socialmente.

A expressão “uma vez livre” funciona como uma condição para que o *homem negro* ou o *mulato* possam ascender socialmente, delimitando o grupo social ao qual essa possibilidade se aplica. Dessa forma, essa expressão funciona como um recorte condicional que estabelece a liberdade como requisito indispensável para que o sujeito racializado — homem negro ou mulato — tenha acesso à mobilidade social. Ou seja, não basta apenas ser homem negro ou mulato; é necessário que o indivíduo esteja legalmente livre para que a possibilidade de ascensão social se efetive. Portanto, “livre” não atua como um determinante que qualifica diretamente homem negro ou mulato, mas como uma condição necessária para a

⁴⁹ No original: *The Brazilian Constitution recognizes, neither directly nor indirectly, color as a basis of civil rights; hence, once free, the black man or the mulatto, if he possess energy and talent, can rise to a social position from which his race in North America is debarred. (...) Thus, if a man have freedom, money, and merit, no matter how black may be his skin, no place in society is refused him.* (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 131).

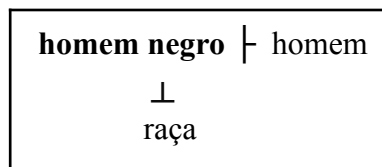
ascensão social apresentada pelo Locutor. Essa condição funciona como recorte de uma visão ideológica e histórica que associa a liberdade legal como pré-requisito para o acesso a direitos civis e posições sociais.

Por sua vez, em “(...) se possuir energia e talento, pode ascender a uma posição social da qual sua raça está excluída na América do Norte”, temos a palavra *raça* que reescreve por substituição e hiperonímia *negro* e *mulato*, de forma que caracteriza o indivíduo em termos do que, do lugar social de estadunidense se entende por “raça” e nos mostra, portanto, que esse Locutor está agenciado pelo memorável da classificação racial, de acordo com as teorias raciais e da escravidão e, assim, pela discriminação racial que não possibilitava que o homem negro e o mulato ascendessem socialmente.

Em seguida, no trecho “Assim, se um homem tem liberdade, dinheiro e mérito, não importa quão preta seja sua pele, nenhum lugar na sociedade lhe é negado”, a palavra *homem* funciona como uma reescritura por condensação de “homem negro” e “mulato”, totalizando e, ao mesmo tempo, generalizando os sentidos. Ou seja, o adjetivo “negro” deixa de qualificar o sujeito, e “homem negro” e “mulato” são incluídos na classe mais ampla de “homens”, configurando uma relação de hiperonímia enunciativa.

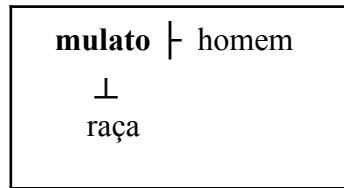
Nesse contexto, a cor da pele não opera como um traço qualificativo do sujeito, pois a distinção racial é suprimida na generalização. Por outro lado, as características mencionadas — liberdade, dinheiro e mérito — não se apresentam como determinantes semânticos que qualificam diretamente “homem” dentro da unidade nominal. Essas características atuam como condições externas que recortam um memorável ideológico liberal e capitalista, funcionando como critérios ou requisitos para que o sujeito possa ocupar posições sociais. Assim, a análise evidencia que, apesar da supressão da distinção racial na expressão, a ascensão social permanece condicionada a essas determinações contextuais que ressignificam a discriminação sob uma ótica meritocrática.

Chegamos ao seguinte domínio semântico de determinação para *homem negro*:



Onde se lê: *homem* determina *homem negro* que determina *raça*.

E o domínio semântico de determinação para *mulato*:



Onde se lê: *mulato* determina *homem* que determina *raça*.

Note-se que, neste DSD, a reescritura "mulato" é uma forma de nomear que recorta o memorável da miscigenação no Brasil, algo que, embora presente nos Estados Unidos, enfrentou desafios devido às leis de segregação vigentes na época e à lógica da “*One drop rule*” ou “Regra da única gota”, que ditava que uma única gota de sangue negro em sua ancestralidade tornaria uma pessoa considerada negra nos Estados Unidos (MAGNOLI, 2009, p. 150), influenciando a percepção da miscigenação de maneira distinta.

De certo modo, podemos entender que o acontecimento enunciativo do recorte em questão rememora os indícios de que a escravidão ia ser abolida, pois no período de produção deste relato, que compreende os anos de 1851 a 1865, a abolição já era discutida no cenário político no Brasil. Embora só aprovada em 1871, as discussões sobre a Lei do Ventre Livre, por exemplo, estavam em andamento. Além disso, a atuação de grupos abolicionistas ganhava força e a possibilidade de escravos comprarem a sua liberdade já era uma realidade, o que indicava uma mudança nas práticas sociais e econômicas. Assim, a partir da articulação dos lugares de dizer pela apresentação que este alocutor faz do enunciador, vemos significar um Brasil com uma história de escravidão, mas também com uma história de miscigenação racial, o “mulato”.

Também podemos observar, no presente do acontecimento, que em “a Constituição brasileira, por não reconhecer a cor como base dos direitos civis” ou em “não importa quão escura seja sua pele”, a questão do memorável sobre a forma como os dois países, de maneira distintas, implementaram seus mecanismos político-jurídicos de racialização, como cor da pele, nacionalidade, religião, etc.

No período da enunciação deste Locutor, o Brasil ainda estava sob a Constituição do Império de 1824, que reconhecia a escravidão e negava direitos civis e políticos aos escravos,

embora não mencionasse diretamente a cor como critério de discriminação. Já a Constituição dos Estados Unidos com todas as suas versões também não abordava explicitamente a cor da pele como critério de discriminação. Conforme já mencionamos, foi somente por volta de 1870, que as "Leis Jim Crow" começaram a surgir efetivamente, embora as discussões sobre essas leis tenham começado a acontecer muito antes. Dessa forma, vemos esse memorável se fazer presente na apresentação dos fatos como uma verdade deste enunciator em: “uma vez livre, o homem negro ou o mulato, se possuir energia e talento, pode ascender a uma posição social da qual sua raça na América do Norte está excluída”. Em outras palavras, este memorável articulado nos permite observar que o sistema de segregação racial e a discriminação racial já funcionava nos Estados Unidos, mesmo sem a determinação e o aparato de leis.

Sendo assim, ao chegar ao Brasil, a presença deste imigrante estadunidense no contexto brasileiro traz consigo um diálogo entre os diferentes espaços enunciativos e, por ainda estar sendo regulado pelo seu espaço enunciativo, significa o negro brasileiro a partir dos sentidos e concepções que este espaço determina, assim como nos mostra como o homem negro, pela reescritura “raça” e pela continuidade do texto, é discriminado no contexto estadunidense.

Na enunciação deste alocutor-estadunidense, podemos observar como ele sustenta, enquanto argumento, a ausência de preconceitos raciais no Brasil, que mais tarde seria chamado de “mito da democracia racial”, como vimos no primeiro capítulo. Essa comparação orienta para a conclusão de que a questão da mobilidade social para negros e mulatos no Brasil era uma realidade, desde que *livre* e que possuísse *energia e talento, de modo que* homem negro ou mulato livre teria mais oportunidades no Brasil do que nos Estados Unidos. No entanto, isto não significa que não existia discriminação racial.

Ainda, o trecho "uma vez livre, o homem negro ou mulato, se possuir energia e talento, pode ascender a uma posição social da qual sua raça está excluída na América do Norte”, descreve, no presente do acontecimento, uma construção ideológica comum na sociedade estadunidense do século XIX. Essa ideia sustenta que o mérito individual, mais do que fatores estruturais como classe, raça ou gênero, é o principal responsável pelo sucesso de um indivíduo. Posteriormente, essa narrativa seria reconhecida pelos historiadores estadunidenses como o "mito do *self-made man*". Segundo Costa (2007, p. 369-370), esse

mito não teve o mesmo impacto no Brasil, onde surgiu um mito diferente: o da democracia racial. A autora explica que, nos Estados Unidos, o mito do *self-made man* ajudou a ocultar as desigualdades de classe, criando uma falsa ideia de mobilidade social baseada no esforço individual. No Brasil, por sua vez, o mito da democracia racial buscou minimizar as diferenças raciais, promovendo a ideia de que não existiam discriminações significativas entre as raças.

Portanto, vemos que é o lugar social de estadunidense que sustenta toda a argumentação, estabelecendo um alocutário-estadunidense que desconhece a realidade brasileira. Esse alocutor, apresenta um enunciador-universal que afirma que, no Brasil, a Constituição não reconhece a cor como fator determinante para os direitos civis, em contraste com as leis dos Estados Unidos, que segregavam explicitamente pela "raça", recortando como memorável as leis estadunidenses e a narrativa da meritocracia, característica do espaço enunciativo estadunidense em que o Locutor estava inserido.

Além disso, recorta também o memorável do ideal simplista que o Brasil, sobretudo na época, projetava sobre a estrutura de sua sociedade, que ainda que escravocrata, era isenta de segregação racial e preconceitos. O dizer deste enunciador-universal sustenta a conclusão de que o homem livre negro ou mulato tem mais oportunidades do que nos Estados Unidos, conforme esquema abaixo.

L ----- LT

E1 universal - A Constituição brasileira não reconhece a cor como base para os direitos civis; pode ascender a uma posição social da qual sua raça está excluída na América do Norte.



-conclusão: o homem livre negro ou mulato no Brasil tem mais oportunidades do que nos Estados Unidos.

al-estadunidense ----- at-estadunidense

Um alocutor-estadunidense estabelece seu alocutário-estadunidense e apresenta um enunciador-universal que afirma que a Constituição brasileira não reconhece a cor como base para os direitos civis e que pode ascender a uma posição social da qual sua raça está excluída na América do Norte, sustentando a conclusão de o homem livre negro ou mulato no Brasil tem mais oportunidades do que nos Estados Unidos.

Pela análise desse recorte, percebemos como este Locutor oferece uma visão dos direitos civis e da escravidão no Brasil a partir do lugar social de estadunidense do século XIX. O fato deste Locutor não ocupar o lugar social de confederado não implica que não

esteja agenciado por memoráveis racistas, isto é, que comportam uma visão de mundo racialmente hierarquizada, onde a cor da pele e a origem racial condicionam a posição social dos indivíduos.

No recorte a seguir, este mesmo Locutor, continua sustentando o argumento da meritocracia e de que no Brasil os *homens negros ou mulatos* podem ascender socialmente com mais facilidade do que nos Estados Unidos a partir de um exemplo pessoal.

(R11) (a) Alguns dos homens mais inteligentes que conheci no Brasil — homens educados em Paris e Coimbra — eram de ascendência africana, cujos ancestrais foram escravos. É surpreendente também observar a ambição e o progresso de alguns desses homens com sangue negro em suas veias. (b) (...) A Biblioteca Nacional fornece não apenas salas silenciosas, grandes mesas e abundância de livros aos que buscam conhecimento, mas também caneta e papel são fornecidos àqueles que desejam esses auxílios para seus estudos. Alguns dos estudantes mais dedicados são mulatos. (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 133, tradução nossa)⁵⁰.

Neste trecho, o Locutor James C. Fletcher, do lugar social de estadunidense, dá continuidade ao seu argumento de que no Brasil os *homens negros ou mulatos* podem ascender socialmente de maneira mais fácil do que nos Estados Unidos. Podemos observar que em *alguns dos homens mais inteligentes que conheci no Brasil*, *homens* é articulado a *mais inteligentes*, predicando o tipo de homem - negro e mulato - a que o Locutor se refere no início do seu relato, como vimos no Recorte 10.

Na sequência, observamos que a palavra *homens* está articulada à expressão *educados em Paris e Coimbra - eram de ascendência africana, cujos ancestrais foram escravos*. Nesse caso, observamos que toda essa expressão é uma reescritura que desenvolve "inteligentes", articulando assim o memorável da formação educacional europeia com os atributos de inteligência.

Além disso, nesse mesmo trecho, a palavra *homens* também é predicada por *ascendência africana*, o que inscreve um elemento de sentido *racial*. O termo *ascendência*

⁵⁰ No original: *Some of the most intelligent men that I met with in Brazil - men educated at Paris and Coimbra - were African descent, whose ancestors were slaves. Thus, if a man have freedom, money, and merit, no matter how black may be his skin, no place in society is refused him. It is surprising also to observe the ambition and the advancement of some of these men with negro blood in their veins. (...) The National Library furnishes not only quiet rooms, large tables, and plenty of books to the seekers after knowledge, but pen and paper are supplied to such as desire these aids to their studies. Some of the closest students thus occupied are mulattoes* (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 133).

africana, por sua vez, é reescrita por *escravos*. A reescritura aqui se dá por substituição, onde a expressão *ascendência africana* é especificada pelo esclarecimento *ancestrais que foram escravos*. Essa especificação está agenciada pelo memorável da origem desses indivíduos, a sua identidade racial e sua condição social específica — a escravidão — o que, por um lado, reforça seu argumento da superação pessoal (de ex-escravos ou descendentes deles que ascendem socialmente). Assim, *ascendência africana* e *escravos* estão agenciados por um memorável que racializa os sujeitos a partir de sua ancestralidade.

Em “É surpreendente também observar a ambição e o progresso de alguns desses homens com sangue negro em suas veias”, as formas nominais *ambição* e *progresso*, enquanto atributos *desses homens*, significa agenciado pelo memorável do discurso meritocrático, em que a mobilidade social não é condicionada por fatores estruturais, como classe ou raça, mas sim pelo esforço individual e pela ambição.

No espaço enunciativo brasileiro, essa relação entre “ambição e progresso” é ressignificada, pois, embora o alocutor apresente a mobilidade social como possível, ela continua condicionada a fatores como o “sangue negro”, o que implica uma marca racial intransponível. Além disso, ao afirmar a superioridade da educação europeia sobre todas as outras, inclusive sobre a educação no Brasil, o alocutor sustenta o argumento de que apenas por meio dela seria possível transformar o africano em um homem inteligente. Esse enunciado reflete, assim, um tensionamento entre a universalidade do mérito e as barreiras estruturais que persistem.

Observa-se, também, outra articulação à palavra *homens*: “com sangue negro em suas veias”, que especifica a identidade racial desses homens, reforçando o traço racial que, no entanto, não impede sua ascensão social. Aqui, o memorável da “raça” é recortado novamente, racializando a ideia de progresso e ambição, significando que a mobilidade social desses homens ocorre apesar da sua ascendência racial e que embora a miscigenação no Brasil seja uma realidade, ela não apaga as marcas de raça.

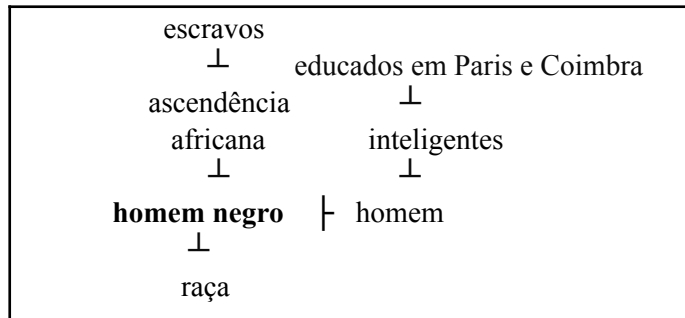
Sendo assim, esse alocutor enuncia a possibilidade de um negro ou mulato ocupar uma posição de destaque na sociedade brasileira, desconstruindo, ou pelo menos relativizando, as barreiras raciais. Ao usar a expressão “sangue negro”, o Locutor rememora uma visão biológica e essencialista, típica do século XIX, que identifica a raça como algo intrínseco e,

portanto, imutável, mas ao mesmo tempo a utiliza para exemplificar que, mesmo com essa "marca", é possível alcançar o sucesso.

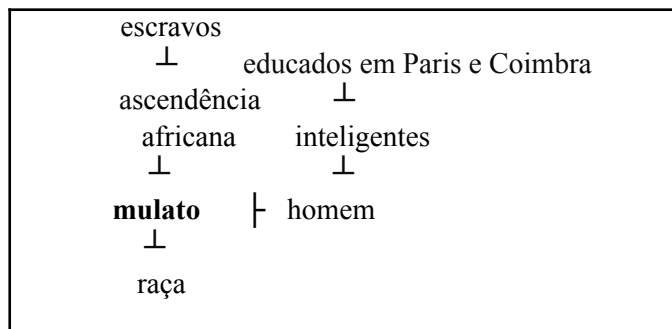
Essa relação da ascensão social com a meritocracia que este Locutor nos traz, esconde a complexidade das relações sociais e raciais do Brasil. Ao afirmar que “nenhum lugar na sociedade lhe é recusado”, o Locutor faz uma generalização que apaga as desigualdades raciais e a segregação que, embora de maneira diferente dos Estados Unidos, ainda estavam presentes no Brasil do século XIX.

A partir desse trecho, podemos observar outras determinações que especificam o sentido de *homem negro e mulato* e ampliar os DSDs dessas palavras desenvolvidos no recorte anterior.

Vejamos a seguir:



Onde se lê: *homem negro* determina *raça* e é determinado por *homem*, *ascendência africana* e *inteligentes*. *Ascendência africana* é determinado por *escravos* e *inteligentes* é determinado por *educados em paris em Coimbra*.



Onde se lê: *mulato* determina *raça* e é determinado *homem*, *ascendência africana* e *inteligentes*. *Ascendência africana* é determinado por *escravos* e *inteligentes* é determinado por *educados em paris em Coimbra*.

Observamos que as determinações de *homem* sobre a origem racial (ascendência africana; escravos) e a inteligência (mais inteligentes; educados em Paris e Coimbra) funcionam para construir uma narrativa sobre a ascensão social, ligada ao mérito e à educação, que é central no argumento do Locutor.

Na sequência, quando dá o exemplo do que viu na cidade do Rio de Janeiro em (b) “(...) A Biblioteca Nacional fornece não apenas salas silenciosas, grandes mesas e abundância de livros aos que buscam conhecimento, mas também caneta e papel são fornecidos àqueles que desejam esses auxílios para seus estudos. Alguns dos estudantes mais dedicados são mulatos”, o alocutor-estadunidense apresenta mais um argumento para sustentar sua conclusão de que, no Brasil, homens negros e mulatos dispõem de mais oportunidades de ascensão social em comparação aos Estados Unidos.

Temos então um alocutor-estadunidense que estabelece seu alocutário também estadunidense, assim como no recorte anterior. O alocutor apresenta, pela perspectiva de um enunciador-individual, o que viu, quem viu e conheceu, para sustentar como conclusão o fato de que o homem de ascendência africana no Brasil, se tem liberdade e ambição, pode ascender socialmente.

Dessa forma, temos a seguinte representação da cena enunciativa:

L ----- LT

E1 individual - conheci homens de ascendência africana inteligentes, educados em Paris e Coimbra, mulatos frequentam a Biblioteca Nacional

- conclusão: o homem de ascendência africana no Brasil livre e ambicioso pode ascender socialmente.

al-estadunidense ----- at-estadunidense

Um alocutor-estadunidense estabelece seu alocutário-estadunidense e apresenta um enunciador-individual que afirma que conheceu homens de ascendência africana inteligentes, que estudaram na Europa e que frequentam a Biblioteca Nacional, sustentando a conclusão de o homem livre e ambicioso de ascendência africana no Brasil pode ascender socialmente.

Vemos, assim, que o alocutor não rompe com os limites raciais para significar a mobilidade social no Brasil. Ele racializa a ideia de mobilidade social, tratando a ascensão social como algo possível no Brasil, mas ainda excepcional. A conclusão do alocutor, portanto, sustenta que o Brasil permite o progresso do homem negro ou mulato, mas o faz

significando dentro de uma lógica que mantém a racialização como traço constitutivo dessa ascensão.

Na continuidade de suas observações, o Locutor James C. Fletcher passa a discorrer sobre “a aparência dos escravos brasileiros”, retomando e aprofundando a maneira como a diferença racial é significada em seus enunciados.

R(12) (a) A aparência dos escravos brasileiros é muito diferente daquela de sua classe em nosso país. É claro que os criados nas grandes cidades, em geral, estão decentemente vestidos; mas, mesmo esses, quase sempre estão descalços. Isso é uma espécie de insígnia da escravidão. (b) Nas tabelas de tarifas dos barcos de balsa, você encontra um preço para pessoas que usam sapatos e um preço mais baixo para os para os *descalços*, ou seja, aqueles sem sapatos. (c) Nas casas de muitos dos ricos fluminenses, você atravessa uma multidão de cabecinhas lanosas, na maioria das vezes sem roupas, que têm livre acesso à casa e o divertimento de observar os visitantes. Nas famílias com algum traço de costumes europeus, esses feios pequenos bípedes são mantidos em segundo plano. Um amigo meu costumava jantar frequentemente na casa de um bom e velho general de alta patente, ao redor da cuja mesa brincavam dois negros reluzentes, que permaneciam perto do “pai” (como o chamavam) até receberem suas porções de suas mãos, e isso antes mesmo de ele começar o próprio jantar. Sempre que a senhora da casa saía, esses animais de estimação eram colocados na carruagem e ficavam tão ofendidos ao serem negligenciados quanto qualquer filho único mimado. Eram filhos da ama da senhora, a quem ela havia concedido liberdade. De fato, uma enfermeira fiel é geralmente recompensada com a alforria. (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 133 - 134, tradução nossa)⁵¹.

Em sua enunciação em (a), este Locutor, que continua agenciado pelo lugar social de estadunidense, observa a aparência dos escravos brasileiros em comparação com os escravos do seu local de origem, os Estados Unidos (“nosso país”), a partir de um enunciador-coletivo. Note-se que este alocutor está enunciando para um alocutário também estadunidense com a

⁵¹ No original: *The appearance of Brazilian slaves is very different from that of their class in our own country. Of course, the house-servants in the large cities are decently clad, as a general rule; but even these are almost always barefooted. This is a sort of badge slavery. In the tables of fares for ferry-boats, you find one price for persons wearing shoes and a lower one for those “descalças”, or without shoes. In the houses of many of the wealthy Fluminenses, you make your way through a crowd of little woolly-heads, mostly guiltless of clothing, who are allowed the run of the house and the amusement of seeing visitors. In families that have some tincture of Europe manners, these unsightly little bipeds are kept in the background. A friend of mine used frequently to dine in the house of a good old general of high rank, around whose table gambled two jetty blacks, who hung about their “pai” (as they called him) until they received their portions from his hands, and that, too, before he commenced his own dinner. Whenever the lady of the house drove out, these pets were put into the carriage, and were as much offended at being neglected as any spoiled only son. They were the children of the lady’s nurse, to whom she had given freedom. Indeed, a faithful nurse is generally rewarded by manumission* (FLECTHER; KIDDER, 1867, p. 133 - 134).

marca do pronome "você", que pode referir ao próprio Locutor que está descrevendo algo que ele viu.

Nessa enunciação, *classe* reescreve por totalização *escravos brasileiros*, como se estes fossem um hipônimo da classe dos escravos, assim como os escravos nos Estados Unidos. Por sua vez, *os criados das casas nas grandes cidades*, reescreve por expansão *escravos brasileiros*, especificando e determinando seu sentido em relação à comparação que está sendo feita. Ainda, *escravos brasileiros* é predicado por *decentemente vestidos*. Esta predicação nos revela uma distinção entre os próprios escravos brasileiros: os que não trabalhavam nas casas grandes não eram decentemente vestidos. Há ainda outra reescritura por substituição de *escravos brasileiros* pelo termo *esses*, que é determinado pelo adjetivo *descalços*. Esse adjetivo também é reescrito por definição em *aqueles sem sapatos*, como um modo de significar a expressão.

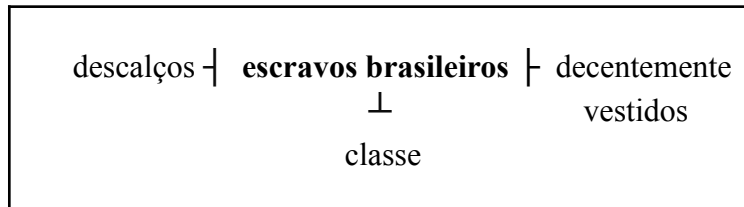
Essa articulação com o adjetivo *descalços* que determina os sentido de *escravos brasileiros*, no presente do acontecimento, nos remete ao memorável de que os escravos brasileiros tinham uma condição de vida precária contradizendo, portanto, o mito da democracia racial e de que no Brasil a escravidão era mais “amena”. Sobre esse ponto, Costa (2007) explica que os escravizados

Habitavam choças de pau-a-pique, cobertas de folha de palmeira ou de sapé, em geral sem janelas ou então com grades, a lembrar prisões. Dormiam em esteiras, sobre tarimbas feitas de madeira, com dois e meio a três pés de largura. Recebiam duas a três mudas de roupa por ano. Os homens usavam calça e camisa de algodão grosso e, como agasalho, o “surtum”- espécie de jaqueta sem mangas, feita de pano grosso forrado de baeta. Na maioria das fazendas essas roupas eram renovadas apenas uma vez por ano. Andavam os escravos em andrajos. As posturas municipais tentavam impedir que perambulassem sujos ou seminus pelas ruas da cidade. Multavam-se os senhores responsáveis. Mas a lei não atingia as fazendas onde era toda soberana a vontade do senhor. (...) Mal nutridos, mal vestidos, minados pelas verminoses e pelas febres, pela tuberculose e a sífilis, epidemias de varíola, cólera e febre amarela, que assolavam o país de tempos em tempos, submetidos a um intenso horário de trabalho que atingia dezesseis a dezoito horas diárias (incluindo o serão da noite), os escravos morriam em grande número. (COSTA, 2007, p. 287-288).

Ainda, podemos observar um outro modo de reescrituração pelo termo anafórico *isso*, que condensa o que foi dito anteriormente, isto é, sobre a aparência dos *escravos brasileiros*. Na sequência, *isso* se articula a *é uma espécie de distintivo da escravidão*, caracterizando, portanto, o sentido de *descalços*.

Em (b), quando ele menciona as tabelas de tarifas para barcos de balsa, nas quais são estabelecidos preços diferenciados com base na utilização de calçados, também podemos observar o modo como esse Locutor se sustenta no memorável da escravidão norte-americana, assim como o da democracia racial no Brasil. Ao falar agenciado pelo seu lugar social determinado pelo seu espaço de enunciação, temos, mais uma vez, como efeito de sentido uma desconstrução do que hoje entendemos por “mito racial” no Brasil. Através desta relação observamos como se dava a discriminação e a segregação racial no Brasil, evidenciado pela aplicação de diferentes tarifas para distintas categorias de pessoas, determinadas pela vestimenta, ilustrando como a desigualdade era institucionalizada na sociedade brasileira.

Temos, portanto, o seguinte domínio semântico de determinação:



Onde se lê: *descalços* e *decentemente vestidos* determinam *escravos brasileiros*; *escravos brasileiros* determina *classe*.

Comparando os domínios semânticos do recorte anterior, vemos no primeiro DSD que o sentido de *liberdade* determina o sujeito, e, nesse caso, ele é nomeado como *homem negro, mulato*, não escravo. No entanto, a palavra *raça* é usada reescrevendo *homem negro* e *mulato*. Já neste DSD, a liberdade não aparece determinando o sentido e, assim, os sujeitos são nomeados como *escravos*. Aqui, é a palavra *classe* que aparece para reescrever os *escravos*, não *raça*.

Na sequência, em (c), o mesmo locutor-estadunidense relata um outra situação que vivenciou no Rio de Janeiro. Retomemos o trecho:

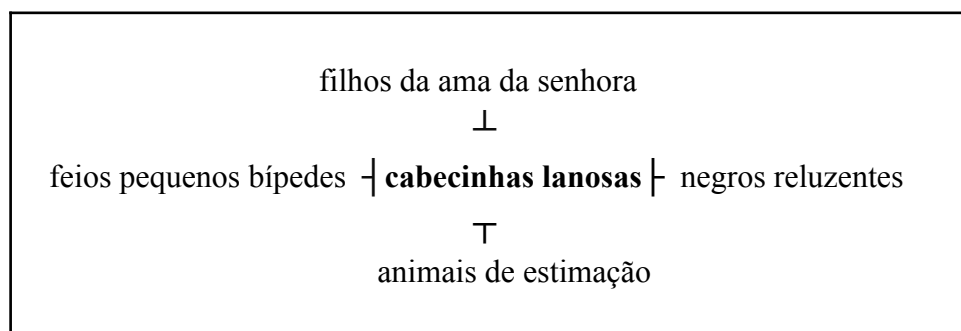
(c) Nas casas de muitos dos ricos fluminenses, você atravessa uma multidão de cabecinhas lanosas, na maioria das vezes sem roupas, que têm livre acesso à casa e o divertimento de observar os visitantes. Nas famílias com algum traço de costumes europeus, esses feios pequenos bípedes são mantidos em segundo plano. Um amigo meu costumava jantar frequentemente na casa de um bom e velho general de alta patente, ao redor da cuja mesa brincavam dois negros reluzentes, que permaneciam

perto do “pai” (como o chamavam) até receberem suas porções de suas mãos, e isso antes mesmo de ele começar o próprio jantar. Sempre que a senhora da casa saía, esses animais de estimação eram colocados na carruagem e ficavam tão ofendidos ao serem negligenciados quanto qualquer filho único mimado. Eram filhos da ama da senhora, a quem ela havia concedido liberdade. De fato, uma enfermeira fiel é geralmente recompensada com a alforria.

Nesse trecho, a expressão *cabecinhas lanosas* é reescrita por substituição em *feios pequenos bípedes*, *negros reluzentes*, *animais de estimação* e *filhos da ama da senhora*. A sequência *cabecinhas lanosas* está articulada à expressão *sem roupas*, que o caracteriza. Cada uma dessas reescrituras traz determinações para os indivíduos descritos, reforçando características físicas, sociais e afetivas, ao mesmo tempo que situa esses indivíduos em relações de dependência e submissão. Assim, ao descrever a lógica escravista e uma visão racializada das relações sociais, este alocutor naturaliza toda essa lógica.

Interessante observar que, em nenhum momento, esse alocutor enuncia o termo *criança*, por exemplo, para se referir a esses sujeitos. Pelo contrário, ele enuncia expressões que desumanizam e exotizam esses indivíduos, como "feios pequenos bípedes" e "animais de estimação". Essas reescrituras são escolhas que não são neutras; elas emergem da relação do sujeito que enuncia, com o social e com a história. Nesse sentido, não se trata apenas de uma descrição da realidade, mas uma construção de uma determinada visão do que significa ser escravizado no Brasil, refletindo uma visão racializada das relações sociais no presente do acontecimento.

Vejamos o DSD:



Onde se lê: *cabecinhas lanosas* é determinado por *feios pequenos bípedes*, *animais de estimação*, *negros reluzentes* e *filhos da ama da senhora*.

Ainda, podemos observar que o trecho “Eram filhos da ama da senhora, a quem ela havia concedido liberdade. De fato, uma enfermeira fiel é geralmente recompensada com a alforria” demonstra uma relação complexa de poder. Esse trecho descreve o papel da mulher escravizada na construção de "vínculos afetivos" dentro da Casa Grande, principalmente nos cuidados da mulher e dos filhos do senhor. Porém, o fato de que sua liberdade só seria concedida mediante uma fidelidade descreve, no presente do acontecimento, a instrumentalização das relações afetivas dentro do contexto da escravidão. Essa "fidelidade" à senhora poderia ser vista como uma forma de sobrevivência dentro do regime de opressão e exploração.

Chalhoub (1990) explica como a ideia de liberdade era construída de maneira ambígua dentro do sistema escravocrata. Nesse contexto, a liberdade concedida a alguns negros escravizados, especialmente as mulheres, não significava a superação do sistema de dominação, mas apenas uma reorganização das relações de poder. A liberdade, assim, não era um direito universal ou uma condição de igualdade, mas uma concessão, uma premiação, dada a quem se comportasse de acordo com as expectativas do senhor. O autor também explica que quando a liberdade era concedida, era muitas vezes percebida como um privilégio, e não como um direito. A "fidelidade" da ama, portanto, torna-se um reflexo dessa lógica: a mulher negra escravizada deve demonstrar lealdade e obediência para ter acesso à liberdade, o que reforça o caráter dependente e subordinado de sua condição, mesmo quando ela recebe a alforria⁵².

Essa reflexão desenvolvida por Chalhoub (1990) nos permite perceber como o processo de libertação no Brasil não se dava apenas no plano jurídico, mas também na construção de subjetividades e no fortalecimento das relações de controle e poder. O vínculo afetivo entre senhora e escravizada, por exemplo, longe de ser um espaço de igualdade, era um mecanismo de manutenção da escravidão, pois ainda que se estabelecesse um "cuidado",

⁵² No entanto, não podemos generalizar essas experiências porque essas atitudes não necessariamente indicam que os libertos compartilhavam da chamada "ideologia da alforria", que sustentava a continuidade de relações de dependência entre ex-escravos e ex-senhores. Em muitos casos, desempenhar o papel de dependente ou protegido podia ser uma estratégia dos libertos para atingir certos fins específicos, como sobrevivência ou acesso a recursos. Contudo, supor que isso era universal seria ignorar a diversidade de experiências e motivações individuais, além de reduzir as relações sociais a um padrão unificado e superficial, marcado por hipocrisia de ambos os lados (CHALHOUB, 1990, p. 173).

esse vínculo era profundamente assimétrico e servia para reafirmar a dependência e a subordinação da mulher negra ao poder do senhor.

Assim, do lugar social de estadunidense, esse alocutor percebe toda a situação descrita das crianças negras (ainda que filhos de uma liberta) frequentarem a casa de seus senhores, em uma condição de relativa proximidade e privilégio, como algo, no mínimo, exótico - uma cena que seria improvável no sistema escravista dos Estados Unidos. Nesse novo contexto do espaço enunciativo escravocrata do Brasil, em contraste com o dos Estados Unidos, o alocutor estadunidense atribui sentidos à realidade brasileira como isenta de preconceitos entre senhores e pessoas pretas, isto é, o alocutor, ao descrever a "proximidade" entre senhor e filhos negros de uma ex-escravizada, não leva em consideração que essa proximidade pode ter sido construída sobre relações de violência velada. Assim, esse modo de significar a escravidão no Brasil, em comparação ao sistema escravagista dos Estados Unidos, parece não conceber a continuidade das desigualdades. Nesse sentido, essa representação distorce a realidade ao ignorar as persistentes desigualdades raciais, sugerindo uma convivência harmônica que não reflete as profundas divisões e o racismo estrutural presentes no Brasil escravocrata.

De acordo com Costa (2007, p. 292), o grau de intimidade entre senhores e escravizados variava de acordo com o sistema de produção. Nas áreas onde predominava o modo tradicional de produção, com grande concentração de escravizados, havia maior proximidade no convívio diário, especialmente na Casa Grande, como evidenciado nesse recorte. Em contrapartida, nas regiões em que o sistema assalariado começava a se consolidar e as relações de produção assumiam um caráter mais capitalista, como nas novas zonas cafeeiras, essa proximidade foi gradualmente reduzida, desaparecendo quase completamente. Apesar dessa variação, o preconceito racial permaneceu uma constante, separando senhores e escravizados mesmo nos contextos de maior convivência. Nesse sentido, embora o discurso senhorial frequentemente negasse a existência do racismo, ele era evidente nas práticas cotidianas, reforçando a hierarquia social e a segregação racial.

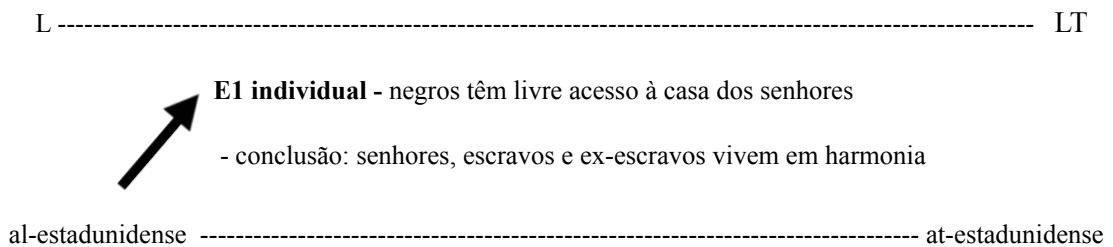
Nas palavras da autora

As formas de compadre e as relações de caráter paternalista, forjadas pela sociedade senhorial como mecanismo de acomodação, não foram suficientes para eliminar as barreiras que separavam os dois mundos antagônicos e irreduzíveis um ao outro: o do escravo e o do senhor. A discriminação racial

tinha como função manter intransponíveis as distâncias sociais que separavam um mundo de privilégios e direitos de um mundo de obrigações e deveres. (COSTA, 2007, p. 293).

Sendo assim, temos um alocutor-estadunidense que, ao descrever uma situação que presenciou no Brasil, se posiciona em relação àquilo que observa e interpreta. Esse alocutor analisa a sociedade a partir dos sentidos próprios da língua inglesa do espaço de enunciação estadunidense que o agencia e atribui sentidos a partir desse lugar específico para as relações sociais no Brasil. Ele enuncia o Brasil escravocrata como um espaço exótico e peculiar, em contraste com sua experiência nos Estados Unidos. A descrição da presença das crianças negras na casa de seu senhor é carregada de termos desumanizantes e racistas, o que revela a objetificação e a hierarquização racial no contexto em que o alocutor se encontra. Dessa forma, ele apresenta um enunciador-individual que narra a cena significando, através da designação, a suavização das desigualdades raciais ao sugerir uma convivência harmônica entre senhores e escravizados. Esse alocutor, estabelece seu alocutário que também ocupa o lugar social de estadunidense, a quem ele tenta passar uma imagem do Brasil, sustentando na sua argumentação a convivência pacífica entre brancos senhores e negros escravizados ou não no Brasil.

Temos assim a seguinte representação da cena enunciativa deste recorte:



Um alocutor-estadunidense estabelece seu alocutário-estadunidense e apresenta um enunciador-individual que compartilha sua experiência e afirma que negros têm livre acesso à casa dos senhores, sustentado a conclusão de que senhores, escravos e ex-escravos vivem em harmonia.

A partir das análises dos recortes deste Locutor (James C. Fletcher), podemos observar regularidades importantes no funcionamento enunciativo. Trata-se de um alocutor-estadunidense que enuncia a partir de um lugar social de estadunidense, o que orienta sua forma de significar a escravidão no Brasil. No recorte 10, por exemplo, com base no argumento apresentado por um enunciador-universal de que a Constituição brasileira não

reconheceria a cor como critério para a concessão de direitos civis, o alocutor sustenta como conclusão que, no Brasil, homens negros e mulatos livres teriam mais oportunidades de mobilidade social do que nos Estados Unidos. Esse argumento recorta um memorável liberal meritocrático — próprio do espaço enunciativo estadunidense — que fundamenta a ascensão social no mérito individual e, também, o memorável de que a convivência entre os grupos raciais no Brasil se daria de forma pacífica e sem discriminação.

No recorte 11, esse mesmo funcionamento se mantém, ao sustentar que, no Brasil, é possível a mobilidade social de homens negros ou mulatos, mas o faz significando dentro de uma lógica racista. Já no recorte 12, essa mobilidade cede lugar a expressões que revelam a desumanização e o racismo explícito, como “cabecinhas lanosas”, “feios pequenos bípedes” e “animais de estimação”, evidenciando a visão depreciativa do alocutor sobre as crianças negras, especialmente na relação do senhor com os filhos de escravos, que, do seu lugar social, marcado pela ideologia escravocrata estadunidense, ele considera completamente diferente de qualquer experiência que tenha vivenciado nos Estados Unidos, onde a realidade era marcada pela segregação institucionalizada entre brancos e negros.

Observa-se, assim, um funcionamento enunciativo que racializa e hierarquiza as relações sociais. Mesmo não ocupando o lugar social de confederado — pois não há evidências de que o locutor fosse da Confederação, e a única informação disponível é que ele era um missionário do norte dos Estados Unidos — é interessante notar como, ao longo de sua enunciação, os sentidos sobre a escravidão no Brasil se constituem, evidenciando significações racistas. O lugar social de estadunidense, ocupado por esse alocutor, sustenta um olhar exotizante sobre o Brasil escravocrata, cuja singularidade seria a aparente proximidade afetiva entre senhores e negros — um traço que, embora seja dito como sinal de convivência pacífica, significa, na verdade, a continuidade das desigualdades e da dominação, significadas por vínculos de afeto e paternalismo.

4.3.2 A inferioridade racial do lugar social de confederado

Para as próximas análises, retomamos o diário de James McFadden Gaston, de 1867. Como vimos anteriormente na análise do Recorte (7), o Locutor, fez parte do exército confederado e, portanto, se posiciona a partir do lugar social de estadunidense e confederado.

Sendo assim, agora, a partir do lugar social de confederado, podemos observar como ele representa a questão social e racial das pessoas negras no contexto escravocrata brasileiro. Neste trecho, ele descreve o que presenciou durante sua passagem pelo interior de São Paulo, nas proximidades da capital.

Como mencionado no Capítulo 3, o diário de Gaston contém relatos detalhados sobre as condições de vida, as necessidades, os hábitos dos brasileiros, valores e qualidade das terras para plantio, funcionando como uma espécie de avaliação do Brasil com vistas ao início do processo de imigração. Embora Gaston tenha registrado suas observações em viagens por diversas localidades do país, nosso foco está nas observações feitas durante sua passagem pelo estado de São Paulo.

No recorte a seguir, temos o primeiro trecho do diário analisado nesta seção. Nele, o Locutor apresenta uma descrição direta das práticas de punição física e de vigilância a que eram submetidas pessoas negras escravizadas no Brasil.

(R13) Aprendo que o hábito de fugir não é incomum aqui, e em alguns lugares o som das algemas foi ouvido quando os negros estavam reunidos. Em alguns casos, as algemas são colocadas nos seus tornozelos apenas à noite para mantê-los em seus alojamentos, enquanto em outros casos, elas são mantidas enquanto trabalham como forma de punição, e eu vi em uma fazenda uma mulher muito idosa com algemas nos tornozelos enquanto ela estava mexendo o café que estava secando. Ela havia sido culpada de envenenar outros negros e era considerada uma pessoa muito perigosa para ser deixada solta. Minha observação da escravidão neste país me leva à conclusão de que as exigências impostas aos negros são maiores e as provisões para sua subsistência e conforto são menores do que eram experimentadas anteriormente nos Estados Unidos (GASTON, 1867, p. 122-123, tradução nossa).

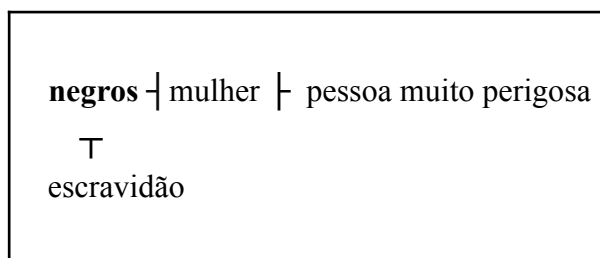
De acordo com a perspectiva de um enunciador-individual, ele observa que é comum a fuga de escravos nas fazendas e, em alguns casos, se podia ouvi-los reunidos pelo som das suas *algemas* nos tornozelos. Ele observa que o uso das algemas era uma prática imposta aos negros seja à noite para mantê-los confinados, seja como forma de punição enquanto trabalhavam. Para sustentar a argumentação, o alocutor apresenta como argumento a perspectiva de um enunciador individual ao relatar sua experiência pessoal de ter visto uma *mulher idosa* com essas algemas enquanto trabalhava.

Temos então a palavra *negros*, que é reescrita no texto por anáfora nas formas pronominais *seus* e em *mantê-los*. Ao dar seu testemunho para exemplificar os casos em que

os negros são algemados pelos tornozelos, podemos observar a palavra *mulher*, como uma reescritura por especificação de negros que se articula a *muito idosa com algemas nos tornozelos*, de modo que vemos aqui a palavra *mulher* funcionando para falar sobre uma mulher idosa que estava sujeita às mesmas condições de escravidão e controle atribuídas aos *negros* no texto.

Ainda, podemos observar a reescrituração por substituição de *mulher* por *pessoa muito perigosa*, determinando o sentido de *mulher*. Do mesmo modo, podemos entender que *negro* também determina o sentido de *mulher*, sendo então os escravos determinados enquanto *pessoa*, mas referidos não pelo nome, mas pela cor e sexo. Por fim, *escravidão* é uma reescritura que totaliza toda a situação descrita pelo Locutor, de forma a determinar o sentido de *negros* que por sua vez determina *mulher*.

Podemos vislumbrar o seguinte domínio semântico de determinação:



Onde se lê: *escravidão* determina *negros* que determina *mulher*; *mulher* é determinada por *pessoa muito perigosa*.

Neste domínio semântico vemos a palavra “negros” nomear os sujeitos escravizados, um modo de referir pela cor e não pela condição de escravo. Também não aparece a palavra *raça* como forma de se referir aos *negros*. A reescritura *pessoa* humaniza os *negros*, uma reescrituração que generaliza a todos como um grupo indistinto, referido apenas pela cor, como se não tivessem uma origem, nome próprio ou sobrenome. No entanto, *pessoa* vem acrescida de uma determinação de sentido: muito perigosa, ou seja, a mulher negra só é uma pessoa enquanto “muito perigosa”.

Vemos, mais uma vez, a desconstrução do sentido de uma convivência harmoniosa entre as raças no Brasil no presente deste acontecimento, já que as observações do alocutor revelam a violência praticada com os negros escravizados. Este alocutor, ao apresentar o enunciador-individual (é o seu testemunho que relata em primeira pessoa), sustenta uma

conclusão sobre a sua *observação da escravidão neste país*, agenciado pelo memorável da escravidão nos Estados Unidos e do mito da democracia racial no Brasil, fazendo significar que *as exigências impostas aos negros são maiores* no Brasil, mais severas, enquanto *as provisões para sua subsistência e conforto* eram menos adequadas do que as que ele havia testemunhado nos Estados Unidos em um período anterior, quando lá ainda funcionava a escravidão.

Temos, assim, um alocutor-estadunidense e confederado que testemunha as práticas escravistas no Brasil do século XIX. Esse alocutor apresenta um enunciador-individual que relata suas observações e experiências pessoais de maneira direta, o que confere uma perspectiva subjetiva e de testemunho aos seus relatos. Esse alocutor estabelece seu alocutário que também ocupa o lugar social de estadunidense.

O enunciador-individual articula sua experiência de observação como um argumento — como o hábito de fugir ser comum entre os escravizados e o uso de algemas para punição de pessoas perigosas — que sustenta a conclusão de que a escravidão no Brasil é mais cruel do que nos Estados Unidos. Essa conclusão é explicitada no enunciado “Minha observação da escravidão neste país me leva à conclusão de que as exigências impostas aos negros são maiores e as provisões para sua subsistência e conforto são menores do que eram experimentadas anteriormente nos Estados Unidos”.

Sendo assim, a partir desse lugar social em que se recorta um memorável que associa a escravidão à violência e à desumanização, vemos que também funcionam sentidos racistas e paternalistas, própria do lugar social de escravocrata e confederado e que, de certa forma, contrasta as práticas escravistas brasileiras com as estadunidenses. A partir do lugar social de estrangeiro, esse alocutor mobiliza categorias como raça, trabalho e violência para construir um relato que denuncia a brutalidade da escravidão brasileira enquanto busca afirmar uma suposta "superioridade moral" ou "humanidade" das práticas escravistas estadunidenses de um período anterior.

A seguir a representação da cena enunciativa para este recorte:

L ----- LT

E1 individual - hábito de fugir é comum; uso de algemas; pessoas perigosas



- conclusão: as exigências impostas aos negros são maiores e as provisões para sua subsistência e conforto são menores do que eram experimentadas nos Estados Unidos

al-estadunidense ----- at-estadunidense

O alocutor-estadunidense estabelece seu alocutário-estadunidense e apresenta o dizer de um enunciador-individual para sustentar como conclusão que as exigências impostas aos negros são maiores e as provisões para sua subsistência e conforto são menores do que eram nos Estados Unidos.

Observamos então, nesse acontecimento enunciativo, que todo esse dizer é atravessado por tensões entre a construção de uma imagem da escravidão brasileira como particularmente cruel e o apagamento das próprias responsabilidades do sistema escravista estadunidense, mostrando como o memorável da escravidão é mobilizado em espaços de enunciação distintos para produzir significações específicas.

A seguir, o Locutor James McFadden Gaston dá continuidade ao seu relato em seu diário sobre suas percepções a respeito do Brasil e de seus habitantes. Em 1865, ele visita a fazenda do Major José Maria Gavião, localizada na cidade de São José, conforme citado por ele mesmo (GASTON, 1867, p. 132). Não há informações suficientes para determinar a identidade exata do Major nem a localização precisa de sua fazenda. Contudo, considerando que, em dias anteriores, conforme registrado em seu diário, Gaston se encontrava em Jundiaí, supomos que a fazenda esteja situada na região do interior de São Paulo, próxima à capital.

Vejamos o que diz:

R(14) Os negros aqui, como em outros lugares, foram observados trabalhando em valas sem suas camisas; e, embora isso cause estranheza à primeira vista, é evidente que o negro busca seu próprio conforto, já que a camisa geralmente está amarrada na cintura. Pelo que tive a oportunidade de examinar, os homens vestem uma camisa resistente e calças de algodão grosso, e é raro ver alguém com roupas esfarrapadas. As mulheres, por sua vez, costumam usar materiais mais leves, e não é incomum ver uma serva em

uma casa usando um vestido de chita velho, que, sem dúvida, foi descartado pelas mulheres brancas da família. (GASTON, 1867, p. 134, tradução nossa)⁵³.

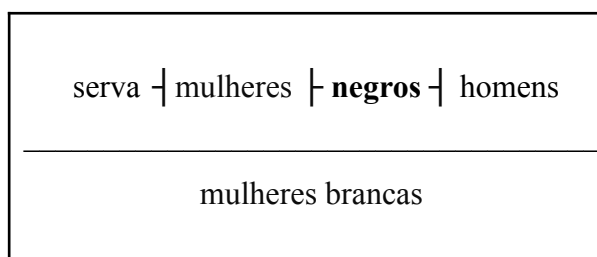
No recorte, *negros* é reescrito por repetição em “é evidente que o negro busca seu próprio conforto”, reforçando a construção da categoria racial como um grupo homogêneo. Posteriormente, em “os homens vestem uma camisa resistente e calças de algodão grosso”, *homens* reescreve por substituição a palavra *negros*, que especifica o sentido ao identificar o gênero masculino, configurando uma hiponímia enunciativa. A articulação com a sequência “camisa resistente e calças de algodão grosso” evidencia a descrição de suas vestimentas, enfatizando a funcionalidade e a adequação ao trabalho, recortando um memorável que naturaliza a relação entre os corpos negros masculinos e o trabalho braçal, associando-os a uma resistência física e à adaptação às condições impostas pela escravidão. Dessa forma, a reescritura opera não apenas como uma especificação de gênero, mas também como um mecanismo de sustentação da hierarquia racial, na medida em que delimita os papéis sociais atribuídos a esses indivíduos no contexto escravocrata.

Em “As mulheres, por sua vez, costumam usar materiais mais leves”, a palavra *mulheres* funciona como uma reescritura por substituição de *negros*, estabelecendo uma outra relação de hiponímia, na qual *mulheres* se apresenta como um termo mais específico dentro da categoria mais ampla de *negros*. Essa reescritura recorta o grupo em termos de gênero, delimitando o sentido ao feminino. Posteriormente, *mulheres* é reescrita por substituição pela palavra *serva*, especificando e estabelecendo uma nova relação de hiponímia, em que *serva* aparece como um subtipo dentro da categoria *mulheres negras*. Esse encadeamento de reescrituras evidencia uma progressiva delimitação do sentido, passando de uma designação ampla (*negros*) para um recorte de gênero (*mulheres*), e, por fim, para uma determinação social e funcional (*serva*), reforçando a posição subordinada dessas mulheres no contexto escravocrata.

⁵³ No original: *The negroes here, as at other places, were observed to labor in ditching without their shirts; and though this strikes one strangely upon first seeing it, the negro evidently consults his own comfort, as the shirt is usually tied round the waist. So far as I have had an opportunity of examining the clothing of negroes, the men wear a substantial shirt and pants of coarse cotton, and it is rare that one has been seen with ragged clothes. The women usually wear lighter material, and it is not uncommon to see a female servant about a house with an old calico dress, which has doubtless been cast aside by the white women of the family* (GASTON, 1867, p. 134).

Além disso, há uma relação de hierarquia racial que é recortada como memorável na expressão "descartado pelas mulheres brancas da família", que evidencia a subordinação das mulheres negras aos brancos. Nesse sentido, *negros* está em uma relação de oposição com *mulheres brancas*, reforçando o sistema de desigualdade racial do contexto escravocrata. A minúcia na descrição das roupas e comportamentos reforça a objetificação das pessoas negras, associando-as a um estado de dependência material e social. Além disso, a ênfase na "simplicidade" e "funcionalidade" das vestimentas contrasta com o luxo implícito nas roupas descartadas pelas mulheres brancas, sugerindo um contraste simbólico entre os grupos.

Temos então o seguinte DSD da palavra *negros* para este recorte:



Onde se lê: *negros* determina o sentido de *homens* e *mulheres*, *mulheres* é especificado por *serva* que está em relação de antonímia com *mulheres brancas*.

Neste DSD, *negros* determina o sentido de *homens* e *mulheres*, que representam especificações de gênero e está em relação de antonímia com *mulheres brancas*, evidenciando a hierarquia racial que organiza o sentido das descrições. A categoria *mulheres* é detalhada ainda mais pela palavra *serva*, que explicita o papel social subordinado dessas mulheres no contexto escravocrata e, também, posiciona essas mulheres como agentes de manutenção do *status quo* doméstico, em contraste com os homens negros descritos no trabalho braçal. Essa estrutura revela como os sentidos atribuídos a *negros* são determinados por uma rede de sentidos que articula gênero, raça e papéis sociais, enquanto reforça a oposição racial entre *negros* e *brancos*.

Sendo assim, temos um alocutor-confederado, ou seja, que fala do lugar social de um confederado, ex-combatente do exército e defensor da manutenção da escravidão nos EUA. Esse lugar confere uma perspectiva específica à sua enunciação, primeiro o alocutor apresenta um enunciador-universal que enuncia o sistema escravista brasileiro em comparação ao modelo sulista estadunidense. Em seguida, há uma mudança no lugar de dizer evidenciada

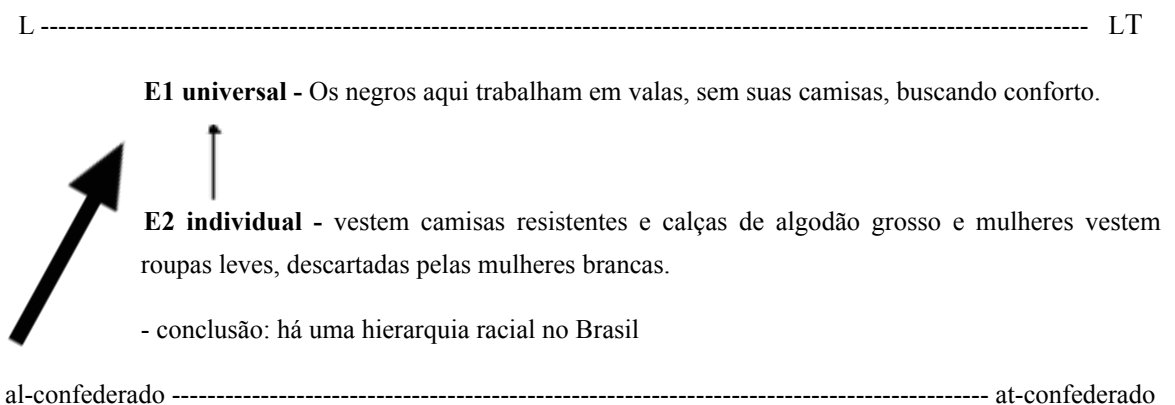
pelo testemunho, como vemos em “Pelo que tive a oportunidade de examinar”. O uso da primeira pessoa nesse trecho nos mostra que agora, trata-se de um enunciador-individual, o que confere um efeito de credibilidade ao que foi descrito anteriormente.

O testemunho desse enunciador-individual apresentado pelo alocutor-confederado das vestimentas dos negros como "camisa resistente e calças de algodão grosso” para os homens e "vestido de chita velho” para as mulheres recortam memoráveis que sustentam a subordinação racial. Desse lugar social, observamos pela sua enunciação uma visão ideológica que naturaliza e justifica a hierarquia racial, retratando os negros como adaptados às condições de trabalho impostas pelas escravidão.

A oposição racial é estruturante na argumentação sustentada pelo alocutor, com negros sendo determinados por especificações de gênero e papéis sociais subordinados, enquanto brancos são representados como superiores, em posição de controle. Sendo assim, vemos que esse alocutor-confederado enuncia suas descrições não apenas para informar, mas para sustentar significados sobre a escravidão no Brasil, mais especificamente a hierarquia racial, mostrando a desigualdade pela descrição das vestimentas por exemplo, que ressoem com os alocutários de sua obra – possivelmente outros confederados ou estadunidenses que veem o Brasil como um espaço alternativo para continuar usufruindo da escravidão.

Nessa perspectiva, constrói-se uma representação voltada para o alocutário, que é agenciado e estabelecido pelo alocutor. Esse alocutário ocupa um lugar social semelhante ao do alocutor, ou seja, compartilha ou está familiarizado com o ponto de vista confederado, razão pela qual o denominamos alocutário-confederado.

Isto posto, temos a seguinte representação da cena enunciativa para este recorte:



O alocutor-confederado apresenta seu alocutário-confederado que apresenta um enunciador-universal que alude ao dizer de um enunciador-individual para sustentar a conclusão de que há uma hierarquia racial no Brasil.

A seguir, apresentamos o próximo recorte, que dá continuidade à descrição da fazenda do mencionado Major Gavião, destacando sua relação com as crianças negras e os animais. Neste trecho, o autor observa a liberdade concedida a algumas crianças negras no ambiente familiar, comparando-as a animais de estimação, além de comentar sobre os cães de grande porte que também circulam pela casa sob a tolerância variável do Major.

R(15) Fiquei particularmente impressionado aqui com a liberdade que foi concedida a algumas crianças negras ao entrarem no quarto ocupado pela família e com a atenção que o Major lhes deu. Não tendo filhos, ele parece fazer desses pequenos negros animais de estimação. Outrossim, ele também tem vários cães enormes, que gostam muito de ficar deitados pela casa e, às vezes, os tolera, mas, outras vezes, limpa tudo e fecha uma porta ornamentada, que serve de barreira à sua entrada (GASTON, 1867, p. 134, tradução nossa)⁵⁴.

Aqui, diferentemente do que observamos no Recorte 12, em que a palavra *criança* sequer aparece - apenas reescrituras que caracterizam esses sujeitos pela aparência física, recortando um memorável determinista -, a palavra *criança* aparece, mas com um funcionamento distinto. No enunciado “Fiquei particularmente impressionado aqui com a liberdade que foi concedida a algumas crianças negras ao entrarem no quarto ocupado pela família e com a atenção que o Major lhes deu. Não tendo filhos, ele parece fazer desses pequenos negros animais de estimação”, a expressão *crianças negras* é reescrita por substituição pelas expressões *pequenos negros* e *animais de estimação*, determinando novos sentidos para o que é ser uma “criança negra” no espaço enunciativo do Brasil escravocrata.

Na reescritura *pequenos negros*, observamos um deslocamento da categoria de “criança”, que, ao ser apagada, permite que o sentido de infância se descole dessas figuras. O que faz significar esses “pequenos” é a cor da pele, associada ao lugar social que ocupam. Já a reescritura *animais de estimação*, assim como no Recorte 12, opera um movimento de sentidos que, ao comparar essas crianças a animais, desumaniza-as, inscrevendo-as em uma

⁵⁴ No original: *I was particularly impressed here with the freedom which was allowed some negro children in coming into the room occupied by the family, and with the attention given them by the Major. Having no children of his own, he seems to make pets of these little darkies. He has likewise a number of huge dogs, which are very fond of lying about the house, and he tolerates them at times, but at others makes a clearing out of everything, and closes an open-work door, which serves as a barrier to their entrance* (GASTON, 1867, p. 134).

lógica hierárquica na qual são tratadas como seres domesticáveis, reforçando uma relação de posse e controle.

Portanto, essas reescrituras determinam, nesse acontecimento enunciativo, um sentido de apagamento da infância e desumanização dessas crianças, recortando como memorável a escravidão e o racismo inerente a esse sistema, no qual a infância não é reconhecida como pertencente a um sujeito de direitos. Esse funcionamento é coerente com o espaço enunciativo em que a escravidão estrutura as relações sociais e as formas de dizer.

A seguir, o DSD para *crianças negras*:

pequenos negros crianças negras animais domésticos

Onde se lê: *crianças negras* é determinado por *pequenos negros* e *animais domésticos*.

Em seguida, no enunciado “Outrossim, ele também tem vários cães enormes, que gostam muito de ficar deitados pela casa e, às vezes, os tolera, mas, outras vezes, limpa tudo e fecha uma porta ornamentada, que serve de barreira à sua entrada”, observamos como o operador argumentativo *outrossim* dá uma diretividade no sentido do dizer.

Consideramos que a argumentação é agenciada pelo lugar social, pelo alocutor, já a relação de é agenciada pela língua, isto é, a relação de argumentatividade apresenta o efeito de sentido produzido a partir do lugar enunciativo daquele que diz, o Locutor. Esta relação é entendida por Guimarães (2018, p. 111) como “um tipo de articulação que estabelece uma diretividade no sentido do dizer que se apresenta pelo funcionamento da língua na enunciação”. Trata-se de um tipo de funcionamento que se dá no interior do funcionamento da argumentação, isto é, a argumentatividade funciona de modo integrado à argumentação.

A “orientação de argumentatividade”, tal como é denominada por Guimarães (2018), é produzida pela enunciação de formas linguísticas como as conjunções, por exemplo. As articulações dos enunciados, a partir destas formas linguísticas, significam no acontecimento a partir do agenciamento do falante pela língua (GUIMARÃES, 2018, p. 115). Sendo assim, o que se considera é o que está inscrito no próprio funcionamento da língua e isto pode ser

observado a partir do modo de funcionamento destas articulações de enunciados ou elementos de enunciados, próprias da língua e que integram o texto.

O operador *outrossim*, que é enunciado do lugar do Locutor, enquanto agenciado pela língua e se relaciona ao alocutor pela alusão que este lugar faz ao Locutor (GUIMARÃES, 2018, p. 118), tem um papel importante na construção da argumentação, pois, nesse caso, não apenas adiciona uma informação, mas estabelece uma continuidade entre o tratamento dado às *crianças negras* e aos *cães*, sem que haja necessidade de enunciar diretamente essa relação. Dessa forma, “outrossim” orienta os sentidos dando uma direção de paralelismo entre as duas afirmações anteriores: as crianças negras tratadas como animais de estimação e a presença de cães na casa.

Podemos dizer, então, que o operador argumentativo orienta os sentidos de forma que contribui para o efeito de desumanização já presente na reescritura de crianças negras como animais de estimação. Esse funcionamento confirma que o operador não é apenas um elemento de conexão, mas direciona a argumentação, organizando os sentidos no acontecimento enunciativo.

Temos, assim, um espaço enunciativo marcado pela escravidão, que organiza e hierarquiza os sujeitos e as formas de dizer sobre eles. Nesse recorte, o alocutor se constitui como um sujeito que observa e descreve a sociedade escravocrata brasileira. Ele se posiciona como alguém que relata os fatos de maneira objetiva, sem questionar ou problematizar a comparação entre crianças negras e animais. Esse posicionamento, é enunciado a partir de um enunciador-universal apresentado pelo alocutor, na medida em que se trata de um modo de dizer objetivo e verdadeiro. Nessa enunciação, podemos observar o lugar social desse alocutor, como já sabemos, estrangeiro, pertencente a uma elite branca e escravocrata e confederado. Esse alocutor fala de um lugar de poder e estabelece seu alocutário um repertório de sentidos que sustenta a conclusão de que há uma hierarquização racial e social no Brasil ainda que essas crianças frequentem a casa do senhor.

A seguir, a representação da cena enunciativa:

L ----- LT

E1 universal - As crianças negras são como animais domésticos

- conclusão: há uma hierarquia racial no Brasil.



al-confederado ----- at-confederado

O alocutor-confederado estabelece o seu alocutário-confederado e apresenta um enunciador-universal para sustentar a conclusão de que há uma hierarquia racial no Brasil.

No recorte a seguir, o mesmo Locutor James McFadden Gaston narra outro episódio de sua passagem pela região de Campinas, desta vez relatando um encontro com um padre católico, vigário do município. Veremos, a seguir, que a descrição que o Locutor faz desse encontro nos mostra a forma como ele mobiliza categorias raciais para interpretar sua experiência, agenciado pelo lugar social de estrangeiro, escravocrata, racista e confederado. Sua enunciação, marcada por uma visão hierarquizada das relações raciais, inscreve-se em um regime de significação no qual a cor da pele e a ascendência determinam não apenas a identidade dos indivíduos, mas também sua posição social e moral. Vejamos a seguir.

R(16) Recebemos a visita do padre católico, o vigário deste município, que é um mulato de inteligência acima da média; mas meu preconceito em relação a estar associado àqueles que possuem sangue negro não pôde ser completamente deixado de lado, o que me impediu de me sentir à vontade com este cavalheiro de cor. Sua postura era digna e cortês, enquanto ele demonstrava estar muito satisfeito com a perspectiva de nosso povo vir para esta província com suas artes industriais. Ele é natural da Bahia, e soube que há muitos (GASTON, 1867, p. 281, tradução nossa)⁵⁵.

Em um primeiro momento, observamos que a palavra *mulato* estabelece uma relação de predicação com *vigário deste município*, uma vez que *mulato* predica uma característica do vigário, ou seja, descreve um aspecto associado a ele, marcando racialmente o vigário e

⁵⁵ No original: *We were called on by the Catholic priest, the vicar of this municipality, who is a mulatto of more than ordinary intelligence; but my prejudice to being associated with those who having the negro blood could not be so entirely put aside as to make me feel at ease with this colored gentleman. His bearing was dignified and courteous, while he professes to be much pleased at the prospect of having our people to come into this province with their industrial arts. He is a native of Bahia, and I learn that there are many* (GASTON, 1867, p. 281).

destacando o componente racial de sua identidade. Esse destaque nos mostra o lugar social racista deste alocutor, que prioriza a marcação racial em sua descrição.

A palavra *mulato* também aparece como uma reescritura por substituição para *aqueles que possuem sangue negro*, desenvolvendo e determinando o que é *mulato*. Assim, *mulato* sintetiza e substitui a expressão mais detalhada, ao mesmo tempo que recorta como memorável os sentidos racistas associadas à ideia de mistura racial e hierarquia, expressando a visão de uma pessoa com ancestralidade negra, mas mantendo a hierarquia racial subjacente.

Além disso, *mulato* é reescrito por substituição pelo termo *cavalheiro de cor* especificando seu sentido de maneira a enfatizar o *status* social e a postura respeitável de um homem da Igreja. Essa especificação parece conferir um papel mais digno ao indivíduo, ao mesmo tempo que mantém a marca racial, não permitindo que sua posição social esteja desvinculada da hierarquia racial.

Há, ainda, uma reescritura por elipse de *mulatos* em “Ele é natural da Bahia, e soube que há muitos [mulatos]”, agenciando assim o memorável dos estereótipos que vinculam raça e espaço geográfico, colaborando para sustentar a hierarquia racial enquanto argumento.

Vemos, ao longo deste recorte, que o alocutor, estabelece seu alocutário que também ocupa o lugar social de confederado e, a partir da perspectiva de um enunciador-individual, enuncia suas opiniões sobre o vigário, atribuindo-lhe características positivas como *inteligência, dignidade e cortesia*. Contudo, essas qualidades são relativizadas ou deslegitimadas em razão de sua raça.

É o que vemos em: “o vigário deste município, que é um mulato de inteligência acima da média; mas meu preconceito em relação a estar associado àqueles que possuem sangue negro não pôde ser completamente deixado de lado (...)”, em que o alocutor expressa e assume seu preconceito em relação “àqueles que possuem sangue negro”.

Nesse enunciado, temos uma relação concessiva, uma relação [A] mas [B], isto é, o enunciado A e o enunciado B, articulado pelo *mas*:

[A] o vigário deste município, que é um mulato de inteligência acima da média

[B] mas meu preconceito em relação a estar associado àqueles que possuem sangue negro não pôde ser completamente deixado de lado

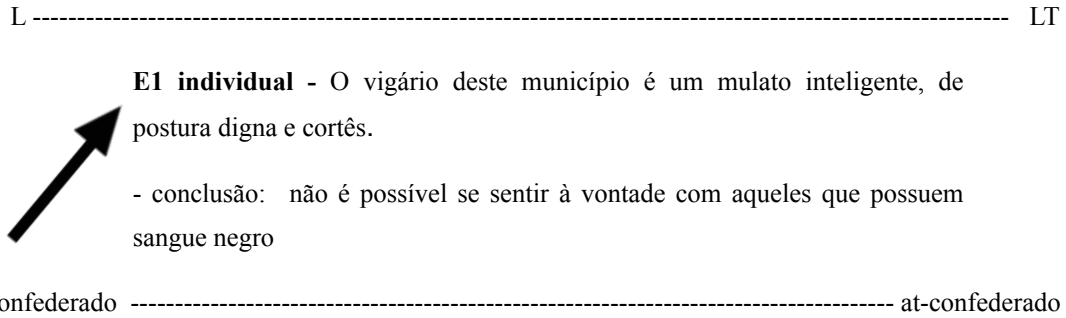
Trata-se de um falante, que ao dizer [A] mas [B] é constituído em aquele que diz (Locutor), que diz para alguém, um Locutário. Por outro lado, como já pudemos observar, esse Locutor se divide em alocutor, como quem fala do lugar social de confederado, para um alocutário estadunidense e confederado. É este alocutor que sustenta, a partir de um enunciador-individual, a conclusão de que “o vigário é um mulato de inteligência acima da média, mas meu preconceito não pôde ser completamente deixado de lado”. Assim, a sustentação da relação de argumentação se dá a partir da apresentação que o alocutor-confederado faz do enunciador-individual a um alocutário-confederado.

Sendo assim, no caso de [A] O vigário deste município, que é um mulato de inteligência acima da média [B] mas meu preconceito em relação a estar associado àqueles que possuem sangue negro não pôde ser completamente deixado de lado, o *mas* articula uma concessão, produzindo uma “diretividade do dizer” e, assim como vimos no recorte anterior, é enunciada do lugar do Locutor, enquanto agenciado pela língua e se relaciona ao alocutor pela alusão que este lugar faz ao Locutor (GUIMARÃES, 2018, p. 118). Dessa forma, o uso do *mas*, nesse acontecimento enunciativo, atua como um elemento de concessão, introduzindo uma contraposição ou ressalva em relação ao que foi afirmado anteriormente dando um direcionamento ao dizer deste Locutor, influenciando a forma como a argumentação se desdobra do lugar do alocutor.

Observamos que o que é dito em [B] se contrapõe a [A] e a continuidade do texto se dá por uma retomada do dito em [B] nos argumentos apresentados pelo enunciador-individual que especificam o sentido de *mulato*. Sendo assim, o que vem articulado depois de [B], produz o sentido de *mulato* e estabelece a integração do texto. Vemos que *mulato* é significado como uma síntese de uma condição racializada e subordinada, recortando um memorável que articula hierarquia racial e mistura racial. Ao enunciar “sangue negro”, por exemplo, como um limite intransponível, mesmo diante das qualidades positivas atribuídas ao vigário, o alocutor reforça a concepção de inferioridade inerente à sua racialização, reafirmando a hierarquia racial que organiza sua descrição. Esse memorável organiza o sentido da relação de concessão em [A] e [B], em que o *mas* sinaliza uma oposição entre qualidades individuais e barreiras raciais. Assim, *mulato* opera como uma categoria racial e ideológica que estrutura a argumentação no espaço de enunciação do alocutor, que se constitui

na relação com os sentidos racistas e segregacionistas que o agenciam. Dessa forma, a enunciação direciona-se a um alocutário que compartilha desses mesmos sentidos, sustentando a perspectiva racializada e hierarquizante no presente do acontecimento.

A seguir, a representação da cena enunciativa deste recorte:



O alocutor-confederado estabelece o seu alocutário-confederado e apresenta um enunciador-individual para sustentar a conclusão de que não é possível se sentir à vontade com aqueles que possuem sangue negro.

Temos, assim, um alocutor-confederado que estabelece seu alocutário-confederado e, a partir de um enunciador-individual, avalia o vigário mulato como “inteligente, de postura digna e cortês”. No entanto, dentro do quadro enunciativo maior, o operador *mas* direciona a argumentação para a reafirmação do preconceito racial do alocutor. Ainda que reconheça qualidades individuais no vigário, ele o significa prioritariamente por categorias raciais que sustentam a hierarquia escravocrata, conduzindo à conclusão de que *não é possível se sentir à vontade com aqueles que possuem sangue negro*.

Assim, a enunciação do alocutor-confederado não apenas constrói uma tensão entre o reconhecimento individual das qualidades do vigário e a manutenção dessa hierarquia, mas também reafirma a supremacia branca para o alocutário-confederado, reforçando o racismo estrutural presente em sua argumentação.

A seguir, veremos que a discussão sobre as percepções de raça e cor da pele por parte desse Locutor continua. Se, nos recortes anteriores, observamos como certos indivíduos são avaliados à luz de sua cor de pele e de sua ascendência, no recorte a seguir, a ênfase está na explicação biológica e hereditária para a tonalidade da pele, desafiando a ideia de que o clima seria o fator determinante. O Locutor propõe que a presença do "sangue negro" nos brasileiros é a principal fonte da “escuridão”, algo que, em sua visão, a partir de seu lugar social, se manifesta com mais evidência do que qualquer influência climática.

R(17) A ideia predominante de que a tez escura de muitas pessoas nesta região quente é atribuível apenas ao clima precisa apenas de observação para demonstrar que, na maioria dos casos, a presença de sangue negro é a fonte do tom escuro. Qualquer escuridão incomum na tonalidade resulta da mistura de sangue negro ou de índio, mais do que da ação do sol forte ou do clima tropical. (GASTON, 1867, p. 282, tradução nossa)⁵⁶.

No caso do recorte acima, podemos observar diferentes procedimentos de reescrituração em relação às expressões sobre a cor da pele e a origem dessa cor. Em “A ideia predominante de que a tez escura de muitas pessoas nesta região quente é atribuível apenas ao clima precisa apenas de observação para demonstrar que, na maioria dos casos, a presença de sangue negro é a fonte do tom escuro”, temos uma relação de predicação, em que *tom escuro* e *tez escura* são atribuídos a *sangue negro*. Há, assim, uma reescritura por substituição, pois a cor da pele (tom escuro) é explicada e justificada pela presença de *sangue negro*. Essa relação de predicação recorta como memorável um conceito de origem e hierarquia racial, sustentando a visão biológica e determinista da época.

A seguir, em “Qualquer escuridão incomum na tonalidade resulta da mistura de sangue negro ou indígena, mais do que da ação do sol forte ou do clima tropical”, o termo *escuridão* reescreve *sangue negro* por substituição, funcionando como um hiperônimo, uma expressão mais genérica para se referir a diferentes tonalidades de pele sem deixar de rememorar o determinismo racial. Ainda, podemos observar que junto a palavra *escuridão*, há a articulação com o adjetivo *incomum*, que funciona enquanto um elemento avaliativo, indicando que há um padrão para a tonalidade da pele.

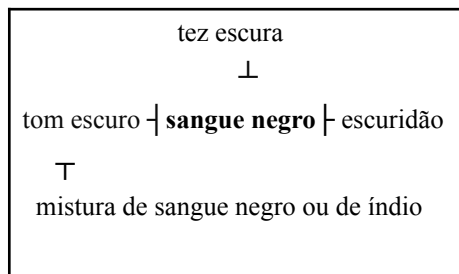
Esse padrão, dentro da perspectiva racializada do alocutor, está ligado a uma expectativa de gradação da cor da pele dentro da hierarquia racial vigente. Assim, a construção faz significar que há tons de pele que poderiam ser atribuídos ao clima (dentro de um esperado), mas que há um escurecimento “excessivo” que precisa ser justificado por uma explicação racial. Ainda nesse trecho, o termo *qualquer* articulado para introduzir *escuridão incomum*, amplia o escopo do que será considerado dentro desse desvio. Dessa forma, o par

⁵⁶ No original: *The prevalent idea that the dark complexion of many of the people in this warm latitude is attributable to climate only needs observation to illustrate that the presence of negro blood is the source of the dark hue in most instances. Any unusual darkness of hue results from mixture of negro or Indian blood, rather than from the hot sun or the tropical climate.* (GASTON, 1867, p. 282).

qualquer + *incomum* opera para reforçar o argumento do alocutor de que a explicação climática não é suficiente, pois qualquer tom que fuja da “normalidade” exige uma origem racializada.

Na sequência, observamos que *mistura de sangue negro ou de índio*⁵⁷ reescreve *tom escuro*. A coordenação nesse caso é feita pelo uso do *ou* para apresentar dois elementos, como se ambos fossem necessários para justificar o *tom escuro*. Essa estrutura de coordenação implica que, em vez de uma única origem racial, temos duas que podem estar presentes. Sendo assim, "mistura de sangue negro ou de índio" significa algo a mais para a tonalidade da pele, incluindo dois componentes raciais (o sangue negro e o sangue de índio) como fatores que contribuem para a cor da pele. Essa expressão expande a explicação original ao introduzir a ideia de mistura entre diferentes origens raciais, determinando e expandindo o sentido "sangue negro".

Temos, assim, o seguinte DSD para *sangue negro*:



Onde se lê: *sangue negro* é determinado por *tez escura*, *escuridão* e *tom escuro* que é especificado por *mistura de sangue negro ou de índio*, determinando e expandindo o sentido de *sangue negro*.

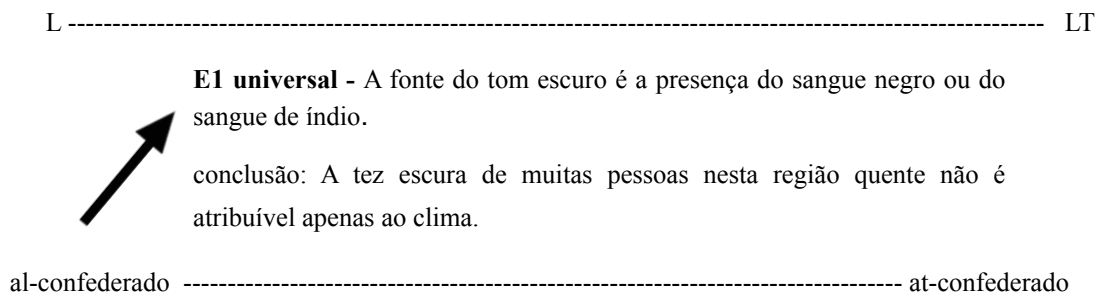
A cena enunciativa desse recorte evidencia um espaço de enunciação em que as línguas estão distribuídas de forma a permitir e reforçar uma visão racialisada da sociedade. Neste acontecimento, temos um falante de língua inglesa no espaço enunciativo escravocrata do Brasil e que ao ser agenciado em Locutor, aquele que diz e que constitui o seu Locutário, aquele para quem se diz. Por sua vez, este Locutor fala de um lugar social de estrangeiro, confederado, escravocrata e racista, um lugar social de dizer que faz significar concepções

⁵⁷ Optamos traduzir *indian blood* por *sangue de índio* por estar mais próxima da terminologia utilizada no século XIX, período em que “índio” era amplamente empregado para se referir aos povos indígenas da América Latina e América do Norte. Atualmente, o termo é considerado problemático, sobretudo no Brasil, devido à sua carga colonial. No entanto, sua manutenção aqui se justifica por refletir o uso da época e preservar a historicidade do texto original.

raciais baseadas no determinismo biológico e na hierarquia escravocrata, que chamamos de alocutor-confederado que também estabelece uma relação de alocação, um alocutário também confederado que compartilha dessas concepções raciais, o alocutor-confederado.

O alocutor-confederado para sustentar a conclusão de que no Brasil não é o clima que interfere na cor de pele das pessoas, apresenta um enunciador-universal, que formula seus argumentos como se estivesse enunciado uma verdade geral, desvinculada de um sujeito específico e de uma circunstância histórica. Ele busca descrever a realidade como se estivesse fora dela, estruturando sua argumentação na chave do verdadeiro ou falso, recortando como memorável o determinismo biológico e a hierarquia escravocrata.

Podemos, então, desenvolver a representação da cena enunciativa:



O alocutor-confederado estabelece o seu alocutário-confederado e apresenta um enunciador-universal para sustentar a conclusão de que a tez escura de muitas pessoas não é atribuível apenas ao clima.

Apresentamos agora mais um recorte do diário de Gaston, no qual ele reflete sobre o futuro da escravidão no Brasil e os elementos sociais que, segundo ele, permaneceriam mesmo após uma possível emancipação. Nesse acontecimento enunciativo, o Locutor faz uma defesa da supremacia branca como um traço indelével da sociedade brasileira, associando valores como dignidade e hospitalidade à influência dos antigos senhores sulistas dos Estados Unidos. Além disso, o Locutor estabelece uma continuidade entre a elite escravocrata do Sul dos EUA e certos grupos sociais no Brasil, que, segundo ele, compartilhariam da mesma visão de mundo e estariam dispostos a acolher aqueles que representam esse ideal.

(R18) Embora a escravidão possa estar destinada a cessar no Brasil em algum dia futuro, por meio de uma emancipação gradual, os elementos da sociedade resultantes da supremacia do homem branco jamais serão totalmente apagados do povo. Existe uma dignidade e uma hospitalidade entre essas pessoas que correspondem, em muitos aspectos, à postura nobre e generosa que caracterizava o cavalheiro do Sul nos tempos antigos. Encontramos pessoas no Brasil capazes de apreciar o caráter do Sul; e prontas para estender uma saudação cordial a todos os que chegam. (GASTON, 1867, p. 373-374, tradução nossa)⁵⁸.

Vemos aqui que o alocutor, que enuncia de um lugar social de estrangeiro e confederado sulista dos Estados Unidos, apresenta um enunciador-universal que se posiciona como alguém que enuncia uma verdade geral sobre a sociedade brasileira, produzindo um efeito de universalidade que naturaliza a supremacia branca e a desigualdade racial.

Em “Embora a escravidão possa estar destinada a cessar no Brasil em algum dia futuro, por meio de uma emancipação gradual, os elementos da sociedade resultantes da supremacia do homem branco jamais serão totalmente apagados do povo”, o alocutor-confederado, ao sustentar a argumentação, recorta um memorável racista e determinista. A *supremacia branca*, nesse acontecimento, é enunciada como um dado inquestionável, de modo que o enunciador apresenta enquanto um argumento a certeza de essa hierarquia racial será preservada, independentemente do fim da escravidão.

Ao associar a sociedade brasileira a um passado sulista, ele significa o Brasil dentro de uma continuidade escravocrata, recortando o memorável da escravidão nos Estados Unidos que sustenta e perpetua esse sistema.

O alocutor-confederado, ao construir sua argumentação, estabelece um alocutário que deve compartilhar de sua visão de mundo sulista, sendo um potencial imigrante que compreende e valoriza a estrutura social baseada na supremacia branca e na continuidade da ordem escravocrata.

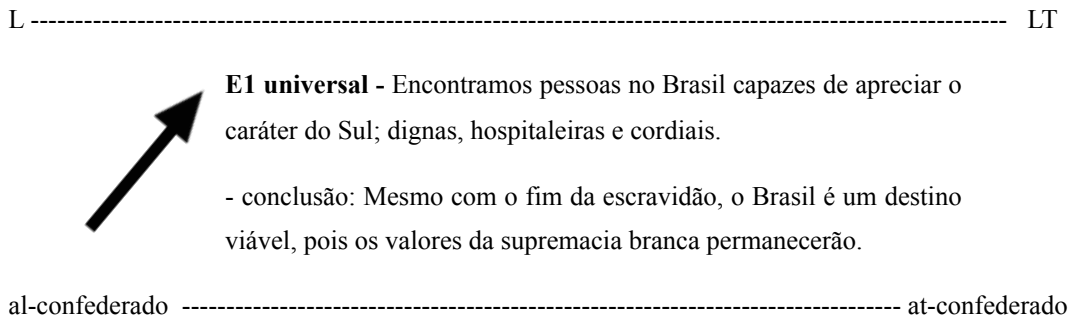
Quando o alocutor enuncia “Encontramos pessoas no Brasil capazes de apreciar o caráter do Sul”, ele estabelece uma cumplicidade com o alocutário, supondo que ele reconhece e valoriza o que seria esse “caráter do Sul”. Assim, nessa relação de locução, o

⁵⁸ No original: *Though slavery may be destined to cease in Brazil at some future day, by gradual emancipation, yet the elements of society which have resulted from the mastery of the white man will never be erased entirely from the people. There is a dignity and a hospitality among these people that correspond in many respects to the lofty and generous bearing: which characterized the Southern gentleman in former times. We find people in Brazil capable of appreciating the Southern character; and ready to extend a cordial greeting to all who come..* (GASTON, 1867,p. 373-374).

alocutário é alguém que entende o enunciado a partir do memorável colonial e escravocrata que o sustenta. Dessa forma, a cena enunciativa produzida pelo enunciado sustenta e perpetua a ideologia da supremacia branca, inscrita na memória da escravidão, e significa o Brasil como um espaço de continuidade da ordem escravocrata sulista, apagando qualquer possibilidade de ruptura efetiva.

Assim, o alocutor sustenta a argumentação, a partir do enunciador-universal que enuncia os motivos pelos quais “os elementos da sociedade resultantes da supremacia do homem branco jamais serão totalmente apagados do povo”. Para ele, no Brasil há pessoas dignas, hospitaleiras, cordiais e “capazes de apreciar o caráter do Sul”. Toda essa argumentação, orienta para a conclusão de que, ainda que a escravidão seja abolida no Brasil, o país continua a ser considerado um destino viável para os confederados, pois os “valores da supremacia branca” permanecerão.

A partir desse raciocínio, temos a representação da cena enunciativa:



O alocutor-confederado estabelece o seu alocutário-confederado e apresenta um enunciador-individual para sustentar a conclusão de que mesmo com o fim da escravidão, o Brasil é um destino viável, pois os valores da supremacia branca permanecerão.

Nos recortes analisados neste item, podemos observar que o alocutor — estrangeiro, confederado, branco e escravocrata — mobiliza categorias raciais para interpretar suas experiências no país, construindo sentidos a partir de um lugar social que agencia um modo particular de ver, nomear e hierarquizar o mundo. Esse lugar de dizer, marcado pela vivência no sul escravocrata dos Estados Unidos e por uma formação ideológica que naturaliza a desigualdade racial, orienta a produção de sentidos que legitimam e reafirmam a exclusão de sujeitos negros. A reescritura de "crianças negras" como "pequenos negros" e "animais de estimação", bem como a descrição do vigário como "mulato de inteligência acima da média", operam apagamentos e deslizamentos de sentido que desumanizam os sujeitos racializados,

reforçando um regime de significação no qual a raça funciona como critério de valoração e diferenciação. Os operadores argumentativos, como *outrossim* e *mas*, contribuem para esse funcionamento ao estruturar paralelismos e concessões que reiteram o ponto de vista do alocutor e conduzem a interpretação do alocutário. Assim, essas regularidades no funcionamento linguístico e enunciativo revelam a constituição de um espaço enunciativo no qual a racialização, ancorada em um lugar social confederado, organiza as formas de dizer e sustenta uma visão hierarquizada, desigual e excludente das relações sociais no Brasil do século XIX.

4.3.3 "Brasileiros sociáveis, mas cerimoniais": um olhar racializado e hierarquizante

Voltamos nossa atenção para a obra "Brasil, o lar dos sulistas: ou, um relato prático do que o autor, e outros, que visitaram aquele país, pelos mesmos objetos, viram e fizeram naquele Império", publicada em 1866 pelo confederado Reverendo Ballard S. Dunn. Como já mencionado anteriormente, ao analisar o Recorte 6, essa obra apresenta um detalhado registro das condições do Brasil no século XIX para potenciais imigrantes compatriotas. Neste novo recorte, o Locutor Reverendo descreve os costumes de cortesia e sociabilidade dos brasileiros no século XIX, com foco na interação entre diferentes grupos sociais, incluindo estrangeiros, operários e negros.

(R19) Os brasileiros demonstram muita cortesia e gentileza com os estrangeiros que vêm para o meio deles; e não é de forma alguma raro que, voluntariamente, se esforcem bastante para prestar-lhes algum serviço. Em suas relações uns com os outros, eles são muito sociáveis, mas um tanto cerimoniais. Mesmo entre operários e negros, dois conhecidos nunca se encontram na rua sem troca de cumprimentos. Um negro, tirando o chapéu, dirige-se ao amigo com *Salveo Deos* ou *Deos the de bone dias*; então segue uma investigação completa sobre o estado de sua saúde e de sua família e parentes; e na despedida os elogios são regularmente renovados. Também é costume entre os brasileiros, ao falarem uns com os outros, tirarem seus chapéus, e permanecerem descobertos até que se deseje colocá-los (DUNN, 1866, p. 254-255, tradução nossa)⁵⁹.

⁵⁹ No original: *The Brazilians show much courtesy and kindness to strangers who come among them; and it is by no means a rare thing for them to -voluntarily take a great deal of trouble to do them a service. In their intercourse with one another they are very sociable, but somewhat ceremonious. Even among the working-classes and the blacks, two acquaintances never meet in the street without an interchange of compliments. A negro, doffing his hat, addresses his friend with-" Salveo Deos," or " Deos the de bone dias;" then follows a full inquiry into the state of his health, and that of his family and relations; and on parting the compliments are regularly renewed. It is also the custom among Brazilians, when speaking to one another, to remove their hats, and to remain uncovered until desired to put them on (DUNN, 1866, p. 254-255).*

Nesse recorte, podemos observar um falante que ao ser agenciado divide-se em Locutor, o Reverendo Ballard S. Dunn, se apresentando, portanto, como responsável pelo dizer. Vimos, anteriormente, que esse Locutor fala do lugar social de estadunidense, confederado, religioso e informante, e que enuncia agenciado pelas línguas e sentidos do espaço enunciativo dos Estados Unidos, formado, ao menos, pela língua inglesa e pelos sentidos provenientes da história de enunciações desse espaço enunciativo. Como se desconhecesse que fala desse lugar social de estadunidense, confederado e religioso agenciado pela língua inglesa e pelos sentidos provenientes da história de enunciações desse espaço enunciativo, mais especificamente no contexto dos estados sulistas, ele apresenta um enunciador-universal que discorre sobre como são os brasileiros como uma verdade para todos.

Logo no início vemos que há uma predicação do modo de se relacionar dos brasileiros uns com os outros, mais precisamente de brasileiros como *sociáveis* e *cerimoniosos*, uma vez que, considerando a relação integrativa, isto é, a relação de um elemento linguístico com o texto como um todo, há uma reescritura de *brasileiros*, termo presente no início do capítulo, por substituição em *eles*, determinando assim o sentido de *brasileiros*. Esta palavra também é reescrita por repetição em *Também é costume entre os brasileiros*.

Em *Mesmo entre operários e negros*, podemos observar que tanto *operários*, quanto *negros* são especificados dentro do grupo de brasileiros, configurando uma hiponímia enunciativa. Em *Um negro, tirando o chapéu, dirige-se ao amigo com Salveo Deos ou Deos the de bone dias (...)*, temos a palavra *negro* novamente especificando o sentido de "brasileiros".

Chegamos então ao seguinte domínio semântico de determinação para *brasileiros*:

negro brasileiros operário

Onde se lê: *negro* e *operário* determinam o sentido de *brasileiros*.

Isso significa que a relação é estabelecida de forma que *negro* e *operário* determinam o sentido de *brasileiros* e o que temos é que o que se diz é afetado pela apresentação que o

alocutor-estadunidense faz do enunciador e pelo alocutário que ele estabelece, um alocutário também estadunidense e confederado. Em outras palavras, a relação semântica que se estabelece é a de tanto *negros* quanto *operários* serem *brasileiros*, mas o negro não é operário. A articulação com o operador argumentativo *e*, nesse caso, acrescenta, adiciona, mas negros e operários não se determinam. Essas determinações recortam um memorável liberal, capitalista e fundamentado no racismo científico, na medida em que racializa os indivíduos, de modo a hierarquizar os grupos humanos em raças com base em características percebidas.

Em *eles são muito sociáveis, mas um tanto cerimoniais*, temos nesta relação [A] mas [B], isto é, o enunciado A e o enunciado B, articulado pelo *mas*:

[A] Os brasileiros são muito sociáveis

[B] mas um tanto cerimoniais

Nessa perspectiva, temos um falante, que ao dizer [A] mas [B] é constituído em aquele que diz (Locutor), que diz para alguém, um Locutário. Por outro lado, esse Locutor se divide em alocutor, como quem fala do lugar social de estadunidense, confederado e religioso para um alocutário estadunidense, confederado e que compartilha do mesmo credo. É este alocutor que sustenta, a partir de um enunciador-universal, a conclusão de que “os brasileiros são sociáveis mas cerimoniais”. Assim, a sustentação da relação de argumentação se dá a partir da apresentação que o alocutor-confederado faz do enunciador-universal a um alocutário-confederado.

No caso de [A] Os brasileiros são muito sociáveis [B] mas um tanto cerimoniais, o *mas* articula uma concessão, produzindo uma diretividade do dizer. Em outras palavras, o uso do *mas* atua como um elemento de concessão, introduzindo uma contraposição ou ressalva em relação ao que foi afirmado anteriormente dando um direcionamento ao dizer deste Locutor, influenciando a forma como a argumentação se desdobra do lugar do alocutor.

Dessa forma, o que vem articulado depois de [B], produz o sentido de *cerimoniais* e estabelece a integração do texto. Vemos que *cerimoniais* é significado como um defeito e não uma qualidade de brasileiros, de modo que podemos entender que para ele, trata-se de uma diferença de costumes entre o que se observa no Brasil e seu lugar de origem, uma

espécie de choque cultural, sobretudo, quando diz que tudo isso acontece mesmo entre *operários e negros*. É aqui que podemos observar o memorável da divisão de classes e raças, nos mostrando que operários e negros estão em outro patamar e, nessa divisão, certamente o modo de relacionamento dessas pessoas se dá de outra forma no seu lugar de origem.

Temos, assim, um falante que ao ser agenciado divide-se em Locutor que se apresenta como responsável pelo dizer, dividindo-se em alocutor-confederado que estabelece seu alocutário também confederado. Esse alocutor apresenta um lugar de dizer universal para expor o modo de comportamento dos brasileiros para poder sustentar a conclusão de que *os brasileiros são sociáveis e cerimoniais*.

A seguir, a representação da cena enunciativa deste recorte:

L ----- LT

E1 universal - nunca se encontram na rua sem troca de cumprimentos; perguntas sobre a vida, elogios, ficar à vontade sem chapéu...



conclusão: brasileiros são sociáveis e cerimoniais

al-confederado ----- at-confederado

O alocutor-confederado estabelece seu alocutário-confederado e apresenta um enunciador-universal para sustentar a conclusão de que os brasileiros são sociáveis e cerimoniais

A análise deste recorte evidencia um funcionamento enunciativo em que o dizer do locutor — agenciado pelo lugar social de estadunidense, confederado e religioso — atualiza sentidos vinculados a um memorável que estrutura a convivência social a partir da racialização dos sujeitos. Ao descrever os costumes de cortesia entre brasileiros, o locutor opera determinações que fazem funcionar a categoria “brasileiros” como um conjunto marcado por desigualdades de raça e classe, nas quais “negros” e “operários” ocupam posições específicas. A surpresa enunciada diante da troca de gentilezas “mesmo entre operários e negros” sustenta um dizer que articula uma diferença entre o que se observa no Brasil e os sentidos oriundos do espaço enunciativo sulista estadunidense, nos quais a civilidade é compreendida como privilégio de certos grupos. A relação de concessão marcada por *mas* orienta a argumentação do dizer e dirige o sentido de “cerimoniosos” como um traço negativo, apontando para um deslocamento cultural interpretado a partir dos valores do alocutor. Assim, o funcionamento linguístico e

enunciativo deste recorte revela como o dizer do locutor se organiza por uma economia de sentidos que, ao reiterar uma visão hierarquizada dos sujeitos, atualiza um memorável atravessado por relações de dominação.

Na sequência, na última seção deste capítulo, examinaremos textos que tratam de relatos e observações diárias desses confederados uma vez já instalados no Brasil.

4.4 BRASIL: O NOVO LAR DOS SULISTAS ESTADUNIDENSES

Analisaremos, a seguir, textos produzidos pelo imigrante estadunidense sulista Robert Cicero Norris, que se estabeleceu na região de Americana e Santa Bárbara d'Oeste. Nascido no Alabama, em 1836, Norris teve formação em Direito e Medicina, mas interrompeu os estudos para lutar na Guerra Civil dos Estados Unidos. Após a derrota dos confederados, migrou para o Brasil em 1865, onde se tornou um dos primeiros colonos da região que viria ser conhecida como Villa Americana⁶⁰.

As cartas analisadas foram escritas entre 1890 e 1900, sendo que dentro desse período, Norris passou uma temporada nos Estados Unidos para concluir sua formação médica e, portanto, escrevia para sua esposa que ficou no Brasil. Assim, considerando que os sulistas migraram para o Brasil no período pós-Guerra Civil, por volta de 1866, nota-se que, à época das cartas, esses imigrantes já viviam no país há pelo menos mais de duas décadas.

4.4.1 Entre o inglês e o português: a tensão linguística no espaço enunciativo

A seguir observaremos dois recortes de cartas escritas por Robert Cicero Norris durante sua estadia nos Estados Unidos à sua esposa, Martha Temperance Steagall, conhecida como Patti Steagall, que permaneceu no Brasil com os filhos. Nessas cartas, Norris buscava notícias tanto da família quanto dos negócios agrícolas que mantinham no país.

⁶⁰ Robert Cicero Norris (1837-1913) foi filho de William Hutchison Norris e um dos primeiros imigrantes confederados a se estabelecer na região de Americana, São Paulo. Serviu como oficial na Guerra Civil Americana e, após ser capturado e libertado, decidiu deixar os Estados Unidos. No Brasil, atuou como médico e teve participação na organização de uma loja maçônica em Santa Bárbara d'Oeste. Em 1890, retornou temporariamente ao Alabama para concluir seus estudos em medicina, voltando ao Brasil posteriormente, onde viveu até sua morte em 1913. Todas as informações sobre a biografia de Robert Cicero Norris foram consultadas na página do Departamento de Coleções Especiais e Arquivos da Universidade de Auburn, que apresenta o conteúdo da coleção Guia para a Coleção Confederados, 1861-1992, RG 958, disponível em: <<https://www.lib.auburn.edu/archive/find-aid/958.htm>>. Acesso em: 09 set. 2022.

Vejamos os recortes R20 e R21 que destacam a dinâmica enunciativa entre o inglês e o português:

(R20) Diga a Bobb para ser um bom menino e você me dirá se ele é ou não. Diga a Pat e Clay para serem gentis com todas as crianças. Cuide bem de si mesma e das crianças. Beije Tom, John e diga a ele que o papai trará doce para ele. Eu trarei algumas nozes para plantar, se eu puder encontrá-las. Escreva para este escritório, pois as cartas que não me encontrarem aqui serão encaminhadas. Escreverei regularmente - você deve escrever pelo menos uma vez por mês. Dê meu amor às crianças, mãe, Joe, Bill e amigos, e muito amor a você e às crianças, seu marido (NORRIS, 17 ago. 1890, tradução e grifo nosso)⁶¹.

(R21) (...) vou encerrar isso com uma lembrança amorosa e afetuosa para você e nossos filhos e meu amor para minha velha mãe e meu pai e os melhores votos para todos os meus amigos. Sou, minha querida esposa, seu marido com muito saudade (NORRIS, 1890, tradução e grifo nosso)⁶².

Conforme vimos no Capítulo 2, o funcionamento da língua se dá no espaço de enunciação. Trata-se do lugar onde as línguas se relacionam com outras línguas e seus falantes. Nessa perspectiva, uma língua só existe enquanto há um falante, que aqui não é tratado como uma pessoa física, mas como "um lugar de enunciação determinado pela relação com a língua" (GUIMARÃES, 2018, p. 22) dentro de um determinado espaço enunciativo.

Nessa perspectiva, não é apenas a língua que produz a significação, mas sim a relação entre a língua e o falante. Essa relação ocorre em um "espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas" (GUIMARÃES, 2005, p. 18), ou seja, em um espaço enunciativo que é político. Assim, o sujeito é concebido como "uma figura política", como "sujeito da língua", pois é constituído pelo espaço de enunciação e suas regulações históricas e sociais.

No caso dos recortes apresentados, a língua inglesa é predominante na enunciação, pois o alocutor e o alocutário compartilham o inglês como língua materna. No entanto, a presença das palavras em português “doce” e “muito saudade” indica que há um contato com a língua portuguesa, que já começa a atuar sobre esse espaço, isto é, embora o português não

⁶¹ No original: "*Tell Bobb to be a good boy + you will tell me whether he is or not. Tell Pat + Clay to be kind to all the children. Take good care of yourself and the children. Kiss Tom John and tell him that Papa will bring him doce. I will bring some acorns to plant, if I can find them. Write to this office as the letters that fail to find me here will be forwarded. I will write regularly - you must write at least once a month. Give my love to the children, Mother, Joe + Bill, and friends, and much love to yourself and children your husband*" (NORRIS, 17 ago. 1890, grifo nosso).

⁶² No original: "*(...) will close this with a loving and affectionate remembrance to you and our children and my love to my old mother and father and best wishes to all of my friends I am my dear wife your husband com muito saudade*" (NORRIS, 1890, grifo nosso).

seja a língua predominante no acontecimento de enunciação, ele já regula a circulação dos sentidos. O uso de “muito saudade”, por exemplo, sem a concordância adequada, mostra um deslocamento no funcionamento da língua inglesa, uma vez que a palavra *saudade* carrega um significado próprio da língua portuguesa. Assim, vemos que a memória dos sentidos do português já afeta a construção do enunciado em inglês.

Também podemos observar essa inter-relação entre as línguas inglesa e portuguesa a partir da cena enunciativa, compreendendo que é no acontecimento que o sujeito se constitui por seus dizeres e, ao mesmo tempo, atribui sentidos ao real. Temos, assim, um falante que, ao ser agenciado, divide-se em Locutor, que se apresenta como responsável pelo dizer, e em alocutor, pois enuncia afetado pelo seu lugar social que ocupa, no caso o de estadunidense, falante de língua inglesa, confederado e imigrante. Esse alocutor estabelece seu alocutário também estadunidense, falante de língua inglesa, sulista, imigrante, mulher e mãe e que é construído como alguém que deve seguir as orientações dadas e manter o cotidiano da família funcionando na ausência do marido.

Além disso, o alocutor apresenta um enunciador, que mobiliza um lugar de dizer individual e compartilha a experiência de deslocamento para seu país de origem. Pelos dois recortes, podemos observar que o alocutor-imigrante a partir dos argumentos apresentados pelo enunciador-individual, sustenta como conclusão a manutenção da ordem familiar e a reafirmação dos laços afetivos. No Recorte 20, por exemplo, essa manutenção se manifesta nas instruções direcionadas à esposa sobre a educação dos filhos: “Diga a Bobb para ser um bom menino e você me dirá se ele é ou não. Diga a Pat e Clay para serem gentis com todas as crianças”. Ao prescrever comportamentos e reforçar seu papel de guia mesmo à distância, o alocutor significa sua posição de autoridade dentro da relação conjugal e familiar.

No Recorte 21, a reafirmação dos laços afetivos se expressa na forma como o Locutor encerra sua carta: “vou encerrar isso com uma lembrança amorosa e afetuosa para você e nossos filhos”. Esse enunciado significa não apenas um desejo de manter a proximidade emocional com a família, mas também a necessidade de assegurar que sua ausência física não comprometa o vínculo entre sua família.

Assim, a partir desses recortes, podemos observar que os argumentos sustentam uma posição de autoridade na relação entre marido e esposa e o seu esforço para garantir a continuidade da vida cotidiana, mesmo não estando presente fisicamente. Também observamos que o espaço de enunciação continua sendo da língua inglesa, mas já sofre a

regulação da língua portuguesa. Essa regulação se dá tanto na materialidade da escrita (com a incorporação de palavras em português) quanto na disputa simbólica entre as línguas.

O espaço enunciativo, sendo uma construção teórica e não empírica, não se limita a um território físico, mas se constitui na relação entre as línguas e os lugares de dizer na enunciação. No caso das cartas de Robert Cicero Norris, o espaço enunciativo se configura na tensão entre o inglês e o português e na forma como ele significa sua experiência de deslocamento.

Como observa Stahlhauer (2019, p. 106),

o espaço enunciativo constitui-se necessariamente de um movimento de línguas no acontecimento. A noção de espaço de enunciação tem a ver com o enunciável e o político, com o agenciamento enunciativo: aquilo que se diz, o modo como se diz e quem diz em um espaço afetado por uma política por sobre a língua.

Embora Norris esteja fisicamente nos Estados Unidos ao escrever para sua esposa no Brasil, o espaço enunciativo não está restrito a esses locais geográficos. Ele se constitui na própria escrita da carta, na escolha da língua, nas referências que ele faz à vida no Brasil e nas relações que ele estabelece com os destinatários. Assim, há um entrecruzamento de diferentes temporalidades e espacialidades: ao mesmo tempo em que o Locutor Norris enuncia a partir do espaço estadunidense, ele mobiliza sentidos que remetem ao Brasil e à experiência imigratória.

Vejamos outro recorte a seguir. Nessa carta, Robert Cicero Norris escreve de São Paulo (Santa Bárbara) para sua mãe, que se encontra no Estados Unidos e fala sobre sua filha, Olga:

(R22) Olga está melhorando, não fala muito inglês, mas não faz muita diferença, pois pretendo mandá-la para os EUA quando tiver 4 ou 6 anos (NORRIS, 30 maio [1900-1904?], tradução nossa)⁶³.

A partir de sua enunciação, observamos que o alocutor se posiciona em um contexto social específico: o de um imigrante sulista estadunidense no Brasil, com uma visão claramente voltada para a preservação da cultura e língua de sua terra natal, os Estados Unidos. Ao estabelecer seu alocutário, a mãe, ele estabelece um lugar social de estadunidense baseado nesse vínculo afetivo e cultural, onde a preocupação com o futuro de sua filha é

⁶³ No original: “(...) *Olga is improving, don't speak much english, but it doesn't make much difference as I intend sending her to the U.S. at 4 or 6 years*” (NORRIS, 30 maio [1900-1904?]).

central. Neste caso, o alocutário é a mãe, destinatária da carta, que se encontra nos Estados Unidos e que compartilha da mesma origem cultural e linguística, que se divide em um alocutário também estadunidense, mas não imigrante.

Os argumentos apresentados são de uma perspectiva individual, isto é, o alocutor-estadunidense apresenta um enunciador-individual que baseia suas decisões na experiência pessoal no desejo de garantir que sua filha mantenha um vínculo com a língua e cultura dos Estados Unidos. Ao afirmar que Olga “não fala muito inglês”, o alocutor sustenta a conclusão que há a necessidade de intervir para restaurar essa conexão linguística e cultural ainda que vivam no Brasil - enviá-la para os Estados Unidos. Esse argumento é, portanto, agenciado por uma lógica de preservação de identidade em um espaço em que o português, como língua dominante, tende a impactar o comportamento linguístico de seus filhos.

Assim, nesse enunciado também podemos observar a hierarquização das línguas dentro do espaço enunciativo. O português, enquanto língua oficial do Brasil, impõe desafios para a manutenção do inglês, que aparece como a língua materna desses imigrantes. O desejo de preservação da língua materna, no caso o inglês, é uma estratégia para manter a língua e a cultura de sua origem, criando uma dinâmica tensa entre as línguas que circulam nesse espaço.

Portanto, a partir da cena enunciativa, nesse acontecimento enunciativo, podemos observar a disputa do inglês, como língua de origem e identidade, e o português, como língua oficial do Estado brasileiro, que passa a regular o funcionamento do inglês no convívio desses falantes. O espaço enunciativo, portanto, se constrói nessa tensão: ele não é um território físico fixo, mas o resultado das relações linguísticas e sociais que se estabelecem na enunciação, articulando sentidos que circulam entre o Brasil e os Estados Unidos. Por fim, a materialidade da carta como meio de comunicação também contribui para essa construção do espaço enunciativo. Nessa perspectiva, observamos que a enunciação ultrapassa as fronteiras físicas e estabelece um diálogo no qual os sentidos são produzidos e disputados em um campo simbólico, onde o inglês e o português operam não apenas como línguas, mas como marcadores de pertencimento e identidade.

4.4.2 Comparações entre os países na atualização de uma ordem racializada

Na sequência, analisaremos outros recortes de cartas escritas pelo mesmo Locutor, durante sua estadia nos Estados Unidos e enviadas à esposa no Brasil. Nesses trechos, ele

compartilha o que observa, considerando tanto aspectos materiais quanto sociais, sobre a situação do país naquele momento e faz algumas comparações com o Brasil.

No caso do recorte a seguir, veremos que ele também comenta o conteúdo de uma carta que recebeu de um conhecido, referido como Dr. E., um estadunidense que viveu no Brasil por um período e, posteriormente, retornou aos Estados Unidos.

(R23) O país é geralmente saudável. Não vejo doenças, mas a água potável não é tão boa quanto deveria ser. Recebi uma carta do Dr. E, e todos estavam bem. Mas ele diz que gostaria de estar de volta ao Brasil, que é um país melhor do que este, com a única exceção das pessoas. Aqui há uma classe melhor, naturalmente, do que a brasileira. Estou juntando nozes, castanhas, pecãs e frutas silvestres para levar de volta e plantar. Se meu dinheiro durar, trarei uma charrete de duas rodas, grande o suficiente para que duas pessoas viagem confortavelmente, e acho que sua égua "Bragada" se sairá muito bem nela (NORRIS, 4 out. 1890, tradução nossa)⁶⁴.

Neste recorte, o alocutor-confederado mobiliza um lugar de dizer individual para afirmar que o “o país é geralmente saudável”, embora ressalve, por meio de uma articulação concessiva com o conector “mas”, que “a água potável não é tão boa quanto deveria ser”. Essa primeira ocorrência de “mas” introduz uma orientação de argumentatividade do tipo [X NE Y], que se lê [X NO ENTANTO Y], segundo Guimarães (2018), em que [Y] se impõe sobre [X] e passa a orientar a continuidade do texto.

Assim, o que se sustenta como sentido nesse trecho é que, apesar da aparência de saúde geral do país, há deficiências importantes, como a qualidade da água — o que fragiliza a avaliação inicial. Ao instaurar essa quebra na expectativa de avaliação positiva sobre os Estados Unidos, esse funcionamento da língua atualiza, no acontecimento enunciativo, um memorável que enfraquece a imagem idealizada do país e sustenta uma leitura crítica do lugar em que se encontra.

Em seguida, há uma alusão a um outro Locutor, o Dr. E., cuja carta é mencionada. O alocutor alude o dizer do outro no enunciado: “Mas ele diz que gostaria de estar de volta ao Brasil, que é um país melhor do que este, com a única exceção das pessoas”. Novamente,

⁶⁴ No original: “*The country is generally healthy. I see no sickness, drinking water is not so good as should be. Recd a letter from Dr. E all were well. But he says he wishes he was back in Brazil, that is a better country than this with the sole exception of the people. This is a better class as a matter of course than the brazilian. I am gathering up nuts, chestnuts, pecans, and berries to carry back to plant. If my money holds out I will bring a two wheeled buggy long enough for two to ride comfortably and I think your mare "bragada" will work finely in it*” (NORRIS, 4 out. 1890).

temos uma articulação concessiva com “mas”, agora não apenas reorientando o enunciado anterior, mas introduzindo a voz de outro Locutor para sustentar um novo ponto de vista.

Temos, assim, uma formulação do tipo [X NE Y]:

[X] todos estavam bem

[Y] mas ele diz que gostaria de estar de volta ao Brasil

Sendo que [X] é relativizado por [Y], criando uma quebra na expectativa de estabilidade e contentamento com o local em que se encontrava no presente do acontecimento (os Estados Unidos). Ainda assim, a avaliação positiva do Brasil é novamente limitada por uma ressalva: “com a única exceção das pessoas”. O que se contrói aqui é uma orientação argumentativa que, ao mesmo tempo em que valoriza o Brasil, impõe um limite à sua superioridade, especialmente no que diz respeito aos sujeitos que o habitam. Esse limite retoma sentidos já estabilizados entre os confederados sobre os brasileiros, que, ao serem atualizados no dizer do Dr. E., funcionam como memoráveis — isto é, como enunciações passadas que, no acontecimento, sustentam uma posição depreciativa em relação ao outro.

A argumentatividade nesse trecho se integra à argumentação do alocutor de modo a sustentar a conclusão de que, embora o Brasil seja um país melhor em certos aspectos (como natureza ou clima), os brasileiros seriam um fator depreciativo, o que reforça uma hierarquização social e racial entre os dois países.

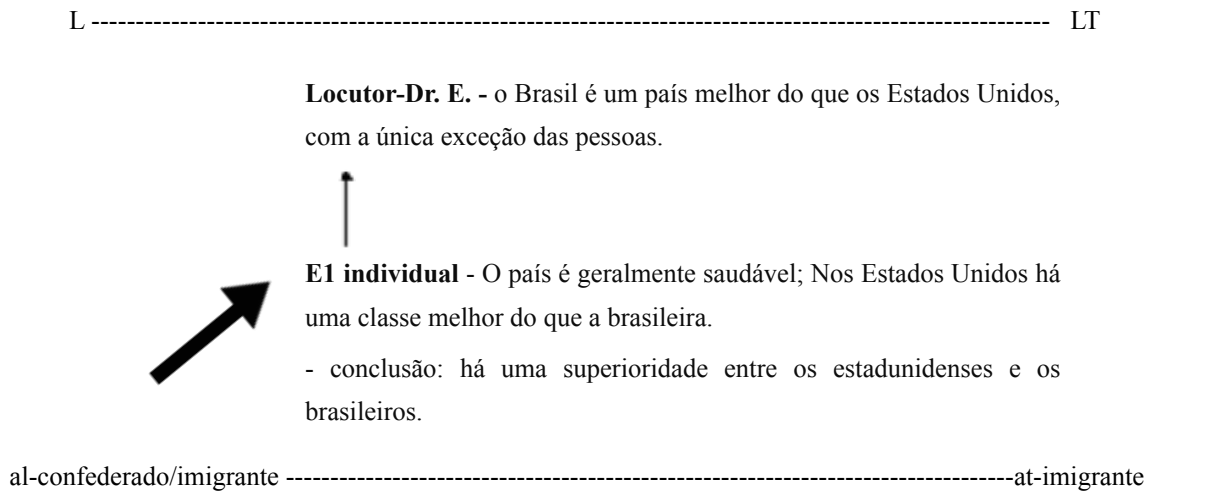
Essa posição é reafirmada logo depois, quando o alocutor, ao mobilizar novamente um enunciador-individual comenta o que disse o outro Locutor: “Aqui há uma classe melhor, naturalmente, do que a brasileira”. Trata-se de uma formulação em que o alocutor se apresenta a partir do lugar social de um estadunidense branco, confederado, que, mesmo vivendo fora dos EUA, continua a operar sentidos a partir da memória escravocrata e racializante.

Nesse contexto, a orientação de argumentatividade produzida pelo conector “mas” não apenas organiza a progressão do texto, mas funciona como um operador de gradação argumentativa (GUIMARÃES, 2018, p. 121), em que a apresentação do enunciado pelo Locutor impõe uma leitura preferencial que rebaixa o lugar do outro — aqui, os brasileiros — no processo de comparação. Essa gradação se ancora na posição social do Locutor que enuncia, e é essa posição que dá força à conclusão sustentada: a de que o espaço social

estadunidense, ainda que apresente limitações ou dificuldades, continua a ser superior em termos de “classe” àquele que os brasileiros constituem.

Assim, a articulação entre a argumentação (como processo do alocutor) e a argumentatividade (como funcionamento da língua no dizer do Locutor) se apresenta de modo claro nesse recorte: o alocutor constrói sua posição por meio de uma rede de enunciados articulados por formas linguísticas que orientam o sentido, e é essa orientação que permite à carta sustentar uma posição de superioridade racial e social que naturaliza a desqualificação dos brasileiros — e, por extensão, das pessoas negras, que são recorrentemente os alvos não nomeados, mas sugeridos, nesses deslocamentos argumentativos. Nesse funcionamento, observamos como sentidos historicamente construídos sobre a inferiorização dos brasileiros, especialmente daqueles marcados pela racialização, são rememorados no presente do acontecimento. É nessa rememoração que se sustenta a continuidade de uma visão hierárquica e excludente, que organiza o dizer desse alocutor e reafirma a posição de superioridade dos brancos estadunidenses.

Dessa forma, é possível esquematizar a cena enunciativa deste recorte:



O alocutor-confederado/imigrante ao estabelecer seu alocutário-imigrante/estadunidense/mulher apresenta um enunciador-individual que alude ao dizer de outro Locutor; depois, retoma seu lugar de dizer individual, sustentando a conclusão de que os estadunidenses ocupam uma posição superior aos brasileiros.

No próximo recorte, observamos a continuidade do movimento de comparação entre Estados Unidos e Brasil, realizado pelo mesmo Locutor. Esta carta também foi escrita durante sua estadia nos Estados Unidos e enviada à esposa, no Brasil. O Locutor comenta aspectos econômicos e sociais do país em que se encontra, especialmente sobre preços, conforto e

relações de convívio. Ao longo do trecho, ele mobiliza avaliações sobre ambos os países, evidenciando uma argumentação que ora relativiza, ora reforça a ideia de superioridade dos Estados Unidos — inclusive na forma como os sujeitos, brancos e negros, se inserem nos modos de vida cotidianos.

(R24) Você ouve muito falar sobre coisas baratas aqui. Bem, algumas coisas são baratas, mas roupas de boa qualidade custam tanto quanto aí. Quando você compra um artigo barato, geralmente ele acaba saindo caro pelo que é. Ainda acho que, no fim das contas, o Brasil é o melhor lugar. Aqui existem muitos confortos que não se pode ter aí. Todo mundo tem algum tipo de veículo para se locomover, tanto negros quanto brancos. Geralmente é um veículo de duas rodas, embora seja confortável e muito conveniente. Há bastante joias chamativas, sendo difícil distingui-las das verdadeiras, exceto pelo preço. As pessoas são muito hospitaleiras, bem mais do que eu imaginava. Muito poucos estão ganhando dinheiro. O fazendeiro apenas consegue sobreviver (NORRIS, 5 [s.m.], 1890)⁶⁵.

Vemos, logo no início do recorte, a presença de um enunciador-universal que, assim como no recorte anterior, se inscreve no dizer a partir do lugar social de um sujeito branco, estadunidense e confederado. Ao endereçar a carta à esposa, esse enunciador mobiliza um repertório de observações construídas a partir de seu lugar social para comparar os dois países. Os enunciados apresentados por esse enunciador se valem de uma estratégia de universalização, dando à sua fala um tom de constatação, isto é, ele não fala por só por si, mas tenta representar o que seria “um modo de vida” dos Estados Unidos, algo quase autoevidente, como um dado da realidade observável por qualquer um.

No entanto, esse enunciador-universal alude a um enunciador-individual. Essa inscrição individual se evidencia, por exemplo, quando afirma: “Ainda acho que, no fim das contas, o Brasil é o melhor lugar”, retomando uma avaliação pessoal que já havia aparecido em outros momentos. Outro trecho que marca essa presença é: “As pessoas são muito hospitaleiras, bem mais do que eu imaginava”, em que ele projeta sua expectativa pessoal em contraste com a experiência vivida. Esses enunciados nos mostram uma percepção subjetiva,

⁶⁵ No original: “*You hear a great deal about cheap things here, well some things are cheap, but good articles of clothing is as high as there. When you buy a cheap article it is generally high for the article. I think yet that Brazil is the better place after all. There are many comforts here that you can not have there. Everybody has some vehicle to ride in black and white. Generally a two wheel affair. Though comfortable and very convenient. Plenty of flashy jewelry. A difficult matter to tell from the vial article except by price. The people are very hospitable. Much more so than I was led to think. Very few are making money. The farmer only makes a living*” (NORRIS, 5 [s.m.], 1890).

construída por meio da comparação entre o que se dizia sobre o país e o que ele efetivamente vivencia — especialmente a partir de seu lugar social.

No trecho “ainda acho que, no fim das contas, o Brasil é o melhor lugar”, o enunciador-individual explicita uma posição avaliativa que tensiona a superioridade dos Estados Unidos — mesmo após destacar os “confortos que não se pode ter aí” e o fato de que “todo mundo tem algum tipo de veículo para se locomover, tanto negros quanto brancos”. Essas avaliações contrastantes fazem significar um dizer que oscila entre reconhecer avanços materiais no país em que está e revalorizar o Brasil, mantendo-se, no entanto, dentro de uma lógica de hierarquização racial e social, uma vez que é a escravidão e a segregação racial que agenciam este alocutor. É, então, a partir desse lugar de dizer que ele elabora seu ponto de vista, apresentando seus argumentos de forma a alternar entre a valorização do país em que se encontra e o reforço daquilo que considera ser as vantagens do Brasil.

Podemos observar esse deslocamento de lugar de dizer no trecho “As pessoas são muito hospitaleiras, bem mais do que eu imaginava”. A primeira parte do enunciado — “As pessoas são muito hospitaleiras” — apresenta-se como uma constatação generalizante, típica de um enunciador-universal, que apaga sua posição individual e tenta afirmar um traço coletivo como um dado objetivo da realidade. Já a segunda parte — “bem mais do que eu imaginava” — reinscreve o sujeito no dizer, marcando um retorno ao enunciador-individual, que se revela como alguém com expectativas, experiências e julgamentos próprios.

Assim como vimos nas análises de outros recortes, esse movimento entre os lugares de dizer torna o enunciado argumentativamente mais eficaz, pois articula uma observação aparentemente neutra a uma experiência pessoal que a reforça e a legitima, naturalizando as distinções sociais e raciais como parte de uma ordem social estável e legítima. Quando ele afirma que “tanto negros quanto brancos” têm acesso a veículos, por exemplo, ele parece tentar amenizar desigualdades estruturais, inserindo a segregação como parte funcional de um sistema harmônico. Com esse funcionamento, vemos a atualização de um memorável, que articula a convivência racial à ordem e à estabilidade, operando uma despolitização da diferença racial e reafirmando o lugar de superioridade do branco.

No trecho “Ainda acho que, no fim das contas, o Brasil é o melhor lugar. Aqui existem muitos confortos que não se pode ter aí. Todo mundo tem algum tipo de veículo para se locomover, tanto negros quanto brancos”, a expressão “ainda acho que” atua como um

operador argumentativo que reorganiza a sequência anterior e instaura uma ruptura na progressão esperada do texto.

Após apresentar avaliações negativas sobre os preços nos Estados Unidos — “algumas coisas são baratas, mas roupas de boa qualidade custam tanto quanto aí” e “quando você compra um artigo barato, geralmente ele acaba saindo caro” —, o alocutor, a partir do enunciador-individual, reintroduz o Brasil na comparação como um lugar preferível. O advérbio “ainda”, articulado ao verbo “achar”, indica uma retomada de posição anterior e marca a permanência de uma avaliação positiva, mesmo diante de elementos que poderiam enfraquecê-la.

Trata-se, portanto, de uma orientação concessiva, que pode ser lida como uma forma de argumentatividade do tipo [X NE Y], em que

[X] há confortos aqui que não existem aí

[Y] ainda acho que o Brasil é o melhor lugar.

Sendo que, em [Y] há uma reorganização do dizer que reposiciona os sentidos produzidos anteriormente em [X], orientando a interpretação do trecho. Essa organização argumentativa evidencia que o alocutor sustenta uma valorização afetiva e política do Brasil, mas que tal valorização não rompe com a lógica hierarquizante que o agencia. Isso se manifesta, por exemplo, quando afirma que “todo mundo tem algum tipo de veículo para se locomover, tanto negros quanto brancos”, naturalizando a segregação racial como um dado digno de nota. Assim, a argumentação do alocutor, ainda que valorize certos aspectos do Brasil, continua operando por meio de categorias classificatórias racializadas, reafirmando a posição de superioridade de um sujeito branco, estadunidense e confederado, mesmo fora de seu país de origem.

Por fim, observamos que o alocutor organiza sua argumentação em torno de uma comparação que, mesmo oscilando entre avaliações positivas e negativas dos dois países, sustenta uma conclusão de que os Estados Unidos permanecem superiores como espaço de civilização e conforto. Esse percurso argumentativo se constrói por meio de uma forma de concessão: mesmo que o enunciador-individual afirme, no trecho “ainda acho que, no fim das contas, o Brasil é o melhor lugar”, uma avaliação afetiva favorável ao Brasil, ele a contrapõe imediatamente a uma série de elementos que reforçam a superioridade dos Estados Unidos,

como os “confortos que não se pode ter aí” e o acesso generalizado à mobilidade (“todo mundo tem algum tipo de veículo para se locomover, tanto negros quanto brancos”).

Podemos, portanto, reescrever o percurso argumentativo deste recorte na forma da seguinte paráfrase:

“O Brasil é o melhor lugar, mas aqui (nos EUA) há muitos confortos e facilidades, inclusive para negros e brancos. Portanto, os Estados Unidos seguem sendo superiores.”

Essa paráfrase explicita o modo como o enunciador organiza os sentidos a partir de lugares distintos de dizer: o enunciador-individual exprime um apego subjetivo ao Brasil, mas esse dizer é reescrito e absorvido pelo funcionamento do enunciador-universal, que enumera vantagens objetivas do espaço onde se encontra. É a partir desse deslocamento entre posições enunciativas e da reescrituração do próprio enunciado afetivo que se constrói o passo do argumento à conclusão: os Estados Unidos permanecem como espaço superior em termos de conforto, organização social e civilidade.

A partir dessas observações, temos a seguinte representação da cena enunciativa para este recorte:

L ----- LT

E2 individual - o Brasil é o melhor lugar.



E1 universal - Aqui [nos Estados Unidos] existem muitos confortos, coisas baratas, todos tem algum tipo de veículo para se locomover; as pessoas são hospitaleiras.

- conclusão: Os Estados Unidos permanecem superiores como espaço de civilização e conforto.



al-confederado/imigrante -----at-imigrante

O alocutor-confederado/imigrante ao estabelecer seu alocutário-imigrante/estadunidense/mulher apresenta um enunciador-universal que apresenta como verdade o que vê e alude ao dizer de um enunciado-individual para apresentar suas observações, sustentando a conclusão de que os Estados Unidos são superiores em termos de civilização e conforto.

No recorte a seguir, o mesmo Locutor — Robert Cicero Norris — durante sua temporada nos Estados Unidos, escreve outra carta à sua esposa e, dessa vez, faz considerações sobre o mercado de trabalho no país e expressa sua preferência pelo Brasil. Ao comparar as possibilidades de vida entre os dois lugares, ele aponta Brasil como o mais favorável para viver e criar os filhos. O trecho evidencia um movimento argumentativo que busca justificar essa escolha, ainda que sem romper completamente com o pertencimento simbólico aos Estados Unidos. Vejamos.

(R25) As profissões já estão saturadas em todos os ramos. Prefiro o Brasil como está atualmente. Prefiro viver com esse povo como vizinhos e associados para mim e para meus filhos, mas, para viver e ganhar a vida com mais facilidade, o Brasil é melhor do que esse país ao qual estou acostumado (NORRIS, 18 dez. 1890, tradução nossa)⁶⁶.

Aqui, o alocutor-confederado/imigrante apresenta inicialmente um enunciador-universal ao afirmar: “As profissões já estão saturadas em todos os ramos.” Trata-se de uma observação que se pretende objetiva, como um dado da realidade, sem a marca da individualidade e sugerindo que qualquer um, na mesma situação, perceberia o mesmo. Na sequência, porém, há uma alusão a um enunciador-individual, que se expressa por meio de avaliações pessoais como: “Prefiro o Brasil como está atualmente. Prefiro viver com esse povo como vizinhos e associados para mim e para meus filhos, mas, para viver e ganhar a vida com mais facilidade, o Brasil é melhor do que esse país ao qual estou acostumado”. Nesses enunciados, o uso de verbos como “prefiro” e a referência direta à família e aos filhos introduzem um ponto de vista subjetivo, enraizado na experiência concreta do alocutor. Observamos então, mais uma vez, a oscilação entre esses dois lugares de dizer — o universal e o individual — sustentando sua argumentação.

A partir desse funcionamento enunciativo, observamos também a atualização de um memorável que associa o Brasil à ideia de oportunidade, acolhimento e possibilidade de mobilidade social, desde que essa mobilidade não ameace a posição hierárquica do sujeito branco. Quando o alocutor diz preferir viver “com esse povo como vizinhos e associados”, ele reinscreve um saber sedimentado que concebe a convivência com os brasileiros a partir de

⁶⁶ No original: “*The professions are already overfilled. In every branch I prefer Brazil as it now stands. I prefer to live with these people as neighbors and associates for myself and children but to live in and make an easy living, Brazil beats this country I am accustomed then*” (NORRIS, 18 dez. 1890).

uma perspectiva hierárquica e racializada, em que os sujeitos ocupam posições de subalternidade social. O uso de expressões como “esse povo” e a ideia de “associados” não apontam para uma relação horizontal, mas sim para uma lógica assimétrica que o locutor considera estável e desejável. Trata-se, portanto, de uma atualização de um memorável que associa o Brasil à preservação de uma ordem social racializada, na qual a diferença não é negada, mas naturalizada e despolitizada — como se fizesse parte de uma convivência pacífica e funcional.

Ainda, nesse trecho, podemos observar a conjunção adversativa “mas” que marca uma oposição parcial, que reorganiza os elementos da argumentação. O enunciado “Prefiro viver com esse povo como vizinhos e associados para mim e para meus filhos” expressa uma preferência afetiva e relacional — ou seja, valoriza o convívio, os laços sociais, a ideia de pertencimento. Já o trecho que vem depois do “mas” — “para viver e ganhar a vida com mais facilidade, o Brasil é melhor do que esse país ao qual estou acostumado” — desloca o foco para um argumento pragmático, baseado na possibilidade de sobrevivência econômica.

Então, o que temos aqui é uma construção argumentativa do tipo:

[X] Prefiro viver com este povo como vizinhos e associados

[mas Y] O Brasil é melhor para viver e ganhar a vida

Em que [Y] se impõe a [X] como critério decisivo da escolha. Ou seja, a convivência é importante, mas o argumento que pesa mais para justificar a preferência pelo Brasil é o da facilidade material da vida. O “mas” não nega totalmente a primeira parte, mas hierarquiza os argumentos, revelando que a escolha pelo Brasil se apoia menos no afeto e mais naquilo que ele entende como vantagens práticas e econômicas.

Do ponto de vista enunciativo, esse “mas” também contribui para revelar o modo como o locutor lida com contradições internas: ele reconhece os laços com os EUA (inclusive diz estar “acostumado” a esse país), valoriza certos aspectos relacionais da vida no Brasil, mas decide com base em uma lógica de custo-benefício, o que ajuda a manter a imagem de racionalidade e bom senso construída no texto.

Dessa forma, observamos que nesse acontecimento enunciativo o Brasil é figurado como um espaço onde a hierarquia racial ainda se mantém operante, mesmo após a abolição

formal da escravidão, garantindo ao sujeito branco a manutenção de seus privilégios. Essa estabilidade, que no imaginário do alocutor parece ameaçada nos Estados Unidos, é justamente o que torna o Brasil mais vantajoso para ele. É a facilidade material da vida no Brasil que se sustenta como conclusão, que se impõe como critério mais relevante para a decisão de permanência.

Vale lembrar que, em 1890, a abolição da escravidão no Brasil era recente, havia ocorrido apenas dois anos antes e, sobretudo em regiões como Campinas, onde se concentrava a maior parte dos imigrantes confederados, os efeitos da escravidão não foram imediatos. Sabemos que muitas das relações de trabalho e sociabilidade racial ainda preservavam estruturas escravistas, com práticas que continuavam a explorar a população negra de forma sistemática. Assim, quando o alocutor diz preferir o Brasil “como está atualmente”, ele também faz significar, no presente do acontecimento, esse contexto específico, no qual a ordem social herdada da escravidão ainda era funcional para os interesses dos brancos, especialmente os estrangeiros.

Por fim, a argumentação do alocutor sustenta como conclusão que o Brasil, ainda que diferente e distante, oferece melhores condições para viver e garantir o sustento da família. Mesmo sem romper completamente com seu pertencimento simbólico aos Estados Unidos — nomeado como “o país ao qual estou acostumado” —, ele reposiciona o Brasil como espaço de maior viabilidade econômica e social. Esse movimento articula não apenas uma escolha pragmática, mas também um deslocamento afetivo e político, que reconfigura o lugar do Brasil na sua rede de sentidos: de país de acolhimento provisório, passa a ser figurado como território de futuro, continuidade e manutenção dos valores que o agenciam como sujeito branco, confederado, imigrante.

A seguir, a representação da cena enunciativa:

L ----- LT

E2 individual - Prefiro o Brasil para viver e ganhar a vida com mais facilidade.



E1 universal - As profissões já estão saturadas em todos os ramos.
- conclusão: O Brasil é melhor para viver materialmente do que os Estados Unidos.

al-confederado/imigrante -----at-imigrante

O alocutor-confederado/imigrante ao estabelecer seu alocutário-imigrante/estadunidense/mulher apresenta um enunciador-universal que apresenta como verdade o que vê e alude ao dizer de um enunciado-individual para apresentar suas observações, sustentando a conclusão de que o Brasil é melhor para viver do ponto de vista material do que os Estados Unidos.

Nos recortes analisados neste item, observamos como o alocutor, em trânsito entre Brasil e Estados Unidos, mobiliza diferentes lugares de dizer para estabelecer comparações entre os dois países. É possível perceber nessas análises uma regularidade no modo como o Brasil é construído como espaço de ordem, de estabilidade e de continuidade de um certo modo de vida, enquanto os Estados Unidos significam enquanto um espaço de mudança, de competição e de dissolução de vínculos familiares e sociais. Esse contraste faz significar uma valorização positiva do Brasil, mesmo em meio a críticas pontuais, e estrutura a oposição entre um país em que a “a vida é calma” e outro em que a “a luta é constante”.

Nos Recortes 20 e 21, em particular, a análise evidenciou um deslocamento enunciativo relevante: o alocutor se apresenta falando desde os Estados Unidos, mas é agenciado a partir de um lugar marcado pela experiência de viver no Brasil. Isso cria um espaço de enunciação em que se entrecruzam lugares de pertencimento e de estrangeiridade, permitindo que o alocutor compare os países a partir de um ponto de vista atravessado pela memória de sua vivência no Brasil. O funcionamento desse espaço enunciativo torna possível a constituição de um lugar de dizer ambivalente, que conjuga crítica e saudade, incômodo e valorização. Trata-se de uma dinâmica enunciativa que tensiona o pertencimento a dois lugares distintos, mas que, ainda assim, se ancora na possibilidade de significar o Brasil como um lugar de retorno e familiaridade.

No Recorte 22, ao mencionar que Olga “não fala muito inglês, mas não faz muita diferença”, o alocutor revela como a língua se vincula à experiência brasileira e aparece como aspecto não impeditivo da vida cotidiana, ao mesmo tempo em que projeta um futuro possível nos Estados Unidos para a filha. O Brasil, nesse enunciado, permanece como o espaço presente e experienciado, enquanto os EUA surgem como horizonte potencial, reiterando o entrelaçamento dos dois espaços na constituição do lugar de dizer.

Na sequência, na subseção 4.4.2, observa-se uma mudança na dinâmica enunciativa: os dizeres passam a se organizar a partir de comparações explícitas entre o Brasil e os Estados Unidos. Ainda que a escravidão ou as relações raciais não sejam tematizadas diretamente, o alocutor atualiza, em seus dizeres, um memorável que associa o Brasil à permanência de uma hierarquia social herdada do período escravocrata. Essa atualização não ocorre pela nomeação direta da diferença racial, mas pela sustentação de sentidos que vinculam o país a uma forma de organização social previsível, inteligível e vantajosa para o alocutor.

Ao valorizar o Brasil como um lugar tranquilo, estável e familiar, o alocutor reinscreve sentidos que permitem a manutenção de lugares sociais atravessados por privilégios de classe e de raça, mesmo que esses marcadores não sejam nomeados. A comparação entre os países, portanto, não apenas opõe dois contextos nacionais, mas também opera como estratégia para sustentar uma determinada forma de estar no mundo, alinhada à continuidade de uma ordem racializada. Nesse movimento enunciativo, o retorno ao Brasil é significado como um retorno a um espaço de pertencimento possível, em que o alocutor pode se manter estável frente às transformações que o deslocamento para os Estados Unidos põe em cena. O país é, assim, significado como lugar em que determinadas formas de estar no mundo — articuladas a uma ordem social historicamente racializada e estruturada, inclusive, pela existência do trabalho escravo — ainda encontram condições de funcionamento.

4.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As análises apresentadas ao longo deste capítulo permitem observar, a partir dos acontecimentos de enunciação, o funcionamento dos sentidos sobre a escravidão, os sujeitos racializados e o Brasil no dizer dos alocutores confederados. Tais dizeres, produzidos no contexto pós-Guerra Civil estadunidense e no início do processo de imigração sulista para o

Brasil, evidenciam uma regularidade enunciativa: o agenciamento dos Locutores por um lugar social de confederado, estrangeiro, escravocrata e branco, que organiza modos específicos de significar a ordem social e racial nos espaços que ocupam.

No item 4.1, intitulado *A salvação pelo êxodo: por uma sociedade de colonização do sul*, analisamos textos do período posterior à Guerra Civil, que tratam das motivações pelas quais os confederados resolveram migrar. Nesses textos, os Locutores enfrentam uma nova realidade política, social e econômica nos Estados Unidos após o fim da Guerra Civil. A partir do lugar social de confederado e escravocrata, observamos que a emancipação dos escravizados é significada como uma ameaça à ordem vigente, e a derrota na guerra passa a ser tomada como fator que torna a imigração uma alternativa de sobrevivência.

A designação da palavra *negro* evidencia esse funcionamento: enquanto a escravidão ainda era legalmente amparada, o termo apresentava relação de sinonímia com *propriedade*, como uma forma de demonstração de poder. Com a iminência da abolição, esse sentido é ressignificado: o negro liberto passa a ser caracterizado como aquele que *não trabalha*, deixando de ser considerado propriedade e tornando-se parte da classe trabalhadora marginalizada.

Identificamos ainda sentidos de inferioridade racial, como no enunciado em que o alocutor escravocrata/confederado argumenta que o país está “enegrecendo”. Essa expressão carrega um sentido pejorativo que justifica a emigração, significando um posicionamento racista que não admite negros ocupando posições sociais de poder. Assim, a cor da pele torna-se um argumento de discriminação que sustenta a decisão de partir. As análises evidenciaram também o emprego de uma estratégia de alternância entre enunciadores, em que o Locutor fala em nome de uma coletividade ao mesmo tempo que insere seu ponto de vista individual. São modos de dizer que desconsideram outros lugares sociais e suas perspectivas, fazendo circular uma única visão entre os alocutários, apagando, por exemplo, os argumentos em defesa da libertação dos escravizados, como o reconhecimento de sua humanidade, o direito ao trabalho remunerado e à cidadania.

No segundo bloco de análises, item 4.2, *A garantia de terras e mão de obra escrava no Brasil*, exploramos textos que discutem os argumentos favoráveis à emigração confederada para o país. Nos recortes analisados, destaca-se uma preocupação recorrente: a disponibilidade da mão de obra escrava, sua efetiva acessibilidade e as condições sob as quais

poderia ser adquirida. Outras questões também são enunciadas, como a questão do *trabalho escravo e trabalho contratado*, bem como a possibilidade de entrada de *negros de outros países*. No Recorte 5, por exemplo, a expressão *comprar os escravos que espera usar*, evidencia a significação dos escravizados como mercadoria e ferramenta, um recurso considerado indispensável à estabilidade econômica do imigrante confederado no Brasil. Essa visão desumanizante é reforçada pela oposição entre *comprar escravos* e *trabalhar com suas próprias mãos*, que funciona como uma fronteira simbólica entre manter o *status* social do homem branco e sofrer um rebaixamento ao trabalho manual, associado à condição dos negros libertos e ao estigma da ausência de liberdade plena. Essa lógica é reiterada quando o Locutor, nesse mesmo recorte, afirma que *o homem de família deve estar preparado* para uma dessas duas possibilidades, sustentando que o sucesso na emigração depende da manutenção dessa hierarquia racial e social. O Brasil surge, assim, não apenas como um local de recomeço, mas como espaço onde seria possível preservar a ordem escravocrata e a supremacia branca, transpondo sentidos e práticas raciais consolidados no Sul dos Estados Unidos.

No item 4.3, *O Brasil, os brasileiros e a escravidão*, abordamos textos que tratam do modo como os confederados imigrantes observam o Brasil e seus habitantes, incluindo costumes, modos de vida e as relações com os escravizados. A partir de seus lugares sociais de confederado, escravagista e estadunidense, os Locutores constroem sentidos que naturalizam a harmonia nas relações entre senhores e escravizados, representando-as sob uma ótica de afeto e convivência familiar, como se não houvesse preconceito racial. Essa naturalização atinge um nível extremo quando *crianças negras* são comparadas a *animais domésticos*, evidenciando o caráter profundamente desumanizador desse funcionamento de sentidos. O lugar social de branco e estadunidense produz um olhar exotizante, que transforma a singularidade do Brasil escravocrata — a aparente proximidade afetiva — em argumento para legitimar a continuidade da ordem escravocrata sob a forma de paternalismo. Essa mesma perspectiva racializada orienta a produção de sentidos nos textos, reafirmando a exclusão dos sujeitos negros. No Recorte 14, por exemplo, as designações de *negros* e de *homens* e *mulheres* revelam uma hierarquia racial atravessada por recortes de gênero e função social, na medida em que a categoria *mulheres*, qualificada por *serva*, marca o papel doméstico e subordinado das mulheres negras, em contraste com o trabalho braçal atribuído

aos homens negros. Assim, raça, gênero e papéis sociais são mobilizados conjuntamente para reafirmar a separação racial entre negros e brancos e garantir a sustentação de uma ordem social excludente.

No item 4.4, *Brasil: o novo lar dos sulistas estadunidenses*, examinamos cartas que relatam as experiências e observações cotidianas desses confederados já estabelecidos no Brasil. As análises evidenciam a tensão entre o inglês, língua de origem e identidade desses sujeitos, e o português, língua oficial do Estado brasileiro, que passa a regular o uso do inglês na convivência diária. A enunciação ultrapassa, assim, as fronteiras físicas e constrói um espaço simbólico em que os sentidos são produzidos e disputados, com o inglês e o português funcionando não apenas como meios de comunicação, mas como marcadores de pertencimento e identidade. No acontecimento enunciativo do Recorte 25, observamos que o Brasil é significado como um espaço em que a hierarquia racial permanece operante mesmo após a abolição formal da escravidão, assegurando ao sujeito branco a preservação de seus privilégios. Essa estabilidade que, no imaginário do alocutor, estaria ameaçada nos Estados Unidos, é justamente o aspecto que torna o Brasil mais vantajoso. Assim, a facilidade material da vida no Brasil emerge como o critério central que sustenta a decisão de permanecer, fazendo significar, no presente do acontecimento, que a ordem social herdada da escravidão ainda era funcional para os interesses dos brancos.

De um modo geral, nas diversas cenas analisadas, verificamos que o lugar social de confederado, branco e escravocrata agencia sentidos que naturalizam hierarquias raciais e de classe, sustentando uma visão de mundo em que a escravidão se apresenta como estrutura legitimadora das relações sociais. A figura do "negro" aparece reiteradamente como *propriedade*, como *classe trabalhadora de pior qualidade*, como ameaça à ordem social e, por vezes, como ser desumanizado e infantilizado. Essa produção de sentidos é sustentada por um conjunto de reescrituras que articula os sujeitos racializados a categorias como “animal de estimação”, “pessoa muito perigosa”, “mulato”, “coruquerê” e “pequenos negros”, delimitando uma rede de significações que exclui esses sujeitos da infância, da racionalidade, da dignidade e da humanidade plena.

Do ponto de vista argumentativo, observamos o uso de operadores como *mas*, *ou* e *outrossim*, que orientam a progressão textual e a construção das conclusões que valorizam o Brasil como espaço onde seria possível manter ou restaurar os modos de vida escravocratas

ameaçados nos Estados Unidos. Nesses acontecimentos, a emigração para o Brasil se sustenta como possibilidade de continuidade de uma ordem social racializada, na qual a posse de escravizados, o acesso à terra e a manutenção dos privilégios brancos aparecem como ideais a serem preservados. Assim, o Brasil é significado como espaço alternativo à reorganização social promovida pela abolição e pela ascensão política da população negra nos Estados Unidos.

Por fim, as análises revelam que, embora os Locutores operem a partir de diferentes lugares de dizer (individuais, universais ou coletivos), suas enunciações se inscrevem em um mesmo regime de significação, no qual a escravidão e o racismo são estruturantes das formas de perceber e de dizer o mundo. Nesse sentido, a linguagem não apenas reflete uma realidade social, mas a constitui, atualizando memoráveis que sustentam desigualdades históricas e estruturam modos de subjetivação racializados nos espaços enunciativos do século XIX.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa investigou como os confederados estadunidenses, ao emigrarem para o Brasil após a Guerra Civil nos Estados Unidos, significaram a escravidão e as relações raciais a partir de um lugar constituído pela experiência histórica da ordem escravista sulista. Tal funcionamento se dá na linguagem por meio da atualização de sentidos em acontecimentos de enunciação, em que se pode observar o modo como a língua organiza e estabiliza os sentidos em relação à escravidão.

Conforme discutimos no Capítulo 1, a Guerra Civil americana (1861–1865) foi um conflito que colocou em confronto dois projetos de sociedade: o do Norte, progressivamente abolicionista, e o do Sul, cuja economia e estrutura social dependiam da escravidão. Com a derrota do Sul e a consequente abolição da escravidão nos Estados Unidos, muitos ex-confederados buscaram novos territórios onde fosse possível preservar os modos de vida e as posições sociais que ocupavam anteriormente. O Brasil, onde a escravidão ainda era legal, se tornou um destino promissor. Dentre os migrantes, um grupo significativo se estabeleceu no interior de São Paulo, nas cidades hoje conhecidas como Americana e Santa Bárbara d'Oeste, onde puderam continuar a explorar a mão de obra escravizada.

A motivação inicial desta pesquisa surgiu justamente da observação de que, ainda hoje, esses migrantes e seus descendentes são celebrados em eventos como a *Festa Confederada*⁶⁷ realizada anualmente em Santa Bárbara d'Oeste, no Cemitério dos Americanos, local onde muitos dos imigrantes confederados estão sepultados. Localizado a aproximadamente a 17 quilômetros da área urbana, o Cemitério do Campo, também conhecido como Cemitério dos Americanos remonta a 1867, quando foi registrado o primeiro túmulo no local, marcando o falecimento da esposa do Coronel Asa Thompson Oliver, imigrante e proprietário das terras. Tal prática de sepultamento em propriedades privadas seguia uma tradição sulista (HARTER, 1985, p. 161).

Em 1878, foi inaugurado o primeiro templo que servia como local de culto para as três denominações protestantes: Presbiteriana, Batista e Metodista. No entanto, ao longo do tempo, a capela teve que passar por diversas reconstruções, e a estrutura atual foi erguida em 1962. Com o passar dos anos e a promoção da festa relacionada aos confederados imigrantes,

⁶⁷ A festa inclui um *tour* pelo cemitério, danças e apresentações de época e comida típicas, e tem como um de seus elementos mais visíveis a exibição ostensiva da bandeira confederada.

o local adquiriu importância turística na cidade. Além dos túmulos e da capela, há um obelisco que possui a inscrição dos nomes das famílias ali sepultadas, adornado com a bandeira confederada (SANTA BÁRBARA D'OESTE, 2023).

Desde os anos 1950, o Cemitério, assim como os eventos que ali acontecem, é administrado pela "Fraternidade de Descendência Americana" (FDA)⁶⁸, uma entidade fundada nessa mesma época por "descendentes da antiga colônia (Confederada) dos Estados Unidos, ligados por laços de amizade, sem referência a credo religioso ou político, unidos por sólidos vínculos fraternos", de acordo com o descendente dos confederados Harter (1985, p. 161).



Figura 4 – Participantes em apresentação na Festa Confederada em Santa Bárbara d'Oeste.

Fonte: G1, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/29-festa-confederada-reune-descendentes-de-americanos-em-santa-barbara-doeste.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2025.



Figura 5 – Participantes com uniformes que remetem ao Exército Confederado na Festa Confederada.

Fonte: G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/04/27/31a-festa-confederada-tem-musica-e-culinaria-tipica-em-santa-barbara-doeste.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2025.

Consideramos importante adotar uma visão crítica diante dessas práticas, tendo em vista suas implicações e possíveis limitações. Por vezes, a romantização do passado pode levar à idealização de períodos de colonização e imigração, ignorando ou minimizando aspectos negativos, como a exploração e a opressão. Além disso, é preciso estar atento aos estereótipos culturais que podem ser perpetuados por meio dessas celebrações, reforçando visões simplistas e exóticas de determinados grupos étnicos. A ênfase excessiva na tradição e

⁶⁸ O emblema da organização consiste em um triângulo no qual duas mãos se entrelaçam em um gesto de aperto de mãos, cercado pela inscrição: "FRATERNIDADE. DESCENDÊNCIA. AMERICANA".

na preservação cultural também pode resultar na exclusão de outras culturas e identidades presentes na sociedade contemporânea.

É nesse contexto que a *Festa Confederada* e a permanência desses sentidos vêm sendo questionadas por movimentos sociais que reconhecem o caráter racista da bandeira confederada e das práticas comemorativas associadas a ela. Em 2019, coletivos e entidades do movimento negro de Santa Bárbara d'Oeste e Americana, com o apoio de movimentos culturais e religiosos de matriz africana de diferentes regiões do Estado de São Paulo, organizaram um ato público de repúdio à celebração. O protesto foi acompanhado da publicação de um manifesto, com mais de 100 entidades signatárias, denunciando o uso de recursos públicos para financiar uma festividade que homenageia o legado do movimento confederado estadunidense, explicitamente ligado à defesa da escravidão e da supremacia branca.

Além da manifestação e do manifesto, foi protocolada uma petição na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste exigindo posicionamento dos vereadores e, ainda, uma ação no Ministério Público. Como desdobramento dessas mobilizações, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 3/2021⁶⁹, que passou a integrar o Código Municipal de Posturas com dispositivos voltados ao combate ao racismo, em consonância com o artigo 4º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e os incisos I e IX do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.187/2010.

Aprovada em 2021, essa legislação representa um marco local na disputa pelos sentidos do passado e do presente, e evidencia que os símbolos comemorativos também são lugares de produção de memória e de embate político e histórico. Nesse sentido, a bandeira confederada, longe de ser apenas um ornamento cultural, é atualizada como signo de violência e exclusão — e sua contestação pública também é um acontecimento de linguagem que revela outros lugares sociais e outros modos de dizer o Brasil.

⁶⁹ Disponível no *site* da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste: MORAES, E. *Projeto de Lei nº 03, de 2021*. Prevê no Código Municipal de Posturas regras de combate ao racismo e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/ListarArquivosPdf/134469>. Acesso em: 03 fev. 2021.



Figura 6 – Ato de protesto em frente ao Cemitério dos Americanos.

Fonte: Geledés, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mais-de-100-entidades-protestam-contra-bandeira-racista-em-festa-de-santa-barbara-doeste>. Acesso em: 10 jun. 2025.



Figura 7 – Ato de protesto em frente ao Cemitério dos Americanos.

Fonte: Geledés, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mais-de-100-entidades-protestam-contra-bandeira-racista-em-festa-de-santa-barbara-doeste>. Acesso em: 10 jun. 2025.

Por tudo isto, observamos que a vinda dos sulistas confederados para o Brasil teve repercussões que vão além do aspecto econômico, uma vez que envolviam também aspectos políticos e sociais e, ao passo que a história estadunidense é (re) significada no espaço de enunciação da língua portuguesa brasileira, novos sentidos sobre a escravidão e as relações raciais se constituem. É este o contexto que entendemos relevante direcionar nossa atenção e, assim, nos propomos a compreender como os sentidos de raça, racismo e escravidão, produzidos a partir da experiência dos imigrantes confederados, atravessam o espaço enunciativo brasileiro.

As análises desenvolvidas ao longo do Capítulo 4 nos mostram que, o funcionamento da linguagem nos textos desses imigrantes atualiza essas noções em relação às relações sociais no Brasil. Esses sujeitos foram agenciados por sentidos próprios da língua inglesa do espaço enunciativo estadunidense, que se articulam a uma experiência histórica sulista, confederada e escravocrata. Esse agenciamento, longe de se dissolver na travessia migratória, desloca-se e se reinscreve no espaço enunciativo brasileiro, contribuindo para o funcionamento de uma historicidade que se mistura à nossa, o que destaca a necessidade de investigar esses dizeres para compreender de que modo esses sentidos se ressignificam no Brasil contemporâneo, incluindo o debate em torno bandeira confederada.

A partir da observação do funcionamento do acontecimento de linguagem nos textos dos confederados — cartas, relatos e manuais dirigidos a seus pares —, constatamos que o Brasil, embora apresentado nesses dizeres como um espaço favorável à manutenção da escravidão e da supremacia branca, é também alvo de ressalvas frequentes, nas quais os confederados estabelecem distinções que os posicionam em superioridade frente aos brasileiros. De qualquer forma, esse Brasil, nos textos analisados, é significado como uma continuidade possível da ordem anterior: um país onde ainda se podia *comprar e usar escravos*, manter o prestígio do *homem de família branco*, evitar a *igualdade negra*, fugir do *governo ianque* e escapar do *país enegrecido*. Trata-se, assim, de um projeto de conservação de sentidos racializantes, uma tentativa de reorganizar, em outro território, os sentidos do passado escravocrata pelos quais são agenciados.

Não se trata, portanto, de semelhanças entre Brasil e Estados Unidos no que diz respeito à escravidão, mas de funcionamentos distintos de uma mesma lógica racial, que se desloca e se adapta. Se nos Estados Unidos o *negro liberto* é percebido como ameaça, no Brasil o *escravo* ainda é designado como mercadoria, instrumento, propriedade. O olhar que esses imigrantes lançam sobre o Brasil é moldado por seus próprios sentidos de origem: eles não aprendem a ver o Brasil, mas fazem o Brasil significar com os sentidos que já conheciam.

Esse modo de significar, entretanto, não pertence apenas ao passado. Ele permanece. Mesmo que o sujeito de hoje, herdeiro desse processo, diga não se reconhecer nessa discursividade, os sentidos que o constituem continuam operando. Quando se enaltece a *Confederação* como "tradição" e se afirma que "a bandeira não é racista", o que se faz é silenciar a historicidade desses símbolos e o que eles ativam na memória coletiva. Como demonstramos, o funcionamento enunciativo da palavras *negro*, *escravo*, *mulato*, *liberdade*, entre outras, organiza uma rede de sentidos historicamente construída e racialmente hierarquizada. E são esses sentidos que continuam sendo atualizados no presente, inclusive na *Festa Confederada*.

Em nome da "tradição", esse evento faz permanecer sentidos racistas em circulação. Ao invés de funcionar como espaço de memória crítica, ela atualiza um passado escravocrata por meio da celebração de símbolos como a bandeira confederada. Não é possível apagar essa história — e tampouco é possível repetir seus sentidos como se fossem neutros. Quando um símbolo como a bandeira confederada é exibido hoje, ele carrega a historicidade de um tempo

que continua operando. Os sentidos ali não desapareceram; eles foram conservados. E é isso que vemos nos textos analisados: a tentativa de perpetuar um pensamento escravista e segregacionista, que se ancora numa visão congelada do século XIX. Uma visão que insiste em se manter viva sob o nome de “tradição”.

Nesse sentido, a bandeira confederada, enquanto objeto, não é apenas um pano estampado: ela significa na medida em que é enunciada como “bandeira dos confederados” e comemorada como tal. No funcionamento enunciativo, trata-se de um acontecimento de linguagem que se ancora em um memorável — a defesa da ordem escravocrata e do racismo que a sustenta —, atualiza-se no presente como símbolo de “tradição” pela sua exibição e celebração na Festa Confederada e projeta uma futuridade própria do acontecimento: a continuidade da comemoração desses sentidos ano após ano. Nessa perspectiva, a bandeira significa porque está inscrita em uma temporalidade que recorta um passado escravocrata, o atualiza no presente e mantém latente a repetição futura dessa celebração. Ao atualizar esse símbolo, não se preserva apenas uma estética, mas um modo de dizer e de significar que produz e mantém em circulação sentidos racistas. Assim, a permanência da comemoração da bandeira projeta também a permanência da comemoração do racismo.

Essa tentativa de perpetuar sentidos racistas sob o nome de “tradição” está ancorada em uma lógica de apagamento: apaga-se o conflito, apaga-se a violência, apaga-se a diferença para que permaneça, como natural, uma hierarquia racial forjada no passado escravocrata. Mas os sentidos não desaparecem. Eles se transformam, se adaptam e seguem operando — e é justamente por isso que nossas análises nos mostraram ser fundamental para compreender os modos como o racismo continua sendo atualizado.

Munanga (2019) nos oferece uma chave essencial para pensar a *negritude* como resultado de uma história de violência que produziu, sob o olhar do branco ocidental, uma identidade coletiva negativa, marcada pela desumanização. A identidade negra, tal como foi produzida historicamente, não é resultado da cor da pele, mas da forma como certos sujeitos foram nomeados, violentados, excluídos e culturalmente apagados.

Segundo o autor,

A negritude não se refere somente à cultura dos povos portadores da pele negra que de fato são todos culturalmente diferentes. Na realidade, o que esses grupos humanos têm fundamentalmente em comum não é como parece indicar, o termo Negritude à cor da pele, mas sim o fato de terem sido na história vítimas das piores tentativas de desumanização e de terem sido suas culturas não apenas objeto de políticas sistemáticas de destruição, mas, mais do que isso, de ter sido simplesmente negada a existência dessas culturas. (MUNANGA, 2019, p. 15).

Ao analisar o funcionamento dos sentidos sobre a escravidão e o homem negro nos textos de confederados imigrados ao Brasil, mostramos que, embora exista uma história coletiva comum de violência, como aponta Munanga, os sentidos que constroem essa identidade não são universais, pois variam conforme as condições históricas e os modos próprios de organizar o passado e a vida social em cada espaço enunciativo, isto é, eles são produzidos em diferentes espaços de enunciação. Nos textos analisados, os sentidos atribuídos ao negro nos Estados Unidos e no Brasil não são os mesmos, ainda que ambos se articulem a uma mesma lógica racializante, não se trata de repetir o mesmo racismo em diferentes territórios, mas de reconhecer que os sentidos que sustentam essas práticas são historicamente produzidos e que operam de maneiras distintas, a partir de lugares de dizer também diferentes.

A partir das análises dos acontecimentos enunciativos, observamos que, em um espaço, teme-se a liberdade; no outro, naturaliza-se a servidão. Esses sentidos não dizem respeito apenas a visões distintas sobre a escravidão, mas à constituição própria dos espaços enunciativos em que são produzidos. Para os confederados, vindos de um contexto em que a abolição provocou uma ruptura na ordem social, o contato com o Brasil — onde, à época, a escravidão ainda estava institucionalizada — representou a continuidade da subordinação dos negros, naturalizada dentro da ordem social. Nessa perspectiva, a língua portuguesa e a língua inglesa, as histórias coloniais distintas, os projetos de nação e as formas de institucionalização do racismo operam singularmente na produção de sentidos, constituindo modos próprios de dizer a escravidão e o racismo em cada espaço enunciativo.

Portanto, a *negritude*, como identidade imposta e posteriormente ressignificada, precisa ser pensada em sua heterogeneidade. Os modos de violência, os lugares de fala e os sentidos que sustentam o racismo não podem ser homogeneizados, pois eles pertencem a histórias linguísticas e sociais diferentes. É, nesse sentido, que a tradição não pode ser confundida com a perpetuação do racismo. A sociedade mudou. Os sentidos mudaram. E é justamente por isso que precisamos denunciar essas atualizações do passado que se apresentam no presente como se fossem apenas parte de uma cultura inofensiva. Os sentidos são históricos, e, como tal, precisam ser tensionados, deslocados, problematizados. É preciso escutar as particularidades semânticas que emergem em cada espaço enunciativo, pois são

essas diferenças que permitem compreender como o racismo se adapta, se conserva e permanece.

Este trabalho, ao observar os sentidos em funcionamento na linguagem dos confederados imigrados, oferece uma contribuição para essa problematização. Mostra que a língua é um lugar de permanências e disputas, de memória e de transformação. E que, para que a sociedade de fato mude, é preciso não apenas reconhecer os sentidos do passado, mas também desfazer aqueles que ainda continuam a nos constituir. Assim, longe de esgotar a análise dos sentidos de escravidão e racismo pela presença dos imigrantes confederados, cremos estar apenas no início de um percurso investigativo que ainda demanda atenção, pois ainda que medidas legais tenham sido aprovadas com o intuito de coibir o uso de símbolos vinculados à memória escravocrata, os sentidos que sustentam essas práticas permanecem em circulação, encontrando novas formas de atualização na sociedade contemporânea.

Em um contexto de fortalecimento de discursos de extrema direita, tanto no Brasil quanto em outros lugares do mundo, esses sentidos continuam operando na linguagem, reorganizando os modos de dizer o passado. Por isso, a investigação sobre os modos de funcionamento desses dizeres no presente permanece necessária, sobretudo para compreender como, mesmo sob novos enunciados e novas formas de legitimação, as hierarquias raciais seguem sendo mantidas e reproduzidas no espaço social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANSCOMBRE, J.-C.; DUCROT, O. *L'Argumentation dans la langue*. Bruxelas: Mardaga, 1983.
- AUROUX, S. *A Revolução Tecnológica da Gramatização*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.
- BENVENISTE, E. *Problemas de Linguística Geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1988 [1966].
- BENVENISTE, E. *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas, SP: Pontes, 1989 [1974].
- BRITO, L. C. *Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista*. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- CARVALHO, J. M. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CARVALHO, J. M. de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CARTA CAPITAL. População negra encarcerada chega ao maior nível da série histórica. 13 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/populacao-negra-encarcerada-chega-ao-maior-nivel-da-serie-historica/>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- CHALHOUB, S. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, E. V. da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- DAMATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- DAVIS, A. *A Democracia da Abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. 4. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2020.
- DAVIS, A. *Estarão as prisões obsoletas?* Rio de Janeiro: Difel, 2019.
- DEGLER, C. N. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States*. New York: MacMillan, 1971.
- DOMINGUES, P. J. Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 24, n. 3, p. 563–600, 2002.
- DUCROT, O. Argumentação e “Topoi” Argumentativos. In: GUIMARÃES, E. (Org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

DUCROT, O. Argumentação retórica e argumentação linguística. *Letras de Hoje*, v. 44, n. 1, 2009.

DUCROT, O. *O Dizer e o Dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987 [1984].

DUNN, B. S. *Home for Southerners: or, a practical account of what the author, and others, who visited that country, for the same objects, saw and did while in that empire*. New York: G. B. Richardson, 1866. Disponível em: <http://name.umdl.umich.edu/ajl5604.0001.001>. Acesso em: 18 maio 2022.

FLETCHER, J. C.; KIDDER, D. P. *Brazil and the Brazilians*. 9. ed. Boston: Little, Brown and Co., 1879. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518756>. Acesso em: 7 mar. 2023.

GASTON, J. McF. *Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country*. Philadelphia: King & Baird, 1867. Disponível em: <https://ia800502.us.archive.org/10/items/huntinghomeinbra00gast/huntinghomeinbra00gast.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.

GUIMARÃES, E. Enunciação e história. In: _____. (Org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

GUIMARÃES, E. *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. 4. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Pontes, 2007b [1987].

GUIMARÃES, E. Domínio semântico de determinação. In: MOLLICA, M. C.; GUIMARÃES, E. (Orgs.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas, SP: Pontes, 2007a.

GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1995.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, E. A enumeração, funcionamento enunciativo e sentido. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, v. 51, n. 1, p. 49–68, jan./jun. 2009.

GUIMARÃES, E. *Análise de texto: procedimentos, análises, ensino*. Campinas, SP: RG Editores, 2011.

GUIMARÃES, E. Semântica da enunciação e textualidade. In: SILVA, S. M. S. da; MACHADO, C. P. (Orgs.). *Estudos dos sentidos na semântica e no discurso*. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2013.

GUIMARÃES, E. *Semântica: enunciação e sentido*. Campinas, SP: Pontes, 2018.

GUIMARÃES, E. Sobre teoria e método em semântica da enunciação. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, v. 26, n. 51, p. 116–134, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671816>. Acesso em: 19 jul. 2023.

HARTER, E. C. *A Colônia Perdida da Confederação: A Imigração Norte-Americana para o Brasil após a Guerra de Secessão*. Trad. W. R. de Carvalho. Rio de Janeiro: Nórdica, 1985.

HILL, L. F. The Confederate Exodus to Latin America I. *The Southwestern Historical Quarterly*, v. 39, n. 2, p. 100-134, 1935. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/30235553>. Acesso em: 2 fev. 2023.

JONES, J. M. *Soldado descansa! Uma epopeia norte-americana sob os céus do Brasil*. Santa Bárbara D'Oeste, SP: Fraternidade Descendência Americana, 2015 [1967].

KARNAL, L. et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XIX*. São Paulo: Contexto, 2007.

LACERDA, J. B. de. *O Congresso Universal das Raças Reunido em Londres: apreciação e comentários*. 1911. Disponível em: <http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/16>. Acesso em: 8 maio 2025.

LIMA, D. M. *Americana em um século: evolução de uma cidade industrial de porte médio*. São Paulo: Fapesp Annablume, 2002.

MAGNOLI, D. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Contexto, 2009.

MUNANGA, K. *Negritude: usos e sentidos*. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2019 [1988].

MORAES, E. *Projeto de Lei nº 03, de 2021*. Prevê no Código Municipal de Posturas regras de combate ao racismo e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/ListarArquivosPdf/134469>. Acesso em: 03 fev. 2021.

NELLIS, A. *The Color of Justice: Racial and Ethnic Disparity in State Prisons*. Washington, D.C.: The Sentencing Project, 2016. Disponível em: <https://www.sentencingproject.org/reports/the-color-of-justice-racial-and-ethnic-disparity-in-state-prisons-the-sentencing-project/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso: princípios & procedimentos*. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. P. A língua brasileira. *Ciência e Cultura*, v. 57, n. 2, p. 29-30, 2005. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200016. Acesso em: 9 fev. 2024.

PAULA MACHADO, C. de. *Política e Sentidos da palavra preconceito: uma história no pensamento social brasileiro na primeira metade do século XX*. 2011. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

PAULINO, S. C.; OLIVEIRA, R. Vadiagem e as novas formas de controle da população negra urbana pós-abolição. *Direito em Movimento*, v. 18, n. 1, p. 94–110, 2020. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/issue/view/13/Revista%20na%20C3%ADntegra%20V.%2018%20n%C2%BA%201>. Acesso em: 24 fev. 2024.

RACIONAIS MC'S. Racistas otários. In: RACIONAIS MC'S. *Holocausto urbano*. São Paulo: Zimbabwe Records, 1990. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2nLLihbYNFs>. Acesso em: 3 jun. 2025.

RAMOS, C. M. da R. *Identidade e memória: a trajetória dos negros em Americana – Um estudo de caso do Engenho e Fazenda Salto Grande*. [S. l.]: Ciclo Contínuo Editorial, 2022.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

RANCIÈRE, J. *Os nomes da história: uma poética do saber*. Campinas, SP: Pontes, 1994.

RANCIÈRE, J. *A Partilha do Sensível: estética e política*. São Paulo: EXO Experimental Org.; Ed. 34, 2009.

RIBEIRO, M. J. F. de A. *Memória, imigração e educação: Fábrica de Tecidos Carioba: uma vila industrial paulista no início do século XX*. 2005. Tese (Doutorado) – FE-UNICAMP, Campinas.

SANTA BÁRBARA D'OESTE. Prefeitura Municipal. Nossa história. 2023. Disponível em: <http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/index.php?pag=historia&dir=cidade>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SANTOS, A. R. dos; TAILLE, E. H.-de-La. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. In: III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade, v. 3, n. 3, p. 1–13, 2012. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

SANTOS, J. V. *Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria*. 2008. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Letras e Linguística, Universidade de Campinas, Campinas.

SCHREIBER DA SILVA, S. M.; PAULA MACHADO, C. de. O cinismo na mobilidade dos sentidos da palavra negra. *Conexão Letras*, v. 16, n. 25, p. 70–90, jan./jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22456/2594-8962.116830>.

SCHWARCZ, L. M. Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 18, n. 1, p. 225–242, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/wRVg8H99n65JLwhF9BMbHpF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 maio 2025.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

STAHLHAUER, A. S. M. A brasilianística como um campo de estudos alemão sobre o Brasil e sua língua. *Fragmentum*, n. 52, p. 99–117, 2019. DOI: 10.5902/2179219433667. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/33667>. Acesso em: 4 jun. 2025.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H. *Dicionário de conceitos históricos*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2021.

TREVISAN, G. S. *Americana?*. In: *Histórias de Americana*. [S.l.]: Historiadores Independentes de Carioba, [s.d.]. Disponível em: <https://sites.google.com/view/historiadorescarioba/hist%C3%B3rias-de-americana>. Acesso em: 6 jul. 2023.

UNIVERSIDADE DE AUBURN (EUA). Departamento de Arquivos e Coleções Especiais. *Guia para a Coleção dos Confederados, 1861-1992, RG 958*. 2003. Disponível em: <https://www.lib.auburn.edu/archive/find-aid/958.htm>. Acesso em: 25 set. 2023.

Cartas

ABNEY, Joseph. Carta sem remetente, sem local, 11 de outubro de 1865. In: Departamento de Arquivos e História do Alabama. *Alabama Historical Quarterly*, v. 1, n. 2. Disponível em: <https://archive.org/details/alabama-historical-quarterly-v01n02/page/n75/mode/2up?q>. Acesso em: 20 set. 2023.

BUFORD, Mary. Carta de Pike, Alabama, 15 de março de 1868. In: John R. Buford Correspondence, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

HARRIS, William S. Carta de Macon County, Alabama, 1868. In: John R. Buford Correspondence, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua esposa Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris]. Gainstown, Alabama, 4 out. 1890. In: *Correspondence of Robert C. Norris to his wife, October to December, 1890*, caixa 1, pasta 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua esposa Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris]. Brock's Gap, Alabama, 17 ago. 1890. In: *Correspondence of Robert C. Norris to his wife, October to December, 1890*, caixa 1, pasta 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua esposa Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris]. Sem local, 5 [s.m.] 1890. In: *Correspondence of Robert C. Norris to his wife, October to December, 1890*, caixa 1, pasta 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua esposa Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris]. Sem local, 09 [s.m.] 1890. In: *Correspondence of Robert C. Norris to his wife, October to December, 1890*, caixa 1, pasta 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais

da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua esposa Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris]. Mobile, Alabama, 18 dez. 1890. In: *Correspondence of Robert C. Norris to his wife, October to December, 1890*, caixa 1, pasta 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NORRIS, Robert Cicero. Carta para sua mãe. São Paulo, 30 maio [1900-1904?]. In: *Letters (1900-1904)*, caixa 1, pasta 10. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado/id/3109/rec/9>. Acesso em: 7 mar. 2025.

STEAGALL, M. T. (Pattie). Carta, 15 ago. 1869. In: *Correspondence of Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris], 1868-1869*, caixa 1, pasta 14. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.